PROTOCOLO GERAL

65323.009009/2022-01

INEXIGIBILIDADE

Nrz 14/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/ 1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO-HOSPITAL SANTA JULIANA.

Volume I

OBJETO Credenciamento de OCS por inexigibilidade de licitação referente ao edital 001/2018

ANEXOS

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 - 12ª RM		17	
2 -		18	
3		19	
4		20	
5		21	
6		22	
7		23	
8		24	
9		25	
10		26	
11		27	
12		28	
13		29	
14		30	
15		31	
16		32	

CONTRATAÇÕES DE ORGANIZAÇÕES CIVIS DE SAÚDE E PROFISSIONAIS DE SAÚDE AUTÔNOMOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO

LISTA DE VERIFICAÇÃO

Sequência de atos necessária e insuscetível de alteração ou supressão, que deve ser observada na instrução de cada processo de contratação direta, com base nos artigos indicados da Lei nº 8.666/93.

Processo nº: 65323.009009/2022-01

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM / NÃO	OBS.
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e arts. 3º a 14 da Portaria Normativa/MD nº 1.243, de 21.09.06)?	sim	
2. Consta a solicitação/requisição dos serviços necessários à OM para prestar os serviços médico-hospitalares ou complementar os serviços especializados de suas organizações militares de saúde, elaborada pelo agente ou setor competente (art. 20, Decreto 92.512, de 1986)? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU.	sim	
3. A autoridade competente justificou a necessidade do objeto da contratação direta e reconheceu a inexigibilidade de licitação (art. 26, *caput*, Lei nº 8.666/93 e art. 2º, *caput*, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)?	sim	
3.1 A justificativa contempla a caracterização da situação de inexigibilidade de licitação (art. 25, Lei 8.666/93), com os elementos necessários à sua configuração (art. 26, *caput*, e parágrafo único, I, Lei nº 8.666/93)? (3ª) *"embora não esteja previsto nos incisos do art. 25 da Lei nº 8666/1993 o credenciamento tem sido admitido pela doutrina e pela jurisprudência como hipótese de inexigibilidade inserida no caput do referido dispositivo legal, porquanto a inviabilidade de competição configura-se pelo fato de a Administração dispor-se a contratar todos os que tiverem interesse e que satisfaçam as condições por ela estabelecidas, não havendo, portanto, relação de exclusão";* 4ª) *"na hipótese de opção pelo credenciamento dos [...] que formarão a rede de suprimento de gêneros para as organizações militares distribuídas na Amazônia Ocidental, deve ser observado que, para a regularidade da contratação direta, é indispensável a garantia da igualdade de condições entre todos os interessados hábeis a contratar com a Administração, pelo preço por ela definido"*; e 5ª) *"é possível à Administração realizar a contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, desde que haja a demonstração inequívoca de que suas necessidades somente poderão ser atendidas dessa forma, cabendo a devida observância das exigências do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, principalmente no que concerne à justificativa de preços"*: Acórdão nº 351/2010-Plenário)	sim	
4. Há Projeto Básico (arts. 6º, IX, 7º, § 2º, I, e § 9º, Lei 8.666/93)?	sim	
4.1. Foram definidos todos os preços para as contratações pretendidas?	sim	
5. Consta a aprovação motivada do Projeto Básico pela autoridade competente (art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93)?	sim	

6. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, e 38, caput, da Lei nº 8.666/93)?	sim	
7. Foi designada Comissão de Credenciamento?	sim	
8. Juntada minuta de credenciamento de OCS ou PSA com os respectivos anexos (art. 40 da Lei nº 8.666/93)? 8.1 Constituem anexos do edital: (a) termo de referência; (b) termo de contrato.	sim	
9. Foi feita análise pelo setor técnico competente, se necessário (Diretoria de Saúde ou órgão/setor que tenha por ela recebido delegação para análise do edital de credenciamento) dos respectivos Comandos Militares?	sim	
10. Consta manifestação da Advocacia-Geral da União aprovando as respectivas minutas (art. 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93)?	sim	
11. Existe versão final do edital de credenciamento, contendo as alterações sugeridas pela assessoria técnica e jurídica, ou a justificativa para que não tenham sido promovidas?	sim	
13. Para cada interessado no credenciamento foi aberto novo processo administrativo nos termos do art. 3º e seguintes da Portaria Normativa-MD 1243/06, apensados aos autos principais de credenciamento (art. 15, combinado com art. 66 Portaria Normativa/MD 1243/06), incluído NUP (Portaria Normativa-MD 1068/05), onde juntados: 13.1 documentos do interessado no credenciado requisitados no edital de credenciamento; 13.2 relatório circunstanciado e objetivo da Comissão de Credenciamento quanto documentação apresentada, inclusive versando sobre a visita técnica, se for o caso, concluindo pela habilitação ou não do interessado; 13.3 aprovação pelo Gestor sobre o credenciamento; 13.4 dotação orçamentária; 13.5 contrato firmado pelas partes; (posterior a emissão do parecer técnico segue anexo a minuta já aprovada pela a AGU)	sim	

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 04
SALC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(Batalhão Plácido de Castro)

TERMO DE ABERTURA

Aos vinte nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Rio Branco, Estado do Acre, no Quartel do Comando de Fronteira Acre/ 4º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron AC/4º BIS), em cumprimento ao determinado pelo **DIEx Requisitório nº 626/ FuSEx/PMGuRBO/Cmdo Fron AC/4º BIS**, de 29 de setembro de 2022, autorizado pelo Senhor Ordenador de Despesas do C Fron AC/4º BIS, faço abertura dos trabalhos atinentes ao processo de inexigibilidade de licitação para credenciamento do **OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO-HOSPITAL SANTA JULIANA**, inscrito no CNPJ nº 00.529.443/003-36, com o número único de processo **65323.009009/2022-01**, do que para constar lavrei o presente termo.

DANIEL RODRIGUES BERNARDES – 1º Ten
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do Cmdo Fron Acre/ 4º BIS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira / 1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

CMDO FRON ACRE - FL.: 02 - SAIC

DIEx nº 626/FUSEX/PMGuRBO/Cmdo Fron ACRE/4º BIS
EB 65323.009009/2022-01

URGENTISSÍMO

Rio Branco-AC, 29 de junho de 2022.

Do Chefe do PMGuRBO
Ao Fisc Adm C Fron AC/4º BIS
Assunto: declaração de inexigibilidade de licitação.
Anexos: - cópias de documentos entregues pela OCS;
- cópias de documentos produzidos pela Comissão Especial de Credenciamento.

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95- Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito a V Sª providências junto ao Ordenador de Despesas (OD), no sentido de que seja declarada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação de serviços médicos, hospitalares, ambulatorial e laboratoriais e demais especialidades médicas, junto à Organização Civil de Saúde **(OCS) OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO - HOSPITAL SANTA JULIANA**, inscrito no CNPJ nº **00.529.443/0003-36**, para o período de 12 meses, conforme o Edital de Credenciamento nº 1/2018, desta Unidade Gestora.

MARIO CESAR FURTADO JORIS – Ten Cel
Chefe do Posto Médico de Guarnição de Rio Branco

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. O referido serviço necessita ser contratado.

2. Os serviços específicos requisitados serão prestados pela Organização Civil de Saúde **(OCS), OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO - HOSPITAL SANTA JULIANA**, inscrito no **CNPJ 00.529.443/0003-36**, tendo como base a Lista Referencial de Custos dos Serviços de Saúde do Posto Médico de Guarnição de Rio Branco para a remuneração dos procedimentos médicos, consultas, serviços hospitalares, materiais e medicamentos. A estimativa de contratação é baseada nos valores encaminhados e auditados no Sistema de Registro dos Encaminhamentos (SIRE) nos últimos 5 (cinco) anos para esta OCS, com acréscimo de 20% (vinte por cento) a esse valor em virtude de atualizações de valores anuais, em aproximadamente o valor

de R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), devendo os mesmos serem contratados mediante Inexigibilidade de Licitação a ser declarada e publicada na forma dos Arts. 25 e 26 da Lei 8.666/93.

3. A ratificação desta contratação deve ser promovida pelo Comandante da 12ª Região Militar e a publicação pelo Ordenador de Despesas do Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva.

4. Isso posto, sou de parecer favorável à declaração requisitada.

ROBERTO MARTINS FERNANDES – Major
Fisc Adm Cmdo Fron ACRE/4º BIS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Aprovo a declaração pleiteada e determino a abertura do Processo Administrativo correspondente.

2. A Seção de Aquisições e Comissão Permanente de Licitação do C Fron AC / 4º BIS adotem os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.

3. Para fins do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos do Orçamento Geral da União, Recursos da Gestão 00001, Fonte de Recursos 0170210037 - 0170270013 - 151000000, Programa de Trabalho Resumido 171497 - 171498 - 171499 - 171500, Natureza de Despesa 339039 e Plano Interno DSSACIVOCSA - DSSAFUSOCSA - DSSAFCTOCSA - DSSAECBOCSA; para atender despesas com a prestação de serviços médicos, hospitalares, ambulatorial e laboratoriais e demais especialidades médicas, no período de 12 meses.

Quartel em Rio Branco-AC, 29 de junho de 2022.

FELIPE JOSÉ FERREIRA DE GÓES – Major
Ordenador de Despesas Cmdo Fron ACRE/4º BIS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(Batalhão Plácido de Castro)

COMDO FRONACRE - 4º BIS
FL: 04
SALC

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A presente inexigibilidade de licitação refere-se à contratação de serviços de saúde na área de **médica, hospitalar e ambulatorial**, para o período de 12 (doze) meses. Conforme a **DIEx nº nº 626/ FuSEx/PMGuRBO/Cmdo Fron AC/4º BIS**, de **29 de junho de 2022**, que tem como empresa interessada a **OCS OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO-HOSPITAL SANTA JULIANA**, inscrito no **CNPJ nº 00.529.443/003-36**, faz-se necessário a aquisição dos serviços supramencionados para atender às necessidades de serviço médico, hospitalar e ambulatorial na Sede do Batalhão e nos destacamentos dos municípios de Plácido de Castro, Epitaciolândia, Assis Brasil e Santa Rosa do Purus.

Os serviços a serem contratados não são prestados pelo Posto Médico da Guarnição de Rio Branco-AC, seja por falta de profissional competente da área, seja por falta de instalações com equipamentos adequados e específicos. Portanto, justifica-se o credenciamento para suprir as necessidades dos usuários do Fundo de Saúde do Exército.

O art. 50, inciso IV, alínea "e", da Lei nº 6.880/80 (Estatuto dos Militares) estabelece que "São direitos dos militares: e) a assistência médico-hospitalar para si e seus dependentes, assim entendida como o conjunto de atividades relacionadas com a prevenção, conservação ou recuperação da saúde, abrangendo serviços profissionais médicos, farmacêuticos e odontológicos, bem como o fornecimento, a aplicação de meios e os cuidados e demais atos médicos e paramédicos necessários;"

De acordo com o Decreto nº 92.512, de 2 de abril da 1986, temos o que segue *in verbis:*

> *"Art. 2º. Os Ministérios Militares, através de seus órgãos competentes, poderão celebrar convênios ou contratos com entidades públicas, com pessoas jurídicas de direito privado ou com particulares, respectivamente, para:*
>
> *I = prestar assistência médico-hospitalar aos seus beneficiários nas localidades onde não existam organizações de saúde das Forças Armadas;*
> *II = complementar os serviços especializados de suas organizações militares de saúde;*
> *III = outros fins, a critério dos respectivos Ministérios."*

Conforme o que prevê o Art 1º II da Portaria nº 653 (IG 30-32), de 30 de agosto de 2005, *in verbis:*

> *"Art. 1º. São benefícios concedidos aos beneficiários do FUSEx:*

I = assistência médico-hospitalar em OMS ou por intermédio de encaminhamento para OCS ou PSA, por solicitação de médico militar ou PSA credenciado, de acordo com IR específicas;"

Conforme o que prevê o Art. 35 da Portaria nº 278 (IG 30-16), de 28 de novembro de 2006, *in verbis:*

"Art. 35. O Exército, visando complementar ou ampliar os serviços já existentes nas OMS, para prestação de assistência médico-hospitalar, poderá celebrar convênios ou contratos com entidades públicas e privadas, OCS e PSA, sob a forma de prestação de serviços, respectivamente, para:

I = prestar assistência médico-hospitalar aos seus beneficiários nas localidades onde não existam OMS do Exército;
II = complementar os serviços especializados de suas OMS; e
III = outros fins, a critério do Comandante do Exército."

Por força do disposto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, em regra as contratações da Administração Pública são precedidas de licitação, na forma da Lei 8.666/93. Mas, em certos casos o procedimento licitatório é dispensado.

O art. 25, caput, da lei 8.666/93, estabelece que "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição (...)". O art. 26, parágrafo único II e III, da mesma Lei, determina que o processo de dispensa, de inexigibilidade ou retardamento, seja instruído, no que couber, com elementos relativos a "razão da escolha do fornecedor ou executante" e "justificativa do preço".

As inexigibilidades serão usadas quando houver inviabilidade de competição, nas quais os valores de referência são tabelados. As OCS/PSA são convidados, via Edital de Credenciamento, publicado no DOU e em jornal local, a se credenciarem junto à UG/FUSEx, sendo esse convite válido até 12 meses da data de publicação no DOU e na imprensa local. Aqui não se fala em disputa de preços e, portanto, não há o que licitar.

Por fim, a presente contratação por inexigibilidade de licitação é justificada em razão da inviabilidade de competição devido à ausência de exclusividade entre os credenciáveis, uma vez que, todos os particulares que atenderem ao chamado de credenciamento e preencherem os requisitos serão aproveitados pela Administração.

Rio Branco, AC, 29 de junho de 2022.

DANIEL RODRIGUES BERNARDES – 1º Ten
Chefe da Seção de Aquisição, Licitações e Contratos do Cmdo Fron AC/4º BIS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 06
SALC

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Conforme art. 7º, § 2º, III, art. 14, e o caput do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993 e art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, declaro haver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes dos serviços a serem executadas pela Organização Civil de **OCS OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO-HOSPITAL SANTA JULIANA,** inscrito no **CNPJ nº 00.529.443/003-36,** no exercício financeiro em curso; que nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento; que será utilizado recurso próprio para a despesa; e que essa contratação não trata de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa.

UG/GESTAO FAVORECIDA: 160002/00001 - CMDO FRON ACRE/4ºBIS.
Fonte: 0100000000.
Programa de Trabalho: 088960 e 088962.
Elemento de Despesa: 339036 e 339039.
PI: D8SAFCTPRSA, D8SAFCTOCSA, D8SAECBPRSA e D8SAECBOCSA.
UG EMITENTE: 160505 - DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL - GESTOR.

UG/GESTAO FAVORECIDA: 167002/00001 - CMDO FRON ACRE/4BIS.
Fonte: 0100000000.
Programa de Trabalho: 089046 e 089047.
Elemento de Despesa: 339036 e 339039.
PI: D8SACIVOCSA, D8SAFUSOCSA e D8SAFUSINRE.
UG EMITENTE: 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL - GESTOR

Rio Branco, AC, 29 de junho de 2022.

FELIPE JOSÉ FERREIRA DE GÓES - Maj
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron ACRE / 4º BIS

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 67
SALC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

PROJETO BÁSICO

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2018

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA O CMDO FRON ACRE/4º BIS

ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS

-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a prestação de **serviços na área de assistência médica, hospitalar, ambulatorial, odontológica, laboratorial, de imagem e de reabilitação** pelo período de 12 (doze) meses para o Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva.

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva, sediado em Rio Branco, AC, pretende adquirir os **serviços na área de assistência médica, hospitalar, ambulatorial, odontológica, laboratorial, de imagem e de reabilitação**, conforme os preceitos da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações, Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 - IG 12-02 (Instruções Gerais para Realização de Licitação no Ministério do Exército), subordinado à condições e exigências estabelecidas no respectivo Edital e seus Anexos, **para atender as necessidades contínuas de serviços de saúde dos usuários do Fundo de Saúde do Exército (FuSEx), do Sistema de Atendimento Médico aos Militares do Exército e seus Dependentes (SAMMED), Ex-Combatentes (Ex-Cmb) e Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército (PASS)** vinculados a esta Organização Militar.

2. OBJETO

2.1. Credenciamento de Organizações Civis de Saúde (OCS) com sede no Estado do Acre, com finalidade de conferir à Administração, a comprovação de que a empresa possui as condições necessárias, conforme os preceitos estabelecidos no Artigo 27 da Lei no 8.666/93, para o credenciamento por inexigibilidade de licitação objetivando a prestação de **serviços na área de assistência médica, hospitalar, ambulatorial, odontológica, laboratorial e de imagem e de reabilitação** aos beneficiários:

2.1.1. do Fundo de Saúde do Exército (FuSEx), seus dependentes e pensionistas;

2.1.2. do Sistema de Atendimento Médico aos Militares do Exército e seus Dependentes (SAMMED);

2.1.3. Ex-Combatentes (Ex-Cmb) do Exército Brasileiro, seus dependentes e

pensionistas; e

2.1.4. do sistema de Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército (PASS), seus dependentes e pensionistas, encaminhados pelo Posto Médico de Guarnição de Rio Branco.

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 68
SALC

3. JUSTIFICATIVA

3.1. O Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva, por intermédio do FuSEx/Posto Médico de Guarnição de Rio Branco (FuSEx/P Med Gu RBO), no desempenho de sua atividade-fim, necessita credenciar Organizações Civis de Saúde (OCS) com a finalidade de atender usuários dos Sistemas SAMMED/FuSEx/PASS/Ex-Cmb em serviços de saúde não disponíveis, por ausência de profissionais de saúde ou equipamentos nas instalações do P Med Gu RBO, ou em situações em que houver saturação da capacidade de atendimento interno. Entre as áreas onde há necessidade de complementação. O credenciamento de prestadores de serviços de saúde em áreas diversas e com mais de um prestador em cada área se faz necessário, haja vista a necessidade permanente de atender demandas decorrentes do dia-a-dia, como consultas, exames complementares para diagnósticos, bem como atender solicitações urgentes ou emergenciais.

3.2. A Guarnição de Rio Branco vem observando um crescente aumento no número de usuários do Sistema. Entretanto, o efetivo profissional do P Med Gu RBO é inferior à demanda crescente de atendimento médico, especificamente quanto aos especialistas da área da medicina. Nesse sentido, a formalização de credenciamentos possibilita a este Posto Médico suprir as demandas existentes, tanto de especialidades não disponíveis quanto aquelas em que o número de profissionais não consegue fazer frente ao atendimento da demanda (demanda reprimida).

3.3. Outro aspecto relevante diz respeito à economia e comodidade aos usuários, uma vez que a impossibilidade de contratação dessas OCS/PSA obrigaria o Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva, por intermédio do P Med Gu RBO, a valer-se da cadeia de evacuação para o atendimento das necessidades. Tal medida, além dos transtornos de ordem pessoal, causaria gastos adicionais ao sistema e ao usuário (despesas com deslocamento e estadia), bem como, tornaria necessário a disponibilização de um aporte estrutural e de pessoal para o planejamento e execução dos deslocamentos.

3.4. O credenciamento é inexigível, fundamento no Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93, em razão da impossibilidade de existir competição entre eventuais interessados, devido à padronização dos preços a serem pagos às Organizações Civis de Saúde (OCS) e Profissionais de Saúde Autônomos (PSA), e a contratação ocorrerá de forma indireta, ou seja o beneficiário, quando encaminhado, poderá escolher a OCS/PSA que melhor lhe convier, dentre as organizações ou profissionais de saúde civis previamente credenciados, na especialidade indicada para o seu atendimento.

3.5. A Portaria nº 048-DGP, de 28 de fevereiro de 2008, do Departamento Geral do Pessoal (DGP), que aprova as Instruções Reguladoras do Sistema de Prestação de Assistência Médico-Hospitalar aos Beneficiários do FuSEx, fixa uma rotina a fim de proporcionar uma melhor dinâmica de trabalho para os órgãos de apoio e de execução do FuSEx, destacando a utilização de tabelas para remuneração dos serviços.

3.6. A Portaria nº 048-DGP, de 28 de fevereiro de 2008, no seu Art. 72, faz a referência à utilização de tabelas, a saber:

> *"Art. 72. Os atos indenizáveis realizados em OCS e PSA, em princípio, são os constantes dos contratos e convênios, estabelecidos com base em tabelas autorizadas pelo DGP.(grifo nosso)*
> *§ 1º Para os atos indenizáveis não-constantes em contratos ou convênios, serão tomados em conta os valores negociados com a OCS ou com o PSA, pela UG FUSEx, o qual deverá buscar a adoção de valores de despesa, em princípio, baseados nas tabelas autorizadas pelo DGP. (grifo nosso)."*

COMDO FRON ACRE - 4 BIS
FL: 09
SALC

4. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO E VALORES

4.1. Os serviços serão prestados na cidade de Rio Branco - Acre.

4.2. Os serviços objeto deste credenciamento tem a finalidade de viabilizar o tratamento clínico, cirúrgico e ambulatorial nas especialidades de **Cirurgia Geral, Clínica Médica, Psicologia, Fisioterapia, Nutrição, Fonoaudiologia e Exames Laboratoriais de Análises Clínicas.**

4.3. As Especialidades Médicas poderão homologar o pedido de cadastramento, entretanto, esses pedidos ficarão condicionados ao parecer do Posto Médico de Guarnição de Rio Branco (P Med Gu RBO), que será realizado pela Comissão de Credenciamento do P Med Gu RBO / FUSEx.

4.4. Os preços, objeto deste credenciamento, são:

4.4.1. Medicina:

4.4.1.1. Consulta = R$ 120, 00 (cento e vinte reais);

4.4.1.2. Consultas médicas eletivas ou em pronto atendimento das especialidades de Oftalmologia, Cardiologia, Ortopedia, Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia geral, Cirurgia do Aparelho digestivo, Anestesiologia, e Pediatria será de R$ 120,00 (cento e vinte reais);

4.4.2. Para honorários de procedimentos médicos, classificados nos capítulos 1, 2 e 3 da tabela CBHPM, será adotada a tabela CBHPM, ano 2012, e o valor de UCO de R$ 13,57.

4.4.3. Para o serviço de apoio ao diagnóstico e tratamento (SADT), classificados no capítulo 4 da tabela CBHPM, será adotada a tabela CBHPM, ano 2012, e o valor de UCO de R$ 13,57.

4.4.4. Os serviços das Clínicas de Reabilitação serão remunerados com base na autorização do Escalão Superior (DGP): a consulta de Fisioterapia será de R$ 31,20 (trinta e um reais e vinte centavos); a consulta/sessão de Fonoaudiologia será R$ 62,40 (sessenta e dois reais e quarenta centavos); a consulta/sessão de Psicologia será R$ R$ 62,40 (sessenta e dois reais e quarenta centavos); a consulta Nutrição será de R$ 62,40 (sessenta e dois reais e quarenta centavos). Os valores das sessões de Fisioterapia Convencional, Pilates, Hidroterapia e RPG serão respectivamente: R$ 31,20 (trinta e um reais e vinte centavos), R$ 24, 96 (vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), R$ 46,80 (quarenta e seis reais e oitenta centavos), R$ 56,16 (cinquenta e seis reais e dezesseis centavos

4.5. Os procedimentos cirúrgicos eletivos necessitarão, obrigatoriamente, autorização prévia do setor de auditoria de contas médicas do P Med Gu RBO, não havendo possibilidade de acréscimo de procedimentos e de materiais não previamente liberados pela contratante.

4.6. Os pacientes com indicação de tratamentos não disponibilizados nas dependências da contratada, serão encaminhados exclusivamente pelo contratante, para OCS ou PSA contratados pelo FuSEx, sendo vedado à OCS/PSA encaminhar para ela mesma. Devendo solicitar ao paciente retorno ao médico militar para que o mesmo verifique necessidade de encaminhamento.

5. DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS

5.1. O Edital de Credenciamento deverá conter os aspectos sobre as condições para participação e habilitação do credenciamento.

6. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços serão na área de assistência médica hospitalar e ambulatorial nas especialidades de **Cirurgia Geral, Clínica Médica, Psicologia, Fisioterapia, Nutrição, Fonoaudiologia e Exames Laboratoriais de Análises Clínicas.**

7. LOCAL DA EXECUÇÃO

7.1. Os serviços serão prestados aos beneficiários nas instalações dos credenciados, em localizações a serem especificadas nas propostas de credenciamento, exceto os casos em que o paciente estiver baixado nas instalações do P Med Gu RBO.

8. CUSTO ESTIMADO DOS SERVIÇOS

8.1. O custo foi estimado com base nos preços praticados no mercado de Rio Branco-AC, de acordo com as especificações dos serviços constantes neste projeto. No planejamento da contratação estima-se que no decorrer de 12 (doze) meses, serão gastos aproximadamente com a contratação desta OCS, um valor máximo global anual de **R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)**. A estimativa desse valor foi baseada nos valores Encaminhados e Auditados, no Sistema de Registro dos Encaminhamentos (SIRE) nos últimos cinco anos para OCS com serviços análogos, com acréscimo de 20% (vinte por cento) em virtude das atualizações anuais de valores e do aumento da procura pelo serviço.

8.2. Por tratar-se de prestação de serviços contínuos, de forma complementar e sem possibilidade de fixação de demanda, será estabelecido um valor estimativo para cada credenciamento, determinado com base em valores de credenciamentos de anos anteriores entre o Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva e prestadores de serviços de mesma área a ser credenciada.

8.3. O custo estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados mediante consulta ao SIPEO – Sistema de Planejamento e Execução Orçamentária.

8.4. Baseado em informações do CADBEN, o P Med Gu RBO possui um público-alvo na ordem de **6.000 (seis mil) usuários**, somente daqueles que estão vinculados ao Exército, tanto beneficiários do FuSEX, como Servidores Civis vinculados ao Exército, como também aos conscritos (Soldados do Efetivo Variável), que incorporam anualmente no Comando de Fronteira Acre/ 4º Batalhão de Infantaria de Selva, no 7º Batalhão de Engenharia de Construção e no 61º Batalhão de Infantaria de Selva (Cruzeiro do Sul - AC).

8.5. Por tratar-se de demanda estimativa, a Credenciada não poderá exigi-la como pagamento mínimo de serviços prestados.

8.6. Outro fator importante a ser considerado é a faixa etária dos usuários da Guarnição de Rio Branco. Por ser uma capital com uma densidade populacional inferior ao das grandes cidades brasileiras, a Cidade de Rio Branco é um forte atrativo àqueles militares que chegam ao final da carreira e decidem fixar residência na Capital Acreana. Neste sentido, a população a ser atendida, vem envelhecendo, aumentando gradativamente a procura por serviços de saúde e, consequentemente, os custos dos atendimentos.

8.7. Diante do exposto, o P Med Gu RBO, necessita contratar/credenciar profissionais e organizações civis de saúde, que disponham de serviços de saúde complementares para melhor atender à família militar.

8.8. Deve-se pautar, também, o fato de, atualmente, a medicina estar amparada na tecnologia, em que se baseiam os serviços de apoio em saúde, tais quais terapias e exames complementares. Verifica-se a necessidade de intervenções com utilização de determinados equipamentos ou técnicas que o Posto não dispõe, justificando-se a formalização de credenciamento que possibilite a disponibilização de equipamentos e técnicas em saúde, mais modernas e avançadas.

9. DEVERES DO CONTRATADO

9.1. São deveres do contratado(a):

9.1.1. Receber da CREDENCIANTE o pagamento pela prestação dos serviços, objeto deste Termo de Credenciamento, nos prazos e condições estabelecidas no mesmo;

9.1.2.2. Requerer a CREDENCIANTE a rescisão deste Termo de Credenciamento, caso esta descumpra qualquer uma das cláusulas estabelecidas no mesmo ou venham ocorrer, qualquer das situações previstas nos incisos XIV e XVII do art. 78, da Lei Nr 8.666/93;

9.1.3.3. Ter as cláusulas econômico-financeiras revistas no caso de modificação unilateral do Termo de Credenciamento;

9.1.4.4. Ser indenizada pelo que já tiver executado, no caso de revogação do Termo de Credenciamento.

9.1.5.5. Nos casos de rescisão unilateral do Termo de Credenciamento, será assegurado à CREDENCIADA, o contraditório e a ampla defesa, nos moldes do Art. 78, parágrafo único da Lei Nr 8.666/93.

10. DEVERES DA CONTRATANTE

10.1. São deveres do Cmdo Fron ACRE/ 4º BIS

10.1.1. Ter o serviço prestado, objeto deste Termo de Credenciamento, dentro dos prazos e nas demais condições estabelecidas no presente instrumento e em seus anexos;

10.1.2. Exigir da CREDENCIADA a responsabilidade pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo na execução do Termo de Credenciamento;

10.1.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou procedimento executado em desacordo com o Termo de Credenciamento;

10.1.4. Retenção dos créditos decorrentes do Termo de Credenciamento até o limite dos prejuízos causados à Administração;

10.1.5. Anular o Termo de Credenciamento em caso de ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros;

10.1.6. Modificar unilateralmente o Termo de Credenciamento para melhor adequá-lo às finalidades de interesse público;

10.1.7. Rescindir, unilateralmente, o Termo de Credenciamento nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei Nr 8.666/93;

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pela inexecução parcial do Termo de Credenciamento, a CREDENCIANTE poderá, garantida a prévia defesa e a seu critério, aplicar à CREDENCIADA as seguintes sanções, além das penalidades previstas na Lei Nr 8.666/93, as seguintes sanções:

11.1.1. Advertência, devidamente anotada nos registros cadastrais de ocorrência do Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF;

11.1.2. Multa de 1% (um por cento) sobre a média dos 03 (três) últimos meses do faturamento da CREDENCIADA, nos casos de recusa de atendimento aos pacientes citados na Cláusula Décima Primeira e nos casos de atraso na entrega dé exames, salvo por motivo de força maior devidamente justificado. A CREDENCIADA será notificadâ para recolher no prázo máximo de 15 (quinze) dias, ou, a critério do Comandante do CREDENCIANTE, tais valores de multas, os quais poderão ser descontados nos pagamentos devidos à CREDENCIADA. A multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Termo de Credenciamento e/ou aplique outras sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Nr 8.666/93.

11.2. Rescisão do contrato, conforme estabelecido nos artigos 77, 78 e 79 da Lei Nr 8.666/93.

11.3. A recusa injusta da CREDENCIADA em atender o paciente encaminhado regularmente pelo CREDENCIANTE, caracteriza o descumprimento parcial da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aludidas no artigo 87 da Lei Nr 8.666/93.

11.4.4. A CREDENCIADA será considerada inadimplente, independentemente de interpelação judicial e mediante comunicação da CREDENCIANTE, entre outras, nas seguintes hipóteses:

11.5.1. Inobservância das recomendações técnicas ou administrativas dadas pela CREDENCIANTE;

11.5.2. Atraso na entrega de resultado de exames por mais de 30 (trinta) dias consecutivos sem justificativa aceita pelo CREDENCIANTE;

11.5.3. Interrupção dos serviços por mais de 05 (cinco) dias consecutivos, sem justificativa, ou 10 (dez) dias não consecutivos, sem justificativa aceita pela CREDENCIANTE e devidamente comprovada;

11.5.4. Atraso de 07 (sete) dias no atendimento das determinações da CREDENCIANTE, em caso de reincidência;

11.5.5. Descumprimento de quaisquer outras Cláusulas ou condições deste Termo de Credenciamento, que venha a prejudicar a execução do mesmo.

11.5.6. Em caso de rescisão por inadimplemento, ficará a CREDENCIADA obrigada ao pagamento de multa equivalente a 1,0% (um por cento) sobre a média dos 03 (três) últimos meses do faturamento da CREDENCIADA, independente do pagamento de multas moratórias eventualmente já efetuadas ou descontadas.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A fiscalização da execução dos serviços abrange as seguintes rotinas:

12.1.1. A execução dos serviços serão acompanhados e fiscalizados por um, ou mais, representante da Administração do Comando de Fronteira Acre/ 4º Batalhão de Infantaria de Selva, designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

12.1.2. O Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva designara em Boletim Interno um Fiscal de Contrato (Credenciamento) no momento da assinatura do mesmo, nos termos do Artigo 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Rio Branco, AC, 29 de Junho de 2022.

MARIO CESAR FURTADO JORIS – Ten Cel
Chefe do Posto Médico de Guarnição de Rio Branco

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Aprovo o Projeto Básico de acordo com o Art. 7º, §2º, I da Lei no 8666/93, pois se faz necessário a aquisição dos serviços supramencionados acima para atender às necessidades de saúde da Sede do Batalhão, dos Destacamentos dos Municípios de Plácido de Castro, Epitaciolândia, Assis Brasil e Santa Rosa do Purus. Os serviços a serem contratados não são prestados pelo Posto Médico de Guarnição de Rio Branco-AC, seja por falta de profissional especialista, seja por falta de instalações com equipamentos adequados e específicos. Portanto, justifica-se a realização de credenciamento de Organizações Civis de Saúde (OCS), a fim de suprir as necessidades dos usuários beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FuSEx), do

Sistema de Atendimento Médico aos Militares do Exército e seus Dependentes (SAMMED) e Ex-Combatentes (Ex-Cmb) seus dependentes e pensionistas e dos servidores civis beneficiários da Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército (PASS) em relação à prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, odontológica, laboratorial, de imagem e de reabilitação. A assistência médico-hospitalar é um direito do militar conforme o Art. 50, inciso IV, alínea e), da Lei no 6.880/80 (Estatuto dos Militares).

Rio Branco, AC, 29 de junho de 2022.

FELIPE JOSÉ FERREIRA DE GÓES – Major
Ordenador de Despesas Cmdo Fron ACRE/4º BIS

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
Fl: 13
SALC

COMANDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 14
SALC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS

Declaro que a contratação de serviços médicos, ambulatoriais e hospitalares visa atender as necessidades dos usuários do Posto Médico da Guarnição de Rio Branco e são consideradas de natureza contínua. Tal fato, pode ser observado nos Relatórios de Guias Auditadas, do Sistema de Registro de Encaminhamentos dos últimos três anos desta UG-FuSEx.

Rio Branco, 29 de junho de 2022.

IZABEL ÁLIMA FIGUEIREDO SARQUIS - Capitão
Chefe da Seção FUSEx/Posto Médico de Guarnição de Rio Branco

SISTEMA DE REGISTRO DOS ENCAMINHAMENTOS - SRE

4. LISTA DE ENCAMINHAMENTOS - OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO - OSCIP

Exercício Financeiro: 4ª SRE Ano: 2022

	Nr	Seq	Ano	Data	Paciente	PI	ND	Valor	Retorno
OK	32	1	2017	13/02/2017	PATRICIA MONTEIRO F DE LIMA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	3.773,64	
OK	33	1	2017	13/02/2017	PATRICIA MONTEIRO F DE LIMA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	72,00	
OK	286	1	2017	01/01/2017	LUCILA DA SILVA DOS PRAZERES	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	14.516,37	
OK	317	1	2017	13/02/2017	FRANCIMONE SILVA DE S PIRES	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	1.508,95	
OK	354	1	2017	13/02/2017	MANOELA DOS SANTOS LOPES	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	915,53	
OK	439	1	2017	13/02/2017	ELLEN LILIANE S DE SOUZA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	496,62	
OK	464	1	2017	13/02/2017	FRANCIMONE SILVA DE S PIRES	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	72,00	
OK	542	1	2017	13/02/2017	MANOEL FRAGOSO FREITAS	DISAFCTOCSA-FC - OCS/C	339030	72,00	
OK	544	1	2017	17/03/2017	MANOEL FRAGOSO FREITAS	DISAFCTOCSA-FC - OCS/C	339030	4.112,62	
OK	545	1	2017	16/03/2017	MANOEL FRAGOSO FREITAS	DISAFCTOCSA-FC - OCS/C	339030	7.486,88	
OK	630	1	2017	13/02/2017	MARIA RUFINO GUIMARAES	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	72,00	
OK	631	1	2017	13/02/2017	MARIA RUFINO GUIMARAES	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	3.645,33	
OK	670	1	2017	13/01/2017	LUCAS NUNES PINTO	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	2.880,00	
OK	673	1	2017	21/02/2017	SEBASTIAO LUIS DA FONSECA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	9.067,22	
OK	675	1	2017	21/02/2017	FRANCISMARCOS DA SILVA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	5.082,52	
OK	696	1	2017	21/02/2017	FRANCISCO RAIMOS DA SILVA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	16.964,37	
OK	753	1	2017	13/02/2017	MANOELA DOS SANTOS LOPES	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	415,86	
OK	829	1	2017	13/04/2017	ELVIS FRANQUIO ARAUJO DA SILVA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	7.016,70	
OK	912	1	2017	13/02/2017	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA SOUZA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	601,31	
OK	991	1	2017	13/02/2017	ENOQUE KENNEDY FRAGOSO LOPES PEREIRA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	2.736,30	
OK	1004	1	2017	13/02/2017	MARCO AURELIO GUILHERME FLORES	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	4.915,75	
OK	1110	1	2017	13/04/2017	[illegible]TINA DE SOUZA NUNES	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	462,53	
OK	1179	1	2017	16/03/2017	ABIMAEL RUFINO DA SILVA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	72,00	
OK	1187	1	2017	16/03/2017	ABIMAEL RUFINO DA SILVA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	5.001,25	
OK	1201	1	2017	16/04/2017	ABIMAEL RUFINO DA SILVA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	3.668,88	
OK	1319	1	2017	16/03/2017	CATARINA LIMA DE AMORIM	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	5.746,32	
OK	1320	1	2017	13/02/2017	CATARINA LIMA DE AMORIM	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	72,00	

OK	1356	1	2017	16/03/2017	JOSE ELICIO DA SILVA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	72,00	
OK	1427	1	2017	13/02/2017	FRANCISMARCOS DA SILVA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	577,77	
OK	1579	1	2017	16/03/2017	ALEXANDRE SOARES PEIXOTO	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	446,00	
OK	1678	2	2017	01/02/2017	JONATA SENTOR PONTES DA SILVA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	1.199,99	
OK	1797	2	2017	16/03/2017	MARCELINI MESQUITA DA SILVA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	72,00	
OK	1801	2	2017	16/03/2017	MARIA ROSINEIDE FREITES DA FONSECA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	72,00	
OK	1846	2	2017	16/03/2017	MARIA ELMA M DA S REIS	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	626,57	
OK	1847	2	2017	17/03/2017	MARIA ELMA M DA S REIS	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	2.484,61	
OK	1856	2	2017	16/03/2017	ESMERALDO MARQUES DA SILVA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	4.910,14	
OK	1901	2	2017	16/03/2017	RAMMNY DE OLIVEIRA SILVA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	364,64	
OK	1968	2	2017	03/04/2017	MARIA APARECIDA F STURZA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	21.111,79	
OK	1969	2	2017	03/04/2017	GUERINO MADA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	5.078,11	
OK	1979	2	2017	17/03/2017	MAYELLY A DA SILVA HOLANDA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	3.153,83	
OK	1999	2	2017	16/03/2017	ITALO MIGUEL MARTINS DA SILVA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	360,66	
OK	2003	2	2017	16/03/2017	ESMERALDO MARQUES DA SILVA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	4.539,82	
OK	2065	2	2017	16/03/2017	GLEICIANE CARDOSO PESSOA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	788,19	
OK	2068	2	2017	17/03/2017	MARIA DAS GRACAS BARROS	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	6.728,12	
OK	2069	2	2017	16/03/2017	MARIA DAS GRACAS BARROS	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	72,00	
OK	2128	2	2017	16/03/2017	MARIA ELMA M DA S REIS	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	72,00	
OK	2135	2	2017	17/03/2017	MARCELINI MESQUITA DA SILVA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	1.668,83	
OK	2319	2	2017	16/03/2017	DEBREE MAGALHAES SCHIMMI DA ROCHA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	4.662,69	
OK	2327	2	2017	17/03/2017	MANOELA DOS SANTOS LOPES	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	3.564,88	
OK	2347	2	2017	16/03/2017	MARA CRISTINA DE A ANDRADE	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	964,90	
OK	2349	2	2017	13/02/2017	OSMILDO LEANDRO DA SILVA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	2.666,15	
OK	2438	2	2017	16/03/2017	MARIA DA GRACA M A PINTO	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	1.393,87	
OK	2468	2	2017	16/03/2017	MARIA M DE OLIVEIRA MONTEIRO	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	982,47	
OK	2477	2	2017	17/04/2017	MYRTA NEVES DOLIVEIRA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	2.666,66	
OK	2569	2	2017	16/03/2017	LUCAS SILVA DE CARVALHO	DISAFCTOCSA-FC - OCS/C	339030	933,99	
OK	2569	2	2017	16/03/2017	RENÉ SILVA DOS SANTOS	DISAFCTOCSA-FC - OCS/C	339030	2.830,66	
OK	2570	2	2017	16/03/2017	RENÉ SILVA DOS SANTOS	DISAFCTOCSA-FC - OCS/C	339030	4.818,33	
OK	2700	2	2017	17/03/2017	MARIA APARECIDA F STURZA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	3.284,73	

DIVISÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E AUDITORIA / DGP http://www.tce.to.gov.br/encaminhamento/enc_pij_consulta_exc.php 24/06/2022 13:27

OK	2888	2	2017	16/04/2017	DIVENE DA SILVA MELO	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	4.617,74	
OK	2910	2	2017	23/02/2017	DOMINGOS SAVIO FIGUEIREDO MOREIRA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	3.375,62	
OK	2930	2	2017	23/02/2017	DOMINGOS SAVIO FIGUEIREDO MOREIRA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	10.662,90	
OK	2953	2	2017	16/04/2017	ALINE RSCH PROZZA ALVES	DISACNVOCSA-PASS - OCS/C - FEx	339030	4.349,78	
OK	3032	2	2017	16/04/2017	MARA CRISTINA DE A ANDRADE	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	7.169,82	
OK	3042	2	2017	16/03/2017	RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	360,00	
OK	3061	3	2017	03/04/2017	GUERINO MADA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	5.064,67	
OK	3086	3	2017	16/04/2017	LEANDRO PEZO DE MAGALHAES	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	4.870,21	
OK	3109	2	2017	16/03/2017	VERLEI CORREA KEPPELER	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	3.225,49	
OK	3109	3	2017	16/04/2017	ADRIELY AMUTE DE OLIVEIRA	DISACNVOCSA-PASS - OCS/C - FEx	339030	4.666,21	
OK	3167	3	2017	16/03/2017	MARIA ROSINEIDE FREITES DA FONSECA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	3.662,63	
OK	3218	3	2017	16/03/2017	RODRIGO ALVES DA SILVA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	463,52	
OK	3223	3	2017	16/04/2017	RODRIGO ALVES DA SILVA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	1.479,04	
OK	3227	3	2017	16/04/2017	TEODORA DIAS MERY	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	8.348,41	
OK	3477	3	2017	13/02/2017	MARIA MARLENE COSTA MAIA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	377,17	
OK	3621	3	2017	16/04/2017	DIVENE DA SILVA MELO	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	1.832,66	
OK	3637	3	2017	16/04/2017	PAULO ROGER RODRIGUES DA CUNHA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	4.949,29	
OK	3638	3	2017	16/04/2017	GRASIELLY CRISTINA LODI GARCIA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	8.835,54	
OK	3639	3	2017	16/04/2017	FRANCISCO BARRETO BARBOSA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	2.666,64	
OK	3660	3	2017	16/04/2017	ESTER LUIZA DE C VLAXIO	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	2.143,04	
OK	3667	3	2017	16/04/2017	ESTER LUIZA DE C VLAXIO	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	72,00	
OK	3670	3	2017	16/03/2017	MANOEL FRAGOSO FREITAS NETO	DISAFCTOCSA-FC - OCS/C	339030	485,67	
OK	3688	3	2017	16/03/2017	ANTONIO CARDOSO CRISOSTOMO	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	1.116,08	
OK	3691	3	2017	16/03/2017	JEFFERSON SOUSA BRANDAO	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	2.671,99	
OK	3696	3	2017	16/04/2017	LACIELMA DE SOUZA SALES	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	4.172,55	
OK	4001	3	2017	16/05/2017	LEANDRO PEZO DE MAGALHAES	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	5.298,42	
OK	4089	3	2017	25/05/2017	TEODORA DIAS MERY	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	14.236,95	
OK	4139	3	2017	25/05/2017	GABRIEL F DE OLIVEIRA BEMA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	72,00	
OK	4364	3	2017	16/04/2017	TIBAGO VASCONCELOS PEREIRA DA SILVA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	711,99	
OK	4468	3	2017	11/05/2017	JOAO MANOEL P DE VASCONCELOS	DISACNVOCSA-PASS - OCS/C - FEx	339030	795,78	
OK	4477	3	2017	10/05/2017	JANARA NASCIMENTO DA SILVA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	4.639,14	

OK	4614	3	2017	25/05/2017	ALESSANDRA OLIVEIRA DE PAULA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	72,00	
OK	4699	3	2017	11/05/2017	ANTONIO CORREIA DA COSTA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	1.232,40	
OK	4705	3	2017	12/05/2017	MARTA QUAGLIOZ FREITAS	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	376,31	
OK	4711	3	2017	11/05/2017	ALDIRA PONTES DE ARAUJO	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	72,00	
OK	4772	3	2017	11/05/2017	ALDIRA PONTES DE ARAUJO	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	940,37	
OK	4867	4	2017	11/05/2017	JOSE EROMILSON ALVES DA CRUZ	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	72,00	
OK	4886	4	2017	11/05/2017	JOSE EROMILSON ALVES DA CRUZ	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	3.939,61	
OK	4908	4	2017	11/05/2017	SILINAL SOCORRO FREITAS DO VALE	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	590,36	
OK	5412	4	2017	11/05/2017	MANOELA DOS SANTOS LOPES	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	311,94	
OK	5440	4	2017	11/05/2017	MANILA DA SILVA CORREIA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	3.666,40	
OK	5444	4	2017	16/05/2017	LEANDRO PEZO DE MAGALHAES	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	1.637,20	
OK	5535	4	2017	25/05/2017	LIELIANE LEITE CAMURA A	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	393,79	
OK	5577	4	2017	11/05/2017	MARIA ELMA M DA S REIS	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	1.931,57	
OK	5701	4	2017	12/05/2017	JURANDYR LEITE ROQUEIRA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	466,04	
OK	5776	4	2017	16/04/2017	LIELIANE LEITE CAMURA A	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	393,79	
OK	5777	4	2017	16/04/2017	MANOELA DOS SANTOS LOPES	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	166,66	
OK	5795	4	2017	16/04/2017	FRANCIMONE SILVA DE S PIRES	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	297,60	
OK	5880	4	2017	16/04/2017	DOMINGOS SAVIO FIGUEIREDO MOREIRA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	361,62	
OK	5962	4	2017	16/04/2017	LUCILEA ALMEIDA BARONI	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	46,98	
OK	6042	4	2017	16/05/2017	MARIA CLEONICE M DA CUNHA	DISACNVOCSA-PASS - OCS/C - FEx	339030	341,40	
OK	6052	4	2017	16/05/2017	NATIELY DE MELO ARAA JO	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	786,72	
OK	6057	4	2017	16/05/2017	CARMEN G S DA ROCHA CHARIFE	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	4.768,43	
OK	6067	4	2017	12/05/2017	FERNANDO ALVES DINIZ	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	6.646,57	
OK	6068	4	2017	11/05/2017	FERNANDO ALVES DINIZ	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	72,00	
OK	6069	4	2017	12/05/2017	FRANCIELE ORSI	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	1.564,99	
OK	6069	4	2017	11/05/2017	GESSICA ANDRADE DA ROCHA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	2.666,64	
OK	6123	4	2017	12/05/2017	RAIMUNDO PINHEIRO DE ARAUJO	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	3.375,00	
OK	6174	4	2017	12/05/2017	RAIMUNDO PINHEIRO DE ARAUJO	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	72,00	
OK	6386	4	2017	11/07/2017	EDMIR UMBELINO	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	7.666,64	
OK	6402	4	2017	12/05/2017	EDMIR UMBELINO	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	72,00	
OK	6444	4	2017	10/05/2017	WELLIGTON WESTTON DA CUNHA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	7.666,00	

OK	8512	5	2017	13/06/2017	ELIANA MENDES CUTRIM	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	420,00
OK	8891	5	2017	13/06/2017	FELIPE SANTOS GUIMARÃES	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	491,57
OK	7442	5	2017	19/05/2017	IMANOELA DOS SANTOS LOPES	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	263,22
OK	8348	6	2017	13/07/2017	RUTHE OLIVEIRA DA CUNHA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	4.443,89
OK	9383	6	2017	13/07/2017	RONALDO DE OLIVEIRA PEDOTO	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	37.740,28
OK	9372	6	2017	13/07/2017	LIBLIANE LEITE CAMURA A	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	34.699,99
OK	9369	6	2017	13/07/2017	ELIA MOURA DE ALMEIDA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	8.838,67
OK	9477	6	2017	13/07/2017	THALYS DA SILVA NOGUEIRA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	23.699,80
OK	9466	6	2017	13/06/2017	ALCILEIA SILVA DE SOUSA	DSSACRVOCSA-PASS - OCS/C - FEx	339039	668,31
OK	9469	6	2017	13/07/2017	LEIDIANE DA SILVA COSTA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	369,39
OK	9532	6	2017	13/06/2017	BRENO YURI DE SOUSA GOMES JUN	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	1.631,88
OK	9549	6	2017	13/06/2017	FRANCISCA CHAGAS DA SILVA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	666,92
OK	9566	6	2017	13/06/2017	ROSANGELA CORDEL DA SILVEIRA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	1.269,61
OK	9569	6	2017	13/07/2017	SAMILLY BARBOSA DA SILVA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	676,55
OK	9468	6	2017	13/07/2017	MARIA HELENA LIMA DE SOUZA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	72,00
OK	9468	6	2017	13/06/2017	MARIA HELENA LIMA DE SOUZA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	1.179,27
OK	8779	5	2017	13/07/2017	BALIANE AMORIM FERREIRA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	1.183,34
OK	8913	5	2017	13/06/2017	ESTER HANAN FARIAS	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	3.668,65
OK	8918	5	2017	11/06/2017	DANIEL FABIO RODRIGUES DA MOTA	DSSAFCTOCSA-FC - OCS/C	339039	236,72
OK	8527	5	2017	13/06/2017	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	6.770,66
OK	9539	6	2017	13/07/2017	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	72,00
OK	8869	5	2017	13/07/2017	THALYS DA SILVA NOGUEIRA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	369,35
OK	9067	5	2017	13/06/2017	MARIA DAS GRACAS A FONTENELLE	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	876,17
OK	8889	5	2017	13/07/2017	ALLAN PEREIRA BARBOSA DE OLIVEIRA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	1.662,16
OK	9567	6	2017	13/07/2017	ALLAN PEREIRA BARBOSA DE OLIVEIRA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	72,00
OK	9165	5	2017	13/06/2017	ANDREA SAMPAIO DE MESQUITA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	3.662,00
OK	9164	6	2017	13/06/2017	FRANCISCO BRANDAO DA ROCHA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	10.414,80
OK	8889	5	2017	13/06/2017	JOCLEIA DE P DOS S MOREIRA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	3.469,43
OK	9301	5	2017	13/07/2017	JOCLEIA DE P DOS S MOREIRA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	72,00
OK	9214	5	2017	13/07/2017	EDIVANE DA SILVA COSTA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	4.912,40
OK	9299	6	2017	13/06/2017	CLEDIMEIA LIMA BARRETO	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	3.679,82

OK	9384	6	2017	13/06/2017	CLEDIMEIA LIMA BARRETO	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	72,00
OK	9375	6	2017	13/06/2017	LIBLIANE LEITE CAMURA A	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	21,57
OK	9439	6	2017	13/07/2017	MURYLO BENEVIDES SILVA DIAS	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	1.[illegible]
OK	9449	6	2017	13/06/2017	MURYLO BENEVIDES SILVA DIAS	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	2.366,67
OK	9442	6	2017	13/06/2017	ANDRE DA ROCHA MODESTO MARTINS	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	33.449,99
OK	9018	6	2017	13/06/2017	MALBY ARANTES MEZEIRRA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	1.726,00
OK	9390	6	2017	13/06/2017	MARIA CLAUDILENE DE A SILVA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	2.166,37
OK	9557	6	2017	13/06/2017	MARIA CLAUDILENE DE A SILVA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	72,00
OK	9638	6	2017	16/13/2017	WELTON MACLAENIO CARBONERA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	1.819,31
OK	9662	6	2017	19/16/2017	HORTENCIO DOS SANTOS DAMASCENO	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	3.449,99
OK	9663	6	2017	19/16/2017	HORTENCIO DOS SANTOS DAMASCENO	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	2.999,99
OK	9664	6	2017	13/06/2017	HORTENCIO DOS SANTOS DAMASCENO	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	72,00
OK	9723	6	2017	13/07/2017	BRENO YURI DE SOUSA GOMES JUN	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	72,00
OK	9774	7	2017	16/06/2017	CAROLINA RAMALHO SANTOS GRIPA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	4.733,33
OK	9782	7	2017	13/06/2017	JACSON SANTOS DA COSTA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	1.832,82
OK	9833	7	2017	16/06/2017	CLEDIMEIA LIMA BARRETO	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	72,00
OK	16998	7	2017	16/06/2017	THIAGO VASCONCELOS PEREIRA DA SILVA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	340,01
OK	16994	7	2017	13/06/2017	ALESSANDRA OLIVEIRA DE PAULA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	4.166,50
OK	16997	7	2017	16/06/2017	ALESSANDRA OLIVEIRA DE PAULA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	72,00
OK	16010	7	2017	13/06/2017	IZAMARA R DE ANDRADE	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	72,00
OK	16011	7	2017	13/06/2017	IZAMARA R DE ANDRADE	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	2.016,66
OK	16023	7	2017	13/06/2017	WELBERT LOBO DANTAS CAMALCANTE	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	4.666,55
OK	16024	7	2017	13/06/2017	WELBERT LOBO DANTAS CAMALCANTE	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	2.666,66
OK	14884	7	2017	16/06/2017	CAROLINA RAMALHO SANTOS GRIPA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	1.377,80
OK	16234	7	2017	13/06/2017	ANGELA MARIA SOUZA DE MENEZES	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	900,75
OK	16248	7	2017	16/06/2017	FRANCISCA ROBILENE MANHUARI	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	2.799,84
OK	16272	7	2017	13/06/2017	WALDEMIR BAIA REMELO	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	2.646,43
OK	16339	7	2017	16/06/2017	KAROLAINE F CUNHA DO VALE	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	4.159,91
OK	16363	7	2017	13/06/2017	PATRICIA DE AGUIAR LIMA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	4.217,39
OK	16386	7	2017	13/07/2017	TADEU ALVES BRILHANTE	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	3.525,84
OK	16378	7	2017	13/07/2017	EDSIR UMBELINO	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	8.137,73

OK	16113	7	2017	16/06/2017	ANDRE DA ROCHA MODESTO MARTINS	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	4.719,19
OK	16439	7	2017	16/06/2017	SUZANA MENDONCA RAMOS	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	72,00
OK	16440	7	2017	13/06/2017	SUZANA MENDONCA RAMOS	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	6.750,40
OK	16441	7	2017	19/16/2017	ROSELY GOMES CORREIA DA SILVA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	4.666,22
OK	16448	7	2017	13/06/2017	ROSELY GOMES CORREIA DA SILVA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	72,00
OK	16443	7	2017	16/06/2017	MARIA DE FATIMA N S SILVA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	72,00
OK	16444	7	2017	13/06/2017	MARIA DE FATIMA N S SOUZA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	6.733,94
OK	16445	7	2017	13/06/2017	FRANCIMAR ALMEIDA DE ABREU	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	72,00
OK	16446	7	2017	19/16/2017	FRANCIMAR ALMEIDA DE ABREU	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	4.184,13
OK	16889	7	2017	16/06/2017	WELBERT LOBO DANTAS CAMALCANTE	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	72,00
OK	16716	7	2017	13/06/2017	RONALDO DE OLIVEIRA PEDOTO	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	37.694,06
OK	16743	7	2017	13/06/2017	PEDRO SOARES DA SILVA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	3.643,75
OK	16744	7	2017	13/06/2017	PEDRO SOARES DA SILVA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	72,00
OK	16770	7	2017	16/06/2017	FRANCISCA ROBILENE MANHUARI	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	72,00
OK	16855	7	2017	13/06/2017	LUCIANE C DE ANDRADE DA SILVA	DSSACRVOCSA-PASS - OCS/C - FEx	339039	491,57
OK	16939	7	2017	13/06/2017	MALBY ARANTES MEZEIRRA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	1.991,35
OK	16948	7	2017	19/16/2017	GISANE FERNANDES ALBUQUERQUE	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	353,12
OK	16969	7	2017	13/06/2017	ADRIANA DA SILVA XIMENES	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	5.572,29
OK	11184	5	2017	19/16/2017	CLAUDIA LIMA PEREIRA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	1.532,35
OK	11185	5	2017	22/06/2017	JAYME XAVIER FILHO	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	40.991,83
OK	11291	5	2017	19/16/2017	JOCIRLANDIA OLIVEIRA DIAS	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	294,71
OK	11299	5	2017	16/11/2017	NANCY JAIRA TELES DOS SANTOS	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	4.726,66
OK	11379	5	2017	13/06/2017	SEBASTIAO LOPES DE LIMA	DSSACRVOCSA-PASS - OCS/C - FEx	339039	4.363,17
OK	11446	5	2017	19/16/2017	SANDRA CASTRO DOS SANTOS	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	4.664,51
OK	11447	5	2017	16/11/2017	ALBERI SARAIVA DA SILVA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	2.187,77
OK	11474	5	2017	16/11/2017	MARCELO MAIA SOARES	DSSAFCTOCSA-FC - OCS/C	339039	2.143,99
OK	11477	5	2017	16/11/2017	MARCELO MAIA SOARES	DSSAFCTOCSA-FC - OCS/C	339039	3.734,99
OK	11497	5	2017	19/16/2017	FRANCIELE ORSI	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	1.149,99
OK	11499	5	2017	19/16/2017	FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA	DSSACRVOCSA-PASS - OCS/C - FEx	339039	2.999,29
OK	11500	5	2017	13/06/2017	FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA	DSSACRVOCSA-PASS - OCS/C - FEx	339039	72,00
OK	11544	5	2017	19/16/2017	RAYELLY COSTA DA CUNHA AIRES	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	1.467,93

OK	11714	5	2017	19/16/2017	ALINE SEIXAS DA COSTA	DSSACRVOCSA-PASS - OCS/C - FEx	339039	4.919,13
OK	11719	5	2017	13/06/2017	VALCILEIA SOUZA DA SILVA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	72,00
OK	11796	5	2017	13/06/2017	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA DE NAZARE	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	237,14
OK	11998	5	2017	19/16/2017	ELIANAI DA SILVA GOMA ALVES	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	3.666,49
OK	12566	5	2017	19/16/2017	JANCILANDIA OLIVEIRA DINIZ	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	2.999,19
OK	12626	5	2017	27/11/2017	VERONICE PEREIRA NEVES CUNHA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	12.626,66
OK	12833	6	2017	19/16/2017	SILVIA EBILIA CARDOSO DE FREITAS CAIN	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	495,76
OK	12875	6	2017	19/16/2017	FRANCISCA DO NASCIMENTO MARÇAL GADELHA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	612,29
OK	12217	3	2017	19/16/2017	ROSA TAJANA MARQUES LIMA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	3.378,99
OK	12238	6	2017	19/16/2017	ALINE SEIXAS DA COSTA	DSSACRVOCSA-PASS - OCS/C - FEx	339039	538,24
OK	12269	6	2017	20/16/2017	MARILANDIA SILVA DA COSTA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	5.666,83
OK	12271	6	2017	19/16/2017	MABEL CRISTINA RAMOS DA SILVA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	361,84
OK	12287	3	2017	13/06/2017	MARILANDIA SILVA DA COSTA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	72,00
OK	12291	3	2017	19/16/2017	OSMAR VINICIUS BRITO MENDONCA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	2.448,99
OK	12293	6	2017	13/06/2017	OSMAR VINICIUS BRITO MENDONCA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	72,00
OK	12343	6	2017	19/16/2017	ELLEN CRISTINA DE O MARQUES	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	2.666,84
OK	12346	6	2017	13/06/2017	ELLEN CRISTINA DE O MARQUES	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	72,00
OK	12346	3	2017	19/11/2017	DARIANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	5.331,48
OK	12396	6	2017	14/06/2017	JAYME XAVIER FILHO	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	27.318,43
OK	12403	6	2017	19/16/2017	MACIRLENE C M ASSUNCAO	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	2.271,60
OK	12436	6	2017	19/16/2017	SUELY AUGUSTA LOPES DE MENEZES	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	618,56
OK	12406	6	2017	20/06/2017	JAYME XAVIER FILHO	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	36.122,80
OK	12541	6	2017	16/11/2017	TALIA ALVES PEREIRA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	4.666,73
OK	12542	6	2016	11/01/2017	DOMINGOS SAVIO PIQUEREDO SOARES	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	72,00
OK	12721	6	2017	19/16/2017	WELLIGTON WEBTTON DA CUNHA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	2.639,14
OK	12743	6	2017	27/11/2017	FRANCISCO VIDAL MENDES	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	6.294,46
OK	12833	6	2017	19/16/2017	MARIA ROSEANE B DOS SANTOS	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	3.344,35
OK	13030	6	2017	19/16/2017	TALIA ALVES PEREIRA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	1.291,91
OK	13229	6	2017	19/16/2017	VALQUIRIA DOMINHA C A NEVES	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	82,99
OK	13223	6	2017	19/16/2017	VALQUIRIA DOMINHA C A NEVES	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	7.941,99
OK	13309	6	2017	19/16/2017	GERALDO BATISTA DA SILVA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	82,00

OK	13552	9	2017	16/12/2017	GERALDO BATISTA DA SILVA	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	4.031,89
OK	13571	9	2017	16/12/2017	AURACENI MODESTO DA SILVA	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	3.969,06
OK	13533	9	2017	16/12/2017	AURACENI MODESTO DA SILVA	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	82,00
OK	13547	9	2017	14/09/2017	CLEDINEIA LIMA BARRETO	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	100,00
OK	13560	9	2017	16/11/2017	RAIMUNDO COSTA DA SILVA	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	13.861,87
OK	13567	9	2017	16/11/2017	BRAZ SILVA DE ANDRADE	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	2.860,00
OK	13541	9	2017	16/11/2017	CARMELITA ALVES DE M E SILVA	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	14.840,00
OK	13550	9	2017	16/11/2017	ELIEMILTON RODRIGUES DO NASCIMENTO	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	82,00
OK	13910	9	2017	16/12/2017	ELIEMILTON RODRIGUES DO NASCIMENTO	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	3.912,70
OK	13559	9	2017	28/09/2017	JAYME XAVIER FILHO	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	12.479,04
OK	13557	9	2017	28/09/2017	JAYME XAVIER FILHO	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	31.691,21
OK	13558	9	2017	28/09/2017	JAYME XAVIER FILHO	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	23.423,06
OK	13578	9	2017	22/11/2017	TATIANE ROSA ROMAN	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	13.818,81
OK	13576	9	2017	16/11/2017	MARIA AMELIA SOARES PONTES	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	5.661,84
OK	13770	9	2017	16/12/2017	FRANCISCO ANDRADE LIMA	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	82,00
OK	13567	9	2017	14/12/2017	PATRICIA MONTEIRO F DE LIMA	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	11.270,12
OK	13571	9	2017	16/12/2017	MARCIA CRISTINA S DA ROCHA	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	722,84
OK	13566	9	2017	16/11/2017	VICENTE FERREIRA CAPER	DBSACRVOCSA-PA88 - OCB/C - FEx	339039	6.218,79
OK	13578	9	2017	16/12/2017	ROBERTA KUCHNIRKI BARBOSA	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	238,29
OK	14507	9	2017	16/11/2017	ANTONIO GENES SANTANA DO NASCIMENTO	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	82,00
OK	14512	9	2017	16/12/2017	ANTONIO GENES SANTANA DO NASCIMENTO	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	6.418,64
OK	14508	9	2017	16/11/2017	CARMELITA ALVES DE M E SILVA	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	12.488,44
OK	14570	9	2017	16/12/2017	TATIANE ROSA ROMAN	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	4.742,11
OK	14169	10	2017	16/11/2017	LUCIANA LIMA DA S ABREU	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	82,00
OK	14201	10	2017	16/11/2017	MARCIA CRISTINA S DA ROCHA	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	5.566,87
OK	14227	10	2016	13/01/2017	LUCAS NUNES PINTO	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	4.953,39
OK	14253	10	2016	01/02/2017	JONATA BENTOS PONTES DA SILVA	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	5.269,99
OK	14370	10	2017	16/11/2017	MARIA DAS DORES F DE PAIVA	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	1.936,99
OK	14431	10	2017	16/12/2017	MANOELA DOS SANTOS L REZENDE	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	894,52
OK	14432	10	2017	16/12/2017	MANOELA DOS SANTOS L REZENDE	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	469,00
OK	14431	10	2017	16/12/2017	ANALDO DO NASCIMENTO DE SOUSA	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	82,00

OK	14431	10	2017	16/10/2017	FRANCISCO VIDAL MENDES	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	82,00
OK	14835	10	2017	16/10/2017	MACIELENE C DE ASSUNCAO	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	82,00
OK	14838	10	2017	16/10/2017	MARIA AMELIA SOARES PONTES	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	82,00
OK	14841	10	2017	16/10/2017	ALBERI BARARA DA SILVA	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	82,00
OK	14844	10	2017	16/10/2017	JAKCILANDIA OLIVEIRA DINIZ	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	82,00
OK	14845	10	2017	16/10/2017	SANDRA CASTRO DOS SANTOS	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	82,00
OK	14846	10	2017	16/10/2017	MARCELO MAIA SOARES	DBSAFCTOCSA-FC - OCB/C	339039	82,00
OK	14871	10	2017	16/10/2017	ANDRE LUIS LIMA DOS SANTOS	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	295,00
OK	14879	10	2017	16/10/2017	ALINE BRAS DA COSTA	DBSACRVOCSA-PA88 - OCB/C - FEx	339039	99,00
OK	14939	10	2017	16/12/2017	CARLINHOS DE MENEZES	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	1.807,84
OK	14944	10	2017	16/12/2017	PATRICIA MONTEIRO F DE LIMA	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	466,63
OK	15194	10	2017	16/12/2017	MONICA VIEIRA MELO	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	1.253,10
OK	15205	10	2017	16/12/2017	MARIA HELENA LIMA DE SOUZA	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	1.834,00
OK	15245	10	2017	16/12/2017	ADINEN DA SILVA FERREIRA	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	8.708,44
OK	15238	10	2017	16/12/2017	MARIA HELENA LIMA DE SOUZA	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	82,00
OK	15287	10	2017	16/12/2017	ALENIR ROMUALDO DA SILVA	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	82,00
OK	15288	10	2017	16/12/2017	ALTAIR ROMUALDO DA SILVA	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	3.870,99
OK	15362	10	2017	19/12/2017	MARIA FELIX DA SILVA	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	6.301,90
OK	15463	10	2017	16/12/2017	ARINALDO MONTEIRO SALES	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	407,91
OK	15525	10	2017	16/12/2017	MARIA MERE DA SILVA NEGREIROS	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	4.223,90
OK	15530	10	2017	16/12/2017	MARIA MERE DA SILVA NEGREIROS	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	82,00
OK	15546	10	2017	16/12/2017	WEBER DE OLIVEIRA DA SILVA	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	82,00
OK	15552	10	2017	16/12/2017	CLEITON FERNANDES DOS SANTOS	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	5.373,11
OK	15888	11	2017	16/12/2017	FRANCINILDO AVELINO DOS ANJOS	DBSAFCTOCSA-FC - OCB/C	339039	2.318,73
OK	15811	10	2016	11/01/2017	EDMUNDO MIQUEIAS BARBOSA SANTANA	DBSAFCTOCSA-FC - OCB/C	339039	3.224,00
OK	15824	11	2016	11/01/2017	EDMUNDO MIQUEIAS BARBOSA SANTANA	DBSAFCTOCSA-FC - OCB/C	339039	4.184,23
OK	15951	11	2016	11/01/2017	PUEBLO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	233,00
OK	16040	11	2017	16/12/2017	ALCILEIA SILVA DE SOUSA	DBSACRVOCSA-PA88 - OCB/C - FEx	339039	4.424,83
OK	16159	11	2017	16/12/2017	EDUARDO PARENTE FERREIRA	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	82,00
OK	16160	11	2017	16/12/2017	EDUARDO PARENTE FERREIRA	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	1.373,74
OK	16304	11	2017	16/11/2017	CARLINHOS DE MENEZES	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	82,00

OK	16552	11	2017	16/12/2017	ALCILEIA SILVA DE SOUSA	DBSACRVOCSA-PA88 - OCB/C - FEx	339039	82,00
OK	16317	11	2016	25/01/2017	MARCELO MAIA SOARES	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	3.164,86
OK	16326	11	2016	25/01/2017	MARCELO MAIA SOARES	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	16.466,69
OK	16321	11	2017	22/11/2017	FRANCISCO ANDRADE LIMA	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	5.179,99
OK	16347	11	2017	16/12/2017	EANEIDE PIRES SORIA	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	4.110,99
OK	16367	11	2016	11/01/2017	FERNANDO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	1.412,47
OK	16760	11	2017	16/12/2017	MAYKON DA SILVA MARTINS	DBSAFCTOCSA-FC - OCB/C	339039	82,00
OK	16762	11	2016	11/01/2017	RENE SILVA DOS SANTOS	DBSAFCTOCSA-FC - OCB/C	339039	72,00
OK	16830	11	2016	11/01/2017	FLAVIO HENRIQUE LOPES	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	4.726,73
OK	16848	11	2016	11/01/2017	SHARLON BRENNO ALVES DE SOUZA	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	4.463,99
OK	16921	11	2016	24/01/2017	VERLEI CORREA KEPPELER	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	5.317,17
OK	16922	11	2016	25/01/2017	VERLEI CORREA KEPPELER	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	3.839,79
OK	16948	11	2016	11/01/2017	LUCAS FREIRE	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	1.651,99
OK	16949	11	2016	11/01/2017	LUCAS FREIRE	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	72,00
OK	16999	11	2016	11/01/2017	NICOLAS ROBERTO F DA SILVA	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	2.979,81
OK	16999	11	2016	11/01/2017	NICOLAS ROBERTO F DA SILVA	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	72,00
OK	17079	11	2016	11/01/2017	NITOR JUNIOR TENORIO DE SOUZA	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	72,00
OK	17080	11	2016	11/01/2017	NITOR JUNIOR TENÓRIO DE SOUZA	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	3.993,63
OK	17105	11	2016	11/01/2017	JOSÉ WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA	DBSAFCTOCSA-FC - OCB/C	339039	998,36
OK	17236	12	2016	11/01/2017	MARIA E DA S RIBS COSTA	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	4.133,53
OK	17289	12	2016	11/01/2017	CREUZA BEZERRA DE OLIVEIRA	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	617,99
OK	17306	12	2016	11/01/2017	EDMUNDO LOPES DE ARAUJO NETO	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	946,99
OK	17309	12	2016	11/01/2017	PAULA M LOPES DIAS DOS SANTOS	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	3.262,91
OK	17343	12	2016	11/01/2017	JUCIENE DA SILVA PIRES	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	3.626,34
OK	17362	12	2016	11/01/2017	RAIMUNDO PINHEIRO DE ARAUJO	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	72,00
OK	17363	12	2016	11/01/2017	RAIMUNDO PINHEIRO DE ARAUJO	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	2.899,22
OK	17370	12	2017	28/12/2017	RAFAEL CHAVES BARROSO	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	82,00
OK	17374	12	2017	28/12/2017	RAFAEL CHAVES BARROSO	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	2.719,10
OK	17584	12	2016	11/01/2017	PEDRO ESTEVAM UCHOA	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	389,46
OK	17599	12	2016	11/01/2017	KLEYTON FERREIRA MOREIRA	DBSAFCTOCSA-FC - OCB/C	339039	72,00
OK	17602	12	2016	13/02/2017	KLEYTON FERREIRA MOREIRA	DBSAFCTOCSA-FC - OCB/C	339039	4.636,58

OK	17666	12	2016	15/02/2017	JAIRE SILVA BEZERRA ORIANDO	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	7.143,39
OK	17673	12	2016	15/02/2017	ANTONIO EDICLEUDO PEREIRA GOMES	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	11.129,68
OK	17628	12	2016	13/02/2017	NAIAN WEUS DE SOUZA LIMA	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	4.696,22
OK	17622	12	2016	13/02/2017	NAIAN WEUS DE SOUZA LIMA	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	72,00
OK	17627	12	2016	11/01/2017	ADAM FARIAS SILVA	DBSAFCTOCSA-FC - OCB/C	339039	1.991,91
OK	17648	12	2016	13/02/2017	VANESSA DE OLIVEIRA SILVA	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	72,00
OK	17648	12	2016	11/01/2017	VANESSA DE OLIVEIRA SILVA	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	72,00
OK	17674	12	2016	11/01/2017	LUCILA DA SILVA DOS PRAZERES	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	2.068,75
OK	17649	12	2016	13/04/2017	JORNANDES DO CARMO DIAS	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	28.164,52
OK	17648	12	2016	11/01/2017	JOZIAS FERREIRA DOS SANTOS	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	1.414,39
OK	17648	12	2016	11/01/2017	JOZIAS FERREIRA DOS SANTOS	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	72,00
OK	17971	12	2016	11/01/2017	FLAVIO HENRIQUE LOPES	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	72,00
OK	17986	12	2016	27/01/2017	ANTONIA MARIA GADELHA MARTINS	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	86.857,84
OK	18235	12	2016	13/02/2017	ANTONIA DANIELE DE H FREIRE	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	3.349,43
OK	18346	12	2016	13/02/2017	FLAVIO HENRIQUE LOPES	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	999,48
OK	18286	12	2016	13/02/2017	LUCAS SILVA DE CARVALHO	DBSAFCTOCSA-FC - OCB/C	339039	223,53
OK	18423	12	2016	11/01/2017	LUCILEA ALMEIDA BARONI	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	72,00
OK	18423	12	2016	13/02/2017	LUCILEA ALMEIDA BARONI	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	1.673,88
OK	18456	12	2016	13/02/2017	AMANDA DE PAIVA CAMPOS	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	4.352,60
OK	18475	12	2016	11/01/2017	QUIMBELY CATHERINE ALVES DA S	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	2.113,39
OK	18496	12	2016	11/01/2017	NALINY ARANTES BEZERRA	DBSAFUBOCSA-FUBEX OCB/C	339039	999,43

TOTAL 1.346.930,22

Página Inicial Consultar

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ENCAMINHAMENTOS

4. LISTA DE ENCAMINHAMENTOS CRIADOS ATÉ O DIA 20 DE JUNHO DE 2022, EM MAIS DE 12 HORAS

Ano: 2022

	Nr	Mês	Ano	Data	Paciente	PI	MD	Valor	Etapa
OK	8	1	2018	13/02/2018	BAIDO KRAUSE	DSAACIVOCSA-PASS - OCS/C - FEx	339039	17.997,66	
OK	29	1	2018	15/02/2018	FRANCISCO JUAREZ FONTENELE FELICIO	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	1.953,24	
OK	169	1	2018	16/02/2018	GENOCLEMA MERCIA MAFRA ROCHA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	1.430,19	
OK	200	1	2018	16/02/2018	TANIA DE SOUZA BRITO	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	1.874,71	
OK	255	1	2018	26/03/2018	JULIO NOGUEIRA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	29.626,91	
OK	301	1	2018	16/02/2018	ELIANA MENDES CUTRIM	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	1.823,18	
OK	410	1	2018	16/02/2018	ANA LUIZA LIMA DINIZ	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	82,88	
OK	411	1	2018	16/02/2018	ANA LUIZA LIMA DINIZ	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	2.231,84	
OK	484	1	2018	17/02/2018	ALCIDES NERI SANTIAGO	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	8.425,77	
OK	560	1	2018	13/02/2018	CRISTINA DA SILVA C KRAUSE	DSAACIVOCSA-PASS - OCS/C - FEx	339039	14.786,05	
OK	565	1	2018	16/01/2018	RAIMUNDO PINHEIRO DE ARAUJO	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	431,52	
OK	615	1	2018	20/01/2018	ARNALDO DO NASCIMENTO DE SOUSA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	6.252,92	
OK	660	1	2018	17/02/2018	DELZUITE MOREIRA DA COSTA	DSAACIVOCSA-PASS - OCS/C - FEx	339039	8.869,89	
OK	1136	1	2018	15/04/2018	EMILY ARAUJO SANTOS	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	4.117,27	
OK	1205	1	2018	14/03/2018	HILDETE COSTA SOUZA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	82,88	
OK	1267	1	2018	16/03/2018	HILDETE COSTA SOUZA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	3.869,85	
OK	1279	1	2018	15/04/2018	ELLEN CLAUDIA DUARTE DE ALMEIDA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	1.144,19	
OK	1286	1	2018	14/03/2018	TALITHA CORDEIRO DUTRA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	82,88	
OK	1286	1	2018	16/03/2018	TALITHA CORDEIRO DUTRA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	3.949,84	
OK	1309	2	2018	14/03/2018	DAN PAIVA DA SILVA JUNIOR	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	82,88	
OK	1309	2	2018	15/03/2018	DAN PAIVA DA SILVA JUNIOR	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	1.913,68	
OK	1361	2	2018	23/03/2018	FRANCISCO DE ASSIS TAVEIRA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	31.054,59	
OK	1365	2	2018	14/03/2018	VERSON DA CONCEICAO PIRES	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	4.660,15	
OK	1365	2	2018	14/03/2018	VERSON DA CONCEICAO PIRES	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	82,88	
OK	1419	2	2018	16/03/2018	DEBORAH CAMALIEIRO APOLUCENO	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	1.842,99	
OK	1641	2	2018	15/04/2018	JAMILA JANE TAVARES TOMAS	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	4.967,63	
OK	1727	2	2018	15/04/2018	NATHELI SOUSA DE ARAUJO	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	1.369,49	

OK	1755	2	2018	15/03/2018	AMELE JUNQUEIRA CRUZ	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	43.760,24	
OK	1756	2	2018	14/03/2018	RODRIGO DA SILVA MARQUES	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	82,88	
OK	1899	2	2018	26/06/2018	ALCIDES NERI SANTIAGO	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	7.758,18	
OK	1959	2	2018	14/03/2018	TAYENE DA SILVA MELO	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	4.631,46	
OK	1979	2	2018	14/03/2018	AMANDA V LIMA PAIVA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	992,59	
OK	2109	2	2018	21/06/2018	MARIA DAS GRACAS A FONTENELLE	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	82,88	
OK	2111	2	2018	15/04/2018	MARIA DAS GRACAS A FONTENELLE	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	82,88	
OK	2115	2	2018	15/04/2018	NADIA MARIA SCHERER	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	4.116,36	
OK	2153	2	2018	19/04/2018	ANDRE SIQUEIRA BRASIL	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	1.926,42	
OK	2154	2	2018	14/03/2018	ANDRE SIQUEIRA BRASIL	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	82,88	
OK	2213	2	2018	16/04/2018	JAYANE KALLYNE C DOS SANTOS	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	3.734,74	
OK	2382	2	2018	26/04/2018	FRANCISCA MARIA M NOGUEIRA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	6.648,36	
OK	2384	2	2018	16/04/2018	NATIELI SOUSA DE ARAUJO	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	1.838,86	
OK	2386	2	2018	16/04/2018	WALISON OLIVEIRA CELESTINO	DSAFCTOCSA-FC - OCS/C	339039	1.295,10	
OK	2406	3	2018	17/03/2018	JULIO NOGUEIRA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	7.291,46	
OK	2407	3	2018	15/06/2018	JOAO FERNANDES DE ARAUJO FILHO	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	9.579,79	
OK	2604	3	2018	25/04/2018	JOSE ARNALDO DE REZENDE	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	8.662,66	
OK	2606	3	2018	16/04/2018	CELIA DUARTE DA COSTA LIMA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	2.134,46	
OK	2631	3	2018	23/06/2018	ALCIDES NERI SANTIAGO	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	21.268,72	
OK	2675	3	2018	16/04/2018	LACIZETH CARVALHO CUNHA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	82,88	
OK	2679	3	2018	21/06/2018	LACIZETH CARVALHO CUNHA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	3.877,85	
OK	2702	3	2018	18/06/2018	ALDEMIR MEDEIROS DA SILVA JUNIOR	DSAFCTOCSA-FC - OCS/C	339039	4.169,16	
OK	2703	3	2018	18/06/2018	ALDEMIR MEDEIROS DA SILVA JUNIOR	DSAFCTOCSA-FC - OCS/C	339039	2.086,80	
OK	2706	3	2018	21/06/2018	ALDEMIR MEDEIROS DA SILVA JUNIOR	DSAFCTOCSA-FC - OCS/C	339039	82,88	
OK	2754	3	2018	21/06/2018	MARIA A DE A SILVA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	82,88	
OK	2755	3	2018	21/06/2018	MARIA A DE A SILVA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	3.158,11	
OK	2767	3	2018	25/04/2018	EMERSON COUTO PROFIRO	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	9.178,36	
OK	2784	3	2018	21/06/2018	JOAO FERNANDES DE ARAUJO FILHO	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	10.858,86	
OK	2786	3	2018	16/04/2018	NINA AP SANTOS DE CARVALHO	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	1.916,61	
OK	2805	3	2018	21/06/2018	MAYELLY A DA SILVA HOLANDA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	3.991,16	
OK	3025	3	2018	25/04/2018	JOSE ARNALDO DE REZENDE	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	8.517,06	

OK	3039	3	2018	21/06/2018	JOAO FERNANDES DE ARAUJO FILHO	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	12.847,65	
OK	3032	3	2018	21/06/2018	LOURINALDO PEREIRA DA SILVA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	8.623,31	
OK	3038	3	2018	15/04/2018	DANIELLE DA SILVA FERREIRA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	4.125,74	
OK	3039	3	2018	16/06/2018	CRISTINA DA SILVA C KRAUSE	DSAACIVOCSA-PASS - OCS/C - FEx	339039	12.983,53	
OK	3085	3	2018	16/06/2018	ALAN SIMEDANA FREIRE	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	82,88	
OK	3091	3	2018	21/06/2018	FERNANDA DOS SANTOS MASCARENT	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	163,42	
OK	3105	3	2018	18/03/2018	CRISTINA DA SILVA C KRAUSE	DSAACIVOCSA-PASS - OCS/C - FEx	339039	8.814,63	
OK	3113	3	2018	21/06/2018	WILLIAN HENRIQUE COSTA DA SILVA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	8.863,85	
OK	3170	3	2018	15/04/2018	REGINA DE SOUSA BARBOSA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	2.479,90	
OK	3178	3	2018	18/06/2018	ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	11.883,15	
OK	3214	3	2018	15/04/2018	REGINA DE SOUSA BARBOSA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	61,32	
OK	3269	3	2018	21/06/2018	MARCILIO VIANNA BORGES	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	516,01	
OK	3275	3	2018	21/06/2018	RONALDO DE OLIVEIRA PEIXOTO	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	47.193,46	
OK	3302	3	2018	21/06/2018	RAIMUNDO PAULINO DA SILVA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	4.124,78	
OK	3304	3	2018	15/04/2018	[illegible] RODRIGUES JUNIOR	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	8.882,33	
OK	3309	3	2018	26/03/2018	JULIO NOGUEIRA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	30.439,46	
OK	3421	3	2018	25/06/2018	ALCIDES NERI SANTIAGO	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	43.629,18	
OK	3473	3	2018	21/06/2018	ENIRIO UCHOA DUARTE	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	1.495,28	
OK	3479	3	2018	21/06/2018	GABRIELA ATHAIDE DE MIRANDA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	326,09	
OK	3479	3	2018	21/06/2018	JOAO FERNANDES DE ARAUJO FILHO	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	3.626,49	
OK	3479	3	2018	21/06/2018	JOAO FERNANDES DE ARAUJO FILHO	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	3.349,81	
OK	3503	3	2018	26/03/2018	JULIO NOGUEIRA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	40.144,94	
OK	3517	3	2018	13/06/2018	MAURO HASHIMOTO	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	20.439,32	
OK	3555	3	2018	25/06/2018	ALCIDES NERI SANTIAGO	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	18.344,77	
OK	3639	4	2018	25/06/2018	CHEILA INGRID DA ROCHA ALVES	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	8.864,89	
OK	3669	4	2018	21/06/2018	CHEILA INGRID DA ROCHA ALVES	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	82,88	
OK	3668	4	2018	18/06/2018	JOAO FERNANDES DE ARAUJO FILHO	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	7.539,82	
OK	3672	4	2018	26/06/2018	JAIME K C MENDONCA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	1.671,63	
OK	3677	4	2018	21/06/2018	MARIA HELENA LIMA DE SOUZA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	2.795,55	
OK	3679	4	2018	21/06/2018	MARIA HELENA LIMA DE SOUZA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	82,88	
OK	3709	4	2018	21/06/2018	WENDEL MARLON DA SILVA PRADO	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	3.690,78	

OK	3710	4	2018	21/06/2018	ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	1.423,84	
OK	3766	4	2018	21/06/2018	ALDEMIR JORGE DA SILVA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	636,02	
OK	3804	4	2018	21/06/2018	YARA BEATRIZ DOS S BRITO	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	5.365,61	
OK	4034	4	2018	21/06/2018	SAIBA CRISTINA DE SOUZA NUNES	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	7.184,97	
OK	4043	4	2018	16/06/2018	MARIA DAS GRACAS V DE ANDRADE	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	711,82	
OK	4044	4	2018	21/06/2018	FABRICIA DA SILVA BARATA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	993,44	
OK	4217	4	2018	21/06/2018	ANNE K C MENDONCA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	82,88	
OK	4300	4	2018	21/06/2018	LOURINALDO PEREIRA DA SILVA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	491,61	
OK	4328	4	2018	21/06/2018	VALERIA H DE MORAES BRASIL	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	1.058,89	
OK	4442	4	2018	21/06/2018	EDMUNDO MIQUEIAS BARBOSA SANTANA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	82,88	
OK	4451	4	2018	26/06/2018	EDMUNDO MIQUEIAS BARBOSA SANTANA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	5.878,30	
OK	4548	4	2018	14/03/2018	MARIA DO SOCORRO PIRES DA SILVA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	82,88	
OK	4549	4	2018	15/04/2018	SUZANA MENDONCA RAMOS	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	82,88	
OK	4550	4	2018	15/04/2018	JANEIDE CELESTINO DA SILVA T	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	3.432,19	
OK	4564	4	2018	21/06/2018	BRUNO DE OLIVEIRA RODRIGUES	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	82,88	
OK	4565	4	2018	21/06/2018	BRUNO DE OLIVEIRA RODRIGUES	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	16.332,86	
OK	4610	4	2018	17/04/2018	FRANCISCO ANDRADE LIMA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	34,39	
OK	4611	4	2018	17/04/2018	CARMELITA ALVES DE M E SILVA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	8,67	
OK	4612	4	2018	17/04/2018	CINELE FERREIRA DE SOUZA MONTEIRO	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	8,36	
OK	4613	4	2018	17/04/2018	CLISTON FERNANDES DOS SANTOS	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	29,32	
OK	4617	4	2018	17/04/2018	DARIANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	134,86	
OK	4618	4	2018	17/04/2018	IZAMEIDE PERES BORBA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	8,36	
OK	4619	4	2018	17/04/2018	MARCIA CRISTINA S DA ROCHA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	265,95	
OK	4620	4	2018	17/04/2018	MARCIRLENE C M ASSUNA A O	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	119,79	
OK	4624	4	2018	17/04/2018	MARIA FELIX DA SILVA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	30,39	
OK	4626	4	2018	17/04/2018	ADEMIR RODRIGUES SOARES	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	5,33	
OK	4627	4	2018	17/04/2018	VERONICE PEREIRA NEVES CUNHA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	8,33	
OK	4630	4	2018	17/04/2018	ALMIR JEFERSON FERREIRA MAGALHAES SANTANA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	11,66	
OK	4631	4	2018	17/04/2018	TATIANE ROSA ROMAN	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	265,95	
OK	4632	4	2018	17/04/2018	LIMEN DA SILVA PEREIRA	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	7,77	
OK	4633	4	2018	17/04/2018	VALQUIRIA DONNINA C A NEVES	DSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	405,39	

OK	6636	4	2018	17/04/2018	HIRINAH DO NASCIMENTO LIMA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	39,12
OK	6637	4	2018	20/04/2018	VICENTE FERREIRA CAPER	DISSACNVOCSA-PASS - OCS/C - FEx	339039	12,13
OK	6673	4	2018	21/05/2018	MARCILIO VIANNA BORGES	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	304,31
OK	6677	4	2018	21/05/2018	MARIA PEGORETTI SOARES	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	5.844,16
OK	6719	4	2018	18/04/2018	SONIA REGINA SILVA DOS SANTOS	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	6.466,36
OK	6718	4	2018	18/04/2018	MARIA DO SOCORRO PIRES DA SILVA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	4.140,79
OK	6736	4	2018	16/05/2018	JOAO FERNANDES DE ARAUJO FILHO	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	26.334,62
OK	6817	4	2018	29/07/2018	JAIR RODOLPHO DA SILVA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	17.467,87
OK	6829	4	2018	15/08/2018	ALAN MAIDANA FREIRE	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	2.899,99
OK	6834	4	2018	09/08/2018	ALAN MAIDANA FREIRE	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	9.143,37
OK	6876	5	2018	02/08/2018	JOAO FERNANDES DE ARAUJO FILHO	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	33.695,36
OK	6911	5	2018	23/07/2018	ABSUMIAR ALVES DOS SANTOS	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	199,83
OK	6921	5	2018	19/06/2018	MARIA PEGORETTI SOARES	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	2.822,43
OK	6934	5	2018	24/06/2018	CINILIA SILVA DA COSTA LUCAS	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	3.466,88
OK	6936	5	2018	16/06/2018	CINILIA SILVA DA COSTA LUCAS	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	62,99
OK	6939	5	2018	28/06/2018	EMANUELA DOS SANTOS L REZENDE	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	4.661,47
OK	6951	5	2018	16/06/2018	EMANUELA DOS SANTOS L REZENDE	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	62,99
OK	6956	5	2018	29/07/2018	VICENTE FERREIRA CAPER	DISSACNVOCSA-PASS - OCS/C - FEx	339039	62,99
OK	6941	5	2018	29/07/2018	VICENTE FERREIRA CAPER	DISSACNVOCSA-PASS - OCS/C - FEx	339039	5.661,19
OK	6371	5	2018	16/05/2018	ANDRESSA DE QUEIROZ S DUARTE	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	1.911,34
OK	6469	5	2018	24/07/2018	JUCELINO MENDES DE OLIVEIRA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	1.643,36
OK	6470	5	2018	29/06/2018	JAIR RODOLPHO DA SILVA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	6.854,62
OK	6881	5	2018	29/06/2018	CLEIDE PEREIRA DOS S SILVA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	19.388,63
OK	6878	5	2018	29/06/2018	BIANCA GLAMAIARA N DE SOUZA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	6.342,14
OK	6721	5	2018	21/05/2018	LUCILEA ALMEIDA BARONI	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	2.000,00
OK	6739	5	2018	21/05/2018	SUZANA MENDONCA RAMOS	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	2.999,39
OK	6783	5	2018	23/07/2018	HERMOGENES BEZERRA DE MENEZES	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	1.373,06
OK	6913	5	2018	29/07/2018	VENILTON ELIAS DOS SANTOS	DISAFCTOCSA-FC - OCS/C	339039	62,99
OK	6941	5	2018	07/05/2018	ANA LYEDJA DE OLIVEIRA MASCIM	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	6.239,43
OK	6891	5	2018	21/05/2018	CARMELITA ALVES DE M E SILVA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	99,32
OK	6892	5	2018	21/05/2018	MARIA DAS GRACAS A FONTENELLE	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	447,84

OK	7171	6	2018	23/06/2018	ONELYANE SANTOS DA SILVA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	6.491,11
OK	7209	6	2018	23/06/2018	EVILLYN ALVES DE SOUZA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	707,94
OK	7212	6	2018	29/07/2018	TARSIK AREX TAIER ROCHA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	999,18
OK	7213	6	2018	23/07/2018	HEBER WENDERSON DA CRUZ ZUNIGA	DISAFCTOCSA-PC - OCS/C	339039	2.532,18
OK	7214	6	2018	24/07/2018	JOAO MESSIAS MOREIRA DOS SANTOS	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	5.999,88
OK	7336	6	2018	24/07/2018	HUGO GOMES DA ROCHA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	2.732,28
OK	7394	6	2018	24/07/2018	LEANDRO DA SILVA DINIZ	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	2.664,74
OK	7368	6	2018	23/06/2018	MIGUEL DE LIMA ROQUE	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	301,99
OK	7399	6	2018	23/06/2018	KERLY NOBRE SILVA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	10.113,19
OK	7404	6	2018	23/06/2018	SANDRA MARIA MESQUITA FONSECA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	7.999,99
OK	7405	6	2018	24/07/2018	VICENTE FERREIRA CAPER	DISSACNVOCSA-PASS - OCS/C - FEx	339039	257,76
OK	7699	6	2018	29/07/2018	RAYELLY A DA SILVA HOLANDA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	992,64
OK	7697	6	2018	23/06/2018	CHRISTIANE DE C DA SILVA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	539,99
OK	7547	7	2018	23/06/2018	BRENANTE DE SOUZA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	4.699,34
OK	7711	7	2018	13/06/2018	FRANCILENE SOUZA DE OLIVEIRA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	6.337,99
OK	7742	7	2018	23/06/2018	DUCILEIDE CUNHA MARTINS SANTO	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	3.796,64
OK	7703	7	2018	23/06/2018	DINA AMARAL DE ARAUJO SOUZA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	3.863,00
OK	7529	7	2018	22/06/2018	ARILENE PACAIA MATA DE MOURA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	43.614,75
OK	7548	7	2018	23/06/2018	ANNA VICTORIA DE SOUSA ARAUJO	DISSACNVOCSA-PASS - OCS/C - FEx	339039	6.127,75
OK	7543	7	2018	21/06/2018	ANNA VICTORIA DE SOUSA ARAUJO	DISSACNVOCSA-PASS - OCS/C - FEx	339039	62,99
OK	7677	7	2018	23/06/2018	OSMARINO DE SOUZA SANTOS	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	62,99
OK	7564	7	2018	24/06/2018	DEMOSTENES DE LIMA E SILVA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	121,34
OK	7564	7	2018	23/06/2018	LIDMIRA LUIZA DE A S NUNES	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	4.678,84
OK	7564	7	2018	23/06/2018	ANDRE PINTO PEREIRA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	7.821,99
OK	7569	7	2018	23/06/2018	ANDRE PINTO PEREIRA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	62,99
OK	8566	7	2018	23/06/2018	THAMIARA THAIS FRANCO DUARTE	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	336,19
OK	9116	7	2018	13/06/2018	SORRANA SILVA SAMBIL	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	5.869,44
OK	9169	7	2018	13/06/2018	PEDRO FERNANDES DE ALMEIDA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	399,69
OK	8388	7	2018	24/06/2018	EVILAINE M N C PACIFICO VIDAL	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	696,22
OK	9389	7	2018	13/06/2018	ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	992,79
OK	8437	7	2018	24/06/2018	LACIELMA DE SOUZA SALES	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	996,84

OK	8589	5	2018	30/06/2018	JOSIMEIDE A MACIEL	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	62,99
OK	6917	5	2018	19/06/2018	ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	62,99
OK	6934	5	2018	17/06/2018	JOAO FERNANDES DE ARAUJO FILHO	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	17.873,01
OK	6171	5	2018	23/06/2018	SUZANA MENDONCA RAMOS	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	1.664,99
OK	6173	5	2018	23/06/2018	SUZANA MENDONCA RAMOS	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	1.719,64
OK	6178	5	2018	23/06/2018	RYVANA GRECO MOREIRA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	2.348,39
OK	6239	5	2018	20/06/2018	EDNEI ARAUJO BARRETO	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	6.363,39
OK	6259	5	2018	22/06/2018	RENATO LUIS VANCELOS DE ALMEIDA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	5.332,46
OK	6347	5	2018	29/07/2018	OSCAR NUNES BARROS	DISSACNVOCSA-PASS - OCS/C - FEx	339039	62,99
OK	6359	6	2018	24/07/2018	OSCAR NUNES BARROS	DISSACNVOCSA-PASS - OCS/C - FEx	339039	2.663,41
OK	6460	6	2018	24/07/2018	RAQUEL RODRIGUES S S COUTO	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	7.477,68
OK	6461	6	2018	29/07/2018	RAQUEL RODRIGUES S S COUTO	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	62,99
OK	6467	5	2018	29/07/2018	ANGELA M JUCA DOS SANTOS	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	62,99
OK	6469	6	2018	29/07/2018	ANGELA M JUCA DOS SANTOS	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	4.991,10
OK	6476	6	2018	29/07/2018	MARILENE FERREIRA DE PAIVA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	62,99
OK	6472	6	2018	24/07/2018	MARILENE FERREIRA DE PAIVA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	5.673,40
OK	6473	6	2018	29/07/2018	MARILZA MAIA DE LIMA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	62,99
OK	6477	6	2018	23/06/2018	MARILZA MAIA DE LIMA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	11.914,69
OK	6585	6	2018	29/06/2018	ELIANA MENDES CUTRIM	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	1.462,55
OK	6849	6	2018	29/06/2018	MARILZA MAIA DE LIMA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	7.564,21
OK	6582	6	2018	29/07/2018	MARCILIO VIANNA BORGES	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	999,71
OK	6849	6	2018	24/07/2018	ANTONIA GERCINAIRA DE SOUZA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	5.399,39
OK	6793	6	2018	22/07/2018	JOAO FERNANDES DE ARAUJO FILHO	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	22.964,43
OK	6792	6	2018	22/06/2018	JOAO FERNANDES DE ARAUJO FILHO	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	22.938,99
OK	6796	6	2018	24/07/2018	WILDETE COSTA SOUZA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	149,75
OK	6878	6	2018	24/07/2018	WALDEMIR BAIA REBELO	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	3.258,07
OK	6886	5	2018	22/06/2018	KERLY NOBRE SILVA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	11.469,13
OK	7686	6	2018	24/07/2018	CLEIDE PEREIRA DOS S SILVA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	3.694,46
OK	7687	6	2018	29/07/2018	JUCELINO MENDES DE OLIVEIRA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	62,99
OK	7710	6	2018	18/06/2018	HUGO GOMES DA ROCHA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	23.994,94
OK	7715	6	2018	24/07/2018	ANDREA B DOS R V DE SOUZA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	1.799,42

OK	8594	7	2018	13/06/2018	CLEIDE PEREIRA DOS S SILVA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	7.915,62
OK	8537	7	2018	13/06/2018	CLEIDE PEREIRA DOS S SILVA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	62,99
OK	8588	7	2018	13/07/2018	LEMILDA RIBEIRO A DE FARIA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	449,28
OK	9611	7	2018	23/06/2018	FRANCISCO JUAREZ PONTENELE FELICIO	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	7.997,51
OK	9613	7	2018	23/06/2018	MARILZA MAIA DE LIMA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	329,99
OK	9614	7	2018	23/06/2018	FRANCILENE SOUZA DE OLIVEIRA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	62,99
OK	8659	7	2018	29/07/2018	SUMAIKA CAREY D DO NASCIMENTO	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	413,69
OK	9661	7	2018	13/06/2018	JOSE EVALDO DE REZENDE	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	12.614,71
OK	8657	7	2018	27/06/2018	SORRANA SILVA SAMBIL	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	3.763,13
OK	6718	7	2018	13/06/2018	ELSO QUIN TANILHA FILHO	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	6.697,87
OK	6725	7	2018	13/06/2018	ELWANDRO SOUZA DA SILVA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	62,99
OK	6733	7	2018	13/06/2018	ELSO QUIN TANILHA FILHO	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	3.699,99
OK	6737	7	2018	13/06/2018	ANA DEBBA MUNIZ	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	4.943,34
OK	6744	7	2018	23/06/2018	SEBASTIÃO GUIMARÃES NETO	DISAFCTOCSA-FC - OCS/C	339039	7.999,39
OK	6747	7	2018	13/06/2018	SEBASTIÃO GUIMARÃES NETO	DISAFCTOCSA-FC - OCS/C	339039	62,99
OK	6756	7	2018	13/06/2018	ELSO QUIN TANILHA FILHO	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	62,99
OK	6757	7	2018	13/06/2018	ANA DEBBA MUNIZ	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	62,99
OK	6781	8	2018	13/06/2018	RAIMUNDO PAULINO DA SILVA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	1.044,47
OK	8614	8	2018	17/10/2018	JOCERLANDIA OLIVEIRA DIAS	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	2.199,39
OK	8615	8	2018	12/06/2018	JOCERLANDIA OLIVEIRA DIAS	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	62,99
OK	8573	8	2018	13/06/2018	FRANCIARLEY SILVA DE ANDRADE	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	4.199,86
OK	8636	8	2018	12/06/2018	CHRISTIANE DE C DA SILVA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	2.499,31
OK	8640	8	2018	13/06/2018	FRANCIDALVA FREITAS ALVES	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	6.831,99
OK	8575	8	2018	13/06/2018	ELWANDRO SOUZA DA SILVA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	3.999,99
OK	8699	8	2018	13/06/2018	ELWANDRO SOUZA DA SILVA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	4.702,21
OK	8692	8	2018	23/06/2018	GERACLEMA MERCIA MAFRA ROCHA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	93,91
OK	8694	8	2018	13/06/2018	MARIA DA CONCEICAO R DE MATOS	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	395,69
OK	9102	8	2018	23/06/2018	ELLEN CLAUDIA DUARTE DE ALMEIDA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	344,37
OK	9100	8	2018	23/06/2018	AMANDA V LIMA PAIVA	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	344,98
OK	9112	8	2018	23/06/2018	NADIA MARIA SCHERER	DISAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	64,99
OK	9114	8	2018	12/06/2018	MARCO FLARES FELUCIO FALCÃO	DISAFCTOCSA-FC - OCS/C	339039	6.496,52

OK	9119	9	2018	03/06/2018	ELIANA MENDES CUTRIM	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	93,81
OK	9286	9	2018	12/06/2018	ALEXANDRE ULGUIM DE LIMA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	92,00
OK	9289	9	2018	18/10/2018	ALEXANDRE ULGUIM DE LIMA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	3.835,82
OK	9378	9	2018	13/06/2018	GABRIEL LAUREANO RODRIGUES	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	3.638,13
OK	9377	9	2018	13/06/2018	FRANCISCO OSMILDE ARANCIO RODRIGUES	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	14.999,01
OK	9393	9	2018	12/06/2018	FRANCIANE CASTRO DA S E SILVA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	7.982,23
OK	9418	9	2018	18/10/2018	ALICIA GABRIELLE O DOS SANTOS	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	340,43
OK	9414	9	2018	18/06/2018	ANGELINA CAVALCANTE KRAUSE	DSSACIVOCSA-PASS - OCS/C - FEx	339039	14.729,39
OK	9424	9	2018	18/10/2018	ROZENILDE M CARVALHO MENDONCA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	999,74
OK	9994	9	2018	25/06/2018	IZAILTON OSSAME DE LIMA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	16.691,97
OK	9990	9	2018	12/06/2018	IZAILTON OSSAME DE LIMA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	92,00
OK	9984	9	2018	18/10/2018	JAYANE KALLYNE C DOS SANTOS	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	457,00
OK	9969	9	2018	19/06/2018	JOSE ARNALDO DE REZENDE	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	10.946,71
OK	9705	9	2018	29/11/2018	FRANCISCO OSMILDE ARANCIO RODRIGUES	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	17.399,00
OK	9749	9	2018	12/06/2018	FRANCIANE CASTRO DA S E SILVA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	7.100,22
OK	9739	9	2018	13/06/2018	JOSE ARNALDO DE REZENDE	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	12.466,34
OK	9706	9	2018	12/06/2018	FRANCIDALVA FREITAS ALVES	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	694,38
OK	9934	9	2018	17/10/2018	JOABE DOS SANTOS BARBOSA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	2.590,27
OK	9953	9	2018	22/06/2018	RENATO LUIS MANCELOS DE ALMEIDA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	1.353,00
OK	9988	9	2018	13/06/2018	JOABE DOS SANTOS BARBOSA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	92,00
OK	9991	9	2018	26/10/2018	ANTONIO CORREIA DA COSTA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	7.753,39
OK	9993	9	2018	29/11/2018	FRANCISCO OSMILDE ARANCIO RODRIGUES	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	6.459,79
OK	9993	9	2018	29/11/2018	FRANCIANE CASTRO DA S E SILVA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	5.044,46
OK	9994	9	2018	24/06/2018	LEONIR [illegible] JUNIOR	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	891,41
OK	9999	9	2018	29/11/2018	LUCIANA ERES LEBRE	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	4.168,13
OK	10000	9	2018	18/11/2018	JONATHAN DE OLIVEIRA CAPISTRANO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	3.699,00
OK	10000	9	2018	18/11/2018	JONATHAN DE OLIVEIRA CAPISTRANO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	4.463,53
OK	10011	9	2018	18/06/2018	JONATHAN DE OLIVEIRA CAPISTRANO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	92,00
OK	10125	9	2018	11/12/2018	DANIELA M S DA COSTA DA SILVA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	5.691,44
OK	10125	9	2018	14/11/2018	DANIELA M S DA COSTA DA SILVA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	92,00
OK	10179	9	2018	18/06/2018	RACHEL VIEIRA DE OLIVEIRA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	1.382,53

OK	10273	9	2018	17/10/2018	PAULA KAOMA DA SILVA LIMA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	92,00
OK	10286	9	2018	18/10/2018	LETICIA GOMES DO NASCIMENTO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	529,19
OK	10363	9	2018	14/11/2018	NARA SHEILA S M NASCIMENTO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	10.[illegible]4,46
OK	10364	9	2018	18/10/2018	NARA SHEILA S M NASCIMENTO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	92,00
OK	10362	9	2018	18/10/2018	JONATAS DOS SANTOS RODRIGUES	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	457,00
OK	10475	9	2018	14/11/2018	RONALDO DE OLIVEIRA PEIXOTO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	92,00
OK	10554	9	2018	17/10/2018	JAIRO LIMA DA CUNHA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	5.691,01
OK	10688	9	2018	17/10/2018	JOSE ROMISSON ALVES DA SILVA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	6.439,62
OK	10691	9	2018	18/10/2018	ALICIA GABRIELLE O DOS SANTOS	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	5.716,40
OK	10667	9	2018	18/10/2018	FARINELI COSTA LEAO ROSICO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	926,83
OK	10797	9	2018	12/06/2018	FRANCISCO LIMA DA SILVA	DSSACIVOCSA-PASS - OCS/C - FEx	339039	3.702,36
OK	10834	9	2018	19/11/2018	RITA CACIA DO NASCIMENTO LIMA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	16.999,67
OK	10835	9	2018	18/10/2018	RITA CACIA DO NASCIMENTO LIMA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	92,00
OK	10859	9	2018	17/10/2018	SANDRO VALDIVINO DAMASCENO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	5.691,01
OK	10834	9	2018	14/11/2018	NATIELLY COSTA DA CUNHA AIRES	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	4.111,52
OK	10873	9	2018	23/10/2018	JOATAN COMBOIURDES DE ARAUJO	DSSAECBOCSA-ECB - Ex Cmb OCS/C	339039	1.917,25
OK	11082	9	2018	18/10/2018	CLAUDIO HENRIQUE DE SOUZA PEIXOTO	DSSAFCTOCSA-FC - OCS/C	339039	92,00
OK	11083	9	2018	22/11/2018	CLAUDIO HENRIQUE DE SOUZA PEIXOTO	DSSAFCTOCSA-FC - OCS/C	339039	6.953,70
OK	11084	9	2018	22/11/2018	CLAUDIO HENRIQUE DE SOUZA PEIXOTO	DSSAFCTOCSA-FC - OCS/C	339039	2.899,00
OK	11010	9	2018	11/12/2018	MIGUEL DE LIMA ROQUE	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	6.127,44
OK	11012	9	2018	14/11/2018	MIGUEL DE LIMA ROQUE	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	92,00
OK	11021	9	2018	21/09/2018	CLEIDE PEREIRA DOS S SILVA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	12.736,91
OK	11022	9	2018	14/11/2018	NATIELLY COSTA DA CUNHA AIRES	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	999,29
OK	11079	9	2018	14/11/2018	ALESSANDRO FELIX PEREIRA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	10.671,32
OK	11079	9	2018	18/11/2018	MANOEL PEREIRA DA COSTA	DSSACIVOCSA-PASS - OCS/C - FEx	339039	2.994,57
OK	11103	9	2018	11/12/2018	SIMONI SANTOS ALAS DA SILVA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	999,44
OK	11205	10	2018	14/11/2018	FRANCISCO R DA SILVA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	9.411,28
OK	11237	10	2018	14/11/2018	EUGENIO DIAS DE SOUZA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	92,00
OK	11301	10	2018	14/11/2018	LISNIN DA SILVA FERREIRA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	92,00
OK	11304	10	2018	11/12/2018	LISNIN DA SILVA FERREIRA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	2.899,40
OK	11345	10	2018	14/11/2018	EUGENIO DIAS DE SOUZA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	2.285,55

OK	11283	10	2018	14/11/2018	FRANCIMONE SILVA DE S PIRES	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	92,00
OK	11282	10	2018	19/11/2018	FRANCIMONE SILVA DE S PIRES	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	4.943,57
OK	11391	10	2018	14/11/2018	NIVEA LIMA VASCONCELOS	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	92,00
OK	11393	10	2018	19/11/2018	NIVEA LIMA VASCONCELOS	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	5.493,04
OK	11480	10	2018	14/11/2018	BRUNA TORTATO DA SILVA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	499,00
OK	11676	10	2018	14/11/2018	FRANCISCO R DA SILVA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	92,00
OK	11626	10	2018	11/12/2018	TATIANA NOBREGA DOS SANTOS	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	4.574,01
OK	11651	10	2018	14/11/2018	NIVEA LIMA VASCONCELOS	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	1.899,00
OK	11699	10	2018	22/11/2018	SONIA CHAVES DA CRUZ MENDES	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	12.893,94
OK	11974	10	2018	11/12/2018	RAIMUNDO PAULINO DA SILVA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	5.196,93
OK	11886	10	2018	11/12/2018	TALITA SILVA LIMA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	2.837,61
OK	11915	10	2018	19/11/2018	IZAMARA R DE ANDRADE	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	6.163,39
OK	12145	10	2018	19/10/2018	GABRIELA ATHAIDE DE MIRANDA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	93,01
OK	12146	10	2018	19/10/2018	INGRID UCHOA DUARTE	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	93,01
OK	12167	10	2018	11/12/2018	JOSE BISMOR SILVA DE FIGUEIRED	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	5.893,33
OK	12181	10	2018	11/12/2018	JOÃO PAULO DE AQUINO FERREIRA	DSSAFCTOCSA-FC - OCS/C	339039	2.899,00
OK	12183	10	2018	11/12/2018	JOÃO PAULO DE AQUINO FERREIRA	DSSAFCTOCSA-FC - OCS/C	339039	5.893,94
OK	12187	10	2018	11/12/2018	JOÃO PAULO DE AQUINO FERREIRA	DSSAFCTOCSA-FC - OCS/C	339039	92,00
OK	12291	10	2018	11/12/2018	GENOCLEIBA MERCIA MAFRA ROCHA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	1.894,78
OK	12310	10	2018	11/12/2018	MARIO FLAVES FELUCIO FALCÃO	DSSAFCTOCSA-FC - OCS/C	339039	999,91
OK	12329	10	2018	14/11/2018	MARIA JOSE RODRIGUES DA CRUZ	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	92,00
OK	12341	10	2018	11/12/2018	ITALO BUENO DO NASCIMENTO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	92,00
OK	12344	10	2018	11/12/2018	ITALO BUENO DO NASCIMENTO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	6.116,27
OK	12345	10	2018	11/12/2018	ITALO BUENO DO NASCIMENTO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	3.990,00
OK	12346	10	2018	11/12/2018	MATEUS VINICIO VENANCIO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	92,00
OK	12347	10	2018	11/12/2018	MATEUS VINICIO VENANCIO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	11.839,79
OK	12348	10	2018	11/12/2018	MARIA F BARBOSA AGUIAR TEODOR	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	92,00
OK	12364	10	2018	14/12/2018	ALTAIR ROMUALDO DA SILVA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	11.443,62
OK	12370	10	2018	11/12/2018	FRANCISCO MANOEL DE SOUZA DA SILVA	DSSAFCTOCSA-FC - OCS/C	339039	92,00
OK	12373	10	2018	11/12/2018	FRANCISCO MANOEL DE SOUZA DA SILVA	DSSAFCTOCSA-FC - OCS/C	339039	4.614,72
OK	12374	10	2018	11/12/2018	DANIELLE DA SILVA FERREIRA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	7.538,84

OK	12376	10	2018	11/12/2018	FRANCISCO MANOEL DE SOUZA DA SILVA	DSSAFCTOCSA-FC - OCS/C	339039	3.899,00
OK	12377	10	2018	11/12/2018	DANIELLE DA SILVA FERREIRA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	92,00
OK	12391	10	2018	11/12/2018	JOATAN COMBOIURDES DE ARAUJO	DSSAECBOCSA-ECB - Ex Cmb OCS/C	339039	1.837,92
OK	13410	11	2018	14/11/2018	FRANCISCO AFONSO FERNANDES DE SOUSA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	92,00
OK	13427	11	2018	11/12/2018	ANTONIO CORREIA DA COSTA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	5.999,40
OK	13431	11	2018	11/12/2018	SONIA CHAVES DA CRUZ MENDES	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	22.275,43
OK	13469	11	2018	11/12/2018	FRANCISCO AFONSO FERNANDES DE SOUSA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	5.982,43
OK	13464	11	2018	11/12/2018	ARTHUR RODRIGUES DO NASCIMENT	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	5.233,91
OK	13467	11	2018	11/12/2018	ARTHUR RODRIGUES DO NASCIMENT	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	92,00
OK	13521	11	2018	14/11/2018	VITORIA IZA SANTOS ARAUJO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	3.799,84
OK	13501	11	2018	11/12/2018	JEONNNI DE FREITAS BORGES	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	547,00
OK	13539	11	2018	11/12/2018	FRANCISCO LIMA DA SILVA	DSSACIVOCSA-PASS - OCS/C - FEx	339039	92,00
OK	13558	11	2018	11/12/2018	FRANCISCO LIMA DA SILVA	DSSACIVOCSA-PASS - OCS/C - FEx	339039	10.629,32
OK	13567	11	2018	11/12/2018	RUBERLANE COSTA NEPOMUCENO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	92,00
OK	13512	11	2018	11/12/2018	RUBERLANE COSTA NEPOMUCENO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	5.228,93
OK	13516	11	2018	11/12/2018	ANTONIO CORREIA DA COSTA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	10.640,19
OK	13561	11	2018	11/12/2018	KLEYTON DA SILVA OLIVEIRA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	3.148,93
OK	13563	11	2018	11/12/2018	ANTONIO CORREIA DA COSTA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	10.681,19
OK	13630	11	2018	11/12/2018	ELIZABETE ALVES DE M RODRIGUES	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	92,00
OK	13629	11	2018	11/12/2018	ELIZABETE ALVES DE M RODRIGUES	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	3.062,11
OK	13359	11	2018	11/12/2018	ITALO BUENO DO NASCIMENTO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	1.044,78
OK	13538	11	2018	11/12/2018	YANKA DE SOUZA BRITO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	704,34
OK	13368	11	2018	14/11/2018	ELIANA MENDES CUTRIM	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	93,81
OK	13378	11	2018	16/11/2018	MANOEL PEREIRA DA COSTA	DSSACIVOCSA-PASS - OCS/C - FEx	339039	5.996,21
OK	13369	11	2018	11/12/2018	MANOEL FELIPE SANTIAGO NETO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	92,00
OK	13477	11	2018	11/12/2018	EDNEI ARAUJO BARRETO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	92,00
OK	13649	11	2018	11/12/2018	PEDRO FERNANDES DE ALMEIDA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	92,00
OK	13639	12	2018	14/12/2018	ALTAIR ROMUALDO DA SILVA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	31.429,07
OK	13671	12	2018	14/12/2018	MARIA JOSE RODRIGUES DA CRUZ	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	99.293,23
OK	13672	12	2018	14/12/2018	MARIA JOSE RODRIGUES DA CRUZ	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	46.264,70
OK	14189	10	2017	21/01/2018	LICIANA LIMA DA S ABREU	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	4.687,86

OK	14459	12	2017	15/01/2018	MARIA JOSE RODRIGUES DA CRUZ	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	336039	5.256,84	
OK	14464	10	2017	29/01/2018	ARNALDO DO NASCIMENTO DE SOUSA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	336039	2.869,86	
OK	14859	12	2017	15/01/2018	MARIA JOSE RODRIGUES DA CRUZ	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	336039	12.921,85	
OK	15822	10	2017	29/01/2018	ALEXSANDRO JAMES DOS ANJOS CHAGAS	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	336039	814,87	
OK	15843	10	2017	21/01/2018	WEBER DE OLIVEIRA DA SILVA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	336039	2.868,00	
OK	15846	10	2017	21/01/2018	WEBER DE OLIVEIRA DA SILVA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	336039	4.367,99	
OK	16122	11	2017	15/02/2018	ADRIEL MAX NASCIMENTO ARAUJO	DBSAFCTOCBA-FC - OCB/C	336039	4.814,04	
OK	16133	11	2017	15/02/2018	ADRIEL MAX NASCIMENTO ARAUJO	DBSAFCTOCBA-FC - OCB/C	336039	2.880,00	
OK	16139	11	2017	15/01/2018	WAYKOM DA SILVA MARTINS	DBSAFCTOCBA-FC - OCB/C	336039	936,00	
OK	16143	11	2017	15/01/2018	WAYKOM DA SILVA MARTINS	DBSAFCTOCBA-FC - OCB/C	336039	2.887,37	
OK	16154	11	2017	15/01/2018	RENATO OLIVEIRA DE SOUZA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	336039	842,49	
OK	16197	11	2017	15/01/2018	ANTONIO GERALDO ALVES DOS SANTOS	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	336039	886,06	
OK	16308	11	2017	15/01/2018	CIBELE FERREIRA DE SOUZA MONTEIRO	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	336039	4.612,44	
OK	16366	11	2017	15/01/2018	JOSE PEDROSA BEZERRA	DBSACRVOCBA-PA99 - OCB/C - FEx	336039	347,66	
OK	16404	11	2017	24/01/2018	SILVANIA N SANTOS BARBOSA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	336039	5.915,40	
OK	16430	11	2017	11/01/2018	FRANCISCO LUCINALDO DE PAULO PASSOS PINTO	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	336039	3.883,56	
OK	16434	11	2017	24/01/2018	FRANCISCO LUCINALDO DE PAULO PASSOS PINTO	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	336039	82,00	
OK	16459	11	2017	29/01/2018	ADEMIR RODRIGUES SOARES	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	336039	5.133,51	
OK	16469	11	2017	21/01/2018	SARA DANIELA CARDOSO DE FREITAS	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	336039	2.868,86	
OK	16468	11	2017	29/01/2018	SARA DANIELA CARDOSO DE FREITAS	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	336039	82,00	
OK	16514	11	2017	15/01/2018	MARIA AMELIA MORAES PONTES	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	336039	413,87	
OK	16516	11	2017	15/02/2018	CLEITON FERNANDES DOS SANTOS	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	336039	5.885,87	
OK	16736	11	2017	29/01/2018	LUIZ GONZAGA BEZERRA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	336039	676,02	
OK	16967	12	2017	15/02/2018	MARIA AMELIA MORAES PONTES	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	336039	3.391,89	
OK	16970	12	2017	21/01/2018	MARIA AMELIA MORAES PONTES	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	336039	82,00	
OK	16984	12	2017	29/01/2018	VICTOR FERNANDES LIMA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	336039	82,00	
OK	16985	12	2017	15/02/2018	VICTOR FERNANDES LIMA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	336039	6.233,93	
OK	16986	12	2017	15/02/2018	VICTOR FERNANDES LIMA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	336039	2.868,89	
OK	16914	12	2017	29/01/2018	TATIANA C F M DOMINGUES	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	336039	1.116,17	
OK	16979	12	2017	29/01/2018	ALMIR JEFERSON FERREIRA MAGALHAES	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	336039	3.907,95	
OK	17000	12	2017	21/01/2018	ADRIEL MAX NASCIMENTO ARAUJO	DBSAFCTOCBA-FC - OCB/C	336039	82,00	

OK	17186	12	2017	15/01/2018	LENARA APARECIDA PILLECCO	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	336039	4.868,84
OK	17196	12	2017	15/02/2018	TIAGO DAS NEVES DE ARAUJO	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	336039	2.868,86
OK	17206	12	2017	29/01/2018	MIRIAH DO NASCIMENTO LIMA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	336039	82,00
OK	17217	12	2017	24/01/2018	JAMILE DA SILVA BARATA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	336039	5.868,34
OK	17234	12	2017	29/01/2018	MARIA FELIX DA SILVA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	336039	1.868,67
OK	17303	12	2017	15/02/2018	JOSE ARNALDO DE REZENDE	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	336039	82,00
OK	17335	12	2017	29/01/2018	ROZEMILDE G CARVALHO MENDONCA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	336039	191,37
OK	17372	12	2017	15/01/2018	RAMEN DIONE LIMA DE OLIVEIRA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	336039	1.935,34
OK	17427	12	2017	15/01/2018	DIEGO BEZERRA COSMO	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	336039	178,74
OK	17499	12	2017	15/01/2018	CRISTINA DA SILVA C KRAUSE	DBSACRVOCBA-PA99 - OCB/C - FEx	336039	886,48
OK	17501	12	2017	14/02/2018	SONIA REGINA SILVA DOS SANTOS	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	336039	82,00
OK	17519	12	2017	29/01/2018	OZENI MARIA MEDEIROS SOUZA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	336039	82,00
OK	17566	12	2017	15/02/2018	JOSE PEDROSA BEZERRA	DBSACRVOCBA-PA99 - OCB/C - FEx	336039	4.872,00
OK	17574	12	2017	15/01/2018	OZENI MARIA MEDEIROS SOUZA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	336039	3.870,00
OK	17589	12	2017	22/02/2018	CRISTINA DA SILVA C KRAUSE	DBSACRVOCBA-PA99 - OCB/C - FEx	336039	85.116,00
OK	17670	12	2017	29/01/2018	RAMEN DIONE LIMA DE OLIVEIRA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	336039	82,00
OK	17672	12	2017	21/01/2018	JOSE PEDROSA BEZERRA	DBSACRVOCBA-PA99 - OCB/C - FEx	336039	82,00
OK	17748	12	2017	15/02/2018	ANGELA CLAUDIA BATISTA ALVES	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	336039	7.326,00

TOTAL 2.847.194,55

Página Inicial Consultar

SISTEMA DE REGISTRO DOS ENCAMINHAMENTOS - SIRE

4. LISTA DE ENCAMINHAMENTOS - OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO - EM MARÇO - ATÉ O MÊS 12

Ano: 2022

	Nr	Nrlo	Ano	Data	Paciente	PI	ND	Valor	Mapa
OK	42	1	2019	12/02/2019	JUCELINO MENDES DE OLIVEIRA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	82,00	
OK	50	1	2019	14/03/2019	JUCELINO MENDES DE OLIVEIRA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	936,00	
OK	89	1	2019	13/02/2019	GABRIELE APOLUCENO DE SOUZA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	3.114,01	
OK	91	1	2019	14/03/2019	JUCELINO MENDES DE OLIVEIRA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	5.141,02	
OK	131	1	2019	18/03/2019	MARIA DE JESUS SOUSA LIMA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	6.226,39	
OK	161	1	2019	14/03/2019	DAIBLE SILVA DE LIMA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	4.291,55	
OK	167	1	2019	18/03/2019	MARIA DE JESUS SOUSA LIMA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	82,00	
OK	206	1	2019	12/02/2019	VIVIAN DE MORAES BRASIL	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	1.468,59	
OK	208	1	2019	13/02/2019	TAYNA JESSICA MONTEIRO DOS SANTOS	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	5.982,64	
OK	469	1	2019	26/03/2019	LILIANE BARBOSA PEREIRA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	82,00	
OK	469	1	2019	14/04/2019	LILIANE BARBOSA PEREIRA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	3.216,00	
OK	665	1	2019	14/03/2019	MAYSA LEE CASTORINO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	3.636,83	
OK	666	1	2019	14/03/2019	MAYSA LEE CASTORINO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	1.636,84	
OK	966	1	2019	13/03/2019	EUNICE DA SILVA LOPES	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	3.077,00	
OK	1001	1	2019	14/03/2019	EUNICE DA SILVA LOPES	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	82,00	
OK	1130	1	2019	16/03/2019	JOAO CARLOS ALVES	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	71.845,47	
OK	1149	1	2019	14/03/2019	RAMY FERREIRA DA S ARAUJO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	82,00	
OK	1149	1	2019	14/03/2019	RAMY FERREIRA DA S ARAUJO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	6.667,84	
OK	1201	1	2019	14/03/2019	DAVID WILLIAN DA SILVA PEREIRA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	82,00	
OK	1203	1	2019	14/04/2019	DAVID WILLIAN DA SILVA PEREIRA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	4.853,54	
OK	1369	1	2019	13/04/2019	RONALDO DE OLIVEIRA PEIXOTO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	46.622,74	
OK	1388	2	2019	06/02/2019	VENILTON ELIAS DOS SANTOS	DSSAFCTOCSA-FC - OCS/C	339030	5.672,40	
OK	1389	2	2019	06/02/2019	VENILTON ELIAS DOS SANTOS	DSSAFCTOCSA-FC - OCS/C	339030	3.960,00	
OK	1374	2	2019	14/03/2019	VALDIRENE N DA S OLIVEIRA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	82,00	
OK	1375	2	2019	14/03/2019	VALDIRENE N DA S OLIVEIRA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	5.372,79	
OK	1402	2	2019	13/04/2019	MARIA TAVARES BARRETO DO NASCIMENTO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	82,00	
OK	1409	2	2019	14/04/2019	MARIA TAVARES BARRETO DO NASCIMENTO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	5.977,69	

OK	1472	2	2019	18/03/2019	JOAO CARLOS ALVES	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	71.845,47	
OK	1540	2	2019	14/03/2019	LUIZ GONZAGA BEZERRA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	82,00	
OK	1554	2	2019	13/04/2019	WILLIANS CELESTIAL DE MATOS	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	13.200,00	
OK	1554	2	2019	14/03/2019	LUCIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	82,00	
OK	1627	2	2019	14/03/2019	BARTOLOMEU CAMPOS DOS SANTOS	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	2.000,01	
OK	1648	2	2019	13/03/2019	IZAILTON OSSAME DE LIMA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	82,00	
OK	1774	2	2019	14/03/2019	MARIA DE JESUS SOUSA LIMA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	538,33	
OK	1886	2	2019	12/02/2019	VITORIA IZA SANTOS ARAUJO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	36,33	
OK	2003	2	2019	13/04/2019	EDILSON ARAUJO LIMA	DSSAFCTOCSA-FC - OCS/C	339030	82,00	
OK	2008	2	2019	16/03/2019	EDILSON ARAUJO LIMA	DSSAFCTOCSA-FC - OCS/C	339030	7.573,36	
OK	2009	2	2019	15/05/2019	EDILSON ARAUJO LIMA	DSSAFCTOCSA-FC - OCS/C	339030	3.139,00	
OK	2024	2	2019	13/04/2019	CLEIDE PEREIRA DOS S SILVA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	82,00	
OK	2061	2	2019	15/04/2019	JOSE ALVES CARNEIRO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	6.767,97	
OK	2214	2	2019	15/04/2019	ANTONIO BEZERRA DA COSTA	DSSACVOCSA-PASS - OCS/C - FEx	339030	5.013,00	
OK	2268	2	2019	13/04/2019	MARCO KRAUSE	DSSACVOCSA-PASS - OCS/C - FEx	339030	82,00	
OK	2272	2	2019	14/05/2019	WILLIANS CELESTIAL DE MATOS	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	16.200,00	
OK	2335	2	2019	14/03/2019	CRISTINA DA COSTA MELO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	82,00	
OK	2338	2	2019	13/04/2019	CRISTINA DA COSTA MELO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	5.736,82	
OK	2466	2	2019	14/04/2019	MAURO HENRIQUE FIALHO CARDOSO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	3.554,66	
OK	2518	2	2019	13/04/2019	SEBASTIAO LUIS DA FONSECA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	5.138,51	
OK	2519	2	2019	13/04/2019	SIMONE VAZ B DE LIMA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	82,00	
OK	2521	2	2019	15/04/2019	SIMONE VAZ B DE LIMA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	5.138,47	
OK	2532	2	2019	13/04/2019	MARIZETE DE SOUZA LIMA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	82,00	
OK	2543	2	2019	13/04/2019	NABOR DA SILVA LISBOA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	82,00	
OK	2544	2	2019	13/04/2019	NABOR DA SILVA LISBOA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	6.126,39	
OK	2555	2	2019	16/05/2019	RAI SUBTIL MONTEIRO	DSSAFCTOCSA-FC - OCS/C	339030	82,00	
OK	2569	2	2019	14/04/2019	KATHYSSA RAQUEL VIANA DA SIVA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	5.102,40	
OK	2603	2	2019	13/04/2019	SURAIKTAN BITTENCOURT DA SILVA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	82,00	
OK	2604	2	2019	13/04/2019	SURAIKTAN BITTENCOURT DA SILVA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	5.936,07	
OK	2699	3	2019	15/05/2019	RAFAEL MENEZES DA SILVA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	5.766,36	
OK	2739	3	2019	16/05/2019	JOAO CARLOS ALVES	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	15.204,26	

OK	2799	3	2019	17/05/2019	BARBURDO RONATO MENDES DA COSTA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	3.751,29	
OK	2799	3	2019	13/04/2019	BARBURDO RONATO MENDES DA COSTA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	82,00	
OK	2818	3	2019	13/04/2019	RAIBUNDA I DE OLIVEIRA BARBOSA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	11.229,00	
OK	2841	3	2019	16/05/2019	MARLUCE MARTINS DE LIMA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	82,00	
OK	2842	3	2019	16/05/2019	MARLUCE MARTINS DE LIMA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	9.285,83	
OK	2848	3	2019	13/04/2019	REGIANE WOJCIESKOVEK	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	1.666,66	
OK	2897	3	2019	15/04/2019	THAIRES SUELEN SILVA LIMO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	5.750,44	
OK	2908	3	2019	14/04/2019	ANA MARIA DA SILVA ARAUJO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	5.646,40	
OK	2951	3	2019	13/04/2019	SONIA MARIA DE ARAUJO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	82,00	
OK	2953	3	2019	16/05/2019	SONIA MARIA DE ARAUJO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	3.776,71	
OK	2957	3	2019	17/05/2019	DARIANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	5.466,66	
OK	3221	3	2019	14/03/2019	ANTONIO EUDES PEREIRA DE LIMA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	116,53	
OK	3266	3	2019	14/03/2019	MARIA A MARINHO RAMOS LOBO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	58,26	
OK	3318	3	2019	15/04/2019	DANIELE JUNQUEIRA CRUZ	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	5.821,91	
OK	3322	3	2019	17/05/2019	FERNANDA GOMES NOGUEIRA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	3.748,82	
OK	3323	3	2019	14/03/2019	RAFAEL MENEZES DA SILVA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	82,00	
OK	3341	3	2019	14/03/2019	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA DE NAZARE	DSSAPCTOCSA-PC - OCS/C	339030	4.269,56	
OK	3367	3	2019	16/05/2019	JOSE DOS SANTOS SILVA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	82,00	
OK	3369	3	2019	16/05/2019	JOSE DOS SANTOS SILVA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	3.668,06	
OK	3387	3	2019	13/04/2019	VICENTE FERREIRA CAPIR	DSSACVOCSA-PASS - OCS/C - FEx	339030	1.448,00	
OK	3466	3	2019	14/04/2019	GILBERTO ALVES PINTO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	5.866,06	
OK	3468	3	2019	12/04/2019	CLEIDE SOCORRO F TAVEIRA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	82,00	
OK	3469	3	2019	11/04/2019	CLEIDE SOCORRO F TAVEIRA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	5.794,18	
OK	3470	3	2019	13/04/2019	MARINEZ SANTOS DO N BARROS	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	82,00	
OK	3471	3	2019	16/05/2019	MARINEZ SANTOS DO N BARROS	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	5.823,71	
OK	3522	3	2019	16/05/2019	MARIA SHEILA S M NASCIMENTO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	82,00	
OK	3556	3	2019	17/05/2019	MARA SHEILA S M NASCIMENTO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	1.339,50	
OK	3570	3	2019	17/05/2019	GENESIS NATANIEL MENDONCA GOMES	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	5.267,41	
OK	3662	3	2019	15/05/2019	JOAO CARLOS ALVES	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	46.627,99	
OK	3712	3	2019	14/04/2019	ROBERTA KUCHINSKI BARBOSA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	1.613,43	
OK	3648	3	2019	17/05/2019	SIMONE VAZ B DE LIMA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	2.905,55	

OK	3691	3	2019	22/05/2019	MICHELLE DUEIT COLIN	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	915,37	
OK	4016	4	2019	16/05/2019	JOATAN CONSOURDES DE ARAUJO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C - Pc Comb	339030	407,91	
OK	4079	4	2019	16/05/2019	RAYANE KETHAN COSTA DE SOUZA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	4.779,21	
OK	4108	4	2019	17/05/2019	GABRIELE APOLUCENO DE SOUZA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	6.630,79	
OK	4115	4	2019	17/05/2019	DANIELA MENEZES DE ARAA JO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	5.823,75	
OK	4133	4	2019	16/05/2019	JOSE GUTEMBERG DO NASCIMENTO LEAL	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	837,71	
OK	4270	4	2019	16/05/2019	GILBERTO ALVES PINTO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	4.060,00	
OK	4271	4	2019	16/05/2019	GILBERTO ALVES PINTO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	1.186,06	
OK	4274	4	2019	16/05/2019	ALISSON [illegible]	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	3.811,43	
OK	4276	4	2019	16/05/2019	MOISES CRISTOVAO DIAS	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	82,00	
OK	4278	4	2019	11/05/2019	MOISES CRISTOVAO DIAS	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	4.449,32	
OK	4316	4	2019	16/05/2019	ALLEN COSTA DOS SANTOS	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	1.894,00	
OK	4469	4	2019	17/05/2019	FERNANDA GOMES NOGUEIRA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	463,15	
OK	4482	4	2019	17/05/2019	JURANDYR LEITE NOGUEIRA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	13.998,87	
OK	4503	4	2019	16/05/2019	RAIBUNDA TEIXEIRA A CORREA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	82,00	
OK	4504	4	2019	12/05/2019	RAIBUNDA TEIXEIRA A CORREA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	3.191,79	
OK	4511	4	2019	20/05/2019	JULIA RAYANE DE SOUZA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	14.746,00	
OK	4531	4	2019	17/05/2019	ADRIANA SILVA DO N CORREA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	2.387,79	
OK	4599	4	2019	17/05/2019	YULLI ANDRE MAIA DE ARAUJO SILVA	DSSAFCTOCSA-FC - OCS/C	339030	3.100,00	
OK	4621	4	2019	17/05/2019	YULLI ANDRE MAIA DE ARAUJO SILVA	DSSAFCTOCSA-FC - OCS/C	339030	2.300,00	
OK	4623	4	2019	17/05/2019	GENESIS NATANIEL MENDONCA GOMES	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	7.777,00	
OK	4729	4	2019	12/05/2019	ALZENIR LOPES DE MIRANDA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	2.412,74	
OK	4732	4	2019	12/05/2019	ALZENIR LOPES DE MIRANDA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	82,00	
OK	4801	4	2019	13/04/2019	ANTONIO GILCIMAR DA SILVA BRAGA FERNANDES	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	82,00	
OK	4802	4	2019	13/04/2019	ANGELE JUNQUEIRA CRUZ	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	96,26	
OK	4805	4	2019	14/04/2019	KAROLINE NOGUEIRA DE LIMA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	3.782,00	
OK	4806	4	2019	14/04/2019	KAROLINE NOGUEIRA DE LIMA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	73,26	
OK	4806	4	2019	14/04/2019	KAROLINE NOGUEIRA DE LIMA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	505,77	
OK	4810	4	2019	14/04/2019	THAIRES SUELEN SILVA LIMO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	191,52	
OK	4811	4	2019	18/04/2019	IZANEIDE PERES SORIA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	5.542,06	
OK	4908	4	2019	12/05/2019	JULIA RAYANE DE SOUZA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	11.130,00	

OK	4888	4	2019	12/04/2019	ELIZABETE ALVES RODRIGUES	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	50,00
OK	4889	4	2019	12/04/2019	[illegible]	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	50,00
OK	4973	4	2019	15/04/2019	JOSE PEREIRA [illegible]	DBSACNVOCSA-PASS - OCS/C - FEx	339039	1.799,45
OK	4948	4	2019	15/04/2019	MARIA RAIMUNDA SIMA DE SOUZA	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	62,00
OK	4949	4	2019	11/06/2019	MARIA RAIMUNDA SIMA DE SOUZA	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	6.744,54
OK	4962	4	2019	12/06/2019	VICENTE ESTEVAO MOTA DE SOUZA	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	62,00
OK	4963	4	2019	13/06/2019	VICENTE ESTEVAO MOTA DE SOUZA	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	15.680,14
OK	4967	4	2019	13/06/2019	VICENTE ESTEVAO MOTA DE SOUZA	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	5.663,48
OK	5002	4	2019	17/06/2019	REGINA S DOS SANTOS	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	6.035,13
OK	5105	4	2019	12/06/2019	MATHEUS GUILHERME DE SOUZA	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	2.645,43
OK	5114	4	2019	13/06/2019	JURANDYR LEITE NOGUEIRA	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	16.662,09
OK	5385	4	2019	10/06/2019	JOSE MARCOS CUNHA DE MELO	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	62,00
OK	5386	4	2019	10/06/2019	JOSE MARCOS CUNHA DE MELO	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	4.667,71
OK	5200	4	2019	17/06/2019	RAIMUNDA I DE OLIVEIRA BARBOSA	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	1.666,30
OK	5389	4	2019	10/06/2019	SONIA MARIA DE ARAUJO	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	2.667,06
OK	5391	4	2019	13/06/2019	JURANDYR LEITE NOGUEIRA	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	28.294,23
OK	5483	5	2019	12/06/2019	FRANCIA B RODRIGUES CRUZ	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	62,00
OK	5488	5	2019	12/06/2019	MANCIA B RODRIGUES CRUZ	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	3.663,29
OK	5525	5	2019	12/06/2019	ITALO MARCEL PIRES CAMARGO	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	4.655,05
OK	5530	5	2019	12/06/2019	MARCOS DE SOUZA GOMES	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	7.629,43
OK	5539	5	2019	11/06/2019	DIEGO RAFAEL MORAES ALVES	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	967,00
OK	5536	5	2019	11/07/2019	FERNANDO HENRIQUE DA HORA SANTOS	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	991,44
OK	5616	5	2019	11/06/2019	ORIELE BORGES DA SILVA	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	184,73
OK	5647	5	2019	13/06/2019	EMYLLE MAYARA MEDEIROS CABRAL	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	8.666,36
OK	5649	5	2019	13/06/2019	RICARDO FREITAS DA SILVA	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	6.623,76
OK	5679	5	2019	11/06/2019	VALQUIRIA DOMINHA C A NEVES	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	3.667,66
OK	5706	5	2019	12/07/2019	ROBERTA KUCHINSKI BARBOSA	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	24.236,99
OK	5809	5	2019	13/06/2019	WELLINGTON SILVA DE SOUZA	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	6.044,95
OK	5830	5	2019	11/06/2019	SONIA REGINA S DOS SANTOS	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	552,49
OK	5864	5	2019	09/07/2019	LUCINEIDE OLIVEIRA C MOREIRA	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	6.169,62
OK	5866	5	2019	13/06/2019	LUCINEIDE OLIVEIRA C MOREIRA	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	62,00

OK	6090	5	2019	12/06/2019	PETRUS RAFAEL DOS SANTOS LOPES	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	341,00
OK	6048	5	2019	12/06/2019	MATHEUS GUILHERME DE SOUZA	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	62,00
OK	6107	5	2019	14/06/2019	MARIA DE JESUS NOBRE DE LIMA	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	1.117,21
OK	6341	5	2019	19/06/2019	RAYANE KETHAN COSTA DE SOUZA	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	75,00
OK	6386	5	2019	18/06/2019	ANTONIO GELCIMAR DA SILVA BRAGA FERNANDES	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	3.464,84
OK	6372	5	2019	11/06/2019	LILIA DE SOUZA FERREIRA	DBSACNVOCSA-PASS - OCS/C - FEx	339039	1.799,45
OK	6386	5	2019	11/06/2019	SONIA MARIA DE ARAUJO	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	5.891,40
OK	6392	5	2019	17/06/2019	DANIELA MENEZES DE ARAA JO	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	131,52
OK	6394	5	2019	17/06/2019	MAICO KRAUSE	DBSACNVOCSA-PASS - OCS/C - FEx	339039	1.799,45
OK	6398	5	2019	12/07/2019	JULIANA KELLY S L CAMURA A	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	6.396,77
OK	6415	5	2019	11/07/2019	ERICA BARROSO MONTEIRO	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	4.676,00
OK	6429	5	2019	17/06/2019	ADRIANA SILVA DO N CORREA	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	116,52
OK	6445	5	2019	17/06/2019	GABRIELE APOLUCENO DE SOUZA	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	66,26
OK	6449	5	2019	17/06/2019	MARIA SAINARA DA SILVA	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	116,52
OK	6450	5	2019	17/06/2019	CLEIDE PEREIRA DOS S SILVA	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	4.168,52
OK	6451	5	2019	17/06/2019	MARIZETE DE SOUZA LIMA	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	4.764,69
OK	6648	6	2019	11/07/2019	ANA FLAVIA MESQUITA S VIEIRA	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	632,99
OK	6697	6	2019	09/07/2019	ISRAEL RIBEIRO DOS SANTOS	DBSAFCTOCSA-FC - OCS/C	339030	913,71
OK	6698	6	2019	09/07/2019	ISAIAS MARTINS DE OLIVEIRA	DBSAFCTOCSA-FC - OCS/C	339030	797,57
OK	6736	6	2019	12/07/2019	GILBERTO ALVES PINTO	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	10.367,11
OK	6781	6	2019	09/07/2019	SILVANE DA SILVA NOBRE SANTOS	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	3.133,97
OK	6803	6	2019	09/07/2019	CAUA LOURENCO MELO ALMEIDA	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	62,00
OK	6805	6	2019	13/06/2019	CAUA LOURENCO MELO ALMEIDA	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	2.712,28
OK	6810	6	2019	11/06/2019	BENNY C COSTA DE CARVALHO	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	62,00
OK	6812	6	2019	14/06/2019	BENNY C COSTA DE CARVALHO	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	4.691,00
OK	6877	6	2019	14/06/2019	ANA LYEDJA DE OLIVEIRA NASCIM	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	1.702,84
OK	6882	6	2019	09/07/2019	MARIA MARCIA N AMORIM	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	1.991,37
OK	6902	6	2019	11/07/2019	GILBERTO ALVES PINTO	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	5.697,40
OK	6977	6	2019	12/07/2019	JESSICA SIMA DE LIMA	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	695,19
OK	7079	6	2019	13/06/2019	CESAR RHUDSON RODRIGUES MACHADO	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	62,00
OK	7077	6	2019	14/06/2019	CESAR RHUDSON RODRIGUES MACHADO	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	5.336,57

OK	7091	6	2019	14/06/2019	CESAR RHUDSON RODRIGUES MACHADO	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	1.089,09
OK	7109	6	2019	09/07/2019	ISAIAS MARTINS DE OLIVEIRA	DBSAFCTOCSA-FC - OCS/C	339030	717,29
OK	7422	6	2019	09/07/2019	GERCIO ANTONIO FERNANDES	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	62,00
OK	7433	6	2019	09/07/2019	GERCIO ANTONIO FERNANDES	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	7.659,12
OK	7451	6	2019	13/06/2019	RAI SUBTIL MONTEIRO	DBSAFCTOCSA-FC - OCS/C	339030	5.357,00
OK	7452	6	2019	13/06/2019	RAI SUBTIL MONTEIRO	DBSAFCTOCSA-FC - OCS/C	339030	2.289,00
OK	7462	6	2019	13/06/2019	RENAN DE SILVA CUNHA	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	342,00
OK	7506	6	2019	13/06/2019	CINTYA PORTELA S DOS SANTOS	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	5.916,16
OK	7539	6	2019	13/06/2019	DANIOEL ELIAS PEREIRA DA SILVA	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	62,00
OK	7549	6	2019	13/06/2019	DANIOEL ELIAS PEREIRA DA SILVA	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	10.362,05
OK	7626	6	2019	13/06/2019	MARIA DE FATIMA ALMEIDA	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	1.666,46
OK	7669	6	2019	13/06/2019	PAULO JUNIOR BARRETTO	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	5.776,46
OK	7696	6	2019	13/06/2019	GILBERTO ALVES PINTO	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	12.693,32
OK	7723	6	2019	13/06/2019	HADASSA KERCHNER XAVIER	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	1.734,81
OK	7743	6	2019	12/07/2019	MARIA DE JESUS NOBRE DE LIMA	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	1.118,81
OK	7804	6	2019	13/06/2019	DANIEL DE OLIVEIRA SILVA	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	4.712,37
OK	8029	6	2019	11/06/2019	ELIEN LUCIA ARAUJO	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	62,00
OK	8031	6	2019	14/06/2019	ELIEN LUCIA ARAUJO	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	2.933,06
OK	8033	6	2019	13/06/2019	JULIANA DA SILVA OLIVEIRA	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	62,00
OK	8035	6	2019	12/06/2019	JULIANA DA SILVA OLIVEIRA	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	6.736,47
OK	8088	6	2019	18/06/2019	[illegible]	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	1.666,81
OK	8161	7	2019	13/06/2019	[illegible]	DBSAFCTOCSA-FC - OCS/C	339030	969,30
OK	8168	7	2019	[illegible]	[illegible]	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	3.399,06
OK	8187	7	2019	13/06/2019	ALINE KATRINY LIMA DE ARAUJO	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	2.758,10
OK	8266	7	2019	11/07/2019	JESSICA SIMA DE LIMA	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	1.299,05
OK	8293	7	2019	13/06/2019	KLEYTON FERREIRA MOREIRA	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	5.666,75
OK	8302	7	2019	12/06/2019	GILBERTO ALVES PINTO	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	11.179,28
OK	8477	7	2019	14/06/2019	ANDERSON FERREIRA DE SOUZA	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	5.483,01
OK	8491	7	2019	13/06/2019	GILBERTO ALVES PINTO	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	4.830,12
OK	8495	7	2019	14/06/2019	ANDRIANE SILVA DO NASCIMENTO	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	5.157,34
OK	8535	7	2019	13/06/2019	VALERIA N DE MORAES BRASIL	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	594,00

OK	8691	7	2019	16/06/2019	MARIA DE JESUS NOBRE DE LIMA	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	5.399,11
OK	8694	7	2019	13/06/2019	FRANCINEY SILVA DE SOUZA	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	93,00
OK	8836	7	2019	11/06/2019	ROMALDO DE OLIVEIRA PEROTO	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	49.462,89
OK	8849	7	2019	19/06/2019	LOUISE C F DE SI D ALVARES	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	2.693,72
OK	8915	7	2019	13/06/2019	KLEYTON FERREIRA MOREIRA	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	62,00
OK	8918	7	2019	14/06/2019	ROZILENE ALENCAR DE S LIMA	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	3.999,51
OK	8967	7	2019	12/06/2019	JAMEIDE CELESTINO DA SILVA T	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	936,64
OK	9109	7	2019	13/06/2019	RAIMUNDO PIRES DA SILVA	DBSACNVOCSA-PASS - OCS/C - FEx	339039	5.663,06
OK	9111	7	2019	13/06/2019	RAIMUNDO PIRES DA SILVA	DBSACNVOCSA-PASS - OCS/C - FEx	339039	93,00
OK	9110	7	2019	14/06/2019	FRANCINEY SILVA DE SOUZA	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	12.431,29
OK	9231	7	2019	11/06/2019	FELIPE ALEXANDRE VICENZI DA SILVA	DBSAFCTOCSA-FC - OCS/C	339030	666,97
OK	9276	7	2019	19/06/2019	DEBORA SILVA DE QUEIROZ	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	5.614,39
OK	9307	7	2019	14/06/2019	ANDRIANE SILVA DO NASCIMENTO	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	709,13
OK	9308	7	2019	13/06/2019	ROZILENE ALENCAR DE S LIMA	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	62,00
OK	9427	7	2019	14/06/2019	MARCIO TEIXEIRA DA SILVA	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	2.666,96
OK	9444	8	2019	19/10/2019	LARISSA SILVA DE SOUZA	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	4.348,43
OK	9454	8	2019	16/06/2019	ELIAS MENDES LEBRE	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	4.343,93
OK	9488	8	2019	14/10/2019	ADFRAN RODRIGUES DA SILVA	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	784,53
OK	9487	8	2019	14/10/2019	ALESSANDRA OLIVEIRA DE PAULA	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	917,27
OK	9489	8	2019	11/06/2019	LUZIANE VIEIRA DA SILVA	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	62,00
OK	9479	8	2019	14/10/2019	LUZIANE VIEIRA DA SILVA	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	5.402,30
OK	9584	8	2019	13/06/2019	DOUGLAS MARIANO DE PAULA	DBSAFCTOCSA-FC - OCS/C	339030	2.331,44
OK	9613	8	2019	14/10/2019	JOAO FELIPE DE ALMEIDA	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	631,00
OK	9613	8	2019	14/06/2019	FRANCINEY SILVA DE SOUZA	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	5.691,14
OK	9615	8	2019	15/10/2019	ANDRE LUIS LIMA DOS SANTOS	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	2.666,57
OK	9711	8	2019	19/06/2019	CLEITON FERNANDES DOS SANTOS	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	3.738,61
OK	9710	8	2019	11/06/2019	MARIA MARIZETE ALVES DA SILVA	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	62,00
OK	9730	8	2019	14/10/2019	MARIA MARIZETE ALVES DA SILVA	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	5.666,14
OK	9725	8	2019	14/10/2019	RAFAELA GONZALVEZ N CARNEIRO	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	5.306,53
OK	9764	8	2019	19/06/2019	MARCOS VINICIUS CARVALHO LOPES	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	379,00
OK	9815	8	2019	15/10/2019	SILVIANE DA SILVA NOBRE SANTOS	DBSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	997,30

OK	9853	8	2018	14/10/2018	LACIZETH CARVALHO CUNHA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	735,79
OK	9891	8	2018	14/10/2018	MARIA ROQUE DE OLIVEIRA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	934,63
OK	9894	8	2018	14/10/2018	FRANCINEY SILVA DE SOUZA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	5.439,52
OK	9938	8	2018	15/10/2018	JOAO VIOLATO	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	10.885,79
OK	9957	8	2018	15/10/2018	VALERIA M DE MORAES BRASIL	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	101,52
OK	9983	8	2018	15/10/2018	PAULO JUNIOR BARRETTO	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	110,52
OK	10004	8	2018	15/10/2018	DANIEL DE OLIVEIRA SILVA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	88,39
OK	10038	8	2018	15/10/2018	THAIS SILVA DO NASCIMENTO	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	5.219,81
OK	10037	8	2018	15/10/2018	LEONARDO ASSEM APARICIO	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	82,00
OK	10040	8	2018	15/10/2018	LEONARDO ASSEM APARICIO	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	2.760,56
OK	10043	8	2018	15/10/2018	LEONARDO ASSEM APARICIO	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	4.780,53
OK	10045	8	2018	11/09/2018	ANDERSON MARQUES DE OLIVEIRA	DBSAFCTOCSA-FC - OCB/C	339039	82,00
OK	10053	8	2018	14/10/2018	ANDERSON MARQUES DE OLIVEIRA	DBSAFCTOCSA-FC - OCB/C	339039	4.983,84
OK	10054	8	2018	14/10/2018	ANDERSON MARQUES DE OLIVEIRA	DBSAFCTOCSA-FC - OCB/C	339039	2.705,95
OK	10055	8	2018	14/09/2018	JHILKLIN ALBUQUERQUE SILVA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	2.413,34
OK	M5240	8	2018	14/09/2018	FRANCINEY SILVA DE SOUZA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	1.934,78
OK	10437	8	2018	14/10/2018	SILVANGELA DE O G MELO	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	6.801,99
OK	10440	8	2018	22/11/2018	GENESIO FRANCISCO DE SOUSA JUNIOR	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	82,00
OK	10439	8	2018	23/11/2018	GENESIO FRANCISCO DE SOUSA JUNIOR	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	999,99
OK	10438	8	2018	23/11/2018	GENESIO FRANCISCO DE SOUSA JUNIOR	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	5.127,98
OK	10696	8	2018	14/10/2018	ADRIANA BARBOSA MARIANO	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	1.676,91
OK	10707	8	2018	14/10/2018	FRANCISCA SUDETE A DA SILVA	DBSACNOCSA-PASS - OCB/C - FEx	339039	82,00
OK	10708	8	2018	14/10/2018	FRANCISCA SUDETE A DA SILVA	DBSACNOCSA-PASS - OCB/C - FEx	339039	5.894,93
OK	10711	8	2018	15/10/2018	JOAO VIOLATO	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	7.713,87
OK	10704	8	2018	14/10/2018	NESTOR GONGORA DA SILVA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	82,00
OK	10705	8	2018	14/10/2018	NESTOR GONGORA DA SILVA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	7.919,98
OK	10739	8	2018	15/10/2018	AUDIELE PINHEIRO SALES	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	5.870,79
OK	10750	8	2018	15/10/2018	RAQUEL FERREIRA TORRES	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	5.825,88
OK	10802	9	2018	13/11/2018	VINICIUS FEITOSA DE OLIVEIRA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	1.269,47
OK	10804	9	2018	14/10/2018	JOAN QUEIROZ DA SILVA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	999,49
OK	10806	9	2018	15/10/2018	ANDREYANE LUCAS E SOUZA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	1.779,14

OK	10808	9	2018	15/10/2018	FRANCINEY SILVA DE SOUZA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	17.016,79
OK	10809	9	2018	14/10/2018	LUIZ GONZAGA BEZERRA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	999,99
OK	11364	9	2018	15/10/2018	IRINELINO AGUIAR DA SILVA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	5.377,99
OK	11365	9	2018	15/10/2018	IRINELINO AGUIAR DA SILVA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	4.389,11
OK	11367	9	2018	15/10/2018	FRANCINEY SILVA DE SOUZA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	999,99
OK	11497	9	2018	14/09/2018	ELINI MENDES LEBRE	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	3.883,99
OK	11468	9	2018	14/09/2018	CLEITON FERNANDES DOS SANTOS	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	1.380,84
OK	11469	9	2018	14/09/2018	CLEITON FERNANDES DOS SANTOS	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	186,78
OK	11470	9	2018	15/09/2018	JESSICA SILVA DE QUEIROZ	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	210,79
OK	11471	9	2018	15/09/2018	THAIS SILVA DO NASCIMENTO	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	101,52
OK	11489	9	2018	15/09/2018	MARIA DE JESUS NOBRE DE LIMA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	341,48
OK	11699	9	2018	17/09/2018	FRANCIDALVA FREITAS ALVES	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	11.348,15
OK	11731	9	2018	22/11/2018	MARIA DE F S DO NASCIMENTO	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	82,00
OK	11734	9	2018	22/11/2018	MARIA DE F S DO NASCIMENTO	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	2.661,98
OK	11748	9	2018	15/10/2018	FRANCINEY SILVA DE SOUZA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	17.166,47
OK	11785	9	2018	22/11/2018	WEVERSON FELIPE DE SOUZA ETIENE	DBSAFCTOCSA-FC - OCB/C	339039	82,00
OK	11788	9	2018	20/11/2018	WEVERSON FELIPE DE SOUZA ETIENE	DBSAFCTOCSA-FC - OCB/C	339039	5.230,46
OK	11789	9	2018	20/11/2018	WEVERSON FELIPE DE SOUZA ETIENE	DBSAFCTOCSA-FC - OCB/C	339039	2.705,95
OK	11822	9	2018	22/11/2018	ROZILENE ALENCAR DE S LIMA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	82,00
OK	11823	9	2018	22/11/2018	ROZILENE ALENCAR DE S LIMA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	3.897,99
OK	11828	9	2018	20/11/2018	AMANDA BARROS T DO VALLE	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	2.216,91
OK	11857	9	2018	22/11/2018	GRACIMEIDE MOGUEIRA DE ASSIS	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	82,00
OK	11858	9	2018	20/11/2018	GRACIMEIDE MOGUEIRA DE ASSIS	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	2.998,72
OK	12913	9	2018	21/11/2018	MARIANA LORAYNE ROSA L DE LIMA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	6.662,39
OK	12910	9	2018	23/11/2018	MARIA MAURIDETE M DE LUCENA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	3.498,34
OK	12961	10	2018	19/01/2019	REBIAH LIMA ALCIDES	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	1.823,46
OK	12963	10	2018	23/11/2018	MARIA DAS CHAGAS M DE ARAUJO	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	3.726,74
OK	12229	10	2018	15/10/2018	JESSICA MAIA DE LIMA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	1.663,79
OK	12249	10	2018	14/01/2019	MARIA F BARBOSA AGUIAR TEODOR	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	4.[illegible]6,57
OK	12302	10	2018	11/01/2019	SAMELA COSTA DO NASCIMENTO	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	4.426,13
OK	13441	10	2018	23/11/2018	PAULO VITOR SILVA DE CERQUEIRA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	82,00

OK	13444	10	2018	23/11/2018	PAULO VITOR SILVA DE CERQUEIRA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	5.893,91
OK	13445	10	2018	23/11/2018	PAULO VITOR SILVA DE CERQUEIRA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	3.939,99
OK	12543	10	2018	23/11/2018	FRANCINEY SILVA DE SOUZA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	11.287,99
OK	12676	11	2018	11/01/2019	ANDRIELY CAMPELO SILVA MACEDO	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	4.282,51
OK	12662	10	2018	20/11/2018	LOHANNA K DA SILVA DIAS	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	947,10
OK	12912	10	2018	20/11/2018	MAYARA LORAYNE ROSA L DE LIMA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	47,17
OK	12913	10	2018	20/11/2018	MAYARA LORAYNE ROSA L DE LIMA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	176,85
OK	12632	11	2018	10/01/2019	FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	122,77
OK	12656	10	2018	20/11/2018	LUCAS DE SOUZA LIMA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	5.376,57
OK	12744	10	2018	14/10/2018	RAFAELA GONZALVEZ N CARNEIRO	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	169,79
OK	12768	11	2018	10/01/2019	CLAUDIO FERREIRA TOMAS	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	186,69
OK	12791	10	2018	15/10/2018	AUDIELE PINHEIRO SALES	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	1.661,39
OK	12798	10	2018	15/10/2018	AUDIELE PINHEIRO SALES	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	116,62
OK	12786	10	2018	15/10/2018	LARISSA SILVA DE SOUZA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	101,52
OK	12791	11	2018	11/01/2019	MARIA CELESTE DA COETA DINIZ	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	3.829,27
OK	12809	10	2018	15/10/2018	RAQUEL FERREIRA TORRES	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	116,62
OK	12839	10	2018	21/11/2018	GEFERSON DA SILVA BAITO	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	4.436,26
OK	12837	10	2018	20/11/2018	LUIZ GONZAGA BEZERRA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	612,99
OK	12836	10	2018	19/12/2018	VANETE BARBOSA DA SILVA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	4.661,17
OK	12838	11	2018	14/01/2019	JOANY N LISBOA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	5.727,49
OK	12846	10	2018	22/11/2018	MARIA CELIA LIMA VASCONCELOS	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	82,00
OK	12847	10	2018	20/11/2018	MARIA CELIA LIMA VASCONCELOS	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	7.772,47
OK	12849	10	2018	19/12/2018	ALDAIR REZENDE SILVA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	82,00
OK	12851	10	2018	20/11/2018	KARLENE DE OLIVEIRA REZENDE	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	663,49
OK	13030	10	2018	21/11/2018	FRANCINEY SILVA DE SOUZA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	388,84
OK	13040	10	2018	19/12/2018	FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	76,61
OK	13051	10	2018	22/11/2018	SILMARIARA FELIPE DA FROTA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	2.010,76
OK	13054	10	2018	20/11/2018	CRISTINA CRISTINA CARVALHO	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	1.748,39
OK	13165	11	2018	10/01/2019	KARIN BRUNA GOMES DE LIMA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	467,86
OK	13218	10	2018	21/11/2018	ADELCIANE SILVA DAMILA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	4.369,99
OK	13220	10	2018	19/12/2018	REGINA DE SOUSA BARBOSA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	1.666,89

OK	13334	10	2018	22/11/2018	EZEQUIAS FLORIANO DE LIRA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	877,77
OK	13343	11	2018	10/01/2019	FRANCISCO BRUNO ARANHA PINHEIRO	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	894,98
OK	13361	10	2018	22/11/2018	JOEL DA SILVA FERREIRA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	469,47
OK	13362	10	2018	20/11/2018	VALDEJANE S BARBOZA RAMALHO	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	877,13
OK	13366	10	2018	20/11/2018	MARCELA LIMA DA SILVA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	742,47
OK	13367	11	2018	11/01/2019	MANOEL FELIPE SANTIAGO NETO	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	5.998,29
OK	13469	11	2018	10/01/2019	MAURA MOURA DOS SANTOS	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	82,00
OK	13466	11	2018	11/01/2019	MAURA MOURA DOS SANTOS	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	4.136,22
OK	13472	11	2018	10/01/2019	VERNEI DUTRA STURZA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	82,00
OK	13473	11	2018	12/02/2019	VERNEI DUTRA STURZA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	8.344,10
OK	13474	11	2018	12/02/2019	VERNEI DUTRA STURZA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	8.230,39
OK	13479	11	2018	11/01/2019	EDNEI ARAUJO BARRETO	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	12.338,15
OK	13487	11	2018	11/01/2019	ELIZABETH APARECIDA SUENO POLIDORO	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	5.013,99
OK	13530	11	2018	11/01/2019	MANOEL FELIPE SANTIAGO NETO	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	483,87
OK	13542	11	2018	11/01/2019	PEDRO FERNANDES DE ALMEIDA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	4.836,55
OK	13557	11	2018	10/01/2019	RAIMUNDO PAULINO DA SILVA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	374,96
OK	13585	12	2018	14/01/2019	JOELMO ALVES DE SOUZA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	2.012,01
OK	13588	12	2018	14/01/2019	KAROLINE GOMA ALVES DOS SANTO	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	4.164,13
OK	13587	12	2018	10/01/2019	MADORA G LIMA DA SILVA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	634,99
OK	13586	12	2018	10/01/2019	MAITE G LIMA DA SILVA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	703,52
OK	13589	12	2018	12/02/2019	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA DE NAZARE	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	82,00
OK	13913	12	2018	12/02/2019	OSMAR DE ALECAR BEZERRA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	82,00
OK	13916	12	2018	19/02/2019	OSMAR DE ALECAR BEZERRA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	3.476,11
OK	13917	12	2018	19/02/2019	OSMAR DE ALECAR BEZERRA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	1.106,99
OK	13918	12	2018	10/01/2019	KLEYTON DA SILVA OLIVEIRA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	82,00
OK	13919	12	2018	12/02/2019	FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	1.046,91
OK	13940	11	2018	10/12/2018	MARLANDIA SILVA DA COSTA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	5.364,66
OK	13773	11	2018	10/12/2018	RYVANA GRECO MOREIRA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	6.846,71
OK	13886	11	2018	10/12/2018	JOEL DA SILVA FERREIRA	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	2.127,13
OK	13913	12	2018	12/02/2019	JOAO MESSIAS MOREIRA DOS SANTOS	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	2.544,52
OK	13914	12	2018	10/01/2019	JOAO MESSIAS MOREIRA DOS SANTOS	DBSAFUBOCSA-FUSEX OCB/C	339039	82,00

OK	13940	11	2018	10/12/2018	DANIELLE ANSELMO DOS SANTOS	DESAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	83,06	
OK	13944	11	2018	10/12/2018	ITALO SUSINO DO NASCIMENTO	DESAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	83,06	
OK	13959	12	2018	10/01/2019	MARIA ELIZABETE DE S B BARROS	DESAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	435,00	
OK	13963	11	2018	10/12/2018	FELIPE DA COSTA MORAES	DESAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	1.539,11	
OK	13967	11	2018	10/12/2018	RYVIANA GRIECO MOREIRA	DESAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	1.362,84	
OK	14046	12	2018	10/01/2019	ROSE PAULA DE OLIVEIRA GRUBBERG	DESAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	1.765,20	
OK	14048	11	2018	10/12/2018	KELVIN DA SILVA E SILVA	DESAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	4.111,72	
OK	14068	11	2018	10/12/2018	KELVIN DA SILVA E SILVA	DESAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	5.788,60	
OK	14214	11	2018	10/12/2018	DEANE SOUZA OLIVEIRA	DESAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	83,06	
OK	14236	12	2018	11/01/2019	OMAR SOUZA DE VASCONCELOS	DESAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	2.850,00	
OK	14237	12	2018	10/01/2019	OMAR SOUZA DE VASCONCELOS	DESAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	83,06	
OK	14238	12	2018	11/01/2019	OMAR SOUZA DE VASCONCELOS	DESAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	766,00	
OK	14258	12	2018	11/01/2019	KASSIA KRISHNA S DO VALE	DESAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	6.236,34	
OK	14286	12	2018	12/02/2019	LUIZ GONZAGA BEZERRA	DESAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	303,33	
OK	14363	11	2018	20/11/2018	PABLO SOBRA DERZE	DESAFCTOCSA-FC - OCS/C	339039	83,06	
OK	14364	11	2018	20/11/2018	PABLO SOBRA DERZE	DESAFCTOCSA-FC - OCS/C	339039	4.391,00	
OK	14366	11	2018	20/11/2018	PABLO SOBRA DERZE	DESAFCTOCSA-FC - OCS/C	339039	3.630,00	
OK	14382	12	2018	10/01/2019	ENDERSON OLIVEIRA DA SILVA	DESAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	83,06	
OK	14469	12	2018	13/02/2019	ENDERSON OLIVEIRA DA SILVA	DESAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	1.630,00	
OK	14435	11	2018	20/11/2018	AMANDA BARROS T DO VALLE	DESAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	15,00	
OK	14473	11	2018	10/12/2018	DEANE SOUZA OLIVEIRA	DESAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	120,44	
OK	14475	11	2018	21/11/2018	KELCIANE SILVA DAVILA	DESAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	176,92	
OK	14480	11	2018	[illegible]	[illegible] DA SILVA BRITO	DESAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	176,92	
OK	14486	11	2018	21/11/2018	NAYARA LORAYNE ROSA L DE LUNA	DESAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	149,82	
OK	14512	12	2018	14/01/2019	YANKA DE SOUZA BRITO	DESAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	2.667,00	
OK	14551	11	2018	10/12/2018	CESARIA PONTES DE OLIVEIRA	DESAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	92,89	
OK	14575	12	2018	13/02/2019	ENDERSON DA SILVA OLIVEIRA	DESAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	3.346,31	
OK	14666	12	2018	13/02/2019	JANARA NASCIMENTO DA SILVA	DESAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	4.758,67	
OK	14692	12	2018	12/02/2019	JANARA NASCIMENTO DA SILVA	DESAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	73,28	
OK	14720	12	2018	11/01/2019	GABRIELLE DUEIT C LIMA	DESAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	1.574,36	
OK	14799	12	2018	13/02/2019	MAYSA LIBE CASTORINO	DESAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	666,22	

OK	14829	12	2018	14/01/2019	MARIA A MARINHO RAMOS LOBO	DESAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	1.228,15	
OK	15364	12	2018	19/12/2018	RYVIANA GRIECO MOREIRA	DESAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	83,06	
OK	15376	12	2018	19/12/2018	VANETE BARBOSA DA SILVA	DESAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	83,06	
OK	15383	12	2018	19/12/2018	MARLANDIA SILVA DA COSTA	DESAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339039	116,62	

TOTAL 1.823.868,50

Página inicial

SISTEMA DE REGISTRO DE ENCAMINHAMENTOS - MS

4. LISTA DE ENCAMINHAMENTOS - OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO - EMENDA PARLAMENTAR 2

Executor: Cmdo Fdo Aer/4ª BIS Ano: 2022

	Nr	Mês	Ano	Data	Favorecido	PI	ND	Valor	Etapa
OK	35	1	2020	16/03/2020	MARCELANGELA BEZERRA GOMES	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	6.616,20	
OK	84	1	2020	17/02/2020	ERICA BARROSO MONTEIRO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	1.067,95	
OK	92	1	2020	17/04/2020	KIDNEY DA CUNHA AIRES	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	4.662,62	
OK	94	1	2020	16/03/2020	KIDNEY DA CUNHA AIRES	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	62,00	
OK	210	1	2020	13/01/2020	MARIA CELIA LIMA VASCONCELOS	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	422,39	
OK	411	1	2020	16/02/2020	RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	2.017,50	
OK	414	1	2020	16/03/2020	JARLESON BRITO DA SILVA	DSSAFCTOCSA-FC - OCS/C	339030	17.309,30	
OK	418	1	2020	16/03/2020	LUCIULA RODRIGUES BARBOSA	DSSACIVOCSA-PASS - OCS/C - PEx	339030	14.238,52	
OK	425	1	2020	17/02/2020	ROGERIO HENRIQUE CORREIA FILHO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	3.252,50	
OK	429	1	2020	17/02/2020	ADALTIVO MAGALHAES DE SOUZA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	2.218,34	
OK	488	1	2020	13/01/2020	CAROLINE DO CARMO F TEIXEIRA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	103,20	
OK	513	1	2020	14/01/2020	ANTONIO BEZERRA DA COSTA	DSSACIVOCSA-PASS - OCS/C - PEx	339030	101,32	
OK	516	1	2020	14/01/2020	FERNANDA R F S GONCALVES	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	131,92	
OK	536	1	2020	14/01/2020	JULIANA D G DE VASCONCELLOS	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	169,76	
OK	602	1	2020	15/01/2020	DANIELLE DA SILVA FERREIRA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	116,52	
OK	643	1	2020	17/02/2020	ALYSSON DIAS DE MELO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	62,00	
OK	644	1	2020	16/03/2020	ALYSSON DIAS DE MELO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	4.432,40	
OK	646	1	2020	28/04/2020	LUIZ GONZAGA BEZERRA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	546,75	
OK	659	1	2020	16/03/2020	ALYSSON DIAS DE MELO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	2.047,09	
OK	659	1	2020	16/01/2020	ITALO BUENO DO NASCIMENTO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	1.021,24	
OK	709	1	2020	17/03/2020	SAMUEL GOMES DE LIMA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	62,00	
OK	709	1	2020	16/03/2020	SAMUEL GOMES DE LIMA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	5.649,31	
OK	740	1	2020	17/04/2020	RONALDO BRITO DOS SANTOS	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	62,00	
OK	741	1	2020	28/04/2020	RONALDO BRITO DOS SANTOS	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	5.907,50	
OK	743	1	2020	20/04/2020	RONALDO BRITO DOS SANTOS	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	806,60	
OK	749	1	2020	16/03/2020	FILIPE GUILHERME DE MELO LIMA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	62,00	
OK	849	1	2020	16/03/2020	DANIELLE DA SILVA FERREIRA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	1.992,39	

OK	863	1	2020	19/03/2020	JARLESON BRITO DA SILVA	DSSAFCTOCSA-FC - OCS/C	339030	6.616,20	
OK	1010	1	2020	13/02/2020	ANA ALICY SOUZA DE O ORMONDE	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	1.067,95	
OK	1010	1	2020	17/0[illegible]/2020	KLEITON XAVIER DE OLIVEIRA ORMONDE	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	62,00	
OK	1104	1	2020	17/02/2020	BRUNO CHINAGER SOUZA SILVA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	62,00	
OK	1120	1	2020	16/02/2020	JOEL [illegible] DA SILVA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	4.676,95	
OK	1120	1	2020	17/02/2020	BRUNO PEREIRA DA CUNHA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	62,00	
OK	1201	1	2020	19/02/2020	POLLIANNY DE OLIVEIRA SOUZA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	6.838,63	
OK	1208	1	2020	19/02/2020	BRUNO CHINAGER SOUZA SILVA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	3.309,19	
OK	1223	1	2020	16/03/2020	EMILY SAMYLE M GRACA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	1.869,86	
OK	1230	1	2020	16/03/2020	MARIZA DE FATIMA MAGALHAES	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	5.830,85	
OK	1440	2	2020	17/02/2020	JESSICA MAIA DE LIMA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	6.748,40	
OK	1466	2	2020	16/03/2020	SAMARA FERREIRA DA SILVA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	1.661,78	
OK	1674	2	2020	17/04/2020	LETICIA LUCIA S M DE ARAUJO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	6.664,39	
OK	1700	2	2020	16/03/2020	SAMARA FERREIRA DA SILVA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	2.660,53	
OK	3010	2	2020	16/03/2020	MATEUS PEREIRA DA SILVA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	2.004,58	
OK	3088	2	2020	16/03/2020	DAYANE VITORIA ALVES RODRIGUE	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	999,27	
OK	2109	2	2020	16/03/2020	ADRIANA MARIA JULIAO SALES	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	4.373,93	
OK	2112	2	2020	20/04/2020	EDU CLAUDINO E SILVA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	403,19	
OK	2134	2	2020	16/03/2020	FRANCISCO DOS SANTOS LIMA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	971,68	
OK	2166	2	2020	17/02/2020	JESSICA MAIA DE LIMA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	101,52	
OK	2224	2	2020	16/03/2020	ADRIELE FEITOSA DA SILVA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	5.874,99	
OK	2234	2	2020	19/02/2020	POLLIANNY DE OLIVEIRA SOUZA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	174,78	
OK	2236	2	2020	19/02/2020	LUCIRENE ALMEIDA DE OLIVEIRA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	76,00	
OK	2272	2	2020	19/02/2020	AGOSTINHO FERREIRA BARBOSA	DSSACIVOCSA-PASS - OCS/C - PEx	339030	16.464,38	
OK	2308	2	2020	16/03/2020	ELISON RICARDO PRUDEN	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	3.463,82	
OK	2414	2	2020	16/03/2020	BRUNA ELEN DOS S B BRANDA O	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	5.822,89	
OK	2550	2	2020	17/04/2020	MERGINEIDE DE ARAUJO CORREA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	6.666,67	
OK	2616	2	2020	20/04/2020	JOSE ERONILSON ALVES DA CRUZ	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	14.886,30	
OK	2934	3	2020	17/04/2020	MARIA DE NAZARE DA SILVA SERAFIM	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	6.748,52	
OK	2940	3	2020	28/04/2020	JOSE ERONILSON ALVES DA CRUZ	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	10.916,04	
OK	2953	3	2020	13/05/2020	TATIANA NOBREGA DOS SANTOS	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	3.019,99	

OK	3089	3	2020	17/04/2020	MARIA DE FATIMA ALMEIDA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	9.886,10	
OK	3094	3	2020	16/03/2020	JARLESON BRITO DA SILVA	DSSAFCTOCSA-FC - OCS/C	339030	2.662,87	
OK	3094	3	2020	17/03/2020	MARIA CLEOMOCE C DA SILVA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	131,52	
OK	3095	3	2020	17/03/2020	MARIA CLEOMOCE C DA SILVA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	4.014,09	
OK	3034	3	2020	19/03/2020	CARLOS DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	1.363,86	
OK	3048	3	2020	17/04/2020	ANGELA MARIA VIEIRA DA COSTA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	988,17	
OK	3089	3	2020	28/04/2020	ANGELA MARIA VIEIRA DA COSTA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	96,09	
OK	3072	3	2020	13/05/2020	RICARDO OLIVEIRA DA SILVA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	25.762,77	
OK	3074	3	2020	13/05/2020	PATRICIA LEITE DA PAIXAO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	5.734,60	
OK	3713	4	2020	12/06/2020	MATEUS PEREIRA DA SILVA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	1.872,80	
OK	3721	4	2020	16/06/2020	LUIZ GONZAGA BEZERRA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	19.311,10	
OK	3720	4	2020	12/06/2020	LUIZ GONZAGA BEZERRA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	96,09	
OK	3709	4	2020	12/06/2020	FRANCISCO CABRAL DE SOUZA	DSSACIVOCSA-PASS - OCS/C - PEx	339030	5.813,40	
OK	3708	4	2020	12/06/2020	TATIANA NOBREGA DOS SANTOS	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	96,09	
OK	3774	4	2020	12/06/2020	SAMARA FERREIRA DA SILVA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	5.631,79	
OK	3621	4	2020	12/06/2020	CRISTINA DA COSTA MELO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	4.577,67	
OK	3631	4	2020	12/06/2020	RICARDO OLIVEIRA DA SILVA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	36.669,09	
OK	3699	4	2020	28/04/2020	ANA CAROLINE SOUZA DE MELO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	2.464,31	
OK	3615	4	2020	28/04/2020	GABRIELA S DO N DA CRUZ	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	335,52	
OK	3616	4	2020	28/04/2020	JOSE ERONILSON ALVES DA CRUZ	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	169,78	
OK	3619	4	2020	28/04/2020	ANA CAROLINE SOUZA DE MELO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	829,64	
OK	3620	4	2020	28/04/2020	ELISSANDRO CHAGAS MARTINS	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	1.799,50	
OK	3699	4	2020	28/04/2020	LETICIA LUCIA S M DE ARAUJO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	394,34	
OK	3633	4	2020	28/04/2020	FILIPE GUILHERME DE MELO LIMA	DSSAFCTOCSA-FC - OCS/C	339030	3.267,00	
OK	3699	4	2020	17/07/2020	RONALDO DE OLIVEIRA PIEIXOTO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	62.996,57	
OK	3661	4	2020	28/04/2020	JULIO RODRIGO PESSOA HENRIQUE	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	95,00	
OK	3676	4	2020	13/05/2020	MARIZA DE FATIMA MAGALHAES	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	5.256,73	
OK	3677	4	2020	13/05/2020	MARIZA DE FATIMA MAGALHAES	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	1.473,86	
OK	3686	4	2020	13/05/2020	MICHELE FERREIRA FORTES	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	2.744,81	
OK	3661	4	2020	25/05/2020	FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	17.393,11	
OK	3617	4	2020	13/05/2020	MARIZA DE FATIMA MAGALHAES	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	14.765,06	

OK	4070	5	2020	07/05/2020	FILIPE GUILHERME DE MELO LIMA	DSSAFCTOCSA-FC - OCS/C	339030	6.667,00	
OK	4070	5	2020	07/05/2020	NILTON DE SOUZA SALES	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	4.373,93	
OK	4092	5	2020	12/05/2020	MARIZA DE FATIMA MAGALHAES	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	11.663,09	
OK	4113	5	2020	12/05/2020	RAIMUNDA DE F R A TAVARES	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	10.662,53	
OK	4114	5	2020	12/05/2020	JOAO TAVARES DA SILVA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	16.638,22	
OK	4136	5	2020	25/05/2020	FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	29.363,43	
OK	4137	5	2020	12/05/2020	GEOANNA BARROS DO NASCIMENTO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	6.662,68	
OK	4143	5	2020	12/05/2020	DANIELA BATISTA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	6.999,95	
OK	4163	5	2020	13/05/2020	CRISTINA DA COSTA MELO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	107,99	
OK	4184	5	2020	12/06/2020	SAMARA FERREIRA DA SILVA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	349,75	
OK	4160	5	2020	13/05/2020	LETICIA LUCIA S M DE ARAUJO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	254,34	
OK	4171	5	2020	17/07/2020	MARILZA DE F LIMA OLIVEIRA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	34.429,84	
OK	4175	5	2020	12/05/2020	ADRIANA COSTA NOGUEIRA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	6.166,66	
OK	4176	5	2020	12/05/2020	ADRIANA COSTA NOGUEIRA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	96,09	
OK	4206	5	2020	15/07/2020	ANTONIO CARDOSO CRISOSTOMO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	21.936,72	
OK	4480	6	2020	15/07/2020	MARIA DA C P DE O PEDROSA	DSSACIVOCSA-PASS - OCS/C - PEx	339030	10.321,35	
OK	4486	6	2020	15/07/2020	JAERCIO TEIXEIRA DA SILVA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	6.995,94	
OK	4888	6	2020	15/07/2020	MEURA PEREIRA DA SILVA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	21.253,99	
OK	4819	6	2020	15/07/2020	ANA CAROLINE SOUZA DE MELO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	999,27	
OK	4834	6	2020	15/07/2020	FRANCISCO CABRAL DE SOUZA	DSSACIVOCSA-PASS - OCS/C - PEx	339030	10.663,10	
OK	4875	6	2020	20/07/2020	MAURO HENRIQUE FIALHO CARDOSO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	1.999,99	
OK	4813	6	2020	15/07/2020	CLEIDE PEREIRA DOS S SILVA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	11.828,39	
OK	4814	6	2020	15/07/2020	MARCO AURELIO GUILHERME FLORES	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	4.994,25	
OK	4834	6	2020	12/05/2020	RAIMUNDA DE F R A TAVARES	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	1.677,93	
OK	4842	6	2020	12/05/2020	DAIANE SILVA DOS SANTOS	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	811,67	
OK	4848	6	2020	12/05/2020	DANIELA BATISTA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	99,95	
OK	4782	6	2020	03/06/2020	FRANCISCO CABRAL DE SOUZA	DSSACIVOCSA-PASS - OCS/C - PEx	339030	84.819,44	
OK	4794	6	2020	20/05/2020	MAURO HENRIQUE FIALHO CARDOSO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	99.873,15	
OK	4796	6	2020	15/07/2020	CLEIDE PEREIRA DOS S SILVA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	3.666,27	
OK	4804	6	2020	20/05/2020	GUTEMBERG PEREIRA OLIVEIRA	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	2.662,53	
OK	4838	6	2020	20/05/2020	MAURO HENRIQUE FIALHO CARDOSO	DSSAFUSOCSA-FUSEX OCS/C	339030	119.987,53	

OK	4668	7	2020	03/11/2020	FRANCISCO CABRAL DE SOUZA	DBSACIVOCBA-PASS - OCS/C - FEx	339030	98,02
OK	4667	7	2020	03/08/2020	FRANCISCO CABRAL DE SOUZA	DBSACIVOCBA-PASS - OCS/C - FEx	339030	18.166,82
OK	5189	7	2020	20/04/2020	MAURO HENRIQUE PINLHO CARDOSO	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	39.671,19
OK	5468	7	2020	17/08/2020	MARIA DA C P DE O PEDROSA	DBSACIVOCBA-PASS - OCS/C - FEx	339030	39.434,69
OK	5679	7	2020	27/07/2020	NEUSA PEREIRA DA SILVA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	0,00
OK	5741	7	2020	29/06/2020	ARDES RODRIGUES	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	5.812,32
OK	5744	7	2020	11/08/2020	SELENA LOURENCO F MONTEIRO	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	5.434,39
OK	5745	7	2020	11/08/2020	SELENA LOURENCO F MONTEIRO	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	121,18
OK	5769	7	2020	29/07/2020	ANTONIO CARDOSO CRISOSTOMO	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	17,00
OK	5800	8	2020	11/08/2020	ROSILENE RODRIGUES S DA COSTA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	521,57
OK	5830	8	2020	11/08/2020	PATRICIA LEITE DA PAIXAO	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	770,00
OK	5858	8	2020	11/08/2020	ESTEFANY RODRIGUES DA SILVA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	4.887,04
OK	5932	8	2020	11/08/2020	MARIA MIERE DA SILVA NEGREIROS	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	10.492,00
OK	6362	8	2020	11/08/2020	NEUZA CANDIDO DE OLIVEIRA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	4.117,19
OK	6517	8	2020	25/08/2020	KATIA REGINA DOS SANTOS	DBSACIVOCBA-PASS - OCS/C - FEx	339030	5.388,88
OK	6591	8	2020	29/08/2020	CLEIDE PEREIRA DOS S SILVA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	82,40
OK	6623	8	2020	29/08/2020	NEUSA PEREIRA DA SILVA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	33.415,20
OK	6669	8	2020	09/10/2020	MARIA MIERE DA SILVA NEGREIROS	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	6.288,07
OK	6806	8	2020	29/09/2020	JAERCIO TEIXEIRA DA SILVA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	530,40
OK	6890	9	2020	09/10/2020	ROSILENE RODRIGUES S DA COSTA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	95,00
OK	6909	9	2020	10/11/2020	JORMANDES DO CARMO DIAS	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	10.540,00
OK	7269	9	2020	10/11/2020	[illegible] DO NASCIMENTO DE LIMA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	1.561,26
OK	7429	9	2020	09/10/2020	MARIA LENICE O P DE SOUZA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	4.665,44
OK	7445	9	2020	10/11/2020	ARDES RODRIGUES JUNIOR	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	20.828,01
OK	7459	9	2020	17/08/2020	MARIA DA C P DE O PEDROSA	DBSACIVOCBA-PASS - OCS/C - FEx	339030	1.375,00
OK	7460	9	2020	10/11/2020	MARIA DA GLORIA SARDOZA RAMALHO	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	5.886,04
OK	7563	9	2020	10/11/2020	WEBER DE OLIVEIRA DA SILVA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	302,00
OK	8002	10	2020	09/10/2020	NEUZA CANDIDA DE ARAUJO BOSTER	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	3.416,00
OK	8009	10	2020	10/11/2020	GRIMEDA LIMA AMANCIO	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	1.222,00
OK	8104	10	2020	10/11/2020	JENIFER RAFAELA G ZENGNER	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	5.240,70
OK	8104	10	2020	10/11/2020	REGIANE WOJCIESKOVSK	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	333,71

a)

OK	8399	10	2020	10/11/2020	CAMILA MENDONCA DANIEL	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	[illegible]
OK	8399	10	2020	09/12/2020	LEILA LANE OLIVEIRA PELICIO	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	[illegible]
OK	8362	10	2020	10/11/2020	LEILA LANE OLIVEIRA PELICIO	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	[illegible]
OK	8438	10	2020	10/11/2020	THAIATA LARICE DE MELO ALBUQUERQUE	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	1.336,75
OK	8481	10	2020	09/12/2020	ROSILENE RODROUES S DA COSTA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	3.811,33
OK	8699	10	2020	10/11/2020	MARIA DE JESUS DA SILVA SANTOS	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	95,00
OK	8691	10	2020	10/11/2020	MARIA DE JESUS DA SILVA SANTOS	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	191,27
OK	8873	10	2020	10/11/2020	MARIA [illegible] M DA S REIS	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	1.322,64
OK	8712	10	2020	10/11/2020	ANDRESSA DE ARAUJO BOSTER	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	95,00
OK	8742	10	2020	09/12/2020	ANDREIA M M DE OLIVEIRA LOPES	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	95,00
OK	8739	10	2020	09/12/2020	ANDREIA M M DE OLIVEIRA LOPES	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	2.540,00
OK	8772	10	2020	10/11/2020	ARDES RODRIGUES JUNIOR	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	95,00
OK	8995	10	2020	09/12/2020	LETICIA DA SILVA NEGREIROS	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	800,00
OK	9052	10	2020	10/11/2020	LUCILEIA ROJA DA SILVA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	1.472,53
OK	9117	10	2020	10/11/2020	ARMELSON DE OLIVEIRA DE SOUZA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	194,53
OK	9239	10	2020	09/12/2020	LAIANDA MICELLY M CARRILHO	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	1.592,56
OK	9374	11	2020	09/12/2020	JAIR RODOLPHO DA SILVA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	260,53
OK	9405	11	2020	09/12/2020	PAMOLA K S L DOS SANTOS	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	4.645,99
OK	9522	11	2020	09/12/2020	MARIA DE F F DE A ANDRADE	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	95,00
OK	9557	11	2020	09/12/2020	CECILENE SEMALESKI DOS SANTOS SILVA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	84,97
OK	10000	11	2020	10/11/2020	JENIFER RAFAELA G ZENGNER	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	136,79
OK	10129	11	2020	10/11/2020	MARIA DA C P DE O PEDROSA	DBSACIVOCBA-PASS - OCS/C - FEx	339030	930,54
OK	10130	11	2020	10/11/2020	THAIATA LARICE DE MELO ALBUQUERQUE	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	1,00
OK	10000	12	2020	09/12/2020	BRUNO FELIPE BARAHA BENA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	95,00
OK	10001	12	2020	09/12/2020	EDWARD CORDEIRO DE OLIVEIRA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	843,72
OK	12262	10	2019	13/01/2020	SEBASTIAO DA SILVA TAVARES	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	185,31
OK	12549	10	2019	13/01/2020	ALDEIR REZENDE SILVA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	6.500,00
OK	13031	10	2019	13/01/2020	DEAME SOUZA OLIVEIRA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	2.914,72
OK	13089	11	2019	14/01/2020	JULIANA D G DE VASCONCELLOS	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	5.975,00
OK	13779	11	2019	13/01/2020	LUCIANO DE SOUZA RUFINO	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	400,00
OK	13951	11	2019	14/01/2020	FERNANDA R F B GONCALVES	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	6.537,30

OK	13941	11	2019	14/01/2020	DANIELLE ANSELMO DOS SANTOS	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	5.666,63
OK	13957	11	2019	14/01/2020	ITALO BUENO DO NASCIMENTO	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	3.669,69
OK	13958	11	2019	14/01/2020	ITALO BUENO DO NASCIMENTO	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	4.721,54
OK	13979	11	2019	13/01/2020	CLEILDE SILVA DE MORAIS	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	1.719,07
OK	14133	11	2019	15/01/2020	AGOSTINHO FERREIRA BARBOSA	DBSACIVOCBA-PASS - OCS/C - FEx	339030	13.116,62
OK	14179	11	2019	14/01/2020	CESARIA PONTES DE OLIVEIRA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	5.727,76
OK	14518	11	2019	17/02/2020	ALEX SANDER BATISTA DOS SANTOS	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	82,60
OK	14517	11	2019	10/03/2020	ALEX SANDER BATISTA DOS SANTOS	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	4.645,94
OK	14518	11	2019	10/03/2020	ALEX SANDER BATISTA DOS SANTOS	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	2.539,09
OK	14552	11	2019	13/01/2020	CAROLINE DO CARMO F TEIXEIRA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	3.224,58
OK	14607	11	2019	14/01/2020	DANIELLE DA SILVA FERREIRA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	6.177,87
OK	14611	11	2019	13/01/2020	LETICIA LUPATINI L DE SOUZA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	1.433,80
OK	14631	11	2019	13/01/2020	ANTONIA GERCINAIRA DE SOUZA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	1.813,82
OK	14636	11	2019	13/01/2020	POLIELIDA ESTEFANI C S PONTES	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	1.425,04
OK	14668	11	2019	15/02/2020	THAYNARA DA SILVA REIS	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	928,42
OK	14941	12	2019	10/03/2020	[illegible]SILVANE V DO NASCIMENTO	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	1.666,49
OK	15044	12	2019	13/01/2020	LUCAS DE SOUZA LIMA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	917,91
OK	15332	12	2019	16/01/2020	JURANDYR LEITE NOGUEIRA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	19.999,96
OK	15402	12	2019	10/03/2020	RONALDO DE OLIVEIRA PEIXOTO	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	45.666,33
OK	15469	12	2019	13/01/2020	ELSIARA MEDEIROS DA SILVA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	82,60
OK	15486	12	2019	13/01/2020	ELSIARA MEDEIROS DA SILVA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	1.610,51
OK	15481	12	2019	13/01/2020	VALDIRENE RITA OLIVEIRA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	661,82
OK	15517	12	2019	14/01/2020	ALBEB SEIXAS DA COSTA	DBSACIVOCBA-PASS - OCS/C - FEx	339030	5.828,00
OK	15529	12	2019	13/01/2020	PEDRO DE SOUZA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	712,74
OK	15797	12	2019	10/03/2020	LUCIRENE ALMEIDA DE OLIVEIRA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	6.465,36
OK	15799	12	2019	10/03/2020	BRUNO FERREIRA DA CUNHA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	2.417,79
OK	15801	12	2019	10/03/2020	BRUNO FERREIRA DA CUNHA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	868,89
OK	15808	12	2019	13/01/2020	FRANCISCA CHAGAS DA SILVA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	491,82
OK	15817	12	2019	13/01/2020	ADALTIVO MAGALHAES DE SOUZA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	907,84
OK	15907	12	2019	13/01/2020	RAIMUNDO NONATO MENDES DA COSTA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	445,36
OK	15930	12	2019	17/02/2020	EDMUNDO SIQUEIRA BARBOSA SANTANA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	82,60

OK	16021	12	2019	10/03/2020	EDMUNDO SIQUEIRA BARBOSA SANTANA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCS/C	339030	[illegible]

TOTAL 1.411.847,76

Página inicial Consultar

SISTEMA DE GESTÃO DE ENCAMINHAMENTOS - SIGE

4. LISTA DE ENCAMINHAMENTOS - OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO - EM MAPAS - ATÉ O MÊS 12

Execução: Credo Fé e Vida Ano: 2022

	Nr	Mês	Ano	Data	Paciente	PI	HD	Valor	Mapa
OK	4	1	2021	19/02/2021	MARCIA BATISTA CUNHA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	7.212,27	
OK	19	1	2021	19/02/2021	WALDEMIR BAIA REBELO	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	13.316,31	
OK	24	1	2021	19/02/2021	MARIA NAIDE DA COSTA SANTIAGO	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	96,89	
OK	26	1	2021	19/02/2021	MARIA NAIDE DA COSTA SANTIAGO	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	5.634,62	
OK	84	1	2021	19/02/2021	RAIMUNDA TEIXEIRA A CORREA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	1.896,88	
OK	93	1	2021	19/02/2021	JORGE PEDRO MARQUES DOS SANTOS	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	5.017,87	
OK	120	1	2021	19/02/2021	MARIA [illegible] C CUNHA DA SILVA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	5.771,76	
OK	291	1	2021	23/02/2021	KATIA REGINA DOS SANTOS	DBSACIVOCBA-PASS - OCB/C - PEx	339039	5.865,44	
OK	307	1	2021	19/02/2021	MARIA GOSES AMORIM DA SILVA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	5.865,06	
OK	321	1	2021	19/02/2021	BRENDA LIMA AMANCIO	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	2.074,87	
OK	385	1	2021	19/02/2021	LUCINEIDE OLIVEIRA C MOREIRA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	647,26	
OK	539	1	2021	19/02/2021	REGINALDO ABREU DE ABREU	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	181,49	
OK	699	1	2021	19/02/2021	JACQUELINE RIBEIRO FREITAS	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	5.915,24	
OK	699	1	2021	04/04/2021	AMINEY SHELLY AZEVEDO DA SILVA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	2.916,17	
OK	899	1	2021	19/01/2021	MARIA DE F F DE A ANDRADE	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	5,05	
OK	899	1	2021	29/01/2021	RONALDO DE OLIVEIRA PEIXOTO	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	73.899,23	
OK	899	1	2021	29/01/2021	JORNANDES DO CARMO DIAS	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	47.154,99	
OK	1341	1	2021	19/02/2021	JADE DE MENESES MIRANDA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	494,55	
OK	1379	2	2021	05/04/2021	JORGE ALBERTO CHAGAS DE OLIVEIRA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	11.995,29	
OK	1647	2	2021	04/04/2021	YONARA CAVALCANTE DE A SILVA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	4.822,19	
OK	1709	2	2021	04/04/2021	EMILLY VANESSA ALVES DA ROCHA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	1.895,53	
OK	1827	2	2021	05/04/2021	JORGE ALBERTO CHAGAS DE OLIVEIRA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	15.183,64	
OK	1839	2	2021	03/04/2021	ELIZABETE ALVES DE M RODRIGUES	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	3.822,14	
OK	1858	2	2021	03/04/2021	JOSE BROMILSON ALVES DA CRUZ	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	4.846,39	
OK	1863	2	2021	04/04/2021	PATRICIA PINHEIRO SOARES	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	3.897,49	
OK	1873	2	2021	04/04/2021	ANTONIO SOARES DA SILVA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	773,31	
OK	2049	2	2021	03/04/2021	FRANCISCO ALVES BATISTA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	6.117,68	

OK	2099	2	2021	04/04/2021	ANTONIO SOARES DA SILVA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	773,31	
OK	2133	2	2021	04/04/2021	ANTONIO SOARES DA SILVA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	773,31	
OK	2149	2	2021	04/04/2021	ANTONIO SOARES DA SILVA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	773,31	
OK	2157	2	2021	23/02/2021	MARILIA G CUNHA DA SILVA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	1.121,15	
OK	2196	2	2021	04/04/2021	ANTONIO SOARES DA SILVA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	733,61	
OK	2368	2	2021	05/04/2021	JORGE ALBERTO CHAGAS DE OLIVEIRA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	1.895,53	
OK	2375	2	2021	03/04/2021	YONARA CAVALCANTE DE A SILVA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	894,41	
OK	2382	2	2021	23/06/2021	DENISE JOSE DOS SANTOS	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	1.121,15	
OK	2388	2	2021	30/04/2021	IRLE MARCELA V DO NASCIMENTO	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	6.383,09	
OK	2391	2	2021	29/04/2021	[illegible] CARVALHO	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	4.315,19	
OK	2393	2	2021	04/04/2021	ANTONIO SOARES DA SILVA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	733,61	
OK	2631	3	2021	29/04/2021	JORDE GLEIDSON DA SILVA NASCIMENTO	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	1.462,39	
OK	2632	3	2021	29/04/2021	IRLE MARCELA V DO NASCIMENTO	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	1.466,57	
OK	2697	3	2021	29/04/2021	SEBASTIAO LOPES DE LIMA	DBSACIVOCBA-PASS - OCB/C - PEx	339039	8.216,94	
OK	2747	3	2021	27/05/2021	GUSTAVO FERREIRA LIMA SILVA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	99.396,91	
OK	3072	3	2021	29/06/2021	ROBERTO CARLOS PEREIRA DE LIMA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	75.399,69	
OK	3129	3	2021	29/06/2021	GUSTAVO FERREIRA LIMA SILVA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	104.652,79	
OK	3331	3	2021	27/07/2021	JACQUELINE RIBEIRO FREITAS	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	987,47	
OK	3378	3	2021	29/06/2021	SUELY AUGUSTA LOPES DE MENEZES	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	25.078,67	
OK	3738	3	2021	25/06/2021	DENIZE DA SILVA MARTINS	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	4.195,01	
OK	3826	3	2021	27/05/2021	ROBERTO CARLOS PEREIRA DE LIMA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	6.342,73	
OK	3919	4	2021	04/04/2021	YONARA CAVALCANTE DE A SILVA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	228,67	
OK	3914	4	2021	04/04/2021	ANTONIO SOARES DA SILVA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	778,82	
OK	4029	4	2021	25/06/2021	LUCIANA DA SILVA LIMA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	4.388,81	
OK	4136	4	2021	21/06/2021	CIRO NUNES DE LIMA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	24.847,92	
OK	4196	4	2021	27/05/2021	GILBERTO MARTINS MACHADO	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	19.115,95	
OK	4312	4	2021	25/06/2021	JOSE DOS SANTOS SILVA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	7.864,57	
OK	4418	4	2021	25/06/2021	CARLA DA SILVA SILVERIO VIEI	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	24.226,63	
OK	4416	4	2021	25/06/2021	FLADIRE CAETANO DA SILVA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	4.292,93	
OK	4908	4	2021	25/06/2021	KELLY DE MIRANDA LIMA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	16.159,89	
OK	4931	4	2021	25/06/2021	ANTONIO ERIVANDRO FRANCILINO VIEIRA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	12.837,83	

OK	4948	4	2021	27/07/2021	MARIA DE FATIMA MAIA DA SILVA	DBSACIVOCBA-PASS - OCB/C - PEx	339039	68.623,28	
OK	4957	4	2021	25/06/2021	FLADIRE CAETANO DA SILVA SILVERIO VIEI	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	36.899,11	
OK	5118	4	2021	23/07/2021	VERNEI OUTRA STURZA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	20.866,50	
OK	5184	4	2021	23/06/2021	MARIA NAIDE DA COSTA SANTIAGO	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	3.331,49	
OK	5188	4	2021	23/06/2021	EMANUELE MAGALHAES	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	2.669,19	
OK	5198	4	2021	21/06/2021	JOSE PEDROSA BEZERRA	DBSACIVOCBA-PASS - OCB/C - PEx	339039	12.425,81	
OK	5299	4	2021	25/06/2021	EDILENE DA SILVA CARVALHO	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	69,78	
OK	5366	5	2021	23/07/2021	MYRELLA BARROS GALDINO RAMOS	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	5.821,92	
OK	5369	5	2021	27/10/2021	ARMANDO ANDRADE DE MORAES	DBSACIVOCBA-PASS - OCB/C - PEx	339039	76.884,79	
OK	5311	5	2021	29/10/2021	MARIA DE FATIMA MAIA DA SILVA	DBSACIVOCBA-PASS - OCB/C - PEx	339039	79.914,93	
OK	5370	5	2021	25/06/2021	JOSE FRANCISCO DE SOUZA VIDAL	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	323,26	
OK	5412	5	2021	29/07/2021	LACIZETH CARVALHO CUNHA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	27.439,47	
OK	5417	5	2021	25/06/2021	THAYSSA STHEFANY DA S REIS	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	4.869,11	
OK	5732	5	2021	29/06/2021	JOSE DOS SANTOS SILVA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	25.536,30	
OK	5838	5	2021	23/07/2021	MARIA APARECIDA P DOS SANTOS	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	374,47	
OK	5918	5	2021	25/06/2021	JOAO GABRIEL DUZIT C LIMA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	4.869,61	
OK	5123	5	2021	27/10/2021	ARMANDO ANDRADE DE MORAES	DBSACIVOCBA-PASS - OCB/C - PEx	339039	136.886,44	
OK	5137	5	2021	23/07/2021	MARIA CLEONICE C DA SILVA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	7.166,79	
OK	5139	5	2021	23/06/2021	EDUARDO LUIS DE PAULA LIMA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	295,39	
OK	5324	5	2021	25/06/2021	ANTONIO NERY BEZERRA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	5.806,60	
OK	5226	5	2021	23/07/2021	JORNANDES DO CARMO DIAS	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	5.861,46	
OK	5285	5	2021	25/06/2021	ANDIELE PINHEIRO SALES	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	1.269,22	
OK	5411	5	2021	25/06/2021	JOSE MARIA PINTO PARA JUNIOR	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	178,85	
OK	5457	5	2021	29/06/2021	JOSE DOS SANTOS SILVA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	4.844,59	
OK	5463	5	2021	27/10/2021	ARMANDO ANDRADE DE MORAES	DBSACIVOCBA-PASS - OCB/C - PEx	339039	91.194,14	
OK	5646	5	2021	25/06/2021	ANDRESSA DE ARAUJO SOSTER	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	129,89	
OK	5647	5	2021	23/07/2021	ANDRESSA DE ARAUJO SOSTER	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	3.159,15	
OK	5679	5	2021	25/06/2021	DENISE JOSE DOS SANTOS	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	121,18	
OK	5720	5	2021	25/06/2021	CARLA ELIANE C MACHADO	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	2.869,41	
OK	5899	5	2021	27/10/2021	[illegible] LIMA DE LIMA	DBSACIVOCBA-PASS - OCB/C - PEx	339039	162,04	
OK	5870	5	2021	23/07/2021	JOSE OLIVEIRA DA SILVA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	19.409,93	

OK	7101	6	2021	23/07/2021	FABYANA BARBOSA FERREIRA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	5.869,99	
OK	7254	6	2021	23/07/2021	VERNEI OUTRA STURZA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	129,99	
OK	7285	6	2021	23/07/2021	CIRO NUNES DE LIMA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	5.844,60	
OK	7286	6	2021	23/07/2021	JOSIMEY DA SILVA ARAÚJO	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	5.824,97	
OK	7469	6	2021	24/06/2021	KELLY DE MIRANDA LIMA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	12.644,89	
OK	7398	6	2021	23/07/2021	RAIMUNDO NONATO GUIMARAES DOS SANTOS	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	12.849,84	
OK	7614	6	2021	23/07/2021	FRANCISCO ANTONIO TAVEIRA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	28.449,16	
OK	7630	6	2021	23/07/2021	WANDILA CAMPOS CATARINO	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	4.983,27	
OK	7639	6	2021	15/09/2021	FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	129,99	
OK	7643	6	2021	25/06/2021	FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	6.575,87	
OK	7691	6	2021	23/07/2021	WALTENCI CHAGAS DE MELO	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	695,67	
OK	7647	6	2021	23/07/2021	EDIMILSON DA SILVA AMORIM	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	295,99	
OK	7697	6	2021	25/06/2021	VALDENICE BARROSO DA SILVA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	4.869,39	
OK	7591	6	2021	23/07/2021	FABIO PEREIRA DE MEDEIROS	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	13.422,67	
OK	7866	6	2021	23/07/2021	OZAIR BENTO LIMA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	149,57	
OK	8097	6	2021	23/07/2021	EMANUELE ELISA HERNANDES	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	639,89	
OK	8012	6	2021	25/06/2021	ERCILIA MARTINS ROCHA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	774,99	
OK	8045	6	2021	23/07/2021	WALTENCI CHAGAS DE MELO	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	1.854,99	
OK	8077	6	2021	25/06/2021	ARIELLE GOMES DE SANTANA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	1.872,36	
OK	8151	6	2021	30/06/2021	ERCILIA MARTINS ROCHA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	774,99	
OK	8185	6	2021	23/07/2021	TALITHA CORDEIRO DUTRA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	5.884,86	
OK	8199	6	2021	25/06/2021	ERCILIA MARTINS ROCHA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	779,23	
OK	8213	6	2021	25/06/2021	MARIA NAIDE DA COSTA SANTIAGO	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	129,99	
OK	8252	6	2021	29/06/2021	ERCILIA MARTINS ROCHA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	774,99	
OK	8288	6	2021	25/06/2021	KELLY DE MIRANDA LIMA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	181,77	
OK	8295	6	2021	25/06/2021	JOSE IDALECIO CRUZ	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	30.242,31	
OK	8307	6	2021	23/06/2021	DIVA AMARAL DE ARAUJO SOUZA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	4.846,99	
OK	8382	6	2021	29/06/2021	MACILANIA SILVA DA COSTA	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	1.302,78	
OK	8466	7	2021	29/06/2021	NATHALIA D'ARTE TRES	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	2.117,99	
OK	8572	7	2021	24/10/2021	ELIZEU CORREIA DE OLIVEIRA JUNIOR	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	169,99	
OK	8713	7	2021	29/06/2021	GIBRAN DIEGO RIBEIRO DE CARVALHO	DBSAFUSOCBA-FUSEX OCB/C	339039	253,99	

OK	8780	7	2021	23/08/2021	ERCILIA MARTINS ROCHA	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	774,86
OK	8954	7	2021	23/07/2021	MECLEIA MARIA B CARDOSO A	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	3.669,91
OK	8891	7	2021	19/08/2021	ANA GIULIA L VERDE DA SILVA	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	146,13
OK	8894	7	2021	20/08/2021	ERCILIA MARTINS ROCHA	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	774,86
OK	8888	7	2021	20/08/2021	ERCILIA MARTINS ROCHA	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	774,86
OK	8887	7	2021	20/08/2021	TALITHA CORDEIRO DUTRA	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	891,53
OK	8893	11	2020	19/01/2021	DECILENE BESALESKI DOS SANTOS SILVA	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	4.666,93
OK	9336	7	2021	25/08/2021	RAILSA MARIA C DE S BRAGA	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	339,86
OK	9357	11	2020	20/01/2021	MAICO KRAUSE	DESACIVOCBA-PASS - OCB/C - FEx	339039	353,64
OK	9434	11	2020	20/01/2021	FRANCISCO OLIVEIRA DA CRUZ	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	84.669,46
OK	9434	7	2021	23/08/2021	JOSE IDALECIO CRUZ	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	12.691,26
OK	9869	7	2021	25/08/2021	VANESSA M SALVADOR RODRIGUES	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	2.669,38
OK	9515	7	2021	24/08/2021	DANIEL SOUZA LIMA	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	162,51
OK	9533	11	2020	20/01/2021	VALCELIO DA SILVA	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	1.669,39
OK	9738	7	2021	23/07/2021	VERNIS OUTRA STURZA	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	3.669,38
OK	9753	11	2020	20/01/2021	JORRANA SILVA BAMBIL	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	1.016,92
OK	9779	7	2021	25/08/2021	ANNA HELOISA G DO NASCIMENTO	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	1.669,38
OK	9887	11	2020	20/01/2021	PATRICIA LEITE DA PAIXAO	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	720,10
OK	10097	8	2021	21/08/2021	MEDE ARAUJO DA SILVA	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	139,89
OK	10098	8	2021	21/08/2021	MEDE ARAUJO DA SILVA	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	7.399,18
OK	10048	11	2020	20/01/2021	JORMANDES DO CARMO DIAS	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	13.677,17
OK	10047	11	2020	20/01/2021	FRANCISCO OLIVEIRA DA CRUZ	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	84.547,32
OK	10077	11	2020	19/01/2021	BRUNO FELIPE SARAIVA SENA	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	2.146,89
OK	10097	8	2021	23/08/2021	JAIR KAWE CORDEIRO DOS SANTOS	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	14.812,83
OK	10099	8	2021	20/08/2021	WALDEMIR BAIA REBELO	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	2.156,21
OK	10101	8	2021	21/08/2021	FRANCISCO AUGUSTO GOMES DE MENEZES	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	4.669,84
OK	10103	8	2021	21/08/2021	FRANCISCO AUGUSTO GOMES DE MENEZES	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	91,10
OK	10119	8	2021	23/08/2021	LETICIA S DA SILVA CRISOSTOMO	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	4.186,34
OK	10123	8	2021	23/08/2021	REGINA DE SOUSA BARBOSA	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	4.296,99
OK	10100	8	2021	21/08/2021	ALBERINDA MOTA SILVA BARBOSA	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	4.626,43
OK	10249	11	2020	20/01/2021	ANDRE LUIZ PEREIRA DA COSTA	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	13.513,37

OK	10248	11	2020	19/01/2021	JOICIENE S DA CUNHA DERZE	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	2.146,89
OK	10271	8	2021	25/08/2021	ANNA BARBOSA AGUIAR E SILVA	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	1.669,38
OK	10377	8	2021	25/08/2021	JERCIANE JUSSARA DOS S MOURA	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	1.669,38
OK	10537	12	2020	19/01/2021	MARIA DE F F DE A ANDRADE	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	793,89
OK	10539	12	2020	20/01/2021	RAIANE CRISTINA C DA SILVA	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	6.665,62
OK	10611	8	2021	23/10/2021	SEBASTIAO LOPES DE LIMA	DESACIVOCBA-PASS - OCB/C - FEx	339039	2.891,80
OK	10592	8	2021	21/08/2021	FRANCISCO AUGUSTO GOMES DE MENEZES	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	736,87
OK	10658	12	2020	19/01/2021	ANA FLAVIA P A DOS SANTOS	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	6.774,51
OK	10596	8	2021	20/08/2021	MARIO CESAR FURTADO JORIS	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	213,82
OK	10735	12	2020	19/01/2021	ELIZABEHT CASTRO DE OLIVEIRA	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	1.934,34
OK	10709	8	2021	19/11/2021	RAPHAELE A DO N S DE OLIVE	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	2.846,35
OK	10709	8	2021	25/08/2021	VANILDE SOUZA SILVA	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	241,39
OK	10632	12	2020	20/01/2021	JANCILANDIA OLIVEIRA DINIZ	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	5.795,17
OK	10634	12	2020	20/01/2021	CHARLES OLIVEIRA DE AMORIM	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	2.142,82
OK	10636	12	2020	20/01/2021	MARIA REZALDA S C DA SILVA	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	4.446,86
OK	10699	8	2021	21/08/2021	DIANA DE SOUZA SEZERRA	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	4.186,79
OK	10999	8	2021	21/08/2021	LETICIA S DA SILVA CRISOSTOMO	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	139,89
OK	11024	12	2020	20/01/2021	AMANDA BARROS T DO VALLE	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	1.336,36
OK	11044	12	2020	20/01/2021	KELLY DA SILVA MELO	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	1.222,47
OK	11063	12	2020	20/01/2021	MICHELE FERREIRA FORTES	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	2.014,34
OK	11063	8	2021	24/10/2021	FRANCISCO AUGUSTO GOMES DE MENEZES	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	831,74
OK	11219	12	2020	19/01/2021	CAROLINE AUGUSTA B RESENDE	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	6.647,80
OK	11221	12	2020	19/01/2021	CAROLINE AUGUSTA B RESENDE	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	76,19
OK	11364	8	2021	24/10/2021	CLEIDE PEREIRA DOS S SILVA	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	4.236,39
OK	11410	8	2021	21/08/2021	CLEIDE PEREIRA DOS S SILVA	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	139,89
OK	11371	9	2021	19/11/2021	FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	3.706,13
OK	11386	9	2021	24/10/2021	FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	139,89
OK	11617	12	2020	22/02/2021	KATIA REGINA DOS SANTOS	DESACIVOCBA-PASS - OCB/C - FEx	339039	9.377,52
OK	11435	12	2020	19/01/2021	ELIANE ESTEVAM FERREIRA FELISBERTO	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	5.629,72
OK	11491	9	2021	24/10/2021	SABRINA DE SOUZA LIRA	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	139,89
OK	11792	9	2021	24/10/2021	DIANA PAULA DE A TAVARES	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	4.836,41

DIVISÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E AUDITORIA / DGP

OK	11727	9	2021	19/11/2021	JON GUEMEDE RAMOS PEREIRA	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	19.680,37
OK	11994	9	2021	25/10/2021	JON GUEMEDE RAMOS PEREIRA	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	33.671,41
OK	12012	9	2021	19/11/2021	VANESSA M SALVADOR RODRIGUES	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	282,89
OK	12160	9	2021	25/10/2021	RAIANE CRISTINA C DA SILVA	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	139,89
OK	12114	9	2021	19/11/2021	CLEIDE PEREIRA DOS S SILVA	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	4.101,42
OK	12136	9	2021	19/11/2021	LUCAS BARBOSA MAR	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	1.886,86
OK	12466	9	2021	19/11/2021	RAILSA MARIA C DE S BRAGA	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	4.324,25
OK	12443	9	2021	24/10/2021	LEIDA MOREIS DA SILVA ASSIS	DESACIVOCBA-PASS - OCB/C - FEx	339039	213,71
OK	12448	9	2021	24/10/2021	MAICO KRAUSE	DESACIVOCBA-PASS - OCB/C - FEx	339039	366,47
OK	12466	9	2021	19/11/2021	RAILSA MARIA C DE S BRAGA	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	139,89
OK	12797	9	2021	19/11/2021	EDIMILSON DA SILVA AMORIM	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	216,28
OK	12712	9	2021	19/11/2021	ANTONIO COSTA DA SILVA	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	1.669,83
OK	12944	9	2021	19/11/2021	FRANCISCO LIMA DA SILVA	DESACIVOCBA-PASS - OCB/C - FEx	339039	3.446,26
OK	13066	10	2021	19/11/2021	RAIMUNDO LUCAS DOS SANTOS QUEIROZ	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	6.612,84
OK	13036	10	2021	19/11/2021	CARLOS GABRIEL DA SILVA ZANCANARO	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	4.883,74
OK	13063	10	2021	19/11/2021	JANAINA DA SILVA MATTOS	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	2.112,06
OK	13077	10	2021	19/11/2021	JON GUEMEDE RAMOS PEREIRA	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	33.682,49
OK	13116	10	2021	19/11/2021	JON GUEMEDE RAMOS PEREIRA	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	31.814,65
OK	13217	10	2021	19/11/2021	SUANE KELLI P O BRUHN	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	1.369,14
OK	13306	10	2021	19/11/2021	RAIMUNDO NONATO DE FREITAS LIMA	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	353,72
OK	13340	10	2021	19/11/2021	DAVI CAMPOS SILVA	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	1.711,67
OK	13354	10	2021	19/11/2021	DAVI CAMPOS SILVA	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	139,89
OK	13464	10	2021	19/11/2021	JON GUEMEDE RAMOS PEREIRA	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	16.849,11
OK	13466	10	2021	19/11/2021	THALIA IMAMA C DA SILVA	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	5.637,94
OK	13468	10	2021	19/11/2021	ALDENIR LIRA DA SILVA E SILVA	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	199,19
OK	13614	10	2021	19/11/2021	RAFAELA VITORIO DE SA	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	2.872,89
OK	13634	10	2021	19/11/2021	ALCILENE DE SOUZA ROQUE VIANA	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	1.737,14
OK	13827	10	2021	19/11/2021	FABYANA BARBOSA FERREIRA	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	1.313,94
OK	13732	10	2021	19/11/2021	RAFAELA VITORIO DE SA	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	139,89
OK	13963	10	2021	19/11/2021	CARLOS GABRIEL DA SILVA ZANCANARO	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	139,89
OK	14031	10	2021	19/11/2021	ANDRIANE SILVA DO NASCIMENTO	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	4.272,89

OK	14037	10	2021	19/11/2021	MARCILANGELA BEZERRA GOMES	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	6.795,12
OK	14146	10	2021	24/10/2021	JOSE IDALECIO CRUZ	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	72,45
OK	14267	10	2021	20/10/2021	SEBASTIAO LOPES DE LIMA	DESACIVOCBA-PASS - OCB/C - FEx	339039	11.691,78
OK	14438	10	2021	19/12/2021	MARIA DA GRACA MACHADO ALVES PINTO	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	5.666,66
OK	14699	11	2021	19/12/2021	NATILA CARDOSO DA COSTA	DESAFCTOCBA-PC - OCB/C	339039	139,89
OK	15378	11	2021	19/11/2021	SIMONE VENANCIO MANSO	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	895,78
OK	15388	11	2021	15/12/2021	ANA CRISTINA DA SILVA MOTA	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	139,89
OK	15394	11	2021	13/12/2021	JANAINA DE ARAUJO P SILVA	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	139,89
OK	14415	11	2021	22/11/2021	FRANCISCO LIMA DA SILVA	DESACIVOCBA-PASS - OCB/C - FEx	339039	135.646,90
OK	15498	11	2021	23/11/2021	REGINA DE SOUSA BARBOSA	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	321,04
OK	15516	11	2021	15/12/2021	WALDIA MESQUITA DE LIMA	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	139,89
OK	15538	11	2021	20/11/2021	THALIA IMAMA C DA SILVA	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	11.782,91
OK	15546	12	2021	15/12/2021	MARCILANGELA BEZERRA GOMES	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	142,38
OK	15559	12	2021	15/12/2021	ANDRIANE SILVA DO NASCIMENTO	DESAFUBOCBA-FUBEX OCB/C	339039	139,14
OK	15582	12	2021	17/12/2021	EMIRAN DIEGO RIBEIRO DE CARVALHO	DESAFUSBRNE-Ressarcimento FUBEx	339039	999,99

TOTAL 2.198.366,27

Página Inicial Consultar

COMDO FRONACRE - 4º BIS
FL. 30
SALC

ANEXO "N" - Lista Referencial de Custos de Procedimentos Médico-Hospitalares do FuSEx/SAMMED/PASS do PMGURBO para contratos de credenciamento

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE / 4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

Edital de Credenciamento nº 01/2018 - CEC
(NUP: 80536.011766/2018-48)

Lista Referencial de Custos de Procedimentos Médico-Hospitalares do FuSEx/SAMMED/PASS do PMGURBO para contratos de credenciamento

Valores autorizados pelo Parecer Técnico nº 326-DSau/SRAM, de 06 de julho de 2020, Parecer Técnico nº 464-DSau/SRAM, de 13 de outubro de 2020, Parecer Técnico nº 281-DRAS/D Sau, de 20 de setembro de 2021 e Parecer Técnico nº 364-DRAS/D Sau, de 22 de novembro de 2021.

I	TABELA DE HONORÁRIOS	
	DESCRIÇÃO	**VALOR (R$) / REFERÊNCIA**
1.1	Honorários médicos (Porte)	CBHPM / 2012 e suas atualizações de Código
1.2	UCO para procedimentos médicos. (CBHPM capítulos 1 / 2 / 3)	R$ 13,57
1.3	Honorários médicos de Urologia (Porte)	CBHPM / 2016
1.4	UCO para procedimentos médicos **urológicos** (CBHPM capítulos 1 / 2 / 3)	R$ 19,36
1.5	SADT (CBHPM capítulo 4)	CBHPM / 2012
1.6	UCO SADT (CBHPM capítulo 4)	R$ 13,57
1.7	Porte para SADT (CBHPM capítulo 4)	Comunicado Oficial CBHPM / 2012 de Outubro 2012
1.8	Filme Radiológico (m²)	R$ 21,70
- **CBHPM – 2012** / Edição 2012/ Publicada em Outubro de 2012 - **CBHPM – 2016** / Edição 2016/ Publicada em Outubro de 2016		

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 31

** Valores de PORTES a serem aplicados:

COMUNICADO CBHPM 2012 – OUTUBRO 2012 Sem Deflator						COMUNICADO CBHPM 2016 – OUTUBRO 2016 Sem Deflator					
PORTE	VALOR	PORTE	VALOR	PORTE	VALOR	PORTE	VALOR	PORTE	VALOR	PORTE	VALOR
1A	R$ 12,86	5C	R$ 290,84	10A	R$ 966,50	1A	R$ 11,18	5C	R$ 394,11	10B	R$ 1.306,09
1B	R$ 25,72	6A	R$ 317,65	10C	R$ 1.072,75	1B	R$ 34,75	6A	R$ 429,25	10C	R$ 1.449,67
1C	R$ 38,58	6B	R$ 349,30	11A	R$ 1.134,93	1C	R$ 52,14	6B	R$ 472,04	11A	R$ 1.533,70
2A	R$ 51,45	6C	R$ 382,08	11B	R$ 1.244,58	2A	R$ 69,53	6C	R$ 516,33	11B	R$ 1.681,88
2B	R$ 67,82	7A	R$ 412,60	11C	R$ 1.365,54	2B	R$ 91,65	7A	R$ 557,58	11C	R$ 1.846,34
2C	R$ 80,26	7B	R$ 456,68	12A	R$ 1.415,27	2C	R$ 108,46	7B	R$ 617,15	12A	R$ 1.912,54
3A	R$ 109,67	7C	R$ 549,33	12B	R$ 1.521,53	3A	R$ 148,20	7C	R$ 730,18	12B	R$ 2.056,14
3B	R$ 140,14	8A	R$ 583,29	12C	R$ 1.864,04	3B	R$ 189,37	8A	R$ 788,24	12C	R$ 2.518,99
3C	R$ 160,52	8B	R$ 611,55	13A	R$ 2.051,69	3C	R$ 216,90	8B	R$ 826,43	13A	R$ 2.772,57
4A	R$ 199,04	8C	R$ 646,85	13B	R$ 2.268,61	4A	R$ 268,16	8C	R$ 876,83	13B	R$ 3.041,43
4B	R$ 209,13	9A	R$ 689,55	13C	R$ 2.489,16	4B	R$ 282,61	9A	R$ 931,84	13C	R$ 3.361,73
4C	R$ 236,26	9B	R$ 753,99	14A	R$ 2.774,02	4C	R$ 319,27	9B	R$ 1.018,91	14A	R$ 3.748,70
5A	R$ 254,34	9C	R$ 830,84	14B	R$ 3.018,19	5A	R$ 343,70	9C	R$ 1.122,76	14B	R$ 4.078,67
5B	R$ 274,69	10A	R$ 891,89	14C	R$ 3.329,05	5B	R$ 371,21	10A	R$ 1.205,27	14C	R$ 4.498,75

2	CONSULTAS MÉDICAS	
	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)/ REFERÊNCIA
2.1	Consultas Médicas Ambulatoriais com Profissional de Saúde Autônomo (PSA) – Pessoa Física ou em Organização Civil de Saúde (OCS) – Pessoa Jurídica	
2.1.1	Clínica Médica, Clínica Geral	R$ 95,00
2.1.2	Consulta Médica Especializada: Oftalmologia, Cardiologia, Ortopedia, Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia Geral, Cirurgia do Aparelho Digestivo, Anestesiologia, Pediatria	R$ 120,00
2.1.3	Consulta Médica Especializada: Gastroenterologia, Otorrinolaringologia, Angiologia e Cirurgia Vascular, Urologia, Alergologia, Oncologia, Cirurgia Oncológica, Infectologia, Mastologia	R$ 150,00
2.1.4	Consulta Médica Especializada	R$ 190,00

COMDO FRON ACRE - 4 BIS - SALC
FL: 32

	Psiquiatria, Reumatologia & Hematologia, Endocrinologia, Neurocirurgia, Pneumologia, Neurologia, Nutrologia, Nefrologia, Geriatria	
2.1.5	Consulta Médica Especializada: Cardiopediatria, Coloproctologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Dermatologia, Cirurgia Pediátrica, Hepatologia, Psiquiatria Infantil	R$ 220,00
2.1.6	Consultas médicas ambulatoriais para subespecialidades pediátricas e outras: Endocrinopediatria, Neuropediatria, Cirurgia Torácica, Cirurgia Plástica, Terapia Médica	R$ 250,00
2.2	**Consultas Médicas Hospitalares ou em Pronto Socorro com Profissional de Saúde Autônomo (PSA) – Pessoa Física ou em Organização Civil de Saúde (OCS) – Pessoa Jurídica**	
2.2.1	Consulta Médica Clínica Geral em Pronto Socorro	R$ 95,00
2.2.2	Consulta Médica Pediátrica em Pronto Socorro	R$ 120,00
2.2.3	Consulta Médica Especializada em Hospital (paciente internado) e em Pronto Socorro - (Avaliação/Parecer Especializado)	R$ 250,00
2.2.4	Visita Hospitalar (Paciente Internado)	R$ 113,10
2.3	**Consultas Médicas Domiciliares com Profissional de Saúde Autônomo (PSA) – Pessoa Física ou em Organização Civil de Saúde (OCS) – Pessoa Jurídica**	
2.3.1	Consultas Médicas Domiciliares Clínico Geral - **(Mediante autorização prévia da Seção de Auditoria)**	R$ 150,00
2.3.2	Consultas Médicas Domiciliares Especializadas - **(Mediante autorização prévia da Seção de Auditoria)**	R$ 300,00

3	**MEDICAMENTOS**	
	DESCRIÇÃO	**VALOR (R$) / REFERÊNCIA**
3.1	**Medicamentos** - Os medicamentos utilizados devem estar relacionados na fatura conforme descrito no BRASÍNDICE (fabricante, apresentação e outros dados inerentes ao produto). - Os medicamentos serão pagos conforme prescrição médica, mas em caso de medicamento similar existente no mercado, será pago o de menor valor. Os medicamentos utilizados serão prioritariamente os Genéricos (Lei nº 9.787, de 10 de Fev de 99). - Os medicamentos para uso ambulatorial não terão cobertura, exceto os medicamentos oncológicos. - Os medicamentos terão os valores avaliados no parâmetro BRASÍNDICE, na coluna PMC (ICMS 17%) para medicamentos genéricos e na coluna PF (ICMS 17%) para os demais medicamentos com margem de comercialização de 20% .	- Brasíndice PMC - Brasíndice PF + 20% para restritos
3.2	**Medicamentos oncológicos (quimioterápicos)** - Será pago conforme prescrição médica, em unidade de medida (dose unitária ou pela fração utilizada por mg ou ml, conforme a	- Brasíndice PMC - Brasíndice PF + 20% para restritos

CMDO FRON ACRE 4 BIS
FL: 33
SALC

	estabilidade dos mesmos).	
3.3	**Medicamento que não conste no Guia Farmacêutico Brasíndice** - O CREDENCIADO está proibido de cobrar do mercado distribuidor o pagamento de qualquer importância para o fornecimento dos produtos a serem utilizados nos realizados nos beneficiários do SAMMED /FUSEx/PASS. - A UG FUSEx realizará a aferição das faturas, especialmente quanto à adequação do custo ao preço de mercado, por meio de seu Serviço de Auditoria Médica, conforme o procedimento previsto no credenciamento.	Mediante apresentação de 03 (três) orçamentos com valores praticados no mercado distribuidor - NF + 10% de taxa administrativa.

4	**MATERIAIS DESCARTAVEIS**	
	DESCRIÇÃO	**VALOR (R$) / REFERÊNCIA**
4.1	**Materiais descartáveis** - Na existência de materiais similares será pago o PF (Preço do Fabricante) de menor valor de mercado constante na Tabela SIMPRO HOSPITALAR atualizada, sem taxas. - Serão pagos em conformidade com o Preço do Fabricante (PF), contido no Guia BRASÍNDICE e/ou SIMPRO. - Os utilizados para coleta ou realização de exames bioquímicos não serão cobertos.	SIMPRO Sem Taxa
4.2	**Quando o material utilizado for de alto custo (Contínuo)** - Na existência de materiais similares será pago o PF (Preço do Fabricante) de menor valor de mercado constante na Tabela SIMPRO HOSPITALAR atualizada, sem taxas. - Serão pagos em conformidade com o Preço do Fabricante (PF), contido no Guia BRASÍNDICE e/ou SIMPRO. - Os materiais utilizados deverão atender as exigências da RDC Nr 15, de 15 de março de 2012 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. - O CREDENCIADO está proibido de cobrar do mercado distribuidor o pagamento de qualquer importância para o fornecimento dos produtos a serem utilizados nos procedimentos realizados nos beneficiários do SAMMED /FUSEx/PASS.	Simpro Sem Taxa Na ausência do item na revista acima, será pago pela revista Brasíndice PF sem Taxa
4.3	**Materiais não contido no Guia BRASÍNDICE e/ou SIMPRO.**	Mediante apresentação de 03 (três) orçamentos dos fornecedores com valores praticados no mercado distribuidor - NF + 10% de taxa administrativa.

5	**MATERIAL RADIOLÓGICO**	
	DESCRIÇÃO	**VALOR (R$) / REFERÊNCIA**
5.1	Contrastes radiológicos.	BRASINDICE sem taxa (PF sem taxa). Na ausência da BRASINDICE utilizar-se-á

CMDO FRON ACRE 4º BIS
FL: 34
SALC

		a revista Simpro (PF sem taxa).
5.2	Filmes radiológicos (Por nº)	R$ 20,70.

6	DIETAS	
	DESCRIÇÃO	**VALOR (R$)/ REFERÊNCIA**
6.1	Dietas enterais e parenterais	BRASINDICE sem taxa e na ausência deste a Simpro Sem Taxa de comercialização
6.2	Dietas enterais e parenterais não constantes da tabela	Mediante apresentação de 03 (três) orçamentos com valores praticados no mercado distribuidor = NF + 10% de taxa administrativa.

7	OPME (órteses, próteses, materiais especiais)	
	DESCRIÇÃO	**VALOR (R$)/ REFERÊNCIA**
7.1	**OPME (órteses, próteses, materiais especiais)** - Que for fornecido pela CREDENCIADA a mesma deverá apresentar 03 (três) orçamentos de fornecedores próprios do contratado, com, pelo menos, sete (07) dias de antecedência à utilização, que serão submetidos à auditoria prévia e após autorizados será pago o valor constante na nota fiscal à contratada, com taxa de comercialização prevista. Caso não seja possível a apresentação de três orçamentos (tipo material de estoque da OCS), será pago valor de aquisição mais taxa administrativa prevista para OPMEs. A CREDENCIADA deverá encaminhar as propostas em substituição aos orçamentos. - O VALOR NÃO DEVERÁ SER SUPERIOR À SIMPRO OU BRASÍNDICE. - A marca do material e o registro na ANVISA deverá ser indicada na respectiva fatura e orçamento, assim como etiquetas e invólucros deverão ser anexados ao prontuário para fins de auditoria, para os casos de eletivos e de urgência. Nos casos de urgências e emergências devidamente comprovada, que não foi possível remeter os 03 (três) orçamentos, praticar-se-á o preço justo do mercado para a cobrança de OPME e a CREDENCIADA deverá enviar a proposta de valor em substituição aos orçamentos.	Mediante apresentação de 03 (três) orçamentos com valores praticados no mercado distribuidor = NF + 10% de taxa administrativa.

8	DIÁRIAS		
	DESCRIÇÃO		**VALOR (R$)/ REFERÊNCIA**
8.1	Apartamento Standard	Fator = Dia	R$ 374,68

8.2	Apartamento Standard (Pediatria ou Obstetrícia)	Fator = Dia	R$ 324,68
8.3	Enfermaria	Fator = Dia	R$ 108,22
8.4	Enfermaria (Pediatria ou Obstetrícia)	Fator = Dia	R$ 94,69
8.5	Diária de Berçário (recém -nato)	Fator = Dia	R$ 162,24
8.6	Hospital Dia sem pernoite (Apartamento)	Fator = Dia	R$ 202,43
8.7	Hospital Dia sem pernoite (Enfermaria)	Fator = Dia	R$ 144,65
8.8	Diária de ISOLAMENTO de apartamento simples	Fator = Dia	R$ 500,00
8.9	C.T.I. Neonatal	Fator = Dia	R$ 571,56
8.10	C.T.I. Adulto	Fator = Dia	R$ 571,56
8.11	Unidade de Terapia Semi Intensiva (UTSI)	Fator = Dia	-
8.12	C.T.I. Pediátrico	Fator = Dia	-
8.13	Unidade de Atendimento Comunitário	Fator = Dia	-

9	TAXAS DE SALAS CIRÚRGICAS		
	DESCRIÇÃO		VALOR (R$) / REFERÊNCIA
9.1	Porte 0 - pequena cirurgia	Fator = Uso	R$ 107,08
9.2	Porte 1 - pequena cirurgia	Fator = Uso	R$ 208,16
9.3	Porte 2 - média cirurgia	Fator = Uso	R$ 236,00
9.4	Porte 3 - média cirurgia	Fator = Uso	R$ 315,28
9.5	Porte 4 - grande cirurgia	Fator = Uso	R$ 393,40
9.6	Porte 5 - grande cirurgia	Fator = Uso	R$ 464,13
9.7	Porte 6 - Especial	Fator = Uso	R$ 590,02
9.8	Porte 7 - Especial	Fator = Uso	R$ 741,05

10	TAXAS DE SALAS AMBULATORIAIS		
	DESCRIÇÃO		VALOR (R$) / REFERÊNCIA
10.1	Observação em pronto-socorro até 06h	Fator = Uso	R$ 78,67
10.2	Observação em pronto-socorro de acima 06h a 12h	Fator = Uso	R$ 78,67
10.3	Observação em pronto-socorro acima de 18h a 24h	Fator = Uso	R$ 78,67
10.4	Sala de Hemodiálise	Fator = Por sessão	R$ 306,18
10.5	Sala de fisioterapia	Fator = Por sessão	R$ 741,05
10.6	Sala de Quimioterapia	Fator = Por sessão	R$ 78,67
10.7	Sala de radiologia e exames contrastados	Fator = Por sessão	R$ 78,67
10.8	Sala de Recuperação pós-anestésica Geral	Fator = Uso	R$ 78,67
10.9	Sala de gesso	Fator = Uso	R$ 11,55
10.10	Sala de Endoscopia	Fator = Uso	R$ 78,67
10.11	Taxa sala de Procedimento	Fator = Uso	R$ 79,13

CMDO FRON ACRE - 4 BIS
FL: 30
SALC

10.12	Sala de pequenas cirurgias	Fator = Uso	R$ 76,24

11	TAXAS DE USO DE EQUIPAMENTOS (ATENDIMENTO HOSPITALAR)	
	DESCRIÇÃO	**VALOR (R$) / REFERÊNCIA**
11.1	Aparelho de Anestesia (fora da UTI/CC)	-
11.2	Intensificador de imagem (dentro UTI/CC) - Uso	R$ 468.38
11.3	Biliberço (Fora da UTI Neonatal) - Hora	R$ 5,77
11.4	Berço aquecido (fora UTI/CC) - Dia	R$ 114,27
11.5	Incubadora – Fora UTI- Uso	R$ 141,69
11.6	Bisturi Elétrico Monopolar (fora UTI/CC) - Uso	R$ 50,82
11.7	Bomba de Infusão (fora UTI/CC/PS) - Dia	R$ 48,33
11.8	Capnógrafo (fora UTI/CC/PS) – Uso	R$ 84,71
11.9	Desfibrilador (fora UTI/CC/PS) - Uso	R$ 32,67
11.10	Serra elétrica para cirurgia - Uso	R$ 24,20
11.11	Monitor Cardíaco (fora da UTI/CC/PS) - Uso	R$ 102,63
11.12	Oxímetro de pulso (Fora UTI/CC/ PS)–dia	R$ 54,45
11.13	Respirador de Volume (fora da UTI/CC) - Uso	R$ 113,51
11.14	Respirador de Pressão (fora da UTI/CC) - Uso	R$ 113,51
11.15	Taxa de Vídeo	R$ 950,00
11.16	Vídeo-Artroscópio Aparelho. Cirúrgico	R$ 650,00

12	TAXAS	
	DESCRIÇÃO	**VALOR (R$) / REFERÊNCIA**
12.1	Curativo Grande (incluso mat/med) Fator = Por troca – apenas no ambulatório.	R$ 36,30
12.2	Curativo Médio (incluso mat/med) Fator = Por troca – apenas no ambulatório.	R$ 36,30
12.3	Curativo Pequeno (incluso mat/med) Fator = Por troca – apenas no ambulatório.	R$ 36,30
12.4	Diária Acompanhante – Apartamento	R$ 32,33
12.5	Diária Acompanhante - Enfermaria	R$ 32,33
12.6	Taxa de refeição de acompanhante / alimentação para acompanhante de menores de 18 anos ou maiores de 60 anos (refeição)	R$ 17,16
12.7	Curativo Umbilical – Atendimento Ambulatorial	R$ 5,17
12,8	Hemoglucoteste (incluso a tira reagente)	R$ 8,58
12.9	Gasometria arterial (exame)	R$ 87,64
12.10	Taxa de ISOLAMENTO, por dia Acréscimo 30% na diária	Acréscimo 30% na diária

12.11	Necrotério (Inclusa na Diária)	Inclusa na Diária
12.12	Registro de Internação (Incluso na Diária)	Inclusa na Diária
12.13	Remoção de Ambulância inter-hospitalar móvel (Ambulância Tipo A) - Ida	R$ 159,31

13	GASOTERAPIA	
	DESCRIÇÃO	VALOR (R$) / REFERÊNCIA
13.1	Ar comprimido.....Fator = Hora	R$ 21,77
13.2	Gás carbônico..... Fator = Hora	R$ 49,50
13.3	Nebulização (inclui O2)..... ... Fator = Sessão	R$ 19,44
13.4	Óxido Nitroso / Protóxido de Azoto..... Fator = Hora	R$ 84,04
13.5	Oxigênio..... Fator = Hora	R$ 41,40
13.6	Nitrogênio ..... Fator = Hora	R$ 41,97

14	Porte Anestésico	COMUNICADO CBHPM – 2012 / Edição 2012/ Publicada em Outubro de 2012
	DESCRIÇÃO	VALOR (R$) / REFERÊNCIA
14.1	PORTE 0	Anestesia Local
14.2	PORTE 1	3A
14.3	PORTE 2	3C
14.4	PORTE 3	4C
14.5	PORTE 4	6B
14.6	PORTE 5	7C
14.7	PORTE 6	9B
14.8	PORTE 7	10C
14.9	PORTE 8	12A

15	FISIOTERAPIA	
	DESCRIÇÃO	VALOR (R$) / REFERÊNCIA
15.1	Fisioterapia Ambulatorial - Consulta/Avaliação Inicial / SESSÃO	R$ 31,20
15.2	Fisioterapia em Hospital – Paciente Internado (Respiratória e/ou Motora) - Enfermaria / Apto (até 2 motoras e 2 respiratórias) - UTI Adulto (até 3 motoras e 3 respiratórias) - UTI Pediátrica/ UTI Neonatal (até 3 motoras e 3 respiratórias)	R$ 31,20
15.3	Fisioterapia em Domicílio – SESSÃO	R$ 60,00
15.4	Fisioterapia através dos métodos: PECS, ABA, VB MAPP, TEACCH, PROMPT, Denver - Avaliação inicial / SESSÃO	R$ 80,00
15.5	Acupuntura – SESSÃO	R$ 60,00

15.6	Pilates - SESSÃO	R$ 24,96
15.7	RPG - SESSÃO	R$ 56,16
15.8	Quiropraxia - SESSÃO	R$ 56,16
15.9	Hidroginástica - SESSÃO	R$ 46,80

16	FONOAUDIOLOGIA	
	DESCRIÇÃO	**VALOR (R$) / REFERÊNCIA**
16.1	Fonoaudiologia Ambulatorial – Consulta / Avaliação Inicial / SESSÃO	R$ 62,40
16.2	Fonoaudiologia em Hospital – Paciente Internado - Enfermaria / Apto - UTI Adulto - UTI Pediátrica/ UTI Neonatal	R$ 62,40
16.3	Fonoaudiologia em Domicílio – SESSÃO	R$ 80,00
16.4	Fonoaudiologia através dos métodos: PECS, ABA, VB MAPP, TEACCH, PROMPT, Denver - Avaliação Inicial / SESSÃO	R$ 90,00

17	PSICOLOGIA	
	DESCRIÇÃO	**VALOR (R$) / REFERÊNCIA**
17.1	Psicoterapia Individual Ambulatorial - Consulta / Avaliação Inicial / SESSÃO	R$ 62,40
17.2	Psicoterapia Individual em Hospital – Paciente Internado - Enfermaria / Apto - UTI Adulto - UTI Pediátrica/ UTI Neonatal	R$ 62,40
17.3	Psicoterapia Individual em Domicílio – Avaliação Inicial / SESSÃO	R$ 80,00
17.4	Psicoterapia Individual através dos métodos: PECS, ABA, VB MAPP, TEACCH, PROMPT, Denver - Avaliação inicial / SESSÃO	R$ 90,00
17.5	Psicoterapia de Casal – SESSÃO (por casal)	R$ 80,00
17.6	Psicoterapia Familiar – SESSÃO (por família)	R$ 100,00
17.7	Psicoterapia em Grupo – SESSÃO (por paciente)	R$ 30,00
17.8	Psicomotricidade Ambulatorial - Avaliação Inicial / SESSÃO	R$ 62,40
17.9	Psicopedagogia Ambulatorial - Avaliação Inicial / SESSÃO	R$ 62,40
17.10	Avaliação Neuropsicológica (mínimo 08 sessões – com visita domiciliar e escolar)	R$ 1.000,00
17.11	Avaliação Neuropsicopedagógica (mínimo de 08 sessões - com visita domiciliar e escolar)	R$ 1.000,00
17.12	Avaliação Neuropsicodiagnóstica (mínimo de 08 sessões - com visita domiciliar e escolar)	R$ 1.000,00

18	NUTRIÇÃO	
	DESCRIÇÃO	**VALOR (R$) /**

FL: 20

		REFERÊNCIA
18.1	Nutrição Consulta Ambulatorial	R$ 62,40
18.2	Nutrição Consulta Hospitalar	R$ 62,40
18.3	Nutrição Consulta Domiciliar	R$ 90,00

19	TERAPIA OCUPACIONAL	
	DESCRIÇÃO	VALOR (R$) / REFERÊNCIA
19.1	Terapia Ocupacional Ambulatorial - Avaliação Inicial / SESSÃO	R$ 62,40
19.2	Terapia Ocupacional em Hospitalar – SESSÃO	R$ 62,40
19.3	Terapia Ocupacional em Domiciliar – Avaliação Inicial / SESSÃO	R$ 90.00
19.4	Integração sensorial - Avaliação Inicial / SESSÃO	R$ 90,00
19.5	Terapia Ocupacional através dos métodos: PECS, ABA, VB MAPP, TEACCH, PROMPT, Denver - Avaliação inicial/ SESSÃO	R$ 90.00

20	EXAMES DE PATOLOGIA CLINICA		
	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	VALOR (R$) / REFERÊNCIA
20.1	Pesquisa sorológica para anticorpos IgG/IgM COVID-19		R$ 210,00
20.2	Teste rápido sorológico COVID-19 IgG/IgM		R$ 200,00

21	PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	
	DESCRIÇÃO	VALOR (R$) / REFERÊNCIA
21.1	Procedimentos Odontológicos (CBM Facial, Ortodontia e Radiológicos)	VRPO 2010, DF, de 1d/06/2010, com redutor de 20%

22	PACOTES	
	DESCRIÇÃO	VALOR (R$) / REFERÊNCIA
22.1	Pacotes de Exames e Procedimentos	Anexo "O" do Edital

CAPITULO I - INSTRUÇÕES GERAIS

1. Diárias de Apartamento Standard, Enfermaria, Hospital Dia, Pronto Socorro e Berçário:

- No valor das diárias deverão estar incluídos:

a) Leito próprio (cama), alojamento conjunto em caso de maternidade;

b) Troca de roupa de cama e banho de paciente e de acompanhante, quando em apartamento. serviço de camareira, copeira e serviços gerais;

c) Cuidados e materiais de uso na desinfecção ambiental;

d) Dieta do paciente de acordo com a prescrição médica, exceto dietas especiais (enterais, por sonda nasogástrica, gastrostomia, jejunostomia ou ileostomia), incluindo café da manhã do acompanhante;

e) Cuidados de enfermagem: administração de medicamentos por todas as vias; preparo, instalação e manutenção de venóclise e aparelhos; controle de sinais vitais; controle de diurese: sondagens; mudança de decúbito; locomoção interna do paciente; preparo do paciente para procedimentos médicos (enteroclisma, tricotomia, etc); cuidados e higiene pessoal do paciente: preparo do corpo em caso de óbito;

f) Orientação nutricional no momento da alta; Transporte de equipamentos (Raios-X, eletrocardiógrafo, ultrasom, etc);

g) Aspirador de secreções e bomba de infusão;

h) Taxa de vigilância epidemiológica;

i) Atendimento pelo médico plantonista nas intercorrências clínicas;

j) Equipamentos de Proteção Individual (EPI);

k) Fototerapia até 24 (vinte e quatro) horas, em caso de berçário; e

l) Alimentação após 06 (seis) horas, em caso de paciente em pronto-socorro.

2. Diárias Especiais de Unidade de Terapia Intensiva / Unidade Coronariana:

- No valor das diárias deverão estar incluídos:

a) Todos os itens que compõem as diárias normais constantes do item 1, exceto a acomodação de acompanhante;

b) Monitor cardíaco contínuo, oximetria, pressão não invasiva (PNI), taxa de eletrocardiograma, capnografia, aspiração traqueobrônquica, bomba de infusão e nebulização;

c) Desfibrilador; e

d) Não está incluído: materiais e medicações, sangue e derivados, curativos, oxigenioterapia, intercorrências cirúrgicas e leito especial (isolamento).

3. Diárias Especiais de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica / Neonatal:

- No valor das diárias deverão estar incluídos:

a) Todos os itens que compõem as diárias normais constantes do item 2, incluindo a acomodação de acompanhante; e

b) Berço aquecido/Incubadora, HOOD, CPAP, oxímetro de pulso e fototerapia até 24 (vinte e quatro) horas.

4. Diárias Especiais de Berçário de Alto Risco:

- No valor das diárias deverão estar incluídos:

a) Todos os itens que compõem as diárias normais constantes do item 1, incluindo a acomodação de acompanhante; e

b) Berço aquecido/Incubadora, HOOD, CPAP, oxímetro de pulso e fototerapia até 24 (vinte e quatro) horas.

5. Taxas de Sala em Centro Cirúrgico / Obstétrico:

- Baseado no porte anestésico dos procedimentos constantes da Lista Referencial de Honorários Médicos negociada. No valor das taxas deverão estar incluídos:

a) Sala Cirúrgica - portes 0 a 7: local; mesa operatória; rouparia de sala, da enfermagem e médico; serviço enfermagem do procedimento; assepsia e antissepsia da equipe, paciente e

ambiente; paramentação de toda a equipe, esterilização do material, monitor de multiparâmetros (ECG contínuo, PNI, monitor de pressão invasiva e oxímetro de pulso), carrinho de anestesia, exceto em caso de anestesia raquidiana ou peridural, iluminação (foco), controle dos sinais vitais, locomoção do paciente e aspirador de secreções;

b) Taxa de curativo, exceto curativo especial;

c) Taxa de vigilância epidemiológica;

d) Aspirador de secreções, bomba de infusão e berço aquecido; e

e) Equipamento de Proteção Individual (EPI).

6. Taxas de sala de Recuperação pós-anestésica:

- Cobrança realizada quando os pacientes foram submetidos à anestesia geral, anestesia raquidiana ou anestesia peridural. Deverá conter horário de admissão e alta da mesma; e no valor da taxa deverá estar incluído:

a) Local; leito; roupária da sala, da enfermagem e médico; e

b) Oxímetro de pulso, monitor cardíaco, bomba de infusão, aspirador de secreções, serviço de enfermagem, uso de materiais para desinfecção do ambiente, paramentação de toda a equipe e EPI.

7. Taxa de Hemodinâmica:

a) Será de acordo com a da Lista Referencial de Procedimentos Médicos negociada.

b) Serviços de enfermagem, uso de materiais de desinfecção do ambiente, paramentação de toda a equipe, monitorização cardíaca, curativos pequeno e médio, PNI, bomba de infusão, oximetria, taxa de assepsia, taxa de vigilância epidemiológica, capnógrafo, carrinho de anestesia, desfibrilador e EPIs; e

c) A taxa de equipamento não está incluída no valor da taxa de sala, devendo ser remunerada à parte.

8. Taxa de Sala Fora do Centro Cirúrgico:

- Baseado no porte anestésico do procedimento constante do Referencial de Honorários Médicos negociado, pequenas cirurgias, procedimentos em ambulatório, endoscopia ou pronto socorro. No valor das taxas deverão estar incluídos:

a) Sala Padrão: local; rouparia de sala, da enfermagem e médicos; serviços de enfermagem do procedimento; mesa principal e auxiliares; foco; preparo do paciente (sondagens) antissepsia da sala e instrumental;

b) Sala de Observação em Pronto Socorro: local; rouparia de sala, da enfermagem e médicos; serviço de enfermagem;

c) Sala de Radiologia – Exames Contrastados: todos os itens constantes da letra a) do item 5; e

d) Sala de Videocirdoscopia e Videocolonoscopia: todos os itens constantes da letra a) do item 5, acrescido de foto e filme. A taxa de uso do equipamento de vidcoendoscópico e a taxa de sala serão cobradas à parte. Não cabe a cobrança de taxa de instrumental para os procedimentos endoscópicos;

9. Taxa de Sala de Gesso:

- Será paga somente em caso de retirada de gesso;

a) Inclui o uso de equipamentos, higienização da sala, serviços de enfermagem, curativo pequeno e médio; e

b) Não será pago taxa para retirada de aparelho gessado.

10. Taxa de Sala de Quimioterapia:

CMDO FRON ACRE
FL: 40
SALC

- A Taxa só será cobrada em caso de pacientes em tratamento ambulatorial, no valor das taxas deverão estar incluídos:

a) Sala de preparo do quimioterápico, quimioterapia sessão, serviços de enfermagem, uso de materiais de desinfecção do ambiente e de cosméticos, paramentação de toda a equipe, curativos pequenos e médios e EPIs; e

b) Não cabe a cobrança de taxa de sala para administração via subcutânea e/ou via oral.

11. As taxas de assepsia e vigilância epidemiológica não serão cobertas;

12. Os medicamentos que constam na Guia Farmacêutico Brasileiro serão pagos pelo Preço de Fábrica (PF). Medicamentos de uso restrito ao ambiente hospitalar serão pagos de acordo com Preço do Fabricante (PF), acrescidos de margem de operacionalização de 20% (vinte por cento) de taxa administrativa. O valor do ICMS para todos os itens será de acordo com o estabelecido pelo Estado do Acre.

a. Referencial para cobrança de medicamentos:

1) Atrovent e Berodual: será cobrado em ml, considerando 20 gt (vinte gotas) = 01 ml (um mililitro).

2) Xylocaína líquida: será cobrada por ml.

3) Xylocaína gel: será cobrada em gramas, sendo a sondagem vesical feminina = 10 gr (dez gramas) e a sondagem vesical masculina = 20 gr (vinte gramas).

4) Cepacol: será cobrado 10 ml (dez mililitros) /dia.

5) Dersani: será cobrado 20 ml (vinte mililitros) /dia

13. Os gases serão pagos conforme tempo de utilização permitindo o fracionamento de no mínimo 15 (quinze) minutos;

14. Taxas de registro de internação interno ou externo será paga 01 (uma) por paciente;

15. Placa de eletrocautério descartável será pago somente quando seu uso for indicado, sendo necessário descrição em folha de sala e embalagem anexada no prontuário;

16. Equipo de bomba de infusão (BI) não será pago para manter veia e nos casos de soroterapia, salvo quando for em criança ou adulto com restrição hídrica;

17. As trocas de materiais serão pagas conforme estabelecido nas Instruções Gerais desta Lista Referencial;

18. Exames complementares de alto custo, que não forem de urgência, terão que ter autorização prévia da Pré-Auditoria/ FUSEx do Posto Médico da Guarnição de Rio Branco;

19. Será pago o valor de uma visita diária ao médico desde que conste no prontuário a evolução com assinatura do respectivo médico assistente;

20. Não será pago coleta de exames pelo hospital ou terceiros;

21. As taxas de cirurgias ambulatoriais serão pagas conforme procedimento realizado;

22. As taxas de fototerapia, incubadora, berço aquecido deverão constar na prescrição médica e relatório de enfermagem a sua utilização;

23. Os exames de diagnóstico deverão constar requisição do médico solicitante e o envio de resultado devidamente assinados e carimbados. Na ausência deste, a Instituição terá 48hs para apresentá-lo sob a pena de não poder mais utilizar o recurso de glosa;

24. Os materiais de punção deverão ser justificados quando utilizado em quantidade superior ao indicado;

25. Os horários de admissão e de alta do paciente deverão estar registrados. Na falta deste implicará o não pagamento da taxa de registro;

26. Os curativos serão pagos mediante prescrição médica e/ou do enfermeiro e descrição da enfermagem;

27. A taxa de aerosolterapia está incluída no uso de gases;

28. O aparelho de anestesia e o aparelho de Raios-X não serão remunerados;

29. Será pago luva estéril somente para procedimento invasivo e asséptico;

30. As torneirinhas serão pagas somente em caso de infusão contínua e múltiplas medicações (a frequência de troca será de uma a cada 72 horas). Em bloco cirúrgico não serão cobertas quando estiverem conectado com equipo com injetor lateral;

31. Hemoterapia deverá ser mediante prescrição médica, comprovante de entrega (cartão da bolsa) anexado e checagem em prontuário;

32. A visita do nutrólogo deverá ser pago 01 (uma) a cada 03 (três) dias devidamente registrada em prontuário, somente para o paciente que estiver em dieta enteral e parenteral;

33. As fraldas descartáveis não serão pagas;

34. Os curativos especiais serão pagos conforme tabelas constantes no Capítulo V desta Lista Referencial, com a devida prescrição médica ou do serviço de comissão de curativos;

35. As órteses, próteses e materiais especiais cirúrgicos (OPME), independente do valor serão pagas mediante autorização prévia da CREDENCIANTE. A CREDENCIADA deverá apresentar 03 (três) orçamentos de empresas que possuam registro junto à ANVISA, com preços médios praticados no mercado, anexado relatório onde conste o CID-10 e os demais parâmetros para autorização da compra do material solicitado. Em relação à marca, será adotada a de menor valor, exceto em casos específicos, que terá que ter justificativa médica e embalagem do produto, com a Nota Fiscal anexada em prontuário, sendo obrigatória autorização prévia do setor de Auditoria/FUSEx da CREDENCIANTE. Terá um acréscimo de 10% (dez) por cento de taxa administrativa;

36. Sonda vesical de demora somente com prescrição médica e checagem da enfermagem, em caso de troca terá que ser justificada;

37. Quando for realizado mais de um ato cirúrgico, simultaneamente, será pago para as taxas de sala apenas o valor do procedimento de maior porte;

38. Não haverá taxa de registro para a realização de exames e para a realização de procedimentos em pacientes crônicos, tais como: curativos, troca de sonda, etc;

39. Os materiais, contrastes radiológicos e as dietas serão pagos conforme quantidade indicada por procedimento, de acordo com as tabelas desta Lista Referencial. Os casos em que houver excesso serão cobertos somente com justificativa médica. Em relação a marca, será adotada a de menor valor, exceto em casos específicos, que terá que ter justificativa médica e embalagem do produto, com a Nota Fiscal, anexada em prontuário;

40. A troca de cateter de swan-ganz será pago 01 (uma) por internação. Sua troca deverá ser justificada pelo médico e embalagem do produto no prontuário;

41. Curativo de recém nato (coto umbilical) não será coberto;

42. Curativos pós-cirúrgicos (feitos dentro do centro cirúrgico) não serão cobertos;

43. Colchão caixa de ovo será pago para pacientes com risco de feridas de pressão e mediante prescrição médica ou do enfermeiro;

44. Materiais descartáveis não cobertos pelo FUSEx estão descritos no Capítulo II desta Lista Referencial e os cobertos serão pagos conforme tabela SIMPRO/Brasíndice, sem taxa de administração;

45. Curativo de coto umbilical já incluso na diária;

46. Não será paga a Taxa de Equipamento quando estiver previsto, na Tabela CBHPM, o

CMDO FRON ACRE 4 BIS
FL: 44
ASSESSORIA JURÍDICA

Custo Operacional nos procedimentos, sendo proibido o pagamento concomitante;

47. A medicação paga será a GENÉRICA de menor valor na tabela de referenciada, na sua ausência o similar respeitando a lista de intercambiáveis da ANVISA e somente depois o de marca ou referência. Caso houver justificativa médica sobre a medicação a indicação poderá ser alterada, ficando a CREDENCIADA responsável em apresentar a justificativa e o Serviço de Auditoria, se necessário, verificar in loco;

48. No Serviço de Remoção (Ambulância) já estão incluídos nos respectivos valores, os medicamentos, oxigenoterapia, intubação, equipamentos e materiais.

CAPÍTULO II – MATERIAIS DESCARTÁVEIS NÃO COBERTOS PELO FUSEX

1. Absorvente Higiênico.
2. Aconchego.
3. Água oxigenada.
4. Algodão.
5. Aquecedor e manta térmica.
6. Bacia plástica.
7. Band-aid.
8. Bandeja para raquianestesia.
9. Blusas descartáveis.
10. Bolsa de água quente.
11. Bom ar.
12. Bomba para ordenha.
13. Borracha de silicone.
14. Borracha para aspirador.
15. Cabo bipolar.
16. Cadeira de apoio para banho.
17. Calçados ortopédicos.
18. Camisa para microcâmera.
19. Campo cirúrgico (operatório) descartável.
20. Caneta para bisturi descartável.
21. Cânula de Guedel.
22. Capa para microscópio.
23. Chuca/chupeta.
24. Cidex.
25. Cinta lombar.
26. Clorohex.
27. Cobre corpo – incluso na taxa de necrotério.
28. Colete lombar.

CMDO FRON ACRE - 4 BIS
FL: 45
SALC

29. Combi-red (tampa para soro).
30. Compressa cirúrgica.
31. Conexão para aspiração, bomba e pressão.
32. Conector.
33. Copo descartável.
34. Cotonete – pagar apenas para oftalmologia.
35. Cotonóide – pagar apenas para neurologia.
36. Creme dental.
37. Dermoidini, Gelmi-Hand, Esterilderm, Álcool Iodado.
38. Despesa de frigobar.
39. Dispositivo anti-trombolítico.
40. Escova de degermação.
41. Escova de dente.
42. Escova para assepsia das mãos.
43. Espéculo descartável.
44. Esponja para banho.
45. Estabilizador de tornozelo.
46. Éter benzina e tintura de iodo.
47. Faixa elástica pós-operatória.
48. Filme endoscópio.
49. Filtro respirador.
50. Fiso-Hex, povidine.
51. Fitas de vídeo e CD.
52. Fixador de tubo traqueal.
53. Fixador externo.
54. Formol.
55. Frasco para exame.
56. Gaze radiopaca.
57. Gel para biometria.
58. Gerador de tecnécio.
59. Gentipoll.
60. Gesso sintético.
61. Gorro, máscaras, propés, ayentais, capotes e calças.
62. Imobilizador.
63. Lâmina para tricotomia.
64. Látex extensor de O2.
65. Lençol descartável.
66. Luva para aparelho de laparoscopia.

CMDO FRON ACRE - 4.º BIS
FL: 46
SALC

67. Manta.
68. Manteiga de cacau.
69. Máscara laríngea.
70. Material de banho do RN.
71. Meia elástica.
72. Meia, cinta, atadura e calça elástica.
73. Mercúrio de prata.
74. Micro por espaçador.
75. Muletas.
76. Parafil.
77. Pijama descartável.
78. Plug adaptador macho.
79. Sabonete.
80. Sandália para gesso.
81. Sandálias para gesso e palmilha para calcâneo.
82. Sensor infantil neonatal.
83. Sensor para oxímetro.
84. Tapoim.
85. Termômetro.
86. Tipoias.
87. Toalha descartável.
88. Redutor Trocáter.
89. Tampa cone Luer.

CAPÍTULO VI – DETERMINAÇÕES SOBRE ÓRTESES, PRÓTESES, MATERIAIS ESPECIAIS DESCARTÁVEIS E REUTILIZÁVEIS

1. ÁGUA DESTILADA PARA RESPIRADORES: Será pago 01 (um) frasco de 500 (quinhentos) ml por dia, para vidro de umidificador 250 (duzentos e cinquenta) ml e em caso de micronebulização ou 01 (uma) ampola por sessão.

2. AGULHA BROCKENBROUGH – PUNÇÃO TRANSEPTAL.

3. AGULHA DE PUNÇÃO ANESTÉSICA: Será pago 01 (um) por anestesia, a embalagem deverá ser anexada em prontuário.

4. AGULHA DE VERESS.

5. ALÇA DE POLIPECTOMIA

6. ALÇA RESSECÇÃO – HISTEROSCOPIA e RTU.

7. AORTIC PUNCH: Será pago valor integral

8. ATADURA DE CREPON: Será pago somente quando houver indicação. Em caso de contenção no leito, será pago apenas quando devidamente prescrito pelo médico responsável.

9. BALÃO HIDROSTÁTICO.

10. BALÃO INTRA AORTICO (ARROW): Será pago valor integral.

11. BALÃO PNEUMÁTICO.

12. BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO: será pago mediante a prescrição de sondagem vesical de demora, sua troca terá que ter justificativa.

13. BOLSA DE COLOSTOMIA CARAYA: Será pago uma a cada 07 (sete) dias, e em caso justificado pelo enfermeiro.

14. BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO: será pago mediante a prescrição de sondagem vesical de demora, sua troca terá que ter justificativa.

15. BOLSA DE COLOSTOMIA PLÁSTICO: 03 (três) por dia

16. BOLSA DESCARTÁVEL ENTERAL / PARENTERAL: pagar integral.

17. BOTTON PARA GASTROSTOMIA: Será pago valor integral.

18. BULL DOG: Não será pago.

19. CABO CONEXÃO = CONECTOR 603 (EEF).

20. CABO CONEXÃO = CONEXÃO 603.

21. CAL SODÂDA: Será pago 100 (cem) gramas por hora quando utilizado o respirador para paciente entubado.

22. CANETA DE CHARLES OU CÂNULA DE ASPIRAÇÃO (BRUSCH).

23. CÂNULA DE COLANGIOGRAFIA.

24. CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA: Será pago uma por traqueostomia, troca somente em caso de obstrução ou se o balão furar, a descrição deverá estar registrada em prontuário. A embalagem deverá ser anexada.

25. CÂNULA ENDOTRAQUEAL: Será pago 01 (uma) por entubação = troca 01 (uma) vez por semana, se necessário e mediante prescrição.

26. CÂNULA PARA ARTROSCOPIA.

27. CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR CONSTANTE: Será pago valor integral.

28. CATÉTER ABLAÇÃO.

29. CATETER ACS RX ROCKET.

30. CATETER BALÃO (BOSTON/EPTCA).

31. CATETER CEREBRAL LR (EPTCA).

32. CATETER CESTA UROLÓGICA PARA EXTRAÇÃO DE CÁLCULOS (BASKET).

33. CATETER COBRA = ARTERIOGRÂFIA (EPTCA).

34. CATETER DE ACESSO CENTRAL: deverá constar na prescrição e evolução médica, sua embalagem deverá estar anexada em prontuário. Sua troca será coberta em caso de hiperemia do local ou sinais de infecção sistêmica associada a punção. A embalagem deverá ser anexada.

35. CATETER DE FOGART: Será pago valor integral.

36. CATETER DE OXIGÊNIO: Será pago 01 (um) por internação.

37. CATETER DE PH METRIA.

38. CATETER DECAPOIAR (ST JUDES).

39. CATETER DIAG. ALTA/BAIXA PRESSÃO.

40. CATETER DIAG. MAMÁRIA CATIPTCA.

CMDO FRON ACRE - 4º BIS - FL: 46 - SALC

41. CATETER DIAG. VERTEBRAL (EPTCA).

42. CATETER DIAGNÓSTICO PASS.

43. CATETER DUODECAPOLAR.

44. CATETER FLOW DPACK: cateter balão que permite o fluxo passar dentro dele – (BOSTON).

45. CATETER FOGARTY (MINAS BIOMEDICAL): Será pago valor integral.

47. CATETER GENSINI.

48. CATETER GUIA ANGIOGRÁFICO (EPTCA).

49. CATETER GUIA JR, JF, JL (BOSTON).

50. CATETER GUIA STERTZER.

51. CATETER GUIA UBRIT.

52. CATETER GUIA VIA FEMURAL / BRAQUIAL.

53. CATETER HEADHUNTER.

54. CATETER HEPARINIZADO OU SALINIZADO: somente com prescrição e pagar 01 (uma) seringa de 10 (dez) ml, 01 (uma) agulha de 25x07, 01 (uma) ampola de SF ou 0.2 ml de heparina (conforme rotina hospitalar).

55. CATETER JUDKINS – CE.

56. CATETER LEHMANN.

57. CATETER MULTIPOLARPOSE.

58. CATETER NASAL DE SILICONE: Será pago 01 (um) por internação para recém nascido.

59. CATETER NIH.

60. CATETER PHMETRIA.

61. CATÉTER PIGTAIL NIH.

62. SIMMONS, COBRA.

63. CATETER QUADRIPOLAR ABLAÇÃO.

63. CATETER SONES JUDKINS – CD.

65. CATETER SWAN GANZ: Será pago valor integral com embalagem em anexo.

66. CATETER TRAVERSE: Será pago valor integral, com embalagem em anexo.

67. CATETER TRPOLAR.

68. CATETER URETRAL DUPLO J: Será pago valor integral.

69. CATETER VODA (CAT CORONARIAE).

70. CAUTÉRIO DESCARTÁVEL OFTALMOLOGIA: NÃO.

71. CESTA DE BASKET – CARDIOVASCULAR/GERAL.

72. CLIPADOR CURVO: Será pago valor integral.

73. CLIPADOR RETO.

74. CLIPES PARA ANEURISMA: Será pago valor integral.

75. CLIPES VENOSO DE PRARA: Será pago valor inteiro (prótese).

76. COLETOR DE SISTEMA ABERTO: será pago 01 (um) a cada 03 (três) dias.

77. COLETOR DE URINA TIPO CAMISINHA: será pago 01 (um) por dia mediante evolução de enfermagem.

78. COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA CATLAM. RADIOPACO ENV. 10 (DEZ) UNID: Será pago valor integral.

79. CONECTOR ESTERILIZADO ELETROFISIOLÓGICO.

80. CONECTOR Y.

81. CPAP NASAL: NÃO.

82. DILATADOR.

83. DOMMES – TRANSDUTOR DE PRESSÃO: Será pago valor integral.

84. ELETRODO DESCARTÁVEL: Será pago 03 (três) a 05 (cinco) por dia, com descrição da enfermagem da sua troca.

85. ELETRODO MARCA PASSO TEMPORÁRIO – ARRITMIA/IMP. MARC. PASSO.

86. ELETRODO MARCA-PASSO TEMPORÁRIO.

87. ENDOLOOP: Será pago 01 (uma) unidade.

88. EQUIPO DE IRRIGAÇÃO PARA ARTROSCOPIA: Será pago 01 (uma) unidade.

89. EQUIPOS: infusão NPT e QT o pagamento será para cada troca de esquema.

90. ESCLERÔTOMO.

91. ESTABILIZADOR TECIDUAL OCTOPUS.

92. EXTENSOR DE BOMBA.

93. EXTENSOR DE PRESSÃO.

94. EXTRATOR DE CÁLCULO DORME (URO).

95. FAIXA SMARCH

96. FIBRA ÓPTICA PARA ENDOLASER.

97. FILTRO BACTERIANO HIGROBAC: NÃO.

98. FILTRO CAPILAR PARA HEMODIÁLISE: Remunerar as trocas conforme a RDC – nº 11, de 13 de Março de 2014, da ANVISA

99. FIO GUIA Nº 0.10 / 0.14 / 0.18: Será pago valor integral.

100. FIO GUIA USADO NA PAPILOTOMIA ENDOSCOPICA.

101. FIO GUIA ZEBRA 0,25 E 0,35 – HIDRÓFILO.

102. FRASCO ESTÉRIL PARA COLETA DE LAVADO BRÔNQUICO DESCARTÁVEL: Será pago valor integral se houver solicitação médica.

103. GELFOAM: Será pago somente para cirurgia de hemorroidectomia, e neurológicas com justificativa médica.

103. GELFOAM: Será pago somente para cirurgia de hemorroidectomia, e neurológicas com justificativa médica.

104. GUIA PASSAGEM DE PRÓTESE BILIAR.

105. HEMOSTÁTICO (BASE CELULOSE OU COLÁGENO): Será pago valor inteiro.

106. Infusão de dietas enterais o pagamento será a cada 24 h.

107. Infusão de drogas e soroterapias o pagamento será a cada 72 h. Para neonatal 48 h.

108. Infusão de drogas fotossensíveis o pagamento será por droga/soro aplicada/ dia utilizado

109. INTRODUTOR PARA ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO: Será pago integral.

110. INTRODUTORES NÃO VALVULADOS: Será pago valor integral, com embalagem em anexo.

111. INTRODUTORES VALVULADOS: Será pago valor integral, com embalagem em anexo.

120. KIT PARA VIDEOCIRURGIA.

121. LÂMINA DE SHAVER: (No caso de [illegible] diâmetro inferior a 03 (três) [illegible], a embalagem deverá conter anexado para pagamento [illegible]).

112. LINHA DE TROCA DE FLUÍDO GASOSO.

123. LINHA DE TROCA.

124. LUVA ESTÉRIL: Será pago somente [illegible] estéril.

125. MANIFOLD.

126. MANOBRADOR DE GUIA.

127. MANTA TÉRMICA.

128. MICROPINÇA.

129. MICROPORE E ESPARADRAPO: [illegible] (quarenta) cm para acesso venoso [illegible] caso de excesso [illegible].

130. ÓLEO DE VASELINE: Será pago valor integral.

131. PAPILÓTOMA.

132. PAPILÓTOMO OU ESFINCTERÓTOMO.

133. PERFUSORES TORNEIRINHAS: [illegible] a cada punção [illegible] situações especiais deverá ter justificativa do uso.

134. PERIOFLUOR CARBONO LÍQUIDO: Será pago valor integral.

135. PISTOLA DE IRRIGAÇÃO.

136. PONTEIRA PARA HOCARE (ABLATOR).

137. PONTEIRA PARA FACO: NÃO (Incluso no Kit de FACO).

138. PONTEIRO IRRIGADOR.

139. PRÓTESE [illegible] valor integral.

140. PULSEIRA DE BRAÇO.

CMDO FRON ACRE - 4 BIS - 1 - SALC
FL: 51

145. SERRA DE GIGLI: NÃO.

146. SILICONE ESPONJOSO: Será pago valor integral.

147. SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO: Será pago 01 (um) a cada 07 (sete) dias, exceto casos de coleta de material para broncoscopia com prescrição médica

148. SISTEMA DE CAPTURA DE ÊMBOLOS FILTRO ANGIOPLASTIA DE CARÓTIDA: Será pago valor integral.

149. SISTEMA DE PROTEÇÃO CEREBRAL – SISTEMA DE CAPTURA DE ÊMBOLOS – FILTRO: Será pago valor integral

150. SOLUÇÃO CALIBRADORA.

151. SONDA DE DORMIA

152. SONDA ENDOLASER.

153. SONDA MANOMETRIA.

154. SONDA NASO GÁSTRICA: Será pago valor integral, sua troca será com indicação médica ou do enfermeiro, registrado em prontuário.

155. SONDA NASOENTÉRICA: Será pago 01 (uma) por internação, sua troca será autorizada em caso de internação prolongada por mais de 90 (noventa) dias ou com justificativa médica. Sua embalagem deverá estar anexada em prontuário.

156. STENT – ANGIOPLASTIA RENAL: Será pago valor integral, com embalagem em anexo.

157. STENT: Será pago valor integral, com embalagem em anexo.

158. SURGICEL: Será pago de acordo com o procedimento e sua descrição pelo cirurgião.

159. TESOURA DE METZEMBAUER: NÃO.

160. TORNEIRA 05 (CINCO) VIAS.

161. TRANSDUTOR DE PRESSÃO: Será pago valor integral.

162. TREPANO DE HESBURG.

163. TROCATER: Será pago valor integral.

164. TUBO DE ENTUBAÇÃO SELETIVA: será pago somente com indicação médica para cirurgia de esôfago, Aneurisma de aorta e cirurgia torácica.

165. TUBO TRAQUEAL ARAMADO.

166. TUBO TRAQUEAL DESCARTÁVEL: pagamento integral.

167. VÁLVULA HEMOSTÁTICA 02 (DUAS) OU 03 (TRÊS) VIAS (CONECTOR Y).

CAPÍTULO IV – PROCEDIMENTOS RADIOLÓGICOS CONTRASTADOS COBERTOS

1. PROCEDIMENTOS DIVERSOS

PROCEDIMENTO	PRODUTO/TIPO	QUANTIDADE
Broncografia unilateral	Hytrast	20 ml
Laringografia	Hytrast	20 ml
Ductografia (por mama)	Lipiodol UF	5 ml
Sialografia (por glândula)	Lipiodol UF	5ml

CMDO FRON ACRE
FL: 52
SIS BIS
SALC

Histerossalpingografia	Telebrix hystero	20 ml
Artrografia	Iodado (iônico)	80 a 100 ml
Fistulografia	Telabrix hystero	20 ml
Colangiografia transcutânea	Iodado (iônico)	40/50 ml
Colangiopancreatografia retrogr.	Iodado (iônico)	40/50 ml
Dacriocistografia	Lipiodol UF	5ml
Reed	Neobar - (Bário)	200 a 250 ml
Ressonância Magnética	Magnevistan	0,1 a 0,2 ml/kg
Flebografia	Unilateral	40 a 60 m
Flebografia	Bilateral	60 a 120 ml

2 NEURORADIOLOGIA

PROCEDIMENTO	PRODUTO/TIPO	QUANTIDADE
Angiografia carotídea unilateral	Iodado (iônico)	60 a 80 ml
Angiografia carotídea unilateral	Iodado (não iônico)	60 a 80 ml
Angiografia carotídea int	Iodado (iônico)	80 a 100 ml
Angiografia carotídea int	Iodado (não iônico)	80 a 100 ml
Arteriografia vertebral	Iodado (iônico)	80 a 100 ml
Arteriografia vertebral	Iodado (não iônico)	80 a 100 ml
Arco aórtico	Iodado (iônico)	100 a 150 ml
Arco aórtico	Iodado (não iônico)	100 a 150 ml
Angiografia medular	Iodado (iônico)	100 a 150 ml
Mielografia seg. 1 segmento	Iopamiron 300	20 ml
Mielografia seg. 1 segmento	Omnipaque 370	20 ml
Mielografia 2 segmentos	Iopamiron 350	20 ml
Mielografia 2 segmentos	Omnipaque 350	20 ml
Mielografia 3 segmentos	Iopamiron 370	20 ml
Mielografia 3 segmentos	Omnipaque 350	20 ml
Mielografia	Omnipaque 350	ml

OMDO FRON ACRE - BIS
fls 52

a) **DEMÂIS ANGIOGRAFIAS:** Quantidade de contraste não previsível - variações em peso, complexidade do procedimento ou patologia.

3. CARDIOLOGIA

PROCEDIMENTO	PRODUTO/TIPO	QUANTIDADE
Cateterismo cardíaco	Telebrix – Optiray	100 a 300 ml
Cat + Angioplastia	Telebrix – Optiray	200 a 350 ml

4. APARELHO DIGESTIVO

PROCEDIMENTO	PRODUTO/TIPO	QUANTIDADE
Colangiografia pré-operatória	Iodado (iônico)	20/25ml
Colangiografia pré-operatória	Iodado (iônico)	20/25ml
Colangiografia venosa	Biligrama infusão	100 ml
Colangigrafia com planigrafia	Biligrama infusão	100 ml
Colangiografia oral	Iodado oral	12 comp.
Esôfago	Bário	1 Fr.
Estômago e Duodeno	Bário	2 Frs.
Esôfago,Hiato,Estômago e Duodeno	Bário	2 Frs.
Clister opaco	Bário	4 Frs.
Duodenografia Hipotônica	Bário	2 Frs.
Intestino delgado duplo contraste	Bário	3 Frs.
Seriografia gastroduodenal	Bário	2 Frs.

5. APARELHO GÊNITO-URINÁRIO

PROCEDIMENTO	PRODUTO/TIPO	QUANTIDADE
Urografia venosa	Iodado (iônico)	40/50 ml
Urografia venosa	Iodado (não iônico)	40/50 ml
Pielografia ascendente	Iodado (iônico)	40/60 ml
Uretrocistografia	Iodado (iônico)	50/60 ml

Urografia venosa minutada	Iodado (iônico)	40/50 ml
Urografia venosa minutada	Iodado (não iônico)	40/50 ml
Urografia com nefrotomografia	Iodado (iônico)	40/50 ml
Urografia com nefrotomografia	Iodado (não iônico)	40/50 ml

6. TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA

a) Em todos os procedimentos usa-se com igual volume iodado iônico injetável;

b) Nos estudos do abdome superior e pelve cabe a cobrança de contraste oral: bário especial ou 1 frasco de iodado de 50 ml diluído em água ou soro.

PROCEDIMENTO	PRODUTO/TIPO	QUANTIDADE
Tomografia comp. Abdome sup.	Iodados	100/150 ml
Tomografia comp. Abdome sup.	Bar-iodados	900 ml
Tomografia comp. Articulações	Iodados	100 ml
Tomografia comp. Coluna (s/ mielo)	Iodados	100ml
Tomografia comp. Coluna (Segadic)	Iodados	100ml
Tomomielografia	Iodados	100ml
Tomomielografia + intratecal	Não-iônicos 350	20 ml
TC crânio, cela, orbital	Iodados	100 ml
Tomografia comp. Dinâmica	Iodados	100/150 ml
Tomografia comp. Face- S.F.-T.M.	Iodados	100 ml
TC Mastóides – ouvidos	Iodados	100 ml
Tomografia comp. Pelve/bacia	Iodados	100/150 ml
Tomografia comp. Pelve/bacia	Bar-iodados	900 ml
Tomografia comp. Pescoço	Iodados	100 ml
TC segmento apendicular	Iodados	100 ml
Tomografia comp. Tórax (não vasos)	Iodados	100 ml
TC Tórax (vasos e mediastino)	Iodados	150 ml

c) Angiografias (espiral) cerebral, cervical, torácica, abdominal, pélvica, extremidade – iodado não iônico= 150 ml.

CMDO FRON ACRE - 4º BIS - 1ª SALC
FL: 56

d) Angio-tomografia aorta e membros inferiores – iodado não iônico 250 ml

OBSERVAÇÃO: MEDIANTE JUSTIFICATIVA MÉDICA, OS FRACIONAMENTOS PODERÃO SER REAVALIADOS DURANTE AUDITORIA. OS MESMOS ESTARÃO SUBMETIDOS ÀS NORMAS DA ANVISA E ANS.

CAPÍTULO V – CLASSIFICAÇÃO DOS CURATIVOS PARA PAGAMENTO DE TAXAS

1. Curativos Gerais

Tamanho	Extensão	Profundidade	Exudação
Pequeno	Variável	Lesão de epiderme	Ausente
Médio	Variável	Lesão de epiderme e parcial da derme	Mínima a moderada
Grande	Variável	Toda a derme e epiderme destruída	Abundante

2. CURATIVOS ESPECIAIS

a) Serão pagos, mediante prescrição médica ou de acordo com a listagem abaixo, em situações especiais, e deverá ser justificado.

Descrição do curativo	Frequência de trocas
Algitato de cálcio, Carvão ativado c/ prata	de 01 a 03 dias
Hidrocolóide, Hidrogel	de 01 a 07 dias

CAPÍTULO VI – PROCEDIMENTOS MÉDICOS E TERAPIAS EM GERAL

1. Os atos médicos praticados em caráter de urgência ou emergência terão um acréscimo de 30% no valor de seus portes, nas seguintes eventualidades: no período compreendido entre as 19:00 hs e 07:00 hs do dia seguinte e em qualquer horário aos sábados, domingos e feriados;

2. **Retorno de consulta ambulatorial**: em caso de retorno de consulta ambulatorial, inclusive para cirurgia e avaliação de exames complementares solicitados pelo próprio médico não será cobrado nova consulta, desde que o beneficiário procure o prestador de serviço para agendar consulta de retorno em até 20 (vinte) dias a contar da data da última consulta. Se houver necessidade de executar procedimentos médicos, ou o motivo de retorno seja distinto do já referenciado será considerada nova consulta e, portanto será necessária a emissão de nova guia de encaminhamento. Será fornecida nova guia para consulta somente mediante pedido médico com a solicitação e justificativa para nova consulta;

3. **Visita hospitalar**: nos casos de internação clínica, os honorários médicos serão pagos por dia de internação, equivalentes a uma visita hospitalar diária. Havendo necessidade de mais de uma visita

por dia, deverá ser feito relatório detalhado com justificativa e encaminhado ao Médico Auditor para autorização. Havendo necessidade do parecer de profissional de outra especialidade, o médico assistente deve solicitar e justificar, no prontuário, a avaliação e parecer e/ou acompanhamento do especialista;

4. **Ginecologia:** Fazem parte da consulta os procedimentos de anamnese, exame de mamas, exame por meio de toque do útero e seus anexos, além de inspeção direta do colo uterino por meio do espéculo vaginal;

5. **Nutrição:** Essa assistência é prestada para fins de acompanhamento dietoterápico e está limitada a uma consulta a cada 30 dias. Estão incluídas na consulta as sessões de revisão e de controle. Serão custeados os exames laboratoriais necessários ao referido acompanhamento;

6. **Oftalmologia:** a consulta oftalmológica inclui a anamnese, refração, inspeção e exame de pupilas, acuidade visual, retinoscopia e ceratometria, fundoscopia, biomicroscopia do segmento anterior, exame sumário de motilidade ocular e do senso cromático. A **tonometria** é paga somente na primeira consulta ou a cada seis meses para um mesmo paciente. Outros exames cobrados junto com a consulta devem ser acompanhados de laudo com justificativa médica;

7. **Psiquiatra:** a assistência psiquiátrica pode ser realizada em regime ambulatorial ou hospitalar. Em regime ambulatorial, o beneficiário tem direito a consulta – uma a cada quinze dias – e sessões psicoterápicas. As sessões psicoterápicas com psiquiatra estão limitadas a duas sessões semanais por beneficiário. Em regime hospitalar há necessidade de autorização prévia do Médico Auditor, mediante solicitação de internação, contendo o diagnóstico, período de internação (limitado a 30 dias) e nome do hospital. Estão previstas até três visitas hospitalares semanais para pacientes crônicos e até uma por dia para pacientes graves;

8. **Radiologia/Ultrassom:** os exames radiológicos, ultrassom tomografia e ressonância magnética são calculados por procedimento e não por incidência. Deve ser informada na fatura apenas a quantidade de vezes que o procedimento foi realizado, pois o valor do filme já é calculado para o pagamento ao credenciado. Se houver necessidade de incidências adicionais, deverá ser encaminhada justificativa junto com a fatura. Exames cujo contraste não são previstos, somente serão remunerados se seus custos estiverem previstos na requisição médica.

9. **Honorários:** Fica previsto a valorização do porte pelo dobro de sua quantificação nos casos de pacientes que fazem jus a internação em apartamento ou quarto privativo, na internação, em hospital dia ou UTI. Não estão sujeitos as condições deste item os atos médicos do capítulo IV (diagnósticos e terapêuticos) da CBHPM.

10. No caso específico do(s) Clínico(s) Odontológico(s) e Cirurgiões Dentistas serão adotados os valores referenciais para procedimentos odontológicos (VRPO edição de 2010 com redutor de 20%) **Tabela de Valores Referenciais para Procedimentos Odontológicos (VRPO) elaborada pela Comissão Estadual de Credenciamento e Credenciamento do Distrito Federal (CECC-DF) edição de 2010, com banda redutora de 20% (vinte por cento)**

Rio Branco, AC, 04 de abril de 2022.

IZABEL ÁLIWA FIGUEIREDO SARQUIS - Cap
Chefe da Seção FUSEx/Posto Médico de Guarnição de Rio Branco

GUILHERME NAVES PINHEIRO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Quartel Fron ACRE / 4º BIS

CMDO FRON ACRE - 4 BIS
FL. 57
SALC

ANEXO "P" - Lista Referencial de Custos de Pacotes de Prestação de Serviços Médico-Hospitalares do FuSEx/SAMMED/PASS do PMGURBO para contratos de credenciamento

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE / 4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira (1956)
BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

Edital de Credenciamento nº 01/2018 - CEC
(NUP: 80536.011766/2018-48)

Lista Referencial de Custos de Pacotes de Prestação de Serviços Médico-Hospitalares do FuSEx/SAMMED/PASS do PMGURBO para contratos de credenciamento

Valores autorizados pelo Parecer Técnico nº 464-SSau/SRAM, de 13 de outubro de 2020, Parecer Técnico nº 281-DRAS/D Sau, de 20 de setembro de 2021 e Parecer Técnico nº 364-DRAS/D Sau, de 22 de novembro de 2021.

1	Pacotes de EXAMES DE OFTALMOLOGIA			
	DISCRIÇÃO	UNID	CÓDIGO	VALOR (R$) REFERÊNCIA
1.1	Topometria	Binocular	41301323	R$ 31,55
1.2	Campimetria	Monocular	40103137	R$ 88,90
1.3	Ceratoscopia / Topografia Corneá	Monocular	41301080	R$ 108,27
1.4	Curva Tensional Diária	Binocular	41301129	R$ 79,08
1.5	Gonioscopia	Binocular	41301242	R$ 29,59
1.6	Mapeamento de Retina	Monocular	41301250	R$ 53,65
1.7	Microscopia Especular	Monocular	41301269	R$ 129,30
1.8	PAM /Potencial de Acuidade Visual	Monocular	41301307	R$ 29,87
1.9	Retinografia	Monocular	41301315	R$ 58,79
1.10	Ecobiometria	Monocular	41301012	R$ 86,40
1.11	Paquimetria	Monocular	41301128	R$ 56,34
1.12	USG Globo Ocular	Monocular	40901017	R$ 115,75
1.13	Tomografia de Coerência Optica	Binocular	41501144	R$ 510,56

	Nos pacotes de exames de oftalmologia estão: - **Incluídos**: Materiais, Medicamentos, Taxas e Honorários Médicos para realização dos procedimentos e anestesia.

2	**Pacotes de PROCEDIMENTOS DE OFTALMOLOGIA**			
	DESCRIÇÃO	**UNID**	**CÓDIGO**	**VALOR (R$) / REFERÊNCIA**
1.1	Capsulotomia	Monocular	30306019	R$ 631,27
1.2	Facectomia com implante de lente monofocal Incluso lente no valor de R$ 200,00	Monocular	30306027	R$ 3.080,00
1.3	Pterígio + Autotransplante de Conjuntiva	Monocular	30303010 / 30303060	R$ 1.400,00
1.4	Exerese de Tumor de Conjuntiva	Monocular	30303109	R$ 1.181,73
1.5	Pterígio + Transplante de Membrana Amniótica	Monocular	30303010 / 30303036	R$ 1.900,00
1.6	Ressecção de Tumor Palpebral	Monocular	30301190	R$ 1.022,27
1.7	Cirurgia Refrativa Convencional	Monocular	30304105	R$ 1.765,05
	Nos pacotes de procedimento de oftalmologia estão: - **Incluídos**: Materiais, OPME, Medicamentos, Taxas, Honorários Médicos para realização dos procedimentos e anestesia			

3 - **Pacotes de PROCEDIMENTOS DE CARDIOLOGIA**			
	PROCEDIMENTO	**CÓDIGO**	**VALOR (R$)**
3.1	Cateterismo Cardíaco	30911079	R$ 3.526,30
3.2	Angioplastia Coronária com 1 stent convencional	30912105	R$ 11.775,00
3.3	Angioplastia Coronária com 2 stent convencional	30912105	R$ 16.675,00
3.4	Angioplastia Coronária com 1 stent farmacológico	30912105	R$ 19.875,00
3.5	Angioplastia Coronária com 2 stent farmacológico	30912105	R$ 30.000,00
	Nos pacotes de procedimento de Hemodinâmica estão: - **Incluídos**: Anestesia, OPME , Materiais Descartáveis, Medicamentos, Contrastes, Gases Medicinais, Taxas e Honorários Médicos para realização dos procedimentos - **Excluídos**: Internação Acomodação em Apto / UTI, Stent Adicional de acordo com o pacote,		
	STENT CONVENCIONAL ADICIONAL	R$ 2.400,00	
	STENT FARMACOLÓGICO ADICIONAL	R$ 6.500,00	

4- **Pacotes de PROCEDIMENTOS DE GASTROENTEROLOGIA**			
	PROCEDIMENTO	**CÓDIGO**	**VALOR (R$)**

CMDO FRON ACRE - 4ºBIS
FL: 59

4.1	Endoscopia Digestiva Alta sem Biópsia	40201120	R$ [illegible]
4.2	Endoscopia digestiva alta com biópsia e teste de urease (pesquisa Helicobacter pylori)	40202615	R$ 400,00
4.3	Endoscopia digestiva alta com biópsia e/ou citologia	40202038	R$ 400,00
	Nos pacotes de procedimento de Gastroenterologia estão: - Incluídos: Sedação, Materiais Descartáveis, Medicamentos, Taxas e Honorários Médicos para realização dos procedimentos		

	PROCEDIMENTOS DE UROLOGIA		
	PROCEDIMENTO	**CÓDIGO**	**VALOR (R$)**
5.1	Nefrolitotripsia percutânea unilateral a laser	31101577	R$ 11.731,34
5.2	Colocação cistoscópica de duplo J unilateral	31102050	R$ 1.585,16
5.3	Ureterorenolitotripsia flexível a laser unilateral + Colocação de Duplo J	31102360	R$ 12.500,00
5.4	Ureterorenolitotripsia rígida unilateral a laser	31102565	R$ 10.099,44
5.5	Retirada endoscópica de duplo J	31103472	R$ 600,00
5.6	Ressecção endoscópica da próstata	31103472	R$ 4.300,00
5.7	Tumor vesical - ressecção endoscópica	31103456	R$ 3.500,00
5.8	Incontinência urinária - tratamento cirúrgico supra-púbico	31103359	R$ 2.712,65
5.9	Cistolitotripsia a laser	31103561	R$ 9.206,95
5.10	Uretrotomia interna	31104223	R$ 2.290,58
5.11	Cistoscopia e/ou uretroscopia	40201066	R$ 800,00
	Nos pacotes de procedimento de Urologia estão: - Incluídos: OPME relacionado ao procedimento, Taxas de equipamentos e Honorários Profissionais (Cirurgião, Auxiliares e Instrumentador) para realização dos procedimentos; O item 5.2 (Colocação cistoscópica de duplo J unilateral) não contempla OPME e materiais; O item 5.11 (Cistoscopia e/ou uretroscopia) estão contemplados os Materiais, Medicamentos, Taxas e Honorários Profissionais para a realização do procedimento. Excluídos: Internação Acomodação em Enfermaria, Apto e UTI, Medicamentos e materiais.		
	PROCEDIMENTO	**CÓDIGO**	**VALOR (R$)**
5.13	Hidrocele unilateral - correção cirúrgica	31203043	R$ 1.400,00
5.14	Hidrocele Bilateral - correção cirúrgica	31203043	R$ 2.000,00
5.15	Orquiectomia unilateral	31203078	R$ 4.500,00
5.16	Torção de testículo - cura cirúrgica	31203108	R$ 5.000,00
5.17	Varicocele unilateral - correção cirúrgica	31203124	R$ 2.500,00
5.18	Varicocele Bilateral - correção cirúrgica	31203124	R$ 3.500,00
5.19	Postectomia	31206220	R$ 2.000,00

CMDO FRON ACRE - 4 BIS
FL: 66
SALC

5- Pacotes de PROCEDIMENTOS DE UROLOGIA			
	PROCEDIMENTO	CÓDIGO	VALOR(R$)
5.20	Vasectomia Bilateral	31205046	R$ 2.000,00
	Nos pacotes de procedimento de Urologia estão: - Incluídos: Honorários Profissionais (Cirurgião, Auxiliares e Instrumentador) para realização dos procedimentos; O item 5.20 (Vasectomia) contempla os os Materiais e Medicamentos, Taxas e Honorários Profissionais para a realização do procedimento. - Excluídos: Internação Acomodação em Enfermaria, Apto e UTI, Medicamentos e materiais.		

7 - Pacotes de PROCEDIMENTOS DE OTORRINOLARINGOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA			
	PROCEDIMENTO	CÓDIGO	VALOR(R$)
7.1	Vídeo-endoscopia do esfíncter velo-palatino com ótica flexível	40201198	R$ 232,40
7.2	Vídeo-endoscopia naso-sinusal com ótica flexível	40201210	R$ 287,76
7.3	Vídeo-endoscopia naso-sinusal com ótica rígida	40201228	R$ 224,48
7.4	Vídeo-faringo-laringoscopia com endoscópio flexível	40201252	R$ 341,13
7.5	Vídeo-faringo-laringoscopia com endoscópio rígido	40201260	R$ 280,47
7.6	Vídeo-laringo-estroboscopia com endoscópio flexível	40201236	R$ 348,20
7.7	Vídeo-laringo-estroboscopia com endoscópio rígido	40201244	R$ 318,35
7.8	Cromatinemia intracelular	20104065	R$ 28,29
7.9	Corpo estranho - retirada em consultório (nariz)	30501083	R$ 81,28
7.10	Análise computadorizada de voz	40103013	R$ 102,67
7.11	Análise computadorizada de papila e/ou fibras nervosas-monocular	40103021	R$ 176,91
7.12	Análise computadorizada do segmento anterior-monocular	40103030	R$ 214,53
7.13	Audiometria (tipo Von Bekesy)	40103048	R$ 70,18
7.14	Audiometria de tronco cerebral (PEA) BERA	40103064	R$ 400,00
7.15	Audiometria tonal	40103072	R$ 68,23
7.16	Audiometria tonal limiar infantil condicionada qualquer técnica-escolar	40103080	R$ 114,48
7.17	Audiometria vocal-pesquisa de limiar de discriminação	40103099	R$ 41,87
7.18	Audiometria vocal-pesquisa de limiar de inteligibilidade	40103102	R$ 41,87
7.19	Audiometria vocal com mensagem competitiva (SSI,SSW)	40103110	R$ 70,18
7.20	Imitanciometria de alta frequência	40103420	R$ 79,88

7 - Pacotes de PROCEDIMENTOS DE OTORRINOLARINGOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA			
	PROCEDIMENTO	CÓDIGO	VALOR(R$)
7.21	Impedanciometria timpanometria	40103439	R$ 86,24
7.22	Otoemissões acústicas produto de distorção	40103455	R$ 96,42
7.23	Vectoeletronistagmografia computadorizada	40103749	R$ 193,40

8- Pacotes de OUTROS PROCEDIMENTOS			
	PROCEDIMENTO	CÓDIGO	VALOR(R$)
8.1	EEGQ quantitativo (mapeamento Cerebral)	4010313-1	R$ 275,00

9. INSTRUÇÕES GERAIS SOBRE PACOTES:

9.1. A qualquer momento desde que acordado pelas partes, poderão ser estabelecidos novos pacotes de prestação de serviços com a condição de que os valores individuais dos itens inclusos em cada pacote correspondem aos valores estabelecidos pelo Edital e seus anexos.

9.2 Caso seja estabelecido um novo pacote, este deverá ser estendido aos demais credenciados.

Rio Branco, AC, 08 de abril de 2022

IZABEL LIMA FIGUEIREDO SARQUIS - Cap
Chefe da Seção FUSEx/Posto Médico de Guarnição de Rio Branco

GUILHERME NAVES PINHEIRO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron ACRE / 4º BIS

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 61
SALC

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 61
SALC

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/05/2022 | Edição: 85 | Seção: 3 | Página 78

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Comando Militar da Amazônia/17ª Brigada de Infantaria de Selva/Comando de Fronteira do Acre / 4º Batalhão de Infantaria de Selva

AVISO DE ALTERAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 1/2018

PROCESSO 80536.011766/2018-48

O COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.655.599/0001-76, por meio do seu Ordenador de Despesas, torna pública a alteração total realizada no Anexo N - Lista Referencial de Procedimentos Serviços de Saúde do Fusex/SAMMED do Posto Médico de Guarnição de Rio Branco-AC para contratos de credenciamento e no Anexo P - Pacotes de Prestação de Serviço, do Edital de Credenciamento nº 01/2018, Processo Administrativo (NUP) nº 80536.011766/2018-48, de 20 de dezembro de 2018, de convocação de Organizações Civis de Saúde (OCS) e Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) para prestação de assistência médico-hospitalar, odontológica, laboratorial e reabilitação aos beneficiários dos sistemas SAMMED/FuSEx /PASS/SAMEx-CMB, as referidas alterações passam a vigorar a partir de 18 de maio de 2022.

O Edital e os Anexos encontram-se disponíveis no site http://www.cfronac4bis.eb.mil.br/, - Edital de Credenciamento nº 01/2018. Para maiores informações poderão ser contactadas a Seção FUSEx do PMGURBO ou a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) do CFAC / 4º BIS - Rua Colombia, S/N. Bosque. Rio Branco - AC.

Rio Branco, AC, 28 de abril de 2022.

TEN CEL GUILHERME NAVES PINHEIRO
Ordenador de Despesas.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

COMDO FRON ACRE - 4 BIS
FL: 03
SALC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

CARTA-PROPOSTA

Razão Social: OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO	**CNPJ:** 00.529.443/0003-36
Endereço: RALVORADA, 806 - BOSQUE - CEP 69.900-631	**Telefone/fax:** (68) 3212-4788
Área de Atuação: Hospitalar Geral de Média e Alta Complexidade com Atendimento Ambulatorial, Internação e SADT	**Especialidade:** Nefrologia. Ortopedia e Traumatologia. Neurocirurgia. Cirurgia do Aparelho Digestivo. Cirurgia Plástica. Endocrinologia. Ginecologia e Obstetrícia. Gastroenterologia. Cirurgia Torácica. Oftalmologia. Otorrinolaringologia, Cardiologia, Cirurgia Geral e Urologia
Representante Legal: ESPERANÇA RAQUEL CHITALALA	**CPF:** [redacted]
Presidente: JOAQUÍN PERTÍÑEZ FERNÁNDEZ	**CPF:** [redacted]

O interessado acima identificado vêm requerer à Comissão Especial de Credenciamento do Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva a respectiva habilitação para contratação, declarando total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Convocação nº 01/2018 da Comissão Especial de Credenciamento (CEC), e em seus anexos, inclusive com os valores e instruções constantes na Lista Referencial de Procedimentos Médico-hospitalares e Ambulatoriais do SAMMED/FuSEx do Posto Médico da Guarnição de Rio Branco para credenciamentos, republicados no DOU nr 85, Seção 3, Pag 18 e 19, de 06/05/2022. Para tanto, foram devidamente anexadas as documentações exigidas, bem como passamos a prestar as informações a seguir:

1) Relação do Corpo Clínico:	
Nome	**Nr Registro Conselho**
Conforme relação em anexo	-

2) Relação de Especialidades: conforme corpo clínico e relação de serviços

3) Relação de Serviços: (Obs.: esta relação pode ser colocada de forma anexa à carta proposta)

Código CBHPM	**Descrição do Procedimento**	**Valor (R$)**
-	Conforme relação em anexo	-

4) Relação de Equipamentos Técnicos:
Raio X com Fluoroscopia, Raio X de 100 a 500 mA 1 1 SIM, Grupo Gerador, Refrigerador, Berço Aquecido, Bomba de Infusao, Desfibrilador, Equipamento de Fototerapia, Incubadora, Marcapasso Temporario, Monitor de Pressao Invasivo, Monitor de Pressao Nao-Invasivo,

Reanimador Pulmonar/AMBU, Respirador/Ventilado, Eletrocardiografo, Laparoscopio/Video, Microscopio Cirurgico, Oftalmoscopio, Equipamento de Circulacao Extracorporea e Equipamento para Hemodialise.

A UTI dispõe de materiais necessários para o cuidado intensivo:

I = Material para punção lombar / 02 UN;

II = Material de drenagem liquórica em sistema fechado / 01 UN;

III = Oftalmoscópio / 01 UN;

IV = Otoscópio / 01 UN;

V = Negatoscópio / 01 UN;

VI = Máscara facial que permite diferente concentrações de oxigênio: 01 para cada 02 leitos / 05 UN;

VII = Material para aspiração traqueal em site aberto e fechado / 03 UN dentro da UTI e o restante do estoque na farmácia;

VIII = Aspirador a vácuo portátil / 01 UN;

IX = Equipamento para mensurar pressão de balonete de tubo/câmula endotraqueal (cuffômetro)) / Não tem;

X = Ventilômetro portátil / 01 UN;

XI = Capnógrafo: 01 para cada 10 leitos / 01 UN;

XII = Ventilador pulmonar mecânico microprocessado: 01 para cada 02 leitos, com reserve operacional de 01 equipamento para cada 05 leitos / 10 UN;

XIII = Equipamento para ventilação pulmonar mecânica não invasiva: 01 para cada 10 leitos, quando o ventilador pulmonar mecânico microprocessado não possuir recursos para realizar a modalidade de ventilação não invasiva / 10 UN;

XIV = Materiais de interface facial para ventilação pulmonar não invasiva 01 conjunto para cada 05 leitos / 15 UN;

XV = Materiais para drenagem torácica em Sistema fechado / 01 UN;

XVI = Materiais para traqueostomia / 02 UN;

XVII = Foco cirúrgico portátil / 01 UN;

XVIII = Materiais para acesso venoso profundo / 02 UN;

XIX = Materiais para flebotomia / Feito no centro cirúrgico;

XX = Materiais para monitorização de pressão venosa central / 01 UN;

XXI = Materiais e equipamento para monitorização de pressão arterial invasiva: 01 equipamento para cada 05 cinco leitos, com reserva operacional de 01 equipamento para cada 10 leitos / 04 UN;

XXII = Materiais para punção pericárdica / 01 UN;

XXIII = Monitor de débito cardíaco / 10 UN;

XXIV = Eletrocardiógrafo portátil: 01 um equipamento para cada 10 leitos;

XXV = Kit ("carrinho") contendo medicamentos e materiais para atendimento às emergências: 01 para cada 05 leitos ou fração / 01 UN;

XXVI = Equipamento desfibrilador e cardioversor, com bacteria: 01 para cada 05 leitos / 02 UN;

XXVII = Marcapasso cardíaco temporário, eletrodos e gerador: 01 equipamento para cada 10 leitos / 01 UN;

XXVIII = Equipamento para aferição de glicemia capilar, específico para uso hospitalar: 01 para cada 05 leitos / 02 UN;

XXIX = Materiais para curativos / 01 UN;

XXX = Materiais para cateterismo vesical de demora em Sistema fechado / 01 UN;

XXXI = Dispositivo para elevar, transpor e pesar o paciente / 01 UN;

XXXII = Poltrona com revestimento impermeável, destinada à assistência aos pacientes: 01 para cada 05 leitos ou fração / 02 UN;

XXXIII = Maca para transporte, com grades laterais, suporte para soluções parenterais e suporte para cilindro de oxigênio: 01 para cada 10 leitos ou fração / 01 UN;

XXXIV = Equipamento(s) para monitorização contínua de múltiplos parâmetros (oximetria de pulso, pressão arterial não-invasiva; cardioscopia; frequência respiratória) específico(s) para transporte, com bacteria: 01 para cada 10 leitos ou fração / 10 UN;

XXXV = Ventilador mecânico específico para transporte, com bacteria: 01 para cada 10 leitos ou fração / 01 UN;

XXXVII = Kit ("maleta") para acompanhar o transporte de pacientes graves, contendo: medicamentos e materiais para atendimento às emergências: 01 para cada 10 leitos ou fração / 01 UN;

XXXVIII = Cilindro transportável de oxigênio / 02 UN;

XXXVIII = Relógios e calendários posicionados de forma a permitir visualização em todos os leitos / 02 UN; e

XXXIX = Refrigerador, com temperatura interna de 2º a 8ºC, de uso exclusivo para guarda de medicamentos, com monitorização e registro de temperatura / 01 UN.

5) Dias e Horários de Atendimento:
Sempre aberto (24 horas)

6) Dados Bancários:		
Banco: 001	**Agência:** 3022-8	**Conta-Corrente:** 3892-X

7) Endereço eletrônico para recebimento de informações (E-mail):
contratos@hsj.org.br

8) Telefones para:
Diretoria: (68) 3212-4705
Recebimento de informações contratuais: (68) 3212-4747
Recebimento de informações técnicas/pagamento/encaminhamento/procedimentos: (68) 3212-4706
Atendimento ao cliente por setor: (68) 3212-4706
Marcação: (68) 3212-4737

As documentações inerentes à habilitação encontram-se anexadas rigorosamente na seguinte ordem:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA	
1.1	Carta Proposta devidamente preenchida
1.2	Cédula de identidade do(s) representante(s) legal (is).
1.3	Registro Público de Empresas Mercantis, no caso de empresário individual.
1.4	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com sua última alteração, devidamente registrada no Órgão competente, e, no caso de sociedades empresárias, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, se for o caso, procurações que outorguem poderes a terceiros.
1.5	Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.
1.6	Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
1.7	Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
1.8	Em caso de cooperativas, conforme o art. 19, § 3º, da IN SLTI/MPOG nº 2/2008: 1.8.1. Inscrição do ato constitutivo deve estar acompanhada de prova dos responsáveis legais; 1.8.2. Registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual se houver; 1.8.3. Ata de Fundação; 1.8.4. Caso tenha o Estatuto Social, encaminhar com a Ata da Assembleia; 1.8.5. Regimento dos Fundos instituídos pelos cooperados, com a Ata da Assembleia que os aprovou; 1.8.6. Editais de Convocação das 03 (três) últimas assembleias extraordinárias; e 1.8.7. Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

Organização

2. REGULARIDADE FISCAL	
2.1	Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) para as firmas individuais.
2.2	Certidão Conjunta quanto à Dívida Ativa da União e Receita Federal = poderá constar no SICAF.
2.3	Certidão Negativa de Débito INSS (prova de regularidade relativa à segurid. social)= poderá constar no SICAF.
2.4	Certidão de Regularidade Fiscal (prova de regularidade relativa ao FGTS) = poderá constar no SICAF.
2.5	Certidão Negativa de Débito Trabalhista = poderá constar no SICAF = poderá constar no SICAF.
2.6	Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual = poderá constar no SICAF
2.7	Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal. = poderá constar no SICAF.

3. DECLARAÇÃO	
3.1	Declaração nos termos do inciso XXXIII do Art. 78 da Constituição Federal
3.2	Declaração de Concordância com as Condições da Edital
3.2	Declaração de Sustentabilidade Ambiental

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
4.1	Registro ou inscrição da entidade ou prestador de serviço no Conselho de Classe respectivo.
4.2	Atestado de capacidade técnica (Carta Referência) emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que o interessado prestou, a contento, serviço pertinente e compatível em características com o objeto deste Edital de Credenciamento.
4.3	Diploma de Graduação.
4.4	O responsável técnico deverá comprovar experiência na área pretendida," mediante apresentação da declaração de Responsabilidade Técnica perante o Conselho de Classe Profissional.
4.5	Alvará de localização de funcionamento válido.
4.6	Alvará de autorização sanitária válido.
4.7	4.7.1. Alvará de autorização e/ou Alvará de localização de funcionamento vencido(s): 4.7.1.1. Documento a ser apresentado: alvará vencido, acompanhado de requerimento em tempo hábil (120 dias antes do término de sua vigência) e comprovante da omissão por parte da autoridade de vigilância sanitária. 4.7.2. Situação: requerimento de renovação a destempo (para além dos 120 dias): 4.7.2.1. Documento a ser apresentado alvará de autorização sanitária válido. 4.7.3. Situação: requerimento superveniente a instituição da empresa: 4.7.3.1. Documento a ser apresentado: alvará válido ou requerimento inicial, acompanhado de comprovante da omissão por parte da autoridade de vigilância sanitária. 4.7.4. Situação: funcionamento decorrente de decreto judicial: 4.7.4.1. Documento a ser apresentado: decreto judicial válido.

Rio Branco-AC, 10 de maio de 2022

RAQUEL CHITALA
DIRETORA GERAL

ESPERANÇA RAQUEL CHITALALA
Representante Legal
RNE: V174892-R = CGPI/DIREX/DPF

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 67
ASLC

RELAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

a) CONSULTA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	VALOR (R$)
1.01.01.01-2	Clínica Médica	95,00
1.01.01.03-9	Consulta em pronto socorro - Clínica Médica	95,00
1.01.01.01-2	Consulta Médica Pediátrica	120,00
1.01.01.03-9	Consulta Médica Pediátrica em Pronto Socorro	120,00
1.01.02.02-7	Consulta Médica Especializada em Hospital (paciente internado) e em Pronto Socorro (Avaliação/Parecer Especializado)	250,00
	Visita Hospitalar (Paciente Internado)	113,19

ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA
1. Os atos médicos praticados em caráter de urgência ou emergência terão um acréscimo de trinta por cento (30%) no valor de seus portes, nas seguintes eventualidades: 1.1. No período compreendido entre as 19:00 hs e 07:00 hs do dia seguinte; 1.2. Em qualquer horário aos sábados, domingos e feriados.

b) MEDICAMENTOS

DESCRIÇÃO	VALOR (R$) / REFERÊNCIA
Medicamentos	- Brasíndice PMC

CMDO FRON ACRE 4º BIS
FL:
ALC

- Os medicamentos utilizados devem estar relacionados na fatura conforme descrito no BRASÍNDICE (fabricante, apresentação e outros dados inerentes ao produto). - Os medicamentos serão pagos conforme prescrição médica, mas em caso de medicamento similar existente no mercado, será pago o de menor valor. Os medicamentos utilizados serão prioritariamente os Genéricos (Lei nº 9.787, de 10 de Fev de 99). - Os medicamentos para uso ambulatorial não tem cobertura, exceto os medicamentos oncológicos. - Os medicamentos terão os valores acordados no parâmetro BRASÍNDICE, na coluna PMC (ICMS 17%) para medicamentos genéricos e na coluna PF (ICMS 17%) para os demais medicamentos com margem de comercialização de 20% .	- Brasíndice PF + 20% para restritos
Medicamentos oncológicos (quimioterápicos) - Será pago conforme prescrição médica, em unidade de medida (dose unitária ou pela fração utilizada por mg ou ml, conforme a estabilidade dos mesmos).	- Brasíndice PMC - Brasíndice PF + 20% para restritos
Medicamento que não conste no Guia Farmacêutico Brasíndice - O CREDENCIADO está proibido de cobrar do mercado distribuidor o pagamento de qualquer importância para o fornecimento dos produtos a serem utilizados nos realizados nos beneficiários do SAMMED /FUSEx/PASS. - A UG FUSEx realizará a aferição das faturas, especialmente quanto à adequação do custo ao preço de mercado, por meio de seu Serviço de Auditoria Médica, conforme o procedimento previsto no credenciamento.	Mediante apresentação de 03 (três) orçamentos com valores praticados no mercado distribuidor = NF + 10% de taxa administrativa.

COMDO FRON ACRE - 4 BIS
FL: 60
SALC

c) MATERIAIS DESCARTAVEIS

DESCRIÇÃO	VALOR (R$) / REFERÊNCIA
Materiais descartáveis - Na existência de materiais similares será pago o PF (Preço do Fabricante) de menor valor de mercado constante na Tabela SIMPRO HOSPITALAR atualizada, sem taxas. - Serão pagos em conformidade com o Preço do Fabricante (PF), contido no Guia BRASÍNDICE e/ou SIMPRO. - Os utilizados para coleta ou realização de exames bioquímicos não serão cobertos.	SIMPRO Sem Taxa
Quando o material utilizado for de alto custo (Consumo) - Na existência de materiais similares será pago o PF (Preço do Fabricante) de menor valor de mercado constante na Tabela SIMPRO HOSPITALAR atualizada, sem taxas. - Serão pagos em conformidade com o Preço do Fabricante (PF), contido no Guia BRASÍNDICE e/ou SIMPRO. - Os materiais utilizados deverão atender as exigências da RDC Nr 15, de 15 de março de 2012 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. - O CREDENCIADO está proibido de cobrar do mercado distribuidor o pagamento de qualquer importância para o fornecimento dos produtos a serem utilizados nos procedimentos realizados nos beneficiários do SAMMED /FUSEx/PASS.	Simpro Sem Taxa Na ausência do item na revista acima, será pago pela revista Brasíndice PF sem Taxa
Materiais não contido no Guia BRASÍNDICE e/ou SIMPRO.	Mediante apresentação de 03 (três) orçamentos dos fornecedores com valores praticados no mercado distribuidor – NF +

COMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 70
SALC

	10% de taxa administrativa.

d) MATERIAL RADIOLÓGICO

DESCRIÇÃO	VALOR (R$) / REFERÊNCIA
Contrastes radiológicos.	BRASINDICE sem taxa (PF sem taxa). Na ausência da BRASINDICE utilizar-se-á a revista Simpro (PF sem taxa)
Filmes radiológicos (Por m²)	R$ 21,70

e) DIETAS

DESCRIÇÃO	VALOR (R$) / REFERÊNCIA
Dietas enterais e parenterais	BRASINDICE sem taxa e na ausência deste a Simpro Sem Taxa de comercialização
Dietas enterais e parenterais não constantes da tabela	Mediante apresentação de 03 (três) orçamentos com valores praticados no mercado distribuidor = NF + 10% de taxa administrativa.

f) OPME (órteses, próteses, materiais especiais)

DESCRIÇÃO	VALOR(R$)/ REFERÊNCIA
OPME (órteses, próteses, materiais especiais)	

CMDO FRON ACRE - 4° BIS
FL: 41
SALC

- Que for fornecido pela CREDENCIADA a mesma deverá apresentar 03 (três) orçamentos de fornecedores próprios do contratado, com, pelo menos, sete (07) dias de antecedência à utilização, que serão submetidos à auditoria prévia e, após autorizados, pagos no valor constante na nota fiscal à contratada, com taxa de comercialização prevista. Caso não seja possível a apresentação de três orçamentos (tipo material de estoque da OCS), será pago valor de aquisição mais taxa administrativa prevista para OPMEs. A CREDENCIADA deverá encaminhar as propostas em substituição aos orçamentos. - O VALOR NÃO DEVERÁ SER SUPERIOR À SIMPRO OU BRASÍNDICE. - A marca do material e o registro na ANVISA deverá ser indicada na respectiva fatura e orçamento, assim como etiquetas e invólucros deverão ser anexados ao prontuário para fins de auditoria, para os casos de eletivos e de urgência. Nos casos de urgências e emergências devidamente comprovada, que não foi possível remeter os 03 (três) orçamentos, praticar-se-á o preço justo de mercado para a cobrança de OPME e a CREDENCIADA deverá enviar a proposta de valor em substituição aos orçamentos.	Mediante apresentação de 03 (três) orçamentos com valores praticados no mercado distribuidor = NF + 10% de taxa administrativa.

g) DIÁRIAS

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Apartamento Standard Fator = Dia	374,68
Apartamento Standard (Pediatria ou Obstetrícia) Fator = Dia	374,68
Enfermaria Fator = Dia	196,35
Enfermaria (Pediatria ou Obstetrícia) Fator = Dia	196,35
Diária de Berçario (recém -nato) Fator = Dia	162,24
Hospital Dia sem pernoite (Apartamento) Fator = Dia	202,43

COMDO FRON ACRE - 8 BIS
FL: 12
DALC

Hospital Dia sem pernoite (Enfermaria) Fator = Dia	144,65
Diária de ISOLAMENTO de apartamento simples Fator = Dia	500,00
C.T.I. Neonatal Fator = Dia	571,56
C.T.I. Adulto Fator = Dia	571,56
Unidade de Terapia Semi Intensiva (UTSI) Fator = Dia	-
C.T.I. Pediátrico Fator = Dia	-
Unidade de Atendimento Coronariano Fator = Dia	-

h) TAXAS DE SALAS CIRURGICAS

DESCRIÇÃO	VALOR(R$)
Porte 0 - pequena cirurgia Fator = Uso	107,08
Porte 1 - pequena cirurgia Fator = Uso	208,16
Porte 2 - média cirurgia Fator = Uso	236,00
Porte 3 - média cirurgia Fator = Uso	315,28
Porte 4 - grande cirurgia Fator = Uso	393,40
Porte 5 - grande cirurgia Fator = Uso	464,13
Porte 6 - Especial Fator = Uso	590,02
Porte 7 - Especial Fator = Uso	741,05

i) TAXAS DE SALAS AMBULATORIAIS

DESCRIÇÃO	VALOR(R$)

COMOD FROSACRE - ALEAC
FL: 73
SALC

Observação em pronto-socorro até 6h Fator = Uso	78,67
Observação em pronto-socorro de acima 06h a 12h Fator = Uso	78,67
Observação em pronto-socorro acima de 18h a 24h Fator = Uso	78,67
Sala de Hemodiálise Fator = Por sessão	306,18
Sala de Hemodinâmica Fator = Por sessão	741,05
Sala de Quimioterapia Fator = Por sessão	78,67
Sala de radiologia e exames contrastados Fator = Por sessão	78,67
Sala de Recuperação pós-anestésica Geral Fator = Uso	78,67
Sala de gesso Fator = Uso	11,55
Sala de Endoscopia Fator = Uso	78,67
Taxa sala de Procedimento Fator = Uso	79,13
Sala de pequenas cirurgias Fator = Uso	76,24

j) TAXAS DE USO DE EQUIPAMENTOS - ATENDIMENTO HOSPITALAR

DESCRIÇÃO	VALOR(R$)
Aparelho de Anestesia (fora da UTI/CC)	-
Intensificador de imagem (dentro UTI/CC) - Uso	468,38
Biliberço (Fora da UTI Neonatal) - Hora	5,77
Berço aquecido (fora UTI/CC) - Dia	114,27
Incubadora – Fora UTI- Uso	141,69
Bisturi Elétrico Monopolar (fora UTI/CC) - Uso	50,82

Bomba de Infusão (fora UTI/CC/PS) - Dia	48,43
Capnógrafo (fora UTI/CC/PS) = Uso	84,71
Desfibrilador (fora UTI/CC/PS) - Uso	32,67
Serra elétrica para cirurgia - Uso	24,20
Monitor Cardíaco (fora da UTI/CC/PS) - Uso	102,63
Oxímetro de pulso (Fora UTI/CC/ PS) = dia	54,45
Respirador de Volume (fora da UTI/CC) - Uso	113,51
Respirador de Pressão (fora da UTI/CC) - Uso	113,51
Taxa de Vídeo	950,00
Video-Artroscópio Aparelho. Cirúrgico	650,00

k) TAXAS

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Curativo Grande (incluso mat/med) Fator = Por troca = apenas no ambulatório.	36,30
Curativo Médio (incluso mat/med) Fator = Por troca = apenas no ambulatório.	36,30
Curativo Pequeno (incluso mat/med) Fator = Por troca = apenas no ambulatório.	36,30
Diária Acompanhante = Apartamento	32,33
Diária Acompanhante - Enfermaria	32,33

GOVERNO FRONTEIRA ACRE
FL: 45
SALC

Taxa de refeição de acompanhante / alimentação para acompanhante de menores de 18 anos ou maiores de 60 anos- (refeição)	17,16
Curativo Umbilical = Atendimento Ambulatorial	5,17
Hemoglicoteste (incluso a tira reagente)	8,58
Gasometria arterial (exame)	87,64
Taxa de ISOLAMENTO, por dia	Acréscimo 30% na diária
Necrotério (Inclusa na Diária)	Inclusa na Diária
Registro de Internação (Incluso na Diária)	Inclusa na Diária
Remoção de Ambulância inter-hospitalar móvel (Ambulância Tipo A) - Ida	159,31

I) GASOTERAPIA

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Ar comprimido.....Fator = Hora	21,77
Gás carbônico..... Fator = Hora	49,50
Nebulização (inclui O2)..... ... Fator = Sessão	19,44
Óxido Nitroso / Protóxido de Azoto..... Fator = Hora	84,04
Oxigênio..... Fator = Hora	41,40
Nitrogênio ..... Fator = Hora	41,97

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 76
SALC

m) FISIOTERAPIA

DESCRIÇÃO	VALOR(R$)
Fisioterapia em Hospital – Paciente Internado (Respiratória e/ou Motora) - Enfermaria / Apto (até 2 motoras e 2 respiratórias) - UTI Adulto (até 3 motoras e 3 respiratórias) - UTI Pediátrica/ UTI Neonatal (até 3 motoras e 3 respiratórias)	31,20

n) FONOAUDIOLOGIA

DESCRIÇÃO	VALOR(R$)
Fonoaudiologia em Hospital – Paciente Internado - Enfermaria / Apto - UTI Adulto - UTI Pediátrica/ UTI Neonatal	62,40

o) PSICOLOGIA

DESCRIÇÃO	VALOR(R$)
Psicoterapia Individual em Hospital – Paciente Internado - Enfermaria / Apto - UTI Adulto - UTI Pediátrica/ UTI Neonatal	62,40

CMDO FRON ACRE - 4 BIS
FL:
SALC

p) NUTRIÇÃO

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Nutrição Consulta Hospitalar	62,40

q) TERAPIA OCUPACIONAL

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Terapia Ocupacional em Hospitalar – SESSÃO	62,40

* Valores conforme Edital de Credenciamento nº 01/2018 - CFAC/4º BIS

- Tabela CBHPM 2012 - UCO R$ 13,57

- Tabela CBHPM 2016 - UCO R$ 19,36 (para honorários e procedimentos urológicos)

- FILME R$ 21,70

- Medicamentos: Brasíndice

- Materiais descartáveis: Simpro

- Dietas enterais e parenterais: Brasíndice

Rio Branco-AC, 10 de maio de 2022

ESPERANÇA RAQUEL CHITALALA
Representante Legal
RNE: V174892-R – CGP1/DIREX/DPF

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 78
SALC

RELAÇÃO DO CORPO CLÍNICO

Nome Completo	Especialidades	Registro Conselho de Classe		CPF
		CRM/-CRBM/-CRF - COREN	RQE/IE	
Adriana Canhin Bernardo Albuquerque	Medicina de Família e Comunidade	1807-AC	682	[redacted]
Alberto Grover Prado Lopez	Medico Clínico Médico Cardiologista Medico em Medicina Intensiva	690 - AC	24790 247901	[redacted]
Aldo Damian Chambi Garrido	Medico Infectologista	1566-AC	600	[redacted]
Alex Nunes Callado	Medico Anestesiologista	1295-AC	495	[redacted]
Alexander Higuchi	Medico Anestesiologista	1404-AC	885	[redacted]
Alexandre Baltar Sales	Medico Cirurgião Cardiovascular	1173-AC	282 283	[redacted]
Allan Gomes de Oliveira Queiroga	Medico Cirurgião Plástico	1521-AC	623 624	[redacted]
Aloysio Ikaro Martins Coelho Costa	Medico Cirurgião Geral	2240-AC	683 684	[redacted]
Ana Isabel Coelho Montero	Médico Pediatra	609-AC	261	[redacted]
Ana Maria Coelho Carvalho	Medico Cirurgiao de Cabeca e Pescoco	1138-AC	272	[redacted]
Ana Paula Pereira de Oliveira	Medico Pediatra	2192-AC	787	[redacted]
Angela Claudia Paixao Soares de Magalhaes	Medico em Cirurgia Vascular Medico Cirurgiao Cardiovascular	936-AC	180 922	[redacted]
Antonio Carlos Alves Barroso	Medico Ginecologista e Obstetra	1585-AC	563	[redacted]
Antonio Isse dos Santos Lopes	Medico Ortopedista e Traumatologista	1263-AC	341	[redacted]
Bruno Carmello Rocha Lobo	Medico Neurocirurgiao	1378-AC	299	[redacted]

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 79
SALC

Carlos Emilio Mantilla Carrasco	Medico em Radiologia e Diagnostico por Imagem	150-AC	18	[redacted]
Caroline Nolasco de Melo	Medico Pediatra	2201-AC	797	[redacted]
Cely Melo da Costa Bussons	Medico Cirurgiao do Aparelho Digestivo	2452-AC	798	[redacted]
Eduardo Jose Soares Hadad	Medico Ginecologista e Obstetra	172-AC	171	[redacted]
Eliton Costa da Silva	Medico Cardiologista Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	762-AC	327 778	[redacted]
Elizabeth da Silva Santiago	Medico Ginecologista e Obstetra	719-AC	331	[redacted]
Fernando Ambros Ribeiro	Medico Otorrinolaringologista	1394-AC	487	[redacted]
Francisiei Lima de Freitas	Medico Ortopedista e Traumatologista	751-AC	294	[redacted]
Gabriela dos Santos Lazzare	Medico Nefrologista	1862-AC	535	[redacted]
Jose Rogerio Silva de Holanda	Medico Cirurgiao Cardiovascular	1163-AC		[redacted]
Judith Weirich	Medico Infectologista	546-AC	214	[redacted]
Leonardo Assad Lomonaco	Medico Hematologista e Hemoterapia	1278-AC	351	[redacted]
Marcus Clay da Silva Afonso	Medico Ginecologista e Obstetra	561 -AC	194	[redacted]
Maria do Socorro Avelino Gonçalves	Médica Pediátrica	872- AC	407 459	[redacted]
Marianela Virginia Loyola Ortiz Estremadoyro	Medico Pediatra	419-AC	117	[redacted]
Rogerio Ferraz Baquette	Medico Patologista Clínico Medicina Laboratorial	1144-AC	265	[redacted]
Adeilson da Silva Valdec	Enfermeiro	COREN 471655		[redacted]
Adrian Allen Moreno dos Santos	Fisioterapeuta Geral	9/10039-F		[redacted]

CMDO FRON ACRE 4º BIS
FL: 80
SALC

Adriana Falcetti de Aguiar De Angelis	Nutricionista	CRN7 9459		[redacted]
Alicia dos Santos Benedito	Biomedico	CRBM/PA 6281		[redacted]
Alicia dos Santos Benedito	Biomédico	CRBM/PA 6281		[redacted]
Ana Cristina Madureira de Oliveira	Fisioterapeuta Geral	303777-F		[redacted]
Ana Cristina Madureira de Oliveira	Fisioterapeuta Geral	303777-F		[redacted]
Andreia Correia Rodrigues	Biomedico	CRBM/PA 2851		[redacted]
Andresa de Araujo Mota	Fisioterapeuta Geral	246358-F		[redacted]
Angelica Silva Oliveira	Fisioterapeuta Geral	314137-F		[redacted]
Brenda Mendes Lopes	Farmaceutico	CRF 582705		[redacted]
Bryon Sergio Ferreira da Silva	Tecnico em Radiologia e Imagenologia	CRTR 00882T		[redacted]
Caroline Moreira dos Santos	Fisioterapeuta Geral	230685-F		[redacted]
Catarina Ribeiro Gonçalves	Psicologo Hospitalar	CRP 24/03501		[redacted]
Cleiciane Oliveira da Silva de Freitas	Farmaceutico	CRF 297		[redacted]
Elaine Cristina Lopes Pereira	Fisioterapeuta Geral	217072-F		[redacted]
Eunicleia Silva Ferreira	Fisioterapeuta Geral	276140-F		[redacted]
Francisca Maria Camargo de Araújo	Tecnico em Radiologia e Imagenologia	CRTR 02823T		[redacted]
Francisco das Chagas Souza da Silva	Psicologo Hospitalar	CRP 24/02932		[redacted]
Fyamma Rillari Trajana Beiruth	Fisioterapeuta Geral	266679-F		[redacted]
Gabriel Bezerra de Souza	Fisioterapeuta Geral	292167-F		[redacted]
Gleyssiane Silva de Andrade	Fisioterapeuta Geral	278551-F		[redacted]
Gustavo Henrique de Melo Medeiros	Fisioterapeuta Geral	261210-F		[redacted]
Hannah Ferreira do Vale Gomes	Fisioterapeuta Geral	240046-F		[redacted]

CMDO FRON ACRE 4º BIS
FL: 24
SAI C

Izabel Cristina Almeida de Souza	Fisioterapeuta Geral	303501-F		[redacted]
Janaira Ribeiro Pereira	Fisioterapeuta Geral	205034-F		[redacted]
Jane Mikaele Gomes do Nascimento	Biomédico	CRBM/PA 2860		[redacted]
Jaqueline da Cruz Araújo	Biomédico	CRBM/PA 4891		[redacted]
Jefferson Miranda de Souza	Tecnico em Radiologia e Imagenologia	CRTR 12567		[redacted]
Judson Nardo Aguiar Teixeira	Farmaceutico Hospitalar e Clinico	CRF 563889		[redacted]
Kamila Oliveira da Rocha	Enfermeira	COREN 44044		[redacted]
Krisla Ripardo Domingos	Biomédico	CRBM/PA 4806		[redacted]
Laysa Cristina Moreira dos Santos	Fisioterapeuta Geral	279463-F		[redacted]
Leia Silva de Souza	Fisioterapeuta Geral	217070-F		[redacted]
Luana Stephane Oliveira Moreno	Farmaceutico Hospitalar e Clinico	CRF 560446		[redacted]
Lucielia Silva Ferreira	Fisioterapeuta Geral	313212-F		[redacted]
Luis Henrique Caldera Pereira	Fisioterapeuta Geral	301965-F		[redacted]
Maria Denise da Silva	Tecnico em Radiologia e Imagenologia	CRTR 7517		[redacted]
Maria Karoline Rodrigues Carvalho	Fisioterapeuta Geral	287453-F		[redacted]
Marília Lima Matias	Fisioterapeuta Geral	249476-F		[redacted]
Mayara Francisca Barbosa Caruta Rodrigues	Fisioterapeuta Geral	291915-F		[redacted]
Milca Silveira Lacerda Torres	Fisioterapeuta Geral	248324-F		[redacted]
Milca Silveira Lacerda Torres	Fisioterapeuta Geral	248324-F		[redacted]
Nara Lucia de Lima Souza	Farmaceutico	CRF 416		[redacted]
Normando Melo Vieira de Lacerda	Fisioterapeuta Geral	18/14818-F		[redacted]
Olímpia Figueredo de Souza	Biomédico	CRBM/PA 2651		[redacted]
Raimundo Ananias da Silva Neto	Fisioterapeuta Geral	247544-F		[redacted]
Raquel Santana da Silva	Fisioterapeuta Geral	333480-F		[redacted]

CMDO FRON ACRE
FL: 82
SALC

Rayssa Cristina Furtado de Medeiros	Farmaceutico	119		[redacted]
Rodrigo Araujo da Silva	Fisioterapeuta Geral	282398-F		[redacted]
Rogger Franca Bardales	Biomedico	CRBM/PA 3056		[redacted]
Ronagila Lima de Souza Gomes	Fisioterapeuta Geral	301123-F		[redacted]
Samara Silva de Souza	Fisioterapeuta Geral	247545-F		[redacted]
Sara Silva Miranda	Fonoaudiologo	CRFa 9-1975		[redacted]
Shayane Schmidt Salla	Fisioterapeuta Geral	308856-F		[redacted]
Tailine da Silva Lima	Psicologo Hospitalar	CRP 24/02535		[redacted]
Tayná Almeida da Silva	Fisioterapeuta Geral	255409-F		[redacted]
Vanessa Damasceno Araújo	Psicologo Hospitalar	CRP 24/02990		[redacted]

Rio Branco-AC, 10 de maio de 2022

MARIA DO SOCORRO AVELINO GONÇALVES
Responsável Técnico - CRM 872-AC-AC e RQE 407 e 459

ESPERANÇA RAQUEL CHITALALA
Representante Legal
RNE: V174892-R - CGPI/DIREX/DPF

CÍVEL FORUM ACRE
FL. 83
SIS
C

1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
Fabricio Mendes dos Santos
Tabelião de Notas e Registro Civil
Aldelaine Camilo dos Santos
Tabeliã substituta

Livro: 038P-P
Folha: 015
Prot: 0001207t

PROCURAÇÃO BASTANTE que faz: **HOSPITAL SANTA JULIANA** e **OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO** à fator de **ESPERANÇA RAQUEL CHITÂLALA**, na forma abaixo declarada:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos **09** dias do mês de **agosto** do ano de dois mil e doze **(09/08/2012)** nesta cidade e comarca de Rio Branco, Estado do Acre, neste 1º Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais, compareceu como outorgante: **HOSPITAL SANTA JULIANA**, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação privada com sede à Rua Alvorada, s/nº, Bosque, Rio Branco-Acre, inscrita no C.N.P.J. sob o número 00.529.443/0001-10, com seu Estatuto averbado ao registro 1660 do Livro de Transcrição Integral A-9, às fls. 244v/246, digitado no Livro Especial de Extrato de Averbação de Pessoas Jurídicas CA-1, fls. 07, arquivado em classificador próprio e encadernado respectivamente, no Livro Especial de Averbação de Pessoas Jurídicas nº 8, às fls. 10/15 Cartório de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoa Jurídica e **OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO**, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de organização religiosa, com sede à Travessa da Catedral, S/N, S/N, Centro, Rio Branco-Acre, inscrita no C.N.P.J. sob o número 00.529.443/0001-74, com seu Estatuto registrado no Cartório de Registros de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Rio Branco, neste ato representadas por **JOAQUÍN PERTIÑEZ FERNÁNDEZ**, espanhol, solteiro, bispo, portador da Cédula de Identidade Estrangeiro V066874-W-RNE e inscrito no CPF/MF nº [redacted], domiciliado e residente nesta cidade na Travessa da Catedral, nº 04, Bairro Centro, Rio Branco/AC, reconhecida como a propria de mim Escrevente Autorizada, que esta subscreve, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pelo instrumento outorgante, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitue sua bastante procuradora:- **ESPERANÇA RAQUEL CHITÂLALA**, angolana, solteira, religiosa, portadora da Cédula de Identidade Estrangeiro V174892-R-CGPI/DIREX/DPF e inscrita no CPF/MF nº [redacted], residente e domiciliada na Rua Catiju nº 766, Vila Campinas; à quem confere amplos poderes para representá-las em Concorrências e/ou Licitações, Órgãos, especialmente junto à CPL, Comissão Federal, Estadual e Municipal, Autarquias, Empresas Particulares, podendo para tanto, apresentar documentação e propostas, participar de cessões públicas de abertura de propostas e de documentos de habilitação, oferecer lances verbais e assinar ata, registrar concorrências, formular impugnações, interpor recursos, prestar declaração, assinar todos e quaisquer documentos, juntar, concordar, formular ofertas e lances de preços, emitir declaração, receber intimação, interpor recurso e renunciar à sua interposição, discordar, retirar, dar lances, fazer impugnações, reclamar, fazer novas propostas, prestar cauções, levantar, receber importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e substabelecer, enfim, tudo o mais praticar para o fiel cumprimento do presente mandato. Estando ainda, sendo totalmente de outorgante e outorgada a responsabilidade civil e criminal pelos poderes aqui conferidos e atos que venham a ser praticados, respectivamente, isentando o PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS de quaisquer responsabilidades. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Dispensados as testemunhas em conformidade com o art. 215, § 5º, a contrario sensu, do Código Civil Brasileiro. Eu, Cecília Queiroga de Almeida, Escrevente Autorizada, conferi o presente instrumento, subscrevo e assino com a outorgante, procurando o ato. (as.) JOAQUÍN PERTIÑEZ FERNÁNDEZ. Emolumentos. Válido somente com o selo de fiscalização nº AA86807O9, conforme "Provimento nº 01/2010 TJ/AC. Pagos os emolumentos R$ 27,13, Fundo de compensação R$ 1,01 e Fundo de Fiscalização R$ 1,21 = R$ 32,15.

SELO DE FISCALIZAÇÃO DE NOTAS ESTADO DO ACRE TRIBUNAL DE JUSTIÇA REGISTRO CIVIL SÉRIE AA 8680709

Cecília Queiroga de Almeida
Escrevente Autorizada

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

OMDO FRON ACRE
FL: 84
SALC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÉDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO

RNE: V174892-H | CLASSIFICAÇÃO: PERMANENTE | VALIDADE: INDETERMINADA

NOME: ESPERANÇA RAQUEL CHITALALA

FILIAÇÃO:
FELICIA MESSINDE
BARTOLOMEU CAMELA

NACIONALIDADE: ANGOLANA
NATURALIDADE/PAÍS: ANGOLA
ÓRGÃO EMISSOR: DPF

DATA DE NASCIMENTO: 20/11/1963 | SEXO: F
DATA DE ENTRADA: 14/02/2015
VIA: 1
DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/09/2016



CHEFE/DICRE/DIREX/DPF

ARTIGO 37 - PARÁGRAFO 6º - LEI 6.815/80
PUBLICADO NO D.O.U. DE 17/08/1980

Assinatura do Portador

IPBRACHITALALA<<ESPERANCA<RAQUEL<<<<
V174892R<3AG0631120SF9999998<<<<<<<<

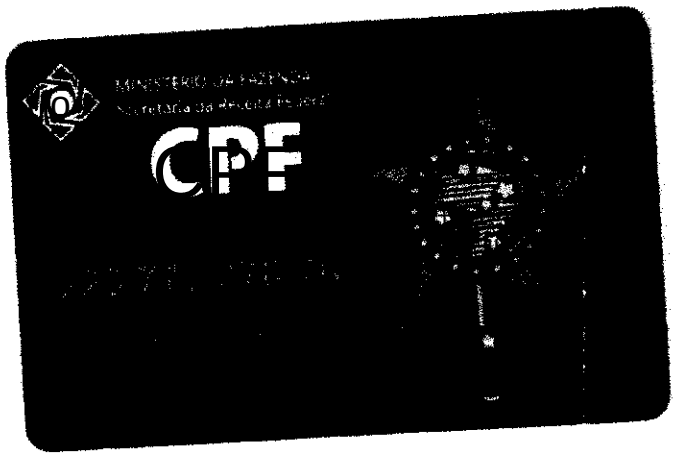

COMDO FRON ACRE - 4º BIS
Fl: 86
SALC

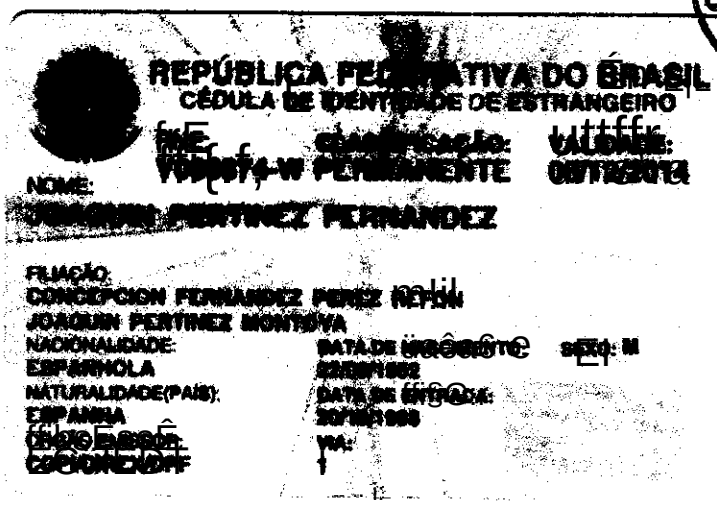

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÉDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO

CLASSIFICAÇÃO: PERMANENTE
VALIDADE: INDETERMINADA

NOME:
JOAQUIN PERTINEZ FERNANDEZ

FILIAÇÃO:
CONCEPCION FERNANDEZ PEREZ
JOAQUIN PERTINEZ MONTOYA

NACIONALIDADE: ESPANHOLA
DATA DE NASCIMENTO: [illegible] SEXO: M
NATURALIDADE(PAÍS): ESPANHA
DATA DE EMISSÃO: 30/[illegible]/2009
VIA: 1

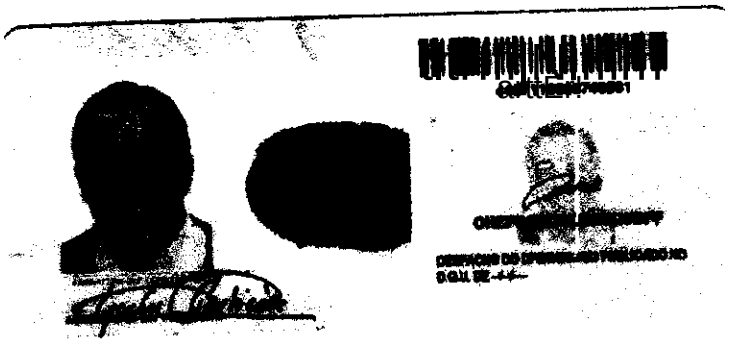

IPBRAFERNANDEZ<<JOAQUIN<PERTINEZ<<<<<
V066B76AW<0ESP5209222M1412031BPL<EXX6

Portal do Governo Brasileiro (http://brasil.gov.br) Atualize sua Barra de Governo (http://epwg.governoeletronico.gov.br/barra/atualize.htm)

CMDO FRON ACRE - 4 BIS
FL: 86
SALC

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: [redacted]

Nome: ESPERANCA RAQUEL CHITALALA

Data de Nascimento: 20/11/1963

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 06/06/2000

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 12:33:27 do dia 24/06/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 04E6.1096.1230.F233

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

CMDO FRON ACRE 4º BIS
FL. 97
SALC

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESPERANÇA RAQUEL CHITALALA
CPF: [redacted]
Certidão nº: 19946496/2022
Expedição: 24/06/2022, às 12:52:58
Validade: 21/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESPERANÇA RAQUEL CHITALALA**, inscrito (a) no CPF sob o nº 225.772.278-76, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no ATO 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CMDO FRON ACRE - 4 BIS
FL: 58
SALC

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ESPERANCA RAQUEL CHITALALA**

CPF: [redacted]

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual ESPERANCA RAQUEL CHITALALA, CPF [redacted] figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 12h50min40 do dia 24/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: CWD7.V32X.CFZV.9H3V

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/06/2022 às 12:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [redacted]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62B5.DD95.6B80.8909 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 22577227876

LIMPAR

Data da consulta: 24/06/2022 12:22:53
Data da última atualização: 23/06/2022 18:00:03

Clique aqui para efetuar a consulta

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado					

Siafi

Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

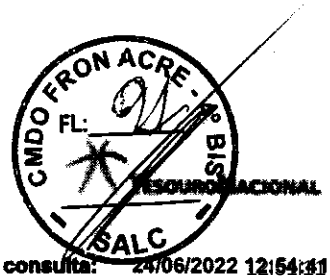

Data e hora da consulta: 24/06/2022 12:54:11

Usuário: 77778863200

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
22577127876	Credor/Devedor não existente no Siafi	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

* Registros incluídos há até 30 dias.

CARTÓRIO FRONTEIRA - 1º BIS
FL: 92

8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO TOTAL DO ESTATUTO DA SOCIEDADE OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO

CAPÍTULO I- DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE, FORO E FINS

Art. 1 - As Obras Sociais da Diocese de Rio Branco, fundada em 01 de dezembro de 1994, é uma associação civil, de direito privado sem fins lucrativos, filantrópica, de caráter social e educacional, com atividade preponderante na área da saúde, com sede na Avenida Getúlio Vargas nº. 2976 Bosque, CEP 69.900-589 e foro jurídico na Comarca de Rio Branco, Estado do Acre, cujas atividades reger-se-ão pelo presente Estatuto e pela legislação em vigor.

Art. 2- São unidades e filiais que compõem as Obras Sociais da Diocese de Rio Branco.

I- Casa de Acolhida Souza Araújo, Situada na BR-364, Km 10, Belo Jardim II, Rio Branco/AC, CEP. 69.908-080;

II - Hospital Santa Juliana, situada na Rua Alvorada, 806, Bosque, Rio Branco/AC, CEP. 69.900-631.

III - Comunidade Arco Íris, situada na estrada AC 10 – Km 19, Polo Hélio Pimenta, Ramal São Pedro na cidade de Rio Branco / AC, CEP. 69.921-282;

IV - Comunidade Estrela da Manhã, situada na estrada Raimundo Irineu Serra, nº 3960, Bairro Irineu Serra, Rio Branco / AC, CEP. 69.922-200;

V = Faculdade Diocesana São José = FADISI, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3030, Bosque, Rio Branco/AC, CEP. 69.900-589.

Parágrafo primeiro - Cada unidade ou filial das Obras Sociais da Diocese de Rio Branco terá seu responsável, devidamente nomeado pelo Presidente e sua administração será exercida de maneira descentralizada, seguindo as diretrizes definidas pela Assembleia Geral e Diretoria da entidade.

Parágrafo segundo - As unidades e filiais prestarão auxílio mútuo financeiro e humano umas às outras para que todas possam atingir, aos seus objetivos assistenciais e filantrópicos, transferindo seus recursos conforme orientação e

REGISTRO RIO BRANCO/AC
Registro Nº
001660
Oficial Registrador

CNDT-TRT 14ª REGIÃO - AC
FL: 98
SALC

decisão do Presidente das Obras Sociais.

Parágrafo terceiro - Havendo necessidade da realização de aquisição de bens móveis, imóveis, edificações e reformas com valores entre 20 a 1000 salários mínimos, as mesmas só serão realizadas após a aprovação do Presidente, além disso aquisições superiores a 1000 salários mínimos, só serão realizadas com aprovação da Assembleia observando as regras estatutárias.

Art. 3º - As Obras Sociais da Diocese de Rio Branco tem por finalidade:

I- Promover a assistência social e integração de grupos e indivíduos excluídos- infância, adolescência, idosos, enfermos e necessitados em geral a fim de que possam ter acesso aos direitos sociais;

II - Promover a saúde preventiva, terapêutica e curativa;

III - Promover a educação integral em seus vários níveis;

IV - Promover a integração ao mercado de trabalho;

V - Desenvolver atividades culturais;

VI - Dedicar-se a obras que promovam o desenvolvimento integral da pessoa humana;

VII - Fortalecer os vínculos familiares;

VIII - Criar, desenvolver e manter atividade-meio para sua auto sustentabilidade e qualificação de seus serviços;

IX - Promover, realizar ou fomentar estudos e pesquisas, visando incentivar e fortalecer os associados;

X - Promover a qualificação de recursos humanos, através da realização de programas de capacitação, criação e apoio à formação de instituições de ensino e centros de pesquisas e inovação;

XI - Promover as relações com instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, nacionais ou internacionais;

XII - Promover o inter-relacionamento com entidades governamentais e não governamentais nacionais e estrangeiras;

RTD/PCPJ RIO BRANCO-Ac
Registro Nº
001660
11 JAN 2020

CMDO FRON ACRE 4º BIS
FL: 04
SALC

XIII - Promover condições para o desenvolvimento cultural, educacional e assistencial do brasileiro, através de projetos e/ou ações solidárias;

XIV - Buscar e desenvolver ações e oportunidades que possam possibilitar ao brasileiro, melhor qualidade de vida e promovam o seu desenvolvimento sustentável;

XV - Promover cursos de embasamento cultural e cursos de capacitação profissional;

XVI - Promover, organizar e divulgar eventos da cultura, da arte, da ciência e tecnologia, e do esporte brasileiros.

Art. 4º - Para cumprir suas finalidades as Obras Sociais poderá:

I- Manter instituições que visem a educação, saúde, cultura, promoção humana e assistência social.

II - Manter programas de combate à pobreza em parceria com o Poder Público e/ou outras entidades beneficentes;

III - Criar, fechar, desenvolver e manter unidades e filiais, a fim de cumprir suas finalidades, organizando-se em tantas unidades quantas forem necessárias;

IV - Promover ações assistenciais na prestação de seus serviços, com a concessão de assistência social financeira e/ou econômica, integral ou parcial;

V - Criar, congregar, orientar, assessorar, dirigir, planejar, incorporar e promover ações conjuntas com obras e instituições que se enquadrem nas suas finalidades sociais.

Art. 5º - As fontes de recursos das Obras Sociais para sua manutenção e cumprimento de suas finalidades serão provenientes de:

I- Receitas obtidas com os serviços prestados por si e por suas unidades e filiais nas áreas da saúde, educação e assistência social;

II- Contratos ou convênios com outras instituições congêneres ou afins;

III - Contribuições, donativos e/ou legados de pessoas físicas ou jurídicas;

RTD/RCPJ RIO BRANCO/AC
Registro Nº
081668
17 JAN 2020
Oficial Registrador Interino

CÍVEL FRONTACRE - FL. 96 - SALC

IV - Venda e locação dos seus bens, serviços e produtos;

V - Produção literária, artísticas e científicas das unidades e filiais;

VI - Aplicações financeiras;

VII - Frutos e produtos dos direitos reais e de crédito;

VIII - Auxílios, convênios, termos de parceria, têrmos de fomento, subvenções e outros instrumentos dos Poderes Públicos;

IX - Receitas obtidas com os serviços prestados por unidades e filiais;

X - Contribuições periódicas dos associados, sejam pessoas físicas ou jurídicas;
XI - Outras receitas eventuais.

Parágrafo único - A Obras Sociais da Diocese de Rio Branco não distribui quaisquer excedentes operacionais, brutos ou líquidos, participações ou parcelas do seu patrimônio, oriundas de suas atividades, entrê seus diretores, associados, conselheiros, empregados colaboradores ou doadores, aplicando qualquer resultado financeiro na consecução de seus objetivos sociais, sendo todas as rendas adquiridas, de quaisquer fontes, revertidas integralmente para a realização de sua finalidade.

Art. 6º - No desenvolvimento de suas atividades, a entidade não fará qualquer distinção de raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso.

Parágrafo único - A entidade prestará serviços permanentes e sem discriminação de clientela, de acôrdo com o plano de trabalho aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS

Art. 7º - A entidade constituir-se-á por número ilimitado de associados, distribuídos em três categorias, a saber:

a) **Associado-fundador** - São todos que participaram da Assembleia Geral de fundação das Obras Sociais da Diocese de Rio Branco, que assinaram lista de presença;

RTD/PJ RIO BRANCO/AC
Registro Nº
001668
11 DEZ 2020
Adequadine N. R. da Silva
Oficial Registradora Interina

CMDO FRON ACRE - 1º BIS - FL: 96 - SJC

b) Associado-contribuinte - São todas as pessoas físicas ou jurídicas que participaram da fundação, mas que se associarem, contribuindo com subsidio anual, para manutenção da Entidade;

c) Associado-benemérito - São aqueles que, tendo prestado relevantes serviços à Entidade e/ou à sociedade, e contribuírem com subsídio anual para a manutenção e/ou desenvolvimento da Entidade, sejam indicados pela Diretoria para essa categoria, sendo referendados em Assembleia Geral;

d) Associado-voluntário - são as pessoas físicas que, espontaneamente, nos termos definidos pela lei que regulamenta o trabalho voluntário, se propõem a colaborar com a Entidade, contribuindo regularmente com os projetos desenvolvidos, e que deverão ter participado, no mínimo, de 02 (dois) anos ininterruptos de trabalho social voluntário;

e) Associado-honorário – são as pessoas físicas voluntárias ou contribuintes que merecem especial reconhecimento em razão do elevado comprometimento em prol do engrandecimento das Obras Sociais da Diocese de Rio Branco. Sua admissão será deliberada em Assembleia Geral e não está obrigado a contribuir com subsídio para a manutenção da Entidade.

Parágrafo primeiro: Somente os associados fundadores, contribuintes, beneméritos e honorários terão direito a voz e voto nas Assembleias Gerais e poderão ser eleitos para os cargos administrativos da Entidade, desde que atendam a todos os requisitos.

Parágrafo segundo: a admissão de membros se dará, desde que aceitem os fundamentos da Entidade, o estatuto social e os regimentos internos, devendo o interessado preencher ficha de inscrição na sede da Entidade, ficha essa que será submetida à Diretoria e, uma vez aprovada, após o pagamento do subsídio/contribuição terá seu nome lançado no controle da entidade, com indicação do seu número de matrícula e categoria a qual pertence.

Art. 8º - São deveres dos associados:

I – Respeitar e observar o presente estatuto, as disposições regimentais e as deliberações da Assembleia Geral e da Diretoria;

RTD/RCPJ RIO BRANCO/AC
Registro Nº
881660
17 JAN 2020
Adelaide R. R. da Silva
Oficial Registradora Interina

CMDO FRON ACRE - 1º BIS
FL: 04
SALC

II - Prestar à entidade todas as cooperações morais, materiais e intelectuais, e lutar pelo engrandecimento da mesma;

III - Comparecer às Assembleias Gerais quando convocados, e ainda participar dos grupos designados a promover atividades patrocinadas pela entidade;

IV - Integrar as comissões para as quais forem designados, cumprir os mandatos recebidos e os encargos atribuídos pela Diretoria da Assembleia Geral.

Art. 9º - São direitos dos associados:

I = Votar e ser votado para os cargos de diretoria, respeitadas as condições estatutárias, sendo que cada associado tem direito a 1 voto;

II - Participar de todos os eventos patrocinados pela entidade;

III - Ter voz e voto nas Assembleias Gerais, observadas as disposições estatutárias;

IV - Afastar-se da entidade quando julgar necessário comunicando sua DEMISSÃO por escrito à Diretoria;

V = Ter acesso a todos os benefícios ofertados pela Entidade aos seus associados, desde que esteja em dia com suas obrigações estatutárias.

Art. 10 - Os associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais, nem pelos encargos da entidade, e também não terão qualquer direito no caso de retirada ou exclusão, não recebendo remuneração ou honorários por serviços ou trabalhos realizados.

Art. 11 - A exclusão de membros dar-se-á nas seguintes condições:

I - Desrespeito a êste êstatuto e regimentos internos da entidade;
II - Desvio dos bons costumes;

III - Conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais.

IV - A seu requerimento.

Parágrafo Primeiro: O membro que incidir em quaisquer dos incisos do caput será notificado para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, devendo apresentar

RTD/RCPJ RIO BRANCO/AC
Registro Nº
00166 0
11 APR 2024
Adelaquinha K. R. da Silva
Oficial Registradora Interina

CMDO FRON ACRE FL: 98 SALC

todas as alegações e documentos que entender necessários para solucionar a contenda.

Parágrafo Segundo: Após o prazo indicado no parágrafo anterior, sendo apresentada ou não a defesa do membro, o procedimento será feito concluso à Diretoria para exarar sua decisão.

Parágrafo Terceiro: A Diretoria é o único órgão competente para decidir sobre a exclusão ou demissão de qualquer associado, podendo manter-lhe ou retirar-lhe a qualidade de associado, observando o procedimento descrito nos parágrafos anteriores, excetuando-se as categorias de associados cuja a inclusão prevê deliberação da Assembleia Geral, hipótese em que somente a Assembleia Geral poderá deliberar sobre a exclusão.

Art. 11-A - O associado que descumprir seus deveres ou agir de forma a não estar mais alinhados com os valores morais e finalísticos do Obras Sociais da Diocese de Rio Branco poderá sofrer as seguintes punições:

a) advertência;

b) suspensão;

c) desagravo; e

d) Exclusão.

Parágrafo primeiro: As punições podem ser aplicadas separadas ou conjuntamente.

Parágrafo segundo: Compete a Diretoria deliberar sobre aplicação de penalidade, sendo a decisão tomada por maioria dos presentes.

CAPÍTULO III - DOS ÓRGÃOS

Art. 12 - São órgãos da entidade:

I - Assembleia Geral;

II - Diretoria;

III - Conselho Fiscal;

IV = Conselho consultivo.

RTB/RCPJ RIO BRANCO/AC
Registro Nº
001660
17 JAN 2020
Adelquisme R. N. da Silva
Oficial Registrador Interina

1º OFÍCIO FRONTEIRA ACRE - Art. 8 BIS
FLS: 09
BALC

SEÇÃO I - DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 13 - A Assembleia Geral, órgão supremo da vontade social, constituir-se-á de associados em pleno gozo de seus direitos, e que poderão ser eleitos e empossados para os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, observadas as normas estatutárias.

Art. 14 - Compete à Assembleia Geral:

I - Discutir e deliberar sobre todo e qualquer assunto de interesse da entidade para o qual forem convocados;

II - Eleger e imediatamente empossar os membros da Diretoria, excetos os cargos que a nomeação é realizada diretamente pelo presidente, e os membros do Conselho Fiscal;

RTD/RCPJ RIO BRANCO/AC
Registro Nº
R$ 1,60
17 JAN 2020
Adelaidemar N. M. da Silva
Oficial Registradora Interina

III - Decidir sobre a reforma do estatuto social;

IV - Decidir sobre a extinção da entidade;

V - Decidir sobre a conveniência de alienar, hipotecar ou permutar bens patrimoniais, concedendo autorização à diretoria para tal fim;

VI - Decidir sobre a criação e organização de novas unidades e filiais da entidade;

VII - Apreciar o relatório da Diretoria e decidir sobre a aprovação das contas e do balanço anual;

VIII – Apreciar e decidir sobre a admissão de associados-honorários e associados-beneméritos.

Art. 15 - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, por convocação do Presidente ou do Conselho Consultivo, para:

I - No primeiro semestre de cada ano apreciar o relatório anual da Diretoria e discutir e aprovar as contas e o balanço anual.

II - Eleger e dar posse a Diretoria e ao Conselho Fiscal, a cada três anos.

Art. 16 - A Assembleia Geral reunir-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

CMDO FRON ACRE - 6º BIS - FL: 100 - SALC

I - Pelo Presidente;

II - Por requerimento dirigido ao Presidente por 1/5 (um quinto) dos associados;

III - A pedido do Conselho Fiscal, dirigido ao Presidente da entidade;

IV = Diretamente pelo Conselho Consultivo.

Art. 17 - A Assembleia Geral será convocada para fins determinados, mediante prévio e geral anúncio, através de edital afixado na sede da entidade, por circulares ou outros meios adequados, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo primeiro - Qualquer Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos associados e, em segunda convocação, decorridos trinta minutos, com qualquer número.

Parágrafo segundo - As deliberações serão tomadas necessariamente e sempre pelo voto de 2/3 (dois terços) dos associados presentes para:

I - Alienar, hipotecar ou dar caução ou permutar bens da entidade;
II - Extinguir a entidade e nomear liquidante;
III - Reformar parcial ou totalmente o presente estatuto;

RTD/RCPJ RIO BRANCO/AC
Registro Nº
001660
11 JAN 2006
Adelquianne H. A. da Silva
Oficial Registradora Interina

SEÇÃO II - DA DIRETORIA

Art. 18 - A Diretoria, órgão executor e administrativo da entidade, eleita e empossada pela Assembleia Geral, será composta pelos seguintes cargos:

I = Um Presidente;

II = Dois Vice = Presidentes;

III - Um Primeiro = Secretário, um Segundo secretário, um Primeiro = Tesoureiro e um Segundo = Tesoureiro;

Parágrafo primeiro: O mandato da Diretoria será de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição sucessiva da totalidade ou de parte de seus membros.

Parágrafo segundo: É admitida remuneração para os empossados em quaisquer dos cargos de Diretoria, desde que aprovada em Assembleia Geral, sem configurar, contudo, vínculo trabalhista.

CMDO FRON ACRE FL: 90 SALC

Art, 19- Compete à Diretoria:

I - Cumprir e fazer cumprir rigorosamente o estatuto, os regimentos internos e as decisões da Assembleia Geral;

II = Elaborar e apresentar à Assembleia o relatório anual;

III - Nomear comissões especiais e permanentes, grupos de trabalhos, convocados para integrá-los membros da Diretoria e do quadro de associados;

IV- Deliberar sobre convocações de Assembleias Gerais;

V = Apresentar à Assembleia Geral as contas e o Balanço anual para apreciação e aprovação.

Art. 20- Compete ao Presidente, além do que a Assembleia Geral atribuir-lhe:

I - Zelar com dedicação pelo bom andamento, ordem e prosperidade da entidade;

II - Zelar pela integridade e união da entidade, promovendo a interação permanente entre suas unidades e filiais;

III - Representar a entidade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente;

IV - Constituir procuradores e/ou prepostos para as finalidades do inciso anterior;

V - Superintender todo o movimento da entidade, coordenando o trabalho dos demais membros da diretoria;

VI - Presidir as Assembléias Gerais e as reuniões da Diretoria, subscrevendo com o secretário as respectivas atas;

VII - Nomear os diretores das unidades ou filiais existentes ou que forem criadas, para melhorar o desempenho e a coordenação dos trabalhos e atividades desenvolvidas pela entidade, com poderes para admitir e demitir os empregados e prestadores de serviços da entidade, quando for necessário;

VIII - Autorizar a movimentação dos fundos da entidade, abrir e encerrar contas bancárias e movimentá-las;

IX - Contrair empréstimos;

RTD/RCPJ RIO BRANCO/AC
Registro Nº
001 660
17 JAN 2020
Aloiquianne R. R. da Silva
Oficial Registradora Interina

X - Celebrar contratos de interesse da entidade;

Art. 21 - Compete ao Vice-Presidente:

I - Auxiliar o Presidente e substituí-lo em seus impedimentos, ou por delegação;

Art. 22 - Compete ao Primeiro-Secretário:

I - Superintender, organizar e dirigir os serviços da secretaria;

II - Ter sob sua guarda livros e arquivos relacionados às suas atribuições;

III - Secretariar as sessões das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria, redigir e subscrever as respectivas atas;

IV - Responsabilizar-se pelos serviços de divulgação dos trabalhos sociais, esclarecimentos e relações públicas, mantendo contato e intercâmbio com órgãos da imprensa e comunicação.

Art. 23 - Compete ao Segundo-Secretário:

I - Auxiliar o Primeiro-Secretário e substituí-lo em seus impedimentos ou por delegação de poderes.

Art. 24 - Compete ao Primeiro-Tesoureiro:

I - Superintender, organizar e dirigir os serviços de tesouraria, zelando pelo equilíbrio, correção e propriedade orçamentária da entidade;

II - Arrecadar a receita e efetuar o pagamento das despesas;

III - Dirigir e fiscalizar a contabilidade, zelando para que seja feita de forma legal e dentro dos princípios dessa administração, e ter sob sua guarda os livros e documentos necessários para esses fins;

IV - Apresentar, mensalmente, à Diretoria o balanço do movimento da receita e despesa do mês anterior;

V - Apresentar, anualmente, à Diretoria o balanço do movimento [illegible] despesas do ano anterior ou quando solicitado pela diretoria;

Art. 25 - Compete ao Segundo-Tesoureiro:

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS - RIO BRANCO/AC
Registro Nº 001560
17 JAN 2020
Apoliquarrie R. R. da Silva
Oficial Registradora Interina

CMDO FRON ACRE FL: 103 4º BIS SALC

II – Auxiliar o Primeiro-Tesoureiro e substituí-lo em seus impedimentos, ou por delegação de poderes.

SEÇÃO III - DO CONSELHO FISCAL

Art. 26 - O Conselho Fiscal, órgão fiscalizador da gestão financeira da Diretoria, compõe-se de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, eleitos e empossados pela Assembleia Geral entre os associados.

Art. 27 - O mandato do Conselho Fiscal será de 3 (três) anos e coincidirá com o da Diretoria sendo os cargos de exercício gratuito.

Parágrafo único - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 28 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Examinar os livros contábeis e demais documentos relativos à escrituração;

II - Verificar o estado do caixa e os valores em depósito;

III - Examinar o relatório da Diretoria e o balanço anual, emitindo parecer para aprovação da Assembleia Geral;

IV = Expor à Assembleia Geral as irregularidades ou erros porventurá encontrados, sugerindo as medidas necessárias ao seu saneamento.

Art. 29 - As contas da Diretoria serão objeto do parecer do Conselho Fiscal no final de cada mandato, mesmo que isso ocorra no primeiro trimestre seguinte.

SEÇÃO IV - DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 29-A - O Conselho Consultivo é órgão permanente, formado por todos os associados fundadores e honorários que não estejam empossados em outros órgãos.

Parágrafo único = O Conselho consultivo não é eleito para mandato, sendo constituído por membros permanentes sem poderes de administração.

Art. 29-B - O Conselho Consultivo é órgão autônomo, totalmente subordinado à Assembleia Geral.

RTD/RCPJ RIO BRANCO/AC
Registro Nº
001660
11 JAN 2020
Adrianne R. R. da Silva
Oficial Registradora Interina

COMARCA FRONTEIRA ACRE FL: 09

Parágrafo primeiro: O Conselho Consultivo se reunirá por convocação de seus membros, não havendo periodicidade definida.

Parágrafo segundo: Todas as reuniões realizadas pelo Conselho Consultivo serão lavradas em ata e em livro próprio.

Art. 29-G - São atribuições do Conselho Consultivo:

a) Opinar através de relatórios sobre a gestão administrativa, patrimonial, financeira e fiscal da Obras Sociais da Diocese de Rio Branco;

b) Fiscalizar os demais órgãos, podendo requerer relatórios e pareceres;

c) Convocar Assembleia Geral somente quando os competentes para tanto não o fizerem nos tempos devidos; e

d) Aconselhar os membros dos órgãos.

CAPÍTULO IV - DO PATRIMÔNIO

Artt 30 - O patrimônio da entidade compor-se-á dos bens móveis e imóveis a ela pertencentes, ou que vierem a ser adquiridos por compra, doação ou legado, contribuições, donativos, auxílios oficiais ou subvenções de qualquer tipo ou natureza.

Parágrafo primeiro - A entidade não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio a dirigentes ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Parágrafo segundo - Todos os bens, rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

Parágrafo terceiro - As subvenções e doações recebidas serão integralmente aplicadas nas finalidades para as quais estejam vinculadas.

Parágrafo quarto - Os recursos advindos dos poderes públicos deverão ser aplicados no município aonde a entidade tem sua sede, ou no caso de haver unidades prestadoras de serviços a ela vinculadas, no âmbito do estado ou município concessor.

RTD/RCPJ RIO BRANCO/AC
Registro Nº
001660
7 JAN 2020
Adequianne R. R. da Silva
Oficial Registradora Interina

CMDO FRON ACRE FL. 06 SALC

Parágrafo quinto - A entidade não constitui patrimônio exclusivo de um grupo denominado de indivíduos, famílias, entidades de classe ou de sociedade sem caráter beneficente de assistência social.

CAPÍTULO V - DA DURAÇÃO

Art. 31 - A duração da Entidade "Obras Sociais da Diocese de Rio Branco" é indeterminada.

CAPÍTULO VI - DO FORO

Art. 32 - Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Branco, Estado do Acre, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios sobre quaisquer assuntos relacionados com as "Obras Sociais da Diocese de Rio Branco".

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 - O exercício financeiro coincide com o ano civil.

Art. 34 - O Estatuto social poderá ser reformado, total ou parcialmente, e em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos associados, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de sua averbação ao registro no cartório competente.

Art. 35 - Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Art. 36 - A entidade será dissolvida por decisão de Assembleia Geral extraordinária especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 37 - Em caso de dissolução ou extinção, a entidade destinará o eventual patrimônio remanescente a outras entidades com fins congêneres, dotadas de personalidade jurídica, com sede e atividades preponderantes no estado do Acre, preferencialmente no município de origem, devidamente registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), e, inexistindo estas, a uma entidade pública, conforme decidir a Assembleia Geral.

RTD/RCPJ RIO BRANCO/AC
Registro Nº
001660
17 JAN 2020
Adelquianne R. R. da Silva
Oficial Registradora Interina

TOMO FRON ACRE - 1º RTD FL: 126 SALC

Art. 38 - A presente alteração estatutária foi aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22.11.2019, revogando as disposições anteriores em sua totalidade, em seguida, encaminhados para a devida averbação na Serventia de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco, Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 22 de novembro de 2019.

1º NOTAS Rio Branco - Acre

Joaquin Pertinez Fernandez
Presidente

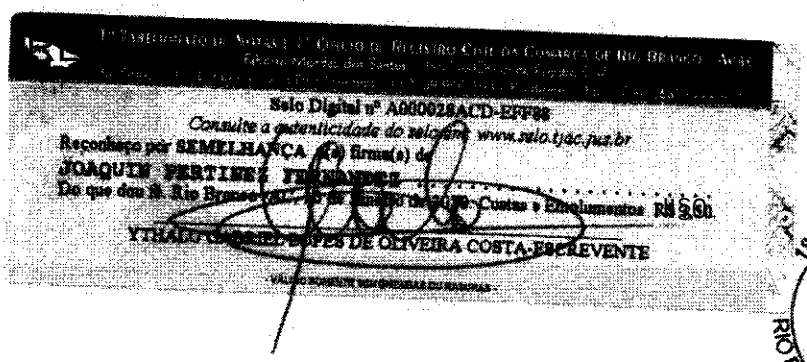

1º TABELIONATO DE NOTAS 1º REGISTRO CIVIL RIO BRANCO - ACRE

RTD/RCPJ RIO BRANCO/AC
Registro Nº
001660
17 JAN 2020
Adequianne R. Lima Silva
Oficial Registradora Interina

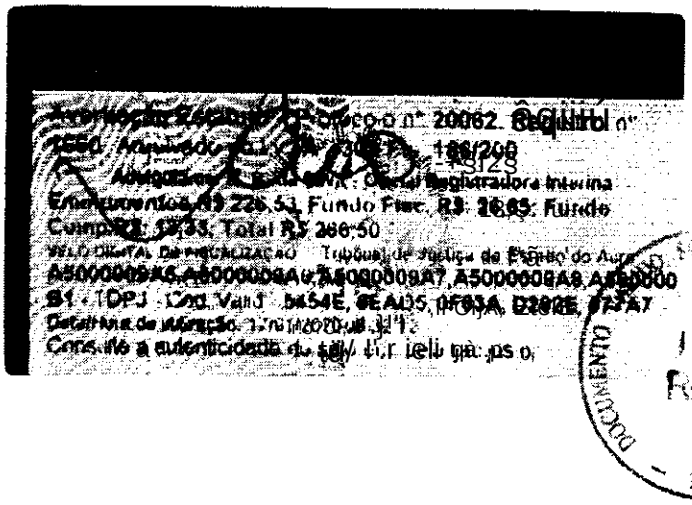
Selo n° 20062
Selo Digital de Fiscalização
Emolumentos R$ 226,53 Fundo Espec. R$ 39,97
Fundo Rec. R$ 39,85
Fundo
Compl. R$ 0,35 Total R$ 266,50
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
A50000009A5,A50000008A6,A50000009A7,A50000008A8,A5000000
Consulte a autenticidade do selo em www.tjac.jus.br


FRON ACRE - 4° BIS
FL: 164
SALC

CMDO FRON ACRE
FL: 107
ASSESSORIA JURÍDICA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DAS OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO-ACRE.

Realizada em 22 de novembro de 2019.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas em 1ª convocação, na sala de reuniões da sede das Obras Sociais da Diocese de Rio Branco, localizada na avenida Getúlio Vargas, 2976, Bosque, CEP: 69.900-589, na cidade de Rio Branco, inscrita no CNPJ 00.529.443/0001-74, conforme convocação feita no dia seis de novembro de dois mil e dezenove; obedecendo os dez dias anteriores, em conformidade ao Art. 17 da 8ª alteração do dia vinte de abril de dois mil e dezessete e que previamente foi afixada no mural da sede da mesma entidade e confirmada previamente por via telefônica, sob a presidência do Senhor Joaquín Pertíñez Fernández e na presença da diretoria me nomeou "ad hoc" o Senhor (Paulo Cesar Rodrigues), para ser o secretário exclusivamente para esta assembleia. O Senhor Pedro Paulo e Silva Freire advogado, expôs a pauta do dia, sendo essas relacionadas a seguir. 1- Leitura explicativa e alteração total do Estatuto da Sociedade Obras Sociais da diocese de Rio Branco. 2- Votação do estatuto. 3- Votação dos novos membros. 4- Formação da nova diretoria. 5- Votação para exclusão de membros. 6- Criação do novo conselho fiscal. 7- Delimitação da contribuição anual pelos membros associados. Os presentes, Joaquín Pertíñez Fernández, Leôncio José Asfuri, Jairo de Souza Coelho, Eduardo Alves da Silva, Francisco Souza dos Reis e Antônio José Miranda Filho, Maria de Jesus Carvalho de Souza, Paulo Cesar Rodrigues, Adiles lima Araújo, Antonia Marieta dos Santos Pinto, Joana D'arc do Nascimento Filho, Pedro Paulo e Silva Freire. Feita a leitura, alteração e votada por unanimidade, em seguida houve uma inclusão de novos membros honorários e que coube votação e novamente por **unanimidade foram accitas essas pessoas:** Dom Joaquín Pertíñez Fernández, Leôncio José Asfuri, Jairo de Souza Coelho, Eduardo Alves da Silva, Francisco Souza dos Reis, Carlos Alves de Souza, Fernando Sérgio Pereira Fernandes , Antônio José Miranda Filho, Maria de Jesus Carvalho de Souza, Janete Melo d'Albuquerque Lima, Francisca Meira de Lima, Dione Daher Oliveira de Menezes, Francisco Ney Maia Pereira, Manoel de Jesus monte da Costa, Vilk Junior Araújo, André Nazaré de Andrade, Antônio José de Oliveira e Maria de Jesus Menezes de Melo. Passou-se a eleição da diretoria e dos membros dos conselhos, sendo eleita a nova diretoria com os seguintes membros: **Presidente** - Joaquín Pertíñez Fernández, espanhol, natural da Espanha, religioso, solteiro, portador do RNE nº V066874-W e no CPF Nº [redacted] 20, domiciliado e residente na Travessa da Catedral, nº 04, Centro, Rio Branco, AC. **Primeiro Vice-Presidente** - Leôncio José Asfuri, brasileiro, solteiro, religioso, natural de Tarauacá, religioso, portador do RG Nº 027.279 e no CPF: Nº 155.385.162-53 domiciliado e residente na Rua Rio Grande do Sul, nº 1478, São Peregrino Preventório, Rio Branco, AC. **Segundo Vice-Presidente**- Jairo de Souza Coelho, brasileiro, religioso,

1º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Reconhecimento de Firma Sem Valor Econômico
Registro Nº 001 EGD
17 JAN 2020
Adriana de Souza Silva
Oficial Registradora Interina

Scanned with CamScanner

CMDO FRON ACRE
FL: 161
SALC

solteiro, portador do RG nº [redacted] SSP/BA e no CPF Nº [redacted], domiciliado e residente na Estrada São Francisco nº 1576, bairro Vitória, Rio Branco, AC. **Primeira Secretária** - Janete Melo d'Albuquerque Lima, brasileira, Procuradora do Estado do Acre, casada, portadora do RG nº [redacted] SSP/AC e inscrita no CPF nº [redacted], domiciliado e residente na Estrada Apolônio Sales, km 07, Rio Branco, AC. **Segundo Secretário** - Fernando Sérgio Pereira Fernandes, brasileiro, eletromecânico, casado, portador do RG nº [redacted] SSP/MA, e no CPF Nº [redacted], domiciliado e residente na Rua da Caixa d'água, nº 145, Bairro Universitário, cidade de Rio Branco, AC. **Primeiro Tesoureiro** - Eduardo Alves da Silva, brasileiro, religioso, casado, portador do RG nº [redacted] SSP/AC e no CPF nº [redacted] domiciliado e residente na Rua Abelho, nº 345, Santa Quitéria, Rio Branco, AC. **Segundo Tesoureiro** - Carlos Alves de Souza, brasileiro, casado, Policial Militar, portador do RG nº [redacted] PM/AC e no CPF nº [redacted] domiciliado e residente na Rua 06 de Maio, nº 186, Boa União, Rio Branco, AC. **Conselho Fiscal**: 1.Maria de Jesus Carvalho de Souza, brasileira, casada, Servidora Pública, portadora do RG nº [redacted] SSP/AC e no CPF nº [redacted], domiciliada e residente na Estrada da Usina, nº 531, Residencial Monet, apto 1201, Morada do Sol, Rio Branco, AC. 2.Antônio José Miranda Filho, brasileiro, Servidor Público, casado, portador do RG nº 116870 SSP/AC e no CPF nº [redacted], domiciliado e residente no Conjunto Adalberto Sena s/n, Cs-5, Q 09, cidade Rio Branco, AC 3.Francisco Souza dos Reis, brasileiro, Servidor público, solteiro, portador RG nº [redacted] SSP/AC, e no CPF nº [redacted], domiciliado e residente na Rua dos Engenheiros, Bloco C, apto 2, Loteamento dos Engenheiros, Cidade de Rio Branco AC. **Suplente do Conselho Fiscal**: 1.Francisca Vieira de Lima, brasileira, solteira, religiosa, portadora do RG [redacted] SSP/CE e no CPF nº [redacted], domiciliada e residente na BR 364 Km 10, Bairro Belo Jardim II, Rio Branco AC. 2.Dione Daher Oliveira de Menezes, brasileira, advogada, casada, portadora do RG nº [redacted] SSP/AC e no CPF nº [redacted], domiciliada e residente na Rua Silvestre Coelho, nº 225, IPASE, Rio Branco, AC.3. Francisco Ney Maia Pereira, brasileiro, Servidor Público Aposentado, casado, portador RG nº [redacted] PM/AC, e no CPF nº [redacted], domiciliado e residente na Rua Plantão, nº 255, Morada do Sol, Rio Branco, AC. No que se refere a exclusão de membros, foi deliberado a exclusão por violação do estatuto ao se ausentar-se da assembleia geral, após a convocação e previamente confirmada por via celular e decidido por unanimidade que a contribuição anual para associados será de 240,00(duzentos e quarenta reais), podendo ser parcelado em doze vezes de 20,00 (vinte reais) mensais. Ficou de ser preparado posteriormente as fichas de novos associados, convites para os novos membros honorários e enviados pelo(a) 1ºsecretário(a) e que o mesmo acompanhe as devolutivas de cada convidado, que serão essas pessoas: Carlos Alves de Souza, Fernando Sérgio Pereira Fernandes, Janete Melo d'Albuquerque Lima, Francisca Vieira de Lima, Dione Daher Oliveira de Menezes, Francisco Ney Maia Pereira, Manoel de Jesus monte da Costa, Vilk Junior Araújo, André Nazaré de Andrade, Antônio José de Oliveira e Maria de Jesus Menezes de Souza, terminada as recepções das respostas o mesmo(a) comunicará a diretoria por escrito quem foram favoráveis ou não. Ficou decidido que entrará em contato com o cartório de registros para ter em mãos a lista de registros das assinaturas dos primeiras (fundação) diretoria e assim incluir livros

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Registro Nº 01 6666
JAN 2020
Abdiquaime R. de Souza
Oficial Registradora Interina

Scanned with CamScanner

atualizados de membros atuais e seus pedidos de adesão e exclusão, ambas feitas em reuniões extraordinárias e chamadas pela diretoria e seus associados. Após apreciação, aprovou-se a nova composição por unanimidade. O Senhor Presidente atesta que os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e todos os Suplentes atendem aos requisitos para o presente mandato com início em 01/12/2019 à 01/12/2023, não estando impedidos em razão do mandatos preexistentes ou qualquer outro vício que possa comprometer o presente pleito, após agradeceu a colaboração dos membros anteriores pelo desempenho de suas tarefas. Por nada mais dever ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral, às doze horas, sendo a ata devidamente por mim lavrada, sendo colhidas as assinaturas de todos os presentes.

Rio Branco, 22 de novembro de 2019

Joaquin Pertinez Fernández
Presidente

Paulo Cesar Rodrigues
Secretário da Assembleia

Selo Digital nº A0000299DA-6C19B
Confira a autenticidade do selo em: www.selo.tjac.jus.br
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
JOAQUIN PERTINEZ FERNANDEZ
Do que dou fé. Rio Branco - AC, 15 de Janeiro de 2020. Custas e Emolumentos R$ 3,10
NILCÉLIO ÍCARO BARROS DA SILVA - ESCREVENTE

Selo Digital nº A0000299DB-83F8E
Confira a autenticidade do selo em: www.selo.tjac.jus.br
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
PAULO CESAR RODRIGUES
Do que dou fé. Rio Branco - AC, 15 de Janeiro de 2020. Custas e Emolumentos R$ 3,10
NILCÉLIO ÍCARO BARROS DA SILVA - ESCREVENTE

1º TABELIONATO DE NOTAS REGISTRO CIVIL RIO BRANCO - ACRE

RTD/RCPJ RIO BRANCO/AC
Registro Nº
001660
17 JAN 2020
Adriquianne R. Lins Silva
Oficial Registradora Interina

Scanned with CamScanner

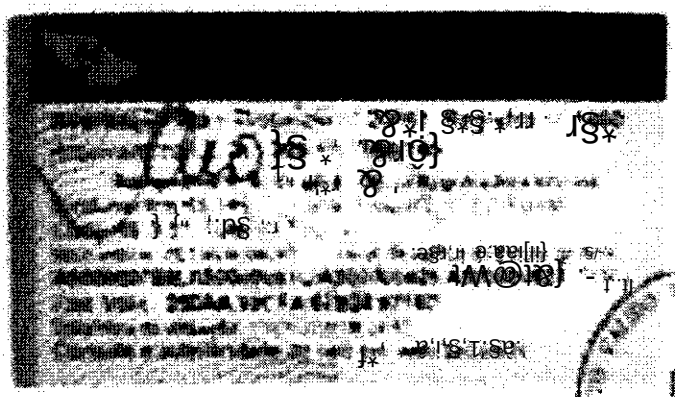

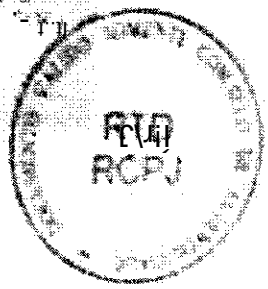



Scanned with CamScanner

OBRAS SOCIAIS DIOCESE DE RIO BRANCO

FL: 418

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA ATA DAS OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO-ACRE.

Aos dezoitos dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões da sede das Obras Sociais da Diocese de Rio Branco, localizada na avenida Getúlio Vargas, 2976, Bosque, CEP: 69.900-589, na cidade de Rio Branco, inscrita no CNPJ 00.529.443/0001-74, os Membros da Entidade, com a finalidade de retificar a ata de Assembleia realizada no dia vinte e dois de novembro de dois mil e dezenove, registrada no livro nº A 305, sob o nº. de registro 1660 e protocolo 20001 às folhas 180/185. A Assembleia foi presidida pelo seu Presidente Joaquim Pertínez Fernández e Secretariado pelo Secretário Paulo Cesar Rodrigues. Com a palavra o Senhor Presidente enfatizou a necessidade de serem corrigidos os equívocos constantes na ata supracitada. Em seguida explicou que constou erroneamente na ata Jairo de Souza coelho e CPF: 575.957.987-72, quando o correto é Jairo de Sousa Coelho, CPF: 575.957.982-72. Desta forma, tal erro ficou retificado e todo o resto do documento ratificado por esta Assembleia. Com nada mais havia a ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia, determinando a mim Paulo Cesar Rodrigues, que a secretariei que lavrasse a presente ata e a levasse para registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. Esta segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Rio Branco, 18 de fevereiro de 2020.

Joaquim Pertínez Fernández
Presidente

Paulo Cesar Rodrigues
Secretário da Assembleia

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
PROTOCOLO Nº
001660
21 FEV 2020

Av. Getúlio Vargas, nº 2976 – Bosque CEP 69900589 - Rio Branco – AC.
Caixa Postal nº 141, Tel.: (68) 3223-2201 ou 3301-5671. Fax (68) 3223-2101

1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - AC
Selo Digital nº AD00030158-4-BCJ
Consulte a autenticidade do selo em www.selo.tjac.jus.br
Reconheço por SEMELHANÇA o(a) firma(s) de
JOAQUIM PERTINEZ FERNANDEZ
Rio Branco -AC, 21 de Fevereiro de 2020. Custas e Emolumentos R$ 3,90
RIVANDA MARIA LEANDRO SILVEIRA-ESCREVENTE

1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - AC
Selo Digital nº AD00030161-LEAFD
Consulte a autenticidade do selo em www.selo.tjac.jus.br
Reconheço por SEMELHANÇA o(a) firma(s) de
PAULO CESAR RODRIGUES
Rio Branco -AC, 21 de Fevereiro de 2020. Custas e Emolumentos R$ 3,90
RIVANDA MARIA LEANDRO SILVEIRA-ESCREVENTE

Scanned with CamScanner

CMDO FRON ACRE - 4° BIS
FL: 113
SALC

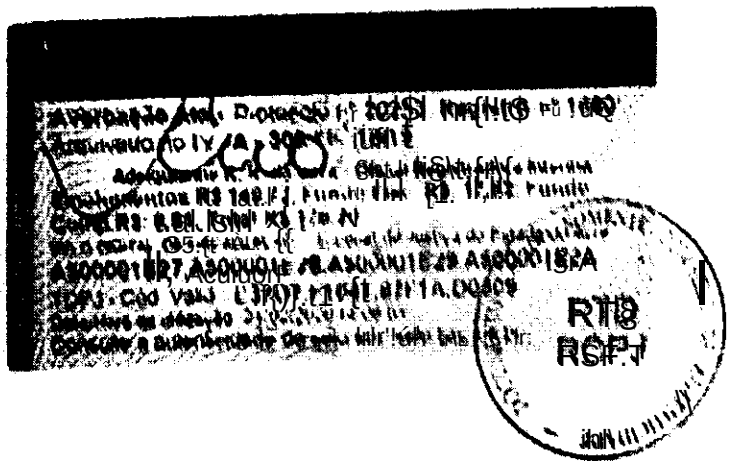

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.529.443/0003-36 FILIAL		18/12/1997

NOME EMPRESARIAL
OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
HOSPITAL SANTA JULIANA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALVORADA	906	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.900-631	BOSQUE	RIO BRANCO	AC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@HSJ.ORG.BR	(68) 32124788

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/06/2022 às 11:41:20 (data e hora de Brasília).

CMDO FRON ACRE - 4ª BIS
FL: 114
SALC

COMCON ACRE 4º BIS FL: 116 SALC

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.529.443/0001-36 DUNS®: 678006002
Razão Social: OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO
Nome Fantasia: HOSPITAL SANTA JULIANA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/02/2023
Natureza Jurídica: ASSOCIAÇÃO PRIVADA
SIREI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade: 24/10/2022
FGTS	Validade: 01/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade: 14/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade: 07/07/2022
Receita Municipal	Validade: 19/08/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade 31/05/2023

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 116
SALC

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.529.443/0003-36
Certidão nº: 19949180/2022
Expedição: 24/06/2022, às 13:07:18
Validade: 21/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **00.529.443/0003-36, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 07/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[redacted]

COMOO FRONTACRE - FL: 11 - SALC

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.529.443/0003-36
Razão Social: OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO
Endereço: R ALVORADA 806 / BOSQUE / RIO BRANCO / AC / 69900-631

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 23/06/2022 a 22/07/2022

Certificação Número: 2022062312121680236455

Informação obtida em 24/06/2022 13:06:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CMDO FRON ACRE - 1º BIS
FL: 112
SALC

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO
CNPJ: 00.529.443/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:25:36 do dia 27/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/10/2022.
Código de controle da certidão: **40C3.FDCB.47EF.565F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 47
SALC

TRIBUNÂL DE CONTAS DAUNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO**

CNPJ: **00.529.443/0003-36**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO, CNPJ 00.529.443/0003-36, figure como responsável ou interessado.

Â presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 13h08min25 do dia 24/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: V3W4.SRLP.YGCU.RDBV

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/06/2022 às 13:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 00.529.443/0003-36.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontastse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62B5.E199.EDCD.6937 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 00529443000336

LIMPAR

Data da consulta: 24/06/2022 12:22:53
Data da última atualização: 23/06/2022 18:00:03

Clique aqui para efetuar a consulta

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado					

GOVERNO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 122
Tesouro Nacional
SALC

Data e hora de consulta: 24/06/2022 13:11:15
Usuário: 77778863200

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
00529443000	Credor/Devedor não existente no Siafi	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data(s) de Inclusão

* Registros incluídos há até 30 dias.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 09/06/2022
Hora Emissão: 11:25

FL: 122

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 78708A_C

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 4[illegible])

* *Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa.*

Nome/Razão Social:
OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO

Inscrição Estadual:

Identidade:

CNPJ:
00.529.443/0003-36

CPF:

Endereço:
RUA ALVORADA, Nº 808
BAIRRO: BOSQUE, CEP: [illegible]

Município:
RIO BRANCO

Data da Impressão:
Sábado, 04 de Junho de 2022, 11:12

Finalidade:
DESTINA-SE Á TODOS OS FINS.

Outras Informações:

Data de Validade:
07/07/2022

Código de Autenticidade:
1e29add7ead4a205

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

FL. 24

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 32124/2022

CNPJ: 00.529.443/0003-36

Nome: OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO

Endereço: ALVORADA, 806

Bairro: BOSQUE

Cidade: RIO BRANCO UF: AC

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) e a inscrições em Dívida Ativa junto a Divisão de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município (PROJURI).

Esta certidão se refere à situação da pessoa jurídica identificada como sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Branco, amparada legalmente pela Lei Complementar 1.508/2003, Art. 303.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Portal do Cidadão, no endereço <http://portalcidadao.riobranco.ac.gov.br/autenticidade-de-documentos/>.

Emitida em 20/06/2022 07:28:04 <horário do Acre>.

Válida até 19/08/2022.

Código de autenticidade da certidão: 15ED.7202.FE5B.FA99.9CD9.7BA6.214C.30DB.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observação:

CMDO FRON ACRE 4º BIS FL: SALC

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ITEM INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

O interessado abaixo identificado DECLARA, para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos de idade, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos de idade.

IDENTIFICAÇÃO	
Empresa: OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO	**CNPJ:** 00.529.443/0003-36
Signatário (s): ESPERANÇA RAQUEL CHITALALA	**CPF:** 225.772.278-76

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz?

SIM	NÃO
X	

Rio Branco, 10 de maio de 2022

ESPERANÇA RAQUEL CHITALALA
Representante Legal
RNE: V174892-R – CGPI/DIREX/DPF

COMDO FRON ACRE - 4º BIS - SALC FL: 10

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

O interessado abaixo identificado, **DECLARA**, para fins de credenciamento no Edital de Credenciamento Nr 01/2018, do Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva, que concorda integralmente com todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

IDENTIFICAÇÃO	
Empresa: OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO	**CNPJ**: 00.529.443/0003-36
Signatário (s): ESPERANÇA RAQUEL CHITALALA	**CPF**: 225.7772.278-76

Rio Branco, 10 de maio de 2022

Esperança Raquel Chitalala

ESPERANÇA RAQUEL CHITALALA
Representante Legal
RNE: V174892-R – CGPI/DIREX/DPF

COMANDO FRON ACRE 4º BIS
FL: 427
SALC

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.529.443/0003-36, Rua Alvorada, 806 - Bosque - CEP 69.900-631, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) ESPERANÇA RAQUEL CHITALALA infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº RNE: V174892 - R e do CPF/MF nº 225.772.278-76, para os fins de habilitação no Edital de Credenciamento nº 1/2018 do Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva, **DECLARA** expressamente que cumpre como o determinado nas seguintes normas abaixo relacionadas referentes a sustentabilidade sobre os aspectos de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores, processamento de produtos de saúde e destinação ambiental de resíduos de saúde:

a. Norma regulamentadora nº 32/ABNT que trata da proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde e daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral;

b. Resolução da Diretoria Colegiada RDC 15/2012 - ANVISA que trata das boas práticas em processamento de produtos de saúde; e

c. Resolução nº 258/2005 - CONAMA e Resolução da Diretoria Colegiada RDC 306/2004 - ANVISA que trata da destinação ambiental adequada dos resíduos de saúde.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Branco, 10 de maio de 2022

Esperança Raquel Chitalala

ESPERANÇA RAQUEL CHITALALA
Representante Legal
RNE: V174892-R - CGP1/DIREX/DPF

CMDCA FONACRIA BIS FL: 122 SALC

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 24/06/2022

CNES: 2002078 Nome Fantasia: HOSPITAL SANTA JULIANA CNPJ: 00.529.443/0008-36

Nome Empresarial: OBRAS SOCIAIS DA DIOC DE R BRANCO HOSPITAL Natureza Jurídica: ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Logradouro: RUA ALVORADA Número: 806 Complemento: -

Bairro: BOSQUE Município: 120040 - RIO BRANCO UF: AC

CEP: 69900-631 Telefone: (68) 3212-2700 Dependência: MANTIDA Reg de Saúde: 001

Tipo de Estabelecimento: HOSPITAL GERAL Subtipo: - Gestão: ESTADUAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: GERCE CAMARA

Cadastrado em: 11/04/2002 Atualização na base local: 07/06/2022 Última atualização Nacional: 21/06/2022

Horário de Funcionamento: SEMPRE ABERTO

Data desativação: - Motivo desativação: -

CONSELHO REGIONAL DE MEDIC

Regularidade de Inscrição de Pessoa

Inscrito sob CRM nº
0000037-AC

CNPJ
00.529.443/0003-36

Inscrição
20/09/2004

Razão Social
OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO - AC

Nome Fantasia
HOSPITAL SANTA JULIANA

Endereço
RUA ALVORADA N 805. BOSQUE

Município
RIO BRANCO - AC

Diretor Técnico
0000872-AC MARIA DO SOCORRO AVELINO GONÇALVES

Classificação
HOSPITAL GERAL - GRANDE PO

Esta certifícado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselh cumprimento à Lei nº 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997, de 31/05/1980 e 1.980 ocorrência de alteração nos dados acima este certificado é valido até 20/09/2022 Este certificad visível ao público e acessível à fiscalização

LEUDA MARIA DA SILVA DAVALOS
PRESIDENTE

DECLARAÇÃO/GEAP/UA/AC/CORREIO Nº 01/2022

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o **Hospital Santa Juliana – Obras Sociais da Diocese de Rio Branco**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º **00.529.443/0003-36**, é contratado pela Fundação GEAP Autogestão em Saúde, CNPJ sob o n.º 03.658.432/0023-98, como prestador de serviços para realização de atendimentos como Hospital Geral, desde 01/07/1999, não havendo nada em nossos registros que desabonem sua conduta.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Rio Branco-AC, 27 de junho de 2022.

Atenciosamente,

SILVANIR DE LIMA GALVÃO CHAIM
Gerente Estadual Substituta

GEAP Autogestão em Saúde
Endereço Rua Milton Matos, 351 – Bairro do Bosque, Rio Branco – AC,
CEP. 69.900-634 - Telefone: 0800 728 8300

CMDO FRON ACRE
FL: 434
SIS 4º BIS
SALC

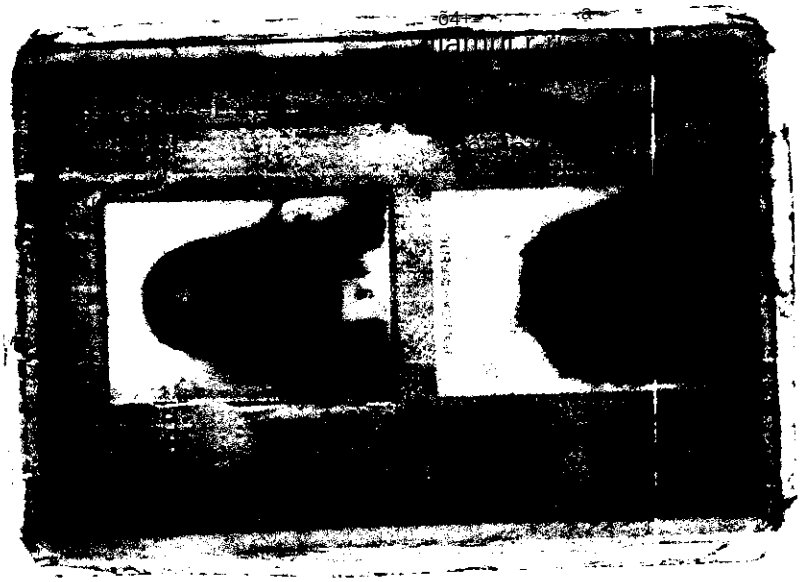

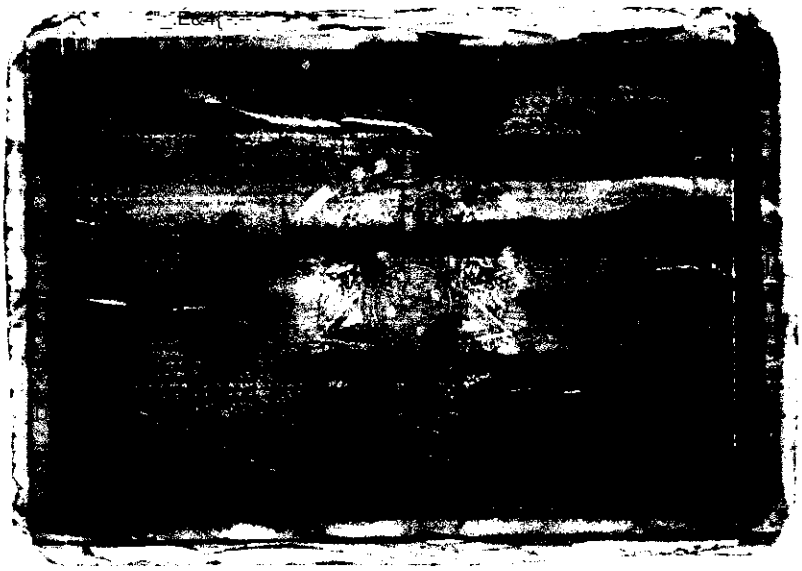

MOD FRONACRE - 4° BIS
FL: 132
SALC

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 183
ALC

UPAL

UNIVERSIDAD PRIVADA
ABIERTA LATINOAMERICANA

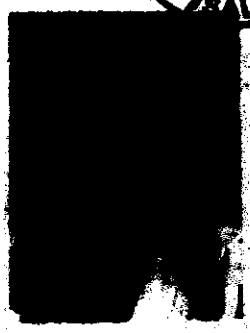

Por cuanto:

MARIA DO SOCORRO [redacted] GONÇALVES,

Ha rendido con aprobación [redacted] del Ministerio de Educación, las pruebas prescritas por el Plan [redacted] Facultativa de Medicina.

Por tanto:-.

A nombre de la Universidad y en cumplimiento [redacted] 185 de la Constitución Política del Estado, confiere el presente título académico de Licenciada en:

MEDICINA [redacted]

Para que sea reconocida como tal y goce de las preminencias correspondientes a su grado.

Cochabamba, 12 de Noviembre [redacted]



Arq. [redacted]
RECTOR

Dr. [redacted]
SECRETARIO GENERAL

APOSTILA

O presente diploma de Licenciada em Medicina e Cirurgia, após processo instaurado nos têrmos da Resolução nº 1, de 26.01.2002, da Câmara de Educação Superior, foi REVALIDADO, conferindo à diplomada o título de Médico.

Manaus/AM, 18 de abril de 2005

Prof NEILA FALCONE DA SILVA BOMFIM
Reitora

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Diploma registrado sob o nº 486

Livro: RFM-I Fls. 122 Em 18 / 04 / 2005

Processo nº 01098.008904 por delegação de competência do Ministério de Educação e Cultura nos têrmos da Portaria do MEC/DAU nº 118-A de 08.03.1968.

D.R.D. 18 de abril de 2005

Diretor (a) da D.R.D.

VISTO

Diretor (a) do D.R.A.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ACRE

Diploma Registrado sob nº 1814

Livro nº 02 de acordo com a Lei nº 3268 de 30/09/57.

Inscrição no CRM-AC nº 3131

Rio Branco, 05 de 05 de 2005

Presidente do CRM/AC

1º CMDO FRON ACRE
FL: 135
2º BIS
SALC



Governo do Estado do Acre
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Hospital Estadual do Acre
Programa Credenciado pela CNRM/MEC - Parecer nº 41/07 de 15/08/2007

Certificado

Certificamos que a Médica MARIA DO SOCORRO AVELINO GONÇALVES, CRM Nº 872 UF/AC, CPF [redacted] concluiu Residência Médica na Especialidade de PEDIATRIA, no período de 01/02/2007 a 31/01/2009 que conferimos o título de especialista, de acordo com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/1981.

Rio Branco-Acre, 31 de janeiro de 2009.

Dr. Orlando Mendonça Local Júnior
Diretor Substituto da COREME

Dr. Jailson Ghiorzi Gonçalves
Coordenador CNRM da COREME

Dra. Teresa Cristina Maia dos Santos
Supervisão do Programa

Dr. Antônio Sabino Cavalcante
Diretor

FL: 136

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

HOSPITAL MUNICIPAL MATERNIDADE ESCOLA
"DR. MARIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA"

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SAÚDE

Certificado

Certificamos que

Maria de Socorro Avelino Gonçalves

CRM 142494, CPF 307.897.532-00 UF SP, concluiu Residência Médica na especialidade de NEONATOLOGIA, curso(a) no período de 01/02/2010 a 31/01/2011, a quem conferimos o título de especialista, de acordo com a Lei nº 6.932, Publicada no Diário Oficial da União em 09/07/81.

São Paulo, 01 de julho de 2012

Dr. Pedro Paulo Pereira
Presidente da Comissão

Dr. Pedro Alexandre Federico Siegel
Diretor de Departamento Técnico

Dr. João Carlos Marques
Coordenador de Ensino e Pesquisa

Maria do Socorro Avelino Gonçalves
Médica Residente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ACRE

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



VALIDADE 20/07/2021 A 20/07/2022

COREN-AC expede, em 3 (três) vias, sem rasuras, o presente documento que reproduz r
ANOTAÇÃO no livro específico, da designação/contratação de enfermeiro(a) para Representação d
Enfermagem de estabelecimento prestador de assistência de saúde, gestão de ensino e gestão de
mantido/conveniado por instituição ou empresa, pública ou privada, ou a ela pertence, sendo a resp
respectivas atividades de enfermagem, gestão ou ensino:

ANOTAÇÃO nº 0001/18

- Data: 08/02/2018
- Fls: 9 LIVRO: 1

NOME DA INSTITUIÇÃO OU EMPRESA: HOSPITAL SANTA JULIANA

- Endereço: R ALVORADA 806 - Bairro: Bosque Cidade: RIO BRANCO - CEP: 69909-380 UF: AC

NOME DO(A) ENFERMEIRO(A): KAMILA OLIVEIRA DA ROCHA

- Nº de inscrição COREN-AC: 274671-ENF
- Carga Horária: 07:00-12:00 E 14:00-18:00HS
- Área: GER DE ENFERMAGEM

Rio Branco, 20

Ravena Ferreira
Enfermeira
COREN 397272/AC

Ravena F. do Nascimento

Ravena Ferreira do Nascimento
COREN-AC Nº 397272
Chefe de Fiscalização

João Ba
COREN

Obs.: 1) Este documento será obrigatoriamente entregue a(o) enfermeiro(a) nele indicado(a) como chefe e responsável téc
2) O presente documento tem valor exclusivamente no período de validade supra indicado e corresponde a ANOTAÇ
será renovado anualmente, ou sempre que houver mudança do Chefe do Serviço ou da Unidade;
3) Esta certidão também perderá o valor sempre que for renovada a ANOTAÇÃO.

(pêra) HOSPITAL 2ª Via (prêta) VIG SA

rará) ENFERMEIRO


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE
CARTEIRA DE IDENTIDADE

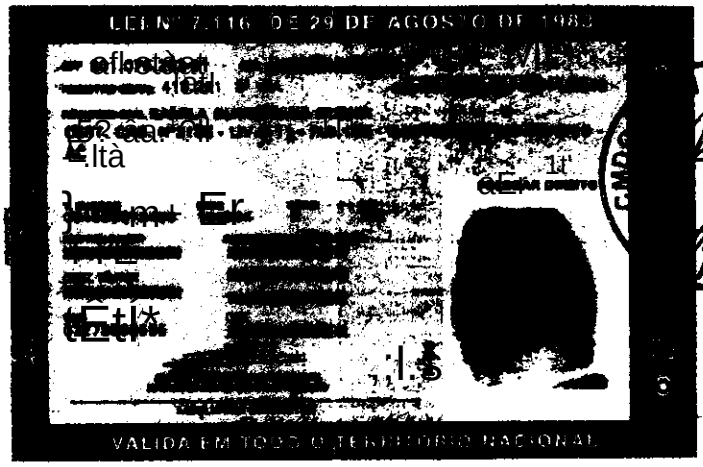
LEI N° 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

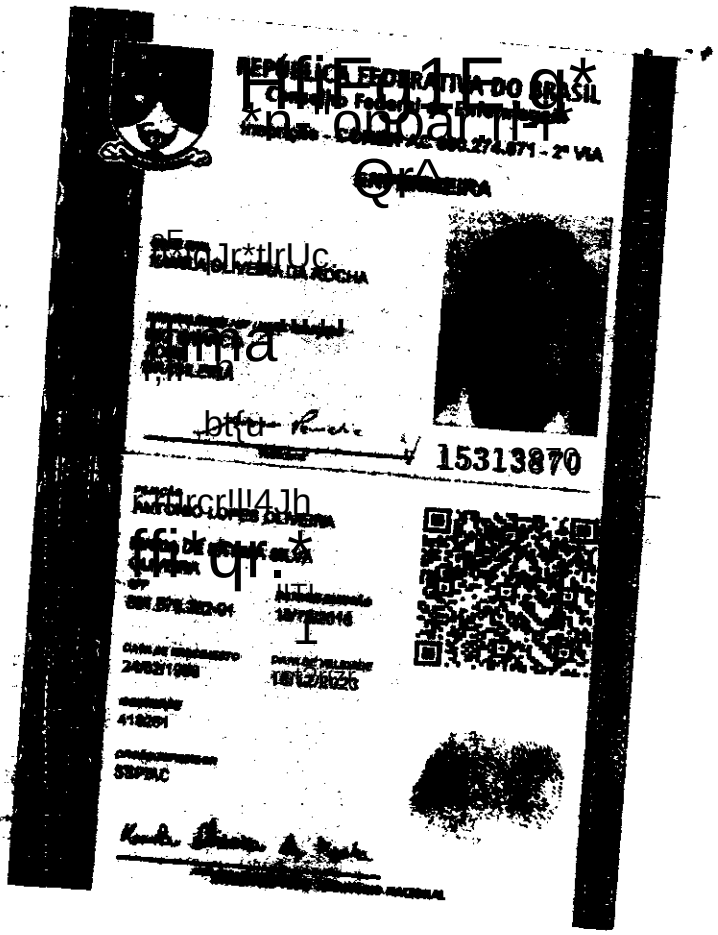
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15313870

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

A Reitora da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **Enfermagem**, em 8 de abril de 2010, confere o título de **Bacharel em Enfermagem** a **Olivcira,** nascido(a) 24 de fevereiro de 1986, nacionalidade Brasileiro, natural do Rio Branco, portador(a) da Carteira de Identidade nº 418261, expedida pela SSP/AC, e outorga-lhe o presente Diploma para que lhe sejam assegurados todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio Branco, 08 de abril de 2010.

Olinda Batista Assmar
Reitora

Kamilla Oliveira
Diretora(a) do Registro

Renildo Moura da Cunha
Diretor(a) de Graduação

Suleima Pedrika Pinheiro
Coordenador(a) do Colegiado

CRBM 4

CONSELHO REGIONAL DE
Jurisdição: AP - AM
CNPJ 14.689.914/0001-

CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CRT

Nº CRT/0

O Conselho Regional de Biomedicina - 4ª Região, tendo em vista a documentação apresentada, concede o p
Jurídica, **OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO, CNPJ Nº 00.529.443/0003-36**, estabelecid
- Bosque - Rio Branco - AC - CEP: 69900681 - **Registro Nº 684/PJ do CRBM-4**, estando sob a Respo
exercício:

Responsável Técnico(a) Biomédico(a):
Dr.(a) ROGER FRANCA BARDALES

Nº de Inscrição do(a) Biom
3056

ATIVIDADE: LABORATÓRIOS CLÍNICOS.

Bel

Dr. Luiz Carlos Santana da Silva
Presidente do CRBM-4

A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos c
assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei nº 14.063/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR
CHAVE DE AUTENTICIDADE

Chave de autenticidade

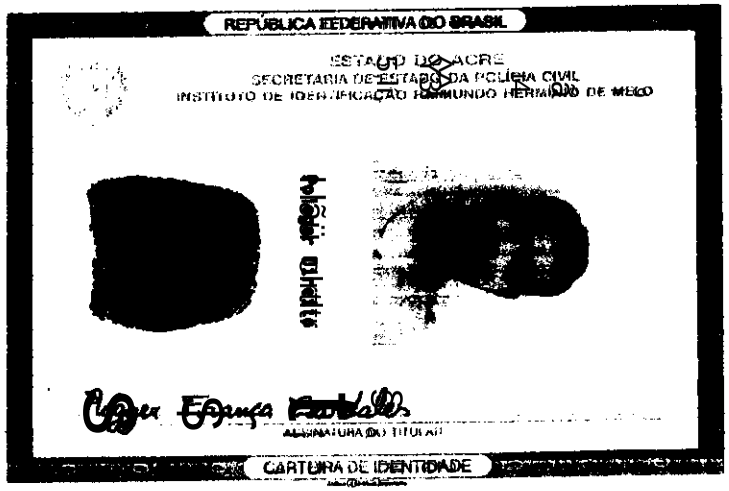

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMÍNIO DE MELO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

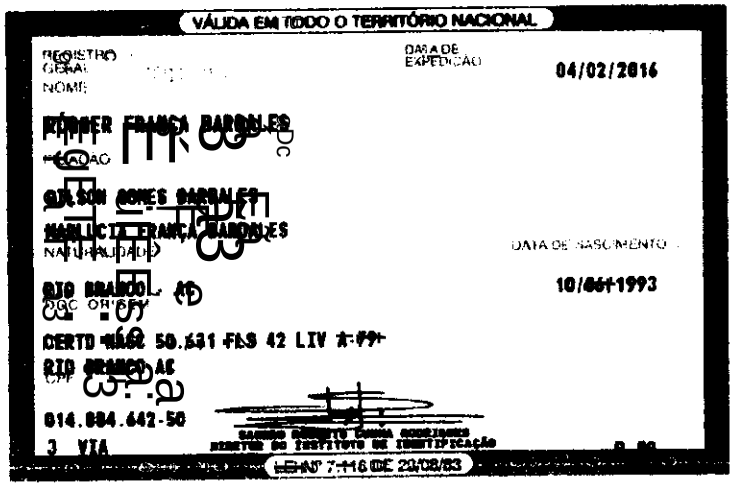

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/02/2016

NOME

FILIAÇÃO

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO 10/06/1993

DOC. ORIGEM

CERTID

RIO BRANCO AC

CPF 014.884.642-50

3 VIA

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CMDO FRON ACRE
SALC
BIS
FL.

COMARCA DE FRONTEIRA ACRE - BRASIL
FL: 146
SALO

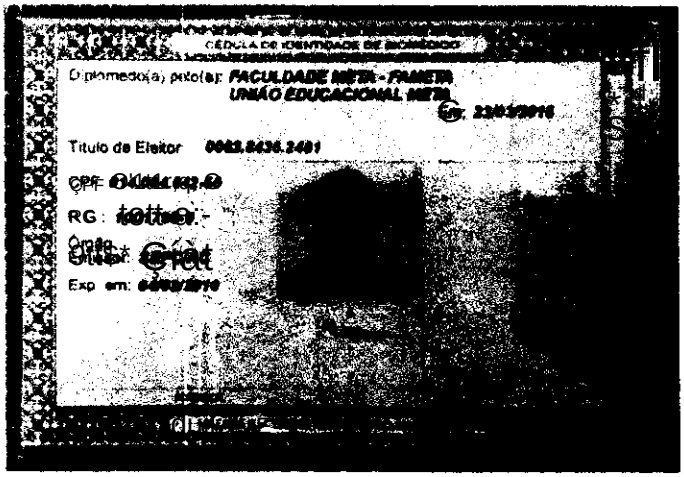

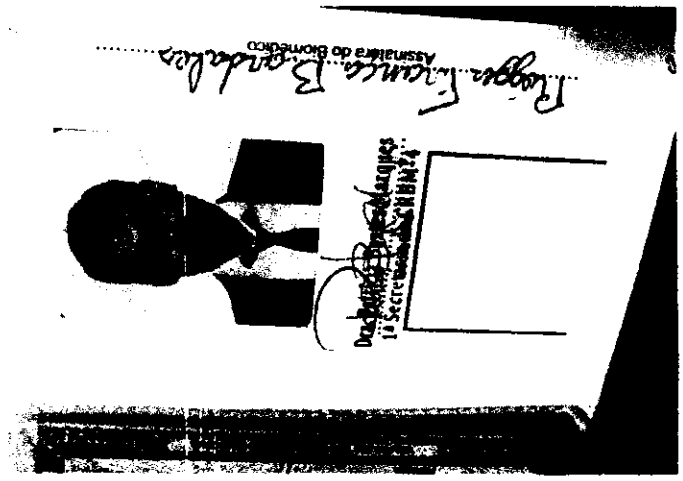

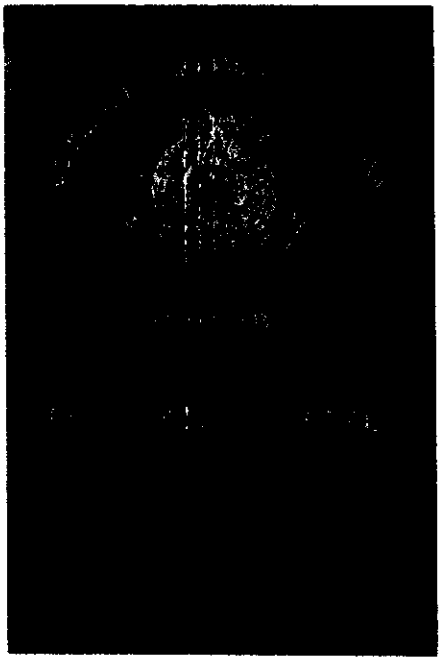

Faculdade Meta - FAMETA

União Educacional Meta

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 481 de 16/04/2008, publicada no Diário Oficial da União de 17/04/2008.

O Diretor da Faculdade Meta - FAMETA, no uso de suas atr
tendo em vista, a conclusão do Curso Superior de Bacharelado e
em 03 de setembro de 2015, confere grau de

Bacharel em Biomedicina

a

RÓGGER FRANÇA BARDALES

Brasileiro, nascido em 10 de junho de 1993, natural de Rio B
RG nº 1001790-9 SEPC/AC, e outorga-lhe o presente Diploma,
para gozar de todos os direitos e prerrogativas lega

Rio Branco - AC, 23 de março de 2016.

Dawerson da Paixão Ramos
Diretor

José Clodoaldo Sabino
Coordenador Pedagógico

Rógger Fra
Rógger
D

Confira a validade deste diploma em http://www.fameta.edu.br/validadediploma
Selo eletrônico e endereço registrado Dou fe Rio Branco-AC, Rio Branco-AC 26 de outubro de 2016 - Total R$ 3,00 Código 0275-E178-3FA9-798E AE142331-47 Consulte a autenticidade em http://selos.tjac.jus.br
Selo
Em test
Emerson Marcelo da Silva
Escrevente Autorizado
3 José Nobre
DOCUMENTOSCOPIA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CRF-AC

FOLHA 144
FL.
SALC

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2022

INSCRIÇÃO	REGIONAL	VALIDADE	REPOSITÓRIO PÚBLICO
2116	AC	11/01/2023	Após [illegible] ion: [illegible]

RAZÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL
LEVAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO

NOME FANTASIA
[illegible]

ESTABELECIMENTO
Farmacia hospitalar

NATUREZA DE ATIVIDADE
Farmacia privativa de uniade Hospitalar

CNPJ
[illegible]

ENDEREÇO
[illegible]

BAIRRO
[illegible]

CIDADE
Rio Branco

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

NOME	FUNÇÃO
[illegible]	Assistente Técnico

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
411	[illegible]	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO

NOME	FUNÇÃO
[illegible]	Assistente Técnico

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
397	[illegible]	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO

NOME	FUNÇÃO
[illegible]	Assistente Técnico

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
316	[illegible]	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO

NOME	FUNÇÃO
[illegible]	Assistente Técnico

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
587705	[illegible]	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO

[illegible]

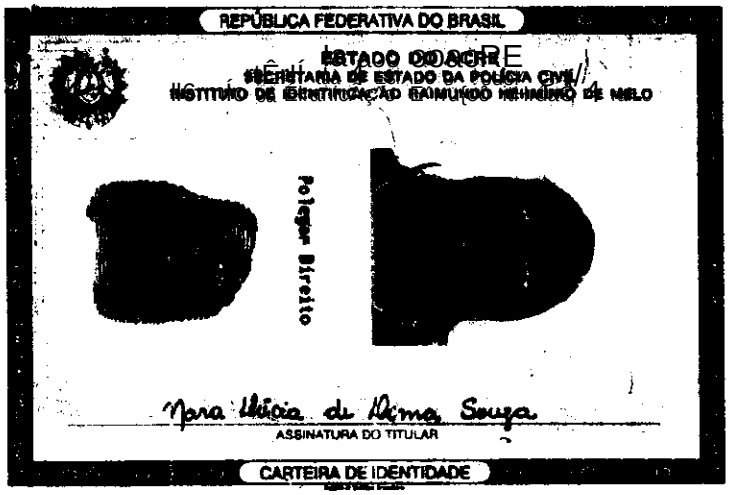
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO NEHMING DE MELO
Polegar Direito
Nara Lúcia de Lima Souza
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

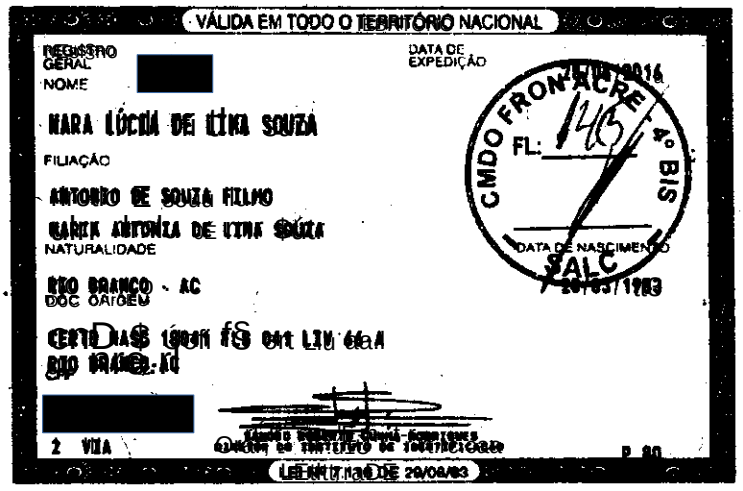
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
NOME
NARA LÚCIA DE LIMA SOUZA
FILIAÇÃO
ANTONIO DE SOUZA FILHO
MARIA ANTONIA DE LIMA SOUZA
NATURALIDADE
RIO BRANCO - AC
DOC ORIGEM
DATA DE EXPEDIÇÃO
DATA DE NASCIMENTO
2ª VIA
CMDO FRON ACRE 4º BIS
FL: 146
SALC

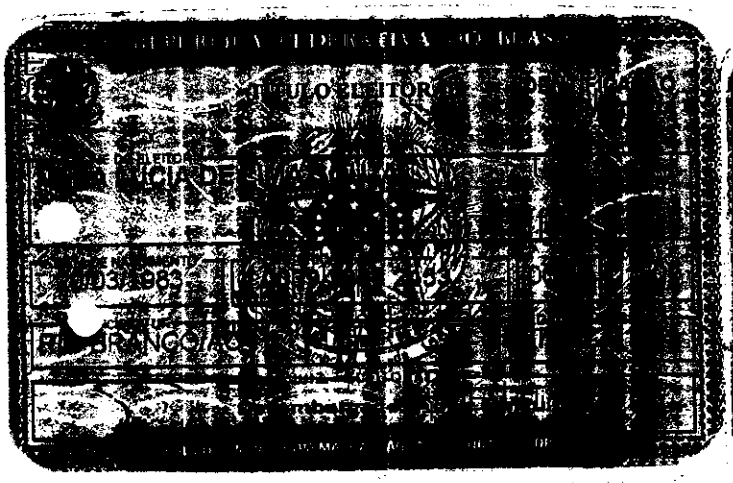
TÍTULO ELEITOR

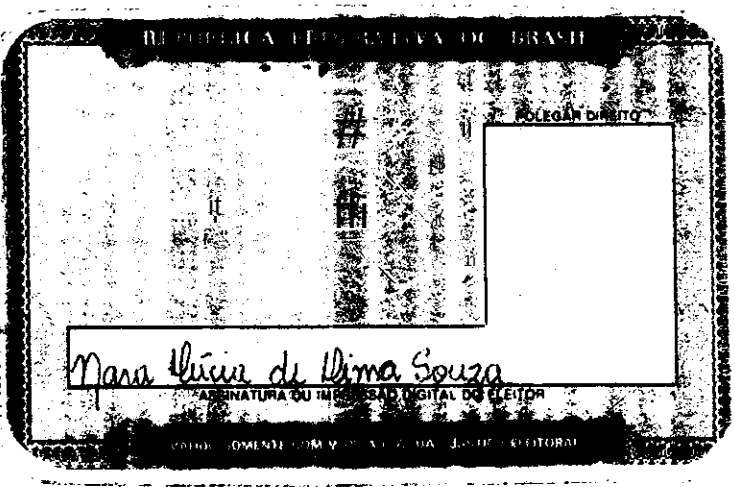
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
Nara Lúcia de Lima Souza
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

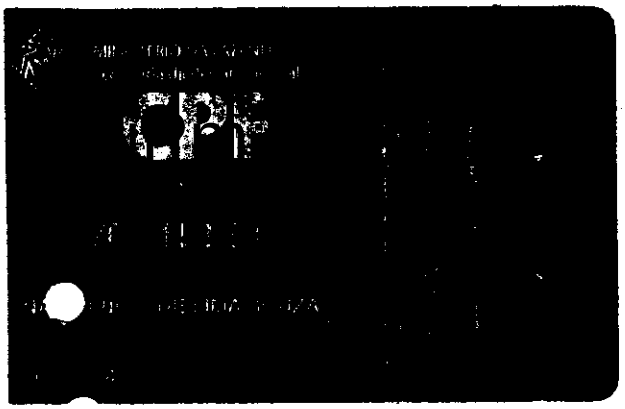
CPF

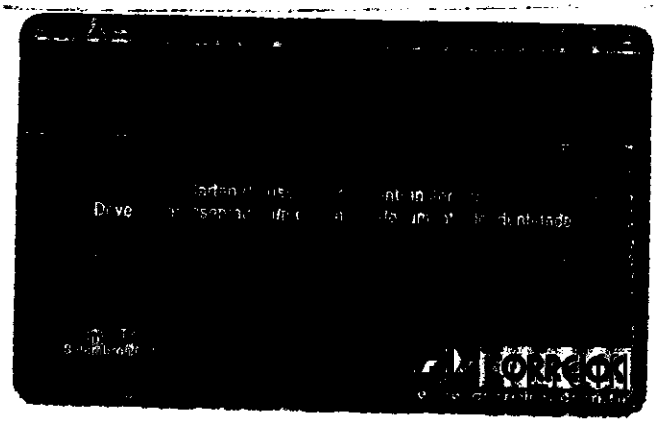
CORREIOS


SUS
Cartão Nacional de Saúde

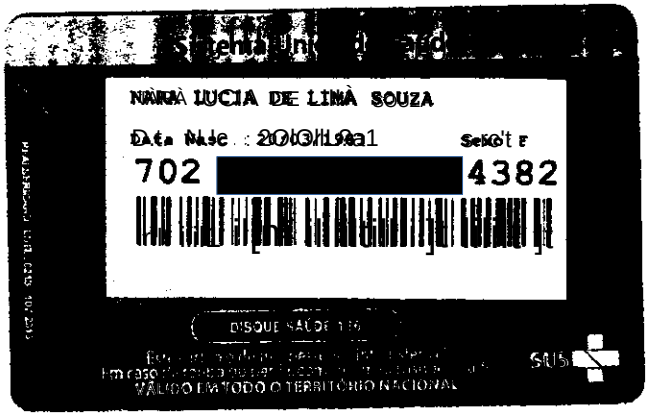
NARA LUCIA DE LIMA SOUZA
Data Nasc.: 20/03/1983
Sexo: F
702
4382
DISQUE SAÚDE 136
SUS
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

COMANDO FRONTEIRA ACRE - 2º BIS
FL. 146
SALC



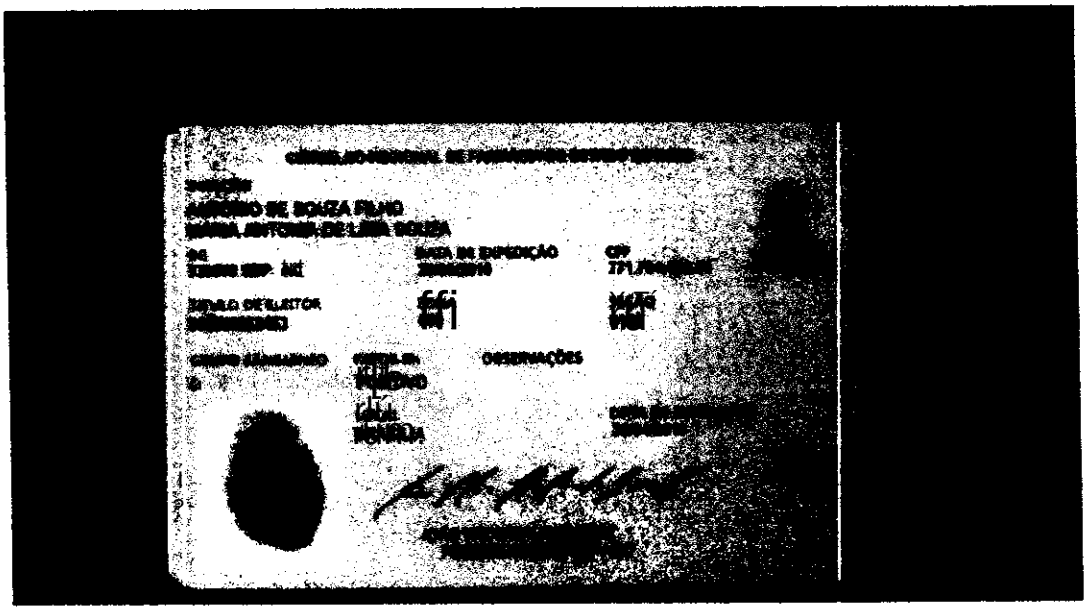

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ACRE
CRF - AC

COMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 017
SALC

CERTIDÃO

Certificamos aos devidos fins que o (a) Profissional **NARA LÚCIA DE LIMA SOUZA** portador (a) do RG nº 325908 [redacted] regularmente inscrito (a) neste CRF-AC em caráter **PROVISÓRIO** sob o [redacted] no quadro de Farmacêutico (a), estando até o presente momento com sua situação financeira regular, perante este Conselho, não havendo nenhum débito vencido até apresente data.

Rio Branco/Acre, 17 de Março de 2017.

Sem mais estamos à disposição para maiores informações.

Marcos José Menezes da Rocha
Tesoureiro CRF-AC

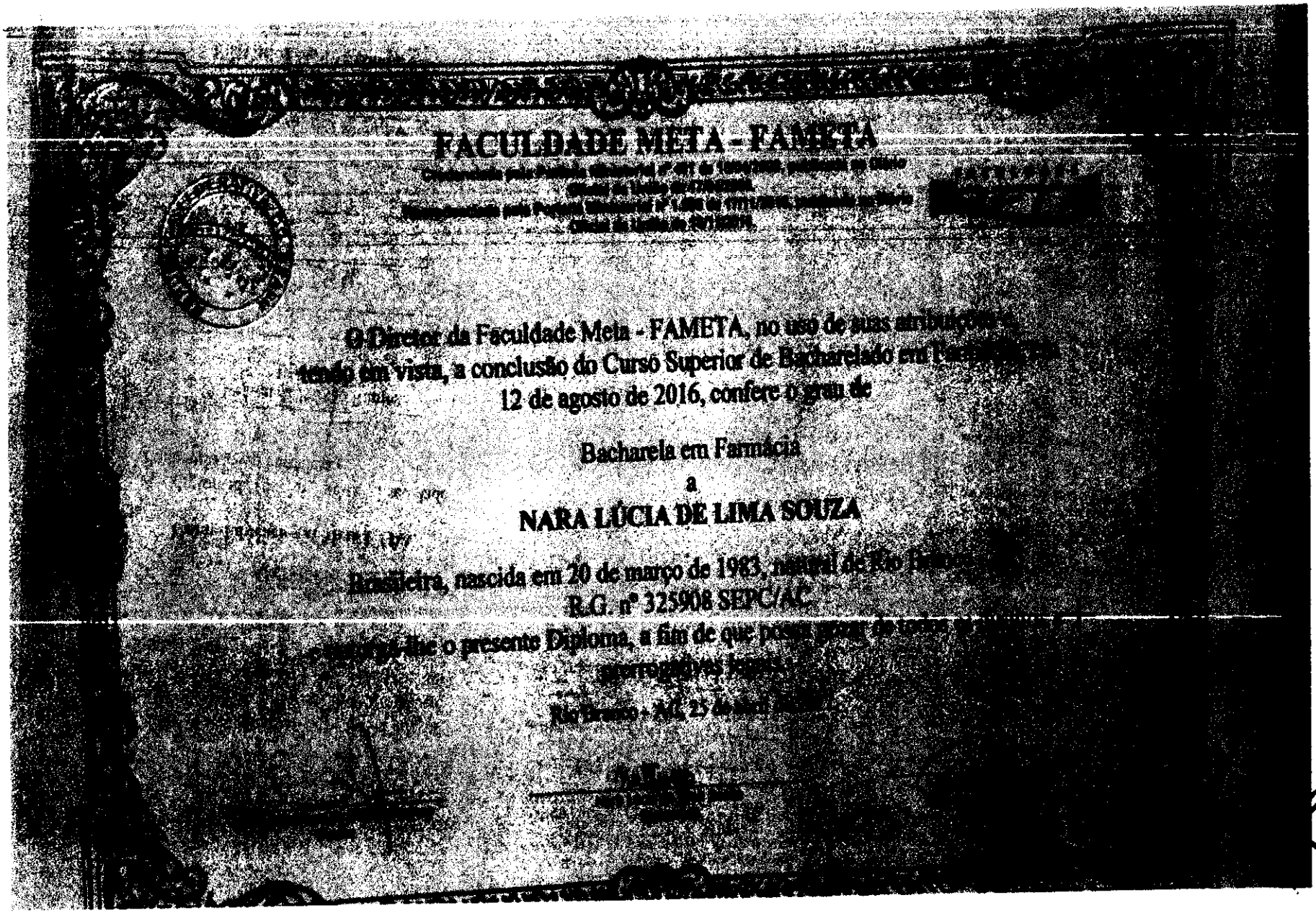

FACULDADE META - FAMETA

O Diretor da Faculdade Meta - FAMETA, no uso de suas atribuições e
tendo em vista, a conclusão do Curso Superior de Bacharelado em
12 de agosto de 2016, confere o grau de

Bacharela em Farmácia

a

NARA LÚCIA DE LIMA SOUZA

Brasileira, nascida em 20 de março de 1983, natural de Rio Branco
R.G. nº 325908 SEJC/AC

e para que chegue ao conhecimento de todos, é lavrado o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os
direitos e prerrogativas legais.

Rio Branco - AC, 23 de

CMDO FRON ACRE
Fl. 1110

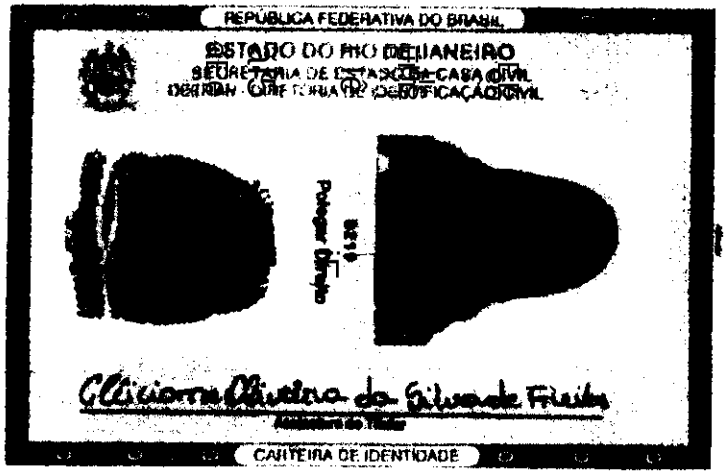

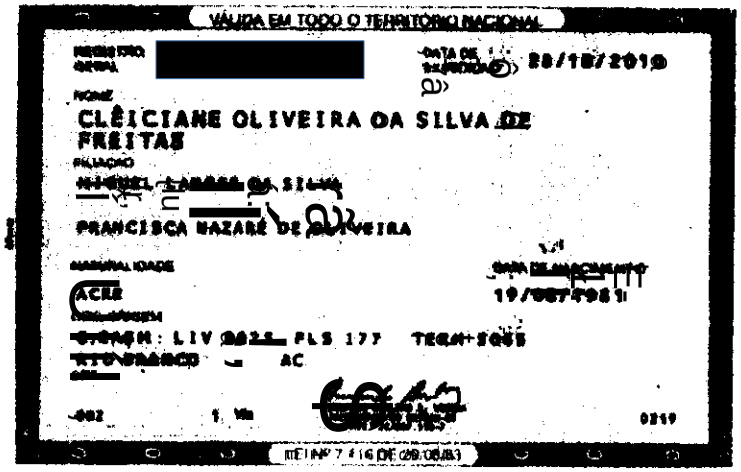

OMOO FRON ACRE
FL. 119
ALC
SIS

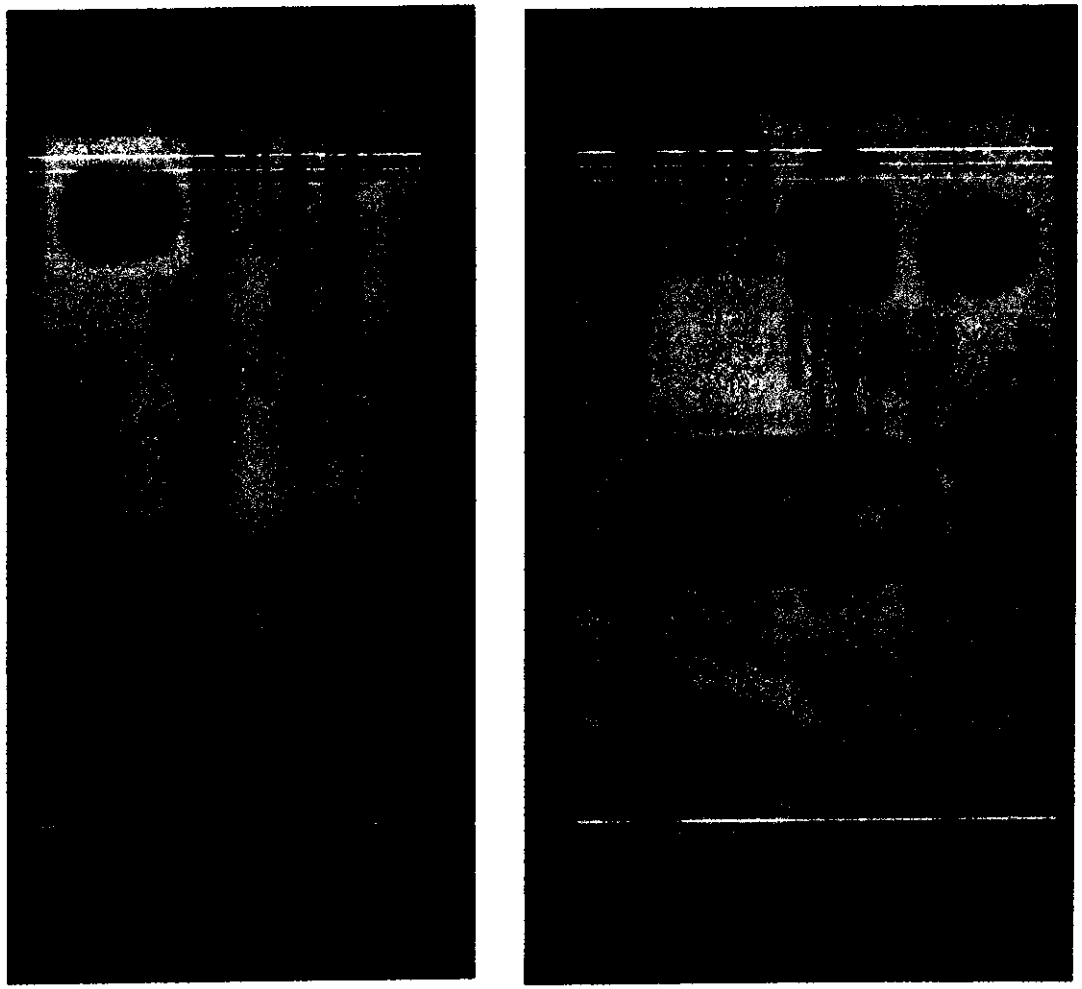

CMDO FROM ACRE
SALC
SIG

CMDO FRON ACRE
FL: 167
SALC



Universidade Iguaçu

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.318, de 16/09/1993
(D.O.U. de 20/09/1993)

O Reitor da Universidade Iguaçu,

no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do Curs

em 21 de dezembro de 2011, confere o título de

Bacharela em Farmácia

Eléiciane [illegible] da Silva

brasileira, natural do Estado do Acre, nascida em 19 de agosto de 1981,

Documento de Identidade nº 28.182.745-8 expedido pela Diretoria de Identificação Civ

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos

Nova Iguaçu, RJ, 19 de julho de 2012

André Nascimento Monteiro
Reitor

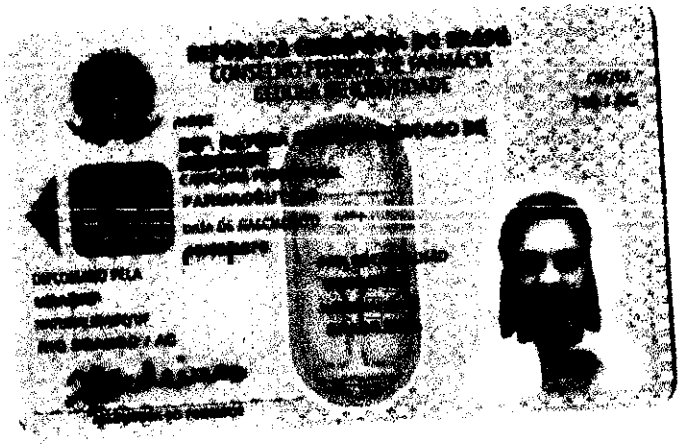

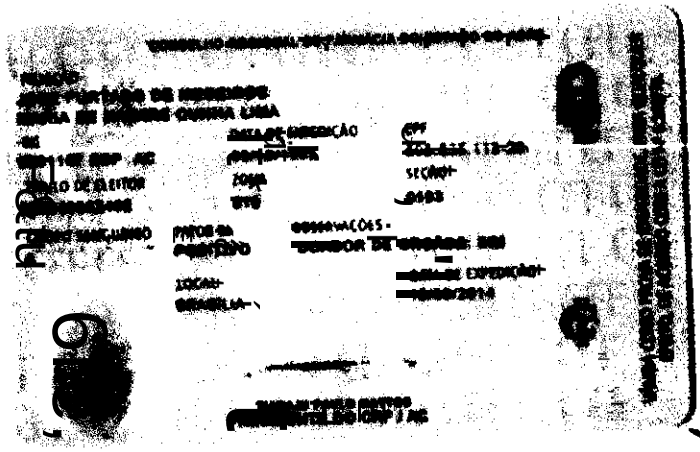

OMDO FRONTEIRA
FL. 163
SALC
SIS. P.

UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Associação Civil Fundação Instituto de Ensino para Osasco

DIPLOMA

O Reitor da Universidade de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em 2002, confere o título de

Farmacêutica

a

Raquel Cristina Furtado de Oliveira

brasileira, natural do Estado de São Paulo,
nascida a 13 de setembro de 1978, RG 02901167 - A

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ribeirão Preto, (SP), 07 de fevereiro de 2003

DRA. EMBARA LÚCIA DE O. BONINI CORAUCCI
Reitora

Diplomada

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE Fiscalização

ALVARÁ

C.N.P.J.	Nome Empresarial		
04.521.441/0001-08	OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO		
	Nome Fantasia HOSPITAL SANTA JULIANA		
Emitido em 13/09/2021	Porte Outro	Abertura 30/09/1995	Validade 13/09/2025

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal	Grau de Risco
8610101 - Atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para	Risco II

Horário de Funcionamento		
410 - De Domingo das 00:00 às 00:00 até Sábado das 00:00 às 00:00		
Código e Descrição da Natureza Jurídica 3999 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
Endereço RUA ALVORADA, 86,	Bairro BOSQUE	CEP 69908-[illegible]

Observação

Assinatura Digital	Utilize o leitor de QR Code
[illegible]	

[illegible]

Este documento expedido pela poder público Municipal é vinculado ao Código Sanitário, ambiental, civil, nos termos do Decreto nº 1.693 de 11 de novembro de 2019.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE E
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº: 176 Registro: 47 Exercício: 2021

Pessoa Física ou Jurídica: OBRASSOCIAIS DA [illegible] DE RIO BRANCO	CNPJ: 04.529.443/0003-36
Denominação Comercial: FARMÁCIA DO HOSPITAL SANTA JULIANA	Insc. Estadual:
Atividade Principal: FARMÁCIA HOSPITALAR	
Município: RIO BRANCO	Localização/Setor: BAIRRO BOSQUE
Endereço: RUA ALVORADA, 806	
Órgão Expedidor: DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – NÚCLEO DE SERVIÇOS	

O presente ALVARÁ foi concedido por estar o estabelecimento de acordo com as exigências estabelecidas na Legislação Sanitária vigente.

Rio Branco – AC, 08 de Dezembro de 2021

José Ribamar Queiroz da Souta
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária
Portaria nº 66/2019

O ALVARÁ tem validade de um ano e será revalidado por períodos iguais e sucessivos. O mesmo poderá ser recolhido a qualquer momento pela autoridade competente em caso de infração à Legislação Sanitária Vigente.

OBS: ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A DISPENSAR MEDICAMENTOS PERTINENTES AO FUNCIONAMENTO.
OBS: ESTE ALVARÁ DE USO EXCLUSIVO PARA A FARMÁCIA DO HOSPITAL SANTA JULIANA NÃO PODENDO SER UTILIZADO PARA OUTRO FIM.

Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.

ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS
DAT

CMDO FRON ACRE FL: 162 SUC

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

(...) (...) (...) (

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES BENEFICENTES
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SAÚDE - DCEBAS

MS/SAS/DCEBAS/CEBAS/CONCER
Fl. 606
Assinatura

PARECER TÉCNICO Nº 1[illegible]/2017-CONCER/MS

REF.: SIPAR: 25000.080065/2011-12 (PROCESSO PISTRO)

DATA PROTOCOLO: 06/05/2011

DATA INCLUSÃO: 12/08/2014

INT.: SIPAR: OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO - CNPJ: 00.520.443/0001-74; RIO BRANCO/AC

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

1. A análise fundamenta-se nos requisitos constantes:
   1.1. Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009,
   1.2. Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013,
   1.3. Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014,
   1.4. Decreto nº 7.237, de 20 de julho de 2010, e
   1.5. Portaria GM/MS nº 834, de 26 de abril de 2016.

BLOCO - DADOS GERAIS

RELATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO

TEMPESTIVIDADE DO PROCESSO:
TEMPESTIVO

EXISTE REQUERIMENTO DE CONCESSÃO/RENOVAÇÃO OU REPRESENTAÇÃO ADMINISTRATIVA ANTERIOR PENDENTE DE DECISÃO:
NÃO EXISTEM PROCESSOS PENDENTES DE DECISÃO

DADOS GERAIS

EXERCÍCIO DE ANÁLISE:
2010

POSSUI CERTIFICADO ANTERIOR:
SIM
PORTARIA/DECISÃO/VIGÊNCIA:

De acordo com a Resolução nº 07, de 03/03/2006, publicada no DOU de 04/02/2006, a entidade possui renovação de certificado deferida para o período de 10/12/2008 a 09/01/2011 (fl. 461-v).

A entidade protocolou o requerimento de renovação junto a este Ministério na data 06/05/2011, ou seja, antes do prazo de término da certificação anterior. Dessa forma, CONFIRMA-SE a tempestividade do requerimento em análise, em vista do que estabelece o *caput* do art. 12 da Lei nº 12.868/2013.

OMOO FRONACRE
Fl.
SALC - SIS

PERÍODO DE VIGÊNCIA DA CERTIFICAÇÃO OBTIDA
5 (CINCO) ANOS (ART. 35 do Decreto 8.242 de 23/05/2014)
DATA DE EMISSÃO: 20/11/2015
DATA FINAL: 19/11/2020

Considerando o último ato de certificação anterior, assim como a data de protocolo, o presente requerimento de CEBAS, para seja deferido visa obter certificação com validade para o período 10/11/2011 a 09/11/2015, uma vez que o art. 18-A da Lei 12.101/2009, introduzido pela Lei nº 12.868/2013, concedeu a prazo de validade de 05 anos para os requerimentos de renovações protocolados entre 30/11/2009 e 31/12/2011.

ÁREA DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE (DRS/RELATÓRIO DE ATIVIDADES/CNPJ/ESTATUTO SOCIAL)

QUAL É A ÁREA DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE:
SAÚDE
EDUCAÇÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL

De acordo com a Nota Técnica nº 0644/2013-CGCEBAS/DEBAS/SAS/MS (fls. 480-481) verificou-se que a requerente tem atuação preponderante na Saúde, também desenvolve atividades que pertencem à área da educação e da Assistência Social, o qual foi encaminhado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) e ao Ministério da Educação (MEC) para a manifestação dos mesmos quanto ao cumprimento dos requisitos inerentes à atuação nas respectivas áreas educacional e social.

Conforme Parecer Técnico nº 182/2014/CGCEBAS/DRSP/SNAS/MDS, o MDS realizou a análise dos requisitos referente à área de assistência social, **manifestando-se pela conclusão favorável** quanto ao cumprimento dos requisitos por parte da **OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO** (fls. 488-492).

Conforme Nota Técnica nº 066/2015/DIAN/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, o MEC realizou a análise dos requisitos referente à área de educação, **manifestando-se favoravelmente** ao cumprimento dos requisitos inerentes à área da educação por parte da **OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO**.

BLOCO - REQUISITOS GERAIS

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO

APRESENTOU O REQUERIMENTO DE CEBAS DEVIDAMENTE ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL/RESPONSÁVEL:
SIM
FOLHA (S): 274-275

CONDIÇÃO DE BENEFICENTE PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO:
PELA PRESTAÇÃO ANUAL DE SERVIÇOS AO SUS NO PERCENTUAL MÍNIMO DE 60%

CONCLUSÃO:
CUMPRE AO ART. 80 DA PORTARIA/GM/MS Nº 834, DE 2016.

UNIVERSALIDADE DOS ATENDIMENTOS

A ENTIDADE OBEDECE AO PRINCÍPIO DA UNIVERSALIDADE:
CUMPRE O PRINCÍPIO DA UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO, CONFORME DISPÕE O ART. 2º DA LEI Nº 12.101, DE 2009.
FOLHA (S): 10

Verifica-se disposto no art. 6º do Estatuto Social (fl. 10).

ESTATUTO SOCIAL

GOVERNO DO ACRE SALC FL. 165 SIGA

APRESENTOU ESTATUTO SOCIAL:
SIM
FOLHA (S): 08-21

ATO CONSTITUTIVO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE:
SIM
FOLHA (S): 21-v
28/08/2008

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS:
SIM / ATENDE AO DISPOSTO NO CAPUT DO ART. 3º DA LEI Nº 12.101, DE 2009.
DISPOSIÇÃO NO ESTATUTO:

Verifica-se disposto no art. 1º do Estatuto Social (fl. 08).

PERÍODO MÍNIMO DE 12 MESES DE CONSTITUIÇÃO DA ENTIDADE:
SIM / ATENDE AO DISPOSTO NO CAPUT DO ART. 3º DA LEI Nº 12.101, DE 2009.
DATA CONSTITUIÇÃO: 01/12/1994.

PREVISÃO DE NO CASO DE DISSOLUÇÃO, DESTINAR O PATRIMÔNIO REMANESCENTE PARA ENTIDADE CONGÊNERE OU PODER PÚBLICO:
SIM / ATENDE AO DISPOSTO NO INCISO II DO ART. 3º DA LEI Nº 12.101, DE 2009.
DISPOSIÇÃO NO ESTATUTO:

Verifica-se disposto no art. 60 do Estatuto Social (fl. 20).

CONCLUSÃO:
CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO III DO ART. 30 DA PORTARIA GM/MS Nº 834, DE 2016, C/C O INCISO III DO ART. 3º DO DECRETO Nº 8.242, DE 2014.

ATA DE ELEIÇÃO

APRESENTOU ATA DE ELEIÇÃO:
SIM
FOLHA (S): 04-07; 276-283

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:
Pe. Leônelo José Asfury.

TEMPO DO MANDATO:
SIM

CONCLUSÃO:
CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO II DO ART. 30 DA PORTARIA GM/MS Nº 834, DE 2016 C/C INCISO II DO ART. 3º DO DECRETO Nº 8.242, DE 2014.

CNPJ

APRESENTOU CNPJ:
SIM

NATUREZA JURÍDICA E ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL NA ÁREA DE SAÚDE:
NATUREZA JURÍDICA:

Código nº "399-9 - Associação Privada"

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

Nesse sentido, a entidade apresenta inscrição no CNPJ nº 00.529.443/0003-74 com atividade econômica principal referente ao código nº "**86.10-1-01 - *Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências***"

RELAÇÃO DE CNPJ(S) DE FILIADO(S):

CNPJ nº 00.529.443/0003-36

CONCLUSÃO:

CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO I DO ART. 30 DA PORTARIA GM/MS Nº 834, DE 2016, C/C O INCISO I DO ART. 3º DO DECRETO Nº 8.242, DE 2014.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

APRESENTOU O RELATÓRIO DE ATIVIDADES, DEVIDAMENTE ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE, CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE O PÚBLICO ATENDIDO E OS RECURSOS ENVOLVIDOS:

SIM

FOLHA (S): 284-356

CONCLUSÃO:

CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO IV DO ART. 30 DA PORTARIA GM/MS Nº 834, DE 2016, C/C O INCISO IV DO ART. 3º DO DECRETO Nº 8.242, DE 2014.

A requerente apresentou o relatório de atividades e quadro demonstrativo informando as atividades realizadas no exercício de 2010, informando o quantitativo das internações hospitalares realizadas por paciente, dias realizados com os usuários do SUS e não SUS, e atendimentos ambulatoriais, realizados para os usuários do SUS e os recursos financeiros envolvidos (fls. 284-356). Portanto, a requerente cumpriu com o requisito exigido no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 8.242/2014 c/c o inciso IV do art. 30 da Portaria GM/MS nº 834/2016.

BLOCO - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA COMPROVAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO SUS NO PERCENTUAL MÍNIMO DE 60%

OFERTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS SUS

CÓPIA DA PROPOSTA DE OFERTA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO SUS NO PERCENTUAL MÍNIMO DE 60% (SESSENTA POR CENTO), CERTIFICADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE AO GESTOR LOCAL DO SUS, PROTOCOLADA JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE RESPECTIVA:

SIM

FOLHA (S): 357

RELAÇÃO DE PROPOSTA DE OFERTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO SUS:

A requerente apresentou a oferta de prestação de serviços ao SUS em percentual mínimo de 60% para o exercício de 2010, protocolada junto ao gestor de saúde em 09/01/2010 (fl. 357).

CONCLUSÃO:

CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO II DO ART. 4º DA LEI Nº 12.101, DE 2009, C/C O INCISO II DO ART. 19 DO DECRETO Nº 8.242 DE 2014, C/C O INCISO X DO ART. 30 DA PORTARIA GM/MS Nº 834, DE 2016.

CONTRATO, CONVÊNIO OU CONGÊNERE OU TERMO DE PACTUAÇÃO

APRESENTOU PACTUAÇÃO COM GESTOR DO SUS:

SIM

COMDO FRONTEIRA - 2º BIS - FL. - RALC

FOLHA (S): 25-26; 27-28; 31-32; 35-42.

TIPO DE CONTRATO:
CONTRATO/CONVÊNIO
TERMO ADITIVO

OBJETO (S) DO CONTRATO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO SUS

DESCRIÇÃO DOS TERMOS DE PACTUAÇÃO COM GESTOR DO SUS:

Apresenta cópia do Convênio nº 09/2008, firmado em 07/04/2008, entre o Estado do Acre/AC e a Obras Sociais da Diocese do Rio Branco - Hospital Santa Juliana, vigente por 12 (doze) meses, tendo como objeto a complementariedade da assistência a saúde da média e alta complexidade prestada pelo SUS, através da execução pelo CONVENENTE de serviços hospitalares, apoio diagnóstico e técnico profissionais a serem prestados aos individuos que deles necessite, dentro dos limites orçamentários abaixo fixados que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS (fls.35-42).

Apresenta também cópia dos Termos Aditivos ao Convênio nº 09/2008, objetivando a prorrogação da vigência do Convênio para a prestação de serviços aos usuários do SUS de 01/01/2010 até 31/12/2010 (fls.25-26; 27-28; 31-32).

Portanto, de acordo com os Convênio e Termos Aditivos, acima citados, a requerente comprovou a pactuação para a realização de serviços aos usuários do SUS, por todo o ano de 2010 atendendo o disposto no inciso XI, do art. 30 da Portaria GM/MS nº 834/2016 c/c o inciso III do art. 19 do Decreto nº 8.242/2014 c/c o inciso I, art. 4º, da Lei nº 12.101/2009.

CONCLUSÃO:
CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO I DO ART. 4º DA LEI Nº 12.101, DE 2009, C/C O INCISO III DO ART. 19 DO DECRETO Nº 8.242, DE 2014, C/C O INCISO XI DO ART. 30 DA PORTARIA GM/MS Nº 834, DE 2016.

BLOCO - COMPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO ANUAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE

DO REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (CNES)

A ENTIDADE COMPROVA MANTER CNES ATUALIZADO:
SIM
FOLHA (S): 602-603

Nº DE LEITOS (SOMANDO TODAS AS UNIDADES):
EXISTENTES: 157
SUS: 141
% SUS: 71,57%

CONCLUSÃO:
CUMPRE O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 5º DA LEI Nº 12.101, DE 2009, C/C O ART. 15 DA PORTARIA GM/MS Nº 834, DE 2016.

De acordo com a documentação existente nos autos, verifica-se que a requerente Obras Sociais da Diocese de Rio Branco não possui cadastro como unidade de saúde no território nacional (fl. 602).

Ressalta-se que a requerente possui um estabelecimento com a mesma personalidade jurídica, mantida por ela, registrado no referido cadastro elencado a seguir: "A Obras Sociais da Diocese do Rio Branco - Hospital Santa Juliana está registrado no CNPJ nº 00.529.448/0003-36 foi cadastrada no CNES nº 2002078, em 11/04/2002, tipo de estabelecimento Hospital Geral, dependência mantido e gestão Estadual. A última atualização do seu cadastro ocorreu em 02/04/2017 (fl. 602).

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO SUS

NÚMERO E PERCENTUAL DE INTERNAÇÕES MEDIDAS POR PACIENTE-DIA (SISTEMA):

DCEBAS/SAS 608 Assinatura

CMDO FRON ACRE FL. 4º BIS SALC

INTERNAÇÕES (SUS): 6924
PAC. DIA (SUS): 22647
INTERNAÇÕES (NÃO SUS): 1519
PAC. DIA (NÃO SUS): 4804
TOTAL INTERNAÇÃO: 8.443
TOTAL PACIENTE-DIA: 28.451
% INTERNAÇÕES SUS: 82%
% PAC. DIA (SUS): 83,70%

NÚMERO E PERCENTUAL DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS (SISTEMA):
QUANTIDADE (SUS): 2017
QUANTIDADE (NÃO SUS): 00
TOTAL QUANTIDADE: 2017
% QUANTIDADE (SUS): 100%

PROGRAMAS E ESTRATÉGIAS PRIORITÁRIAS DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE:
ATENÇÃO OBSTÉTRICA E NEONATAL

A ENTIDADE COMPROVA A PRESTAÇÃO ANUAL DE SERVIÇOS AO SUS NO PERCENTUAL MÍNIMO DE SESSENTA POR CENTO, POR MEIO DOS REGISTROS DAS INTERNAÇÕES HOSPITALARES, MEDIDOS POR PACIENTE-DIA, E ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, MEDIDOS POR ATENDIMENTO/PROCEDIMENTOS, VERIFICADOS NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.:

Em análise aos dados obtidos junto ao Sistema de Informação AIH/SIA/CIHA, tabulados no TABNET/DATASUS/MS, observa-se que a requerente realizou o percentual de 83,70% em serviços prestados ao SUS no ano de 2010, com base nas internações hospitalares medidas por paciente-dia.

Ressalta-se, que na análise do presente processo não houve necessidade de agregar o componente ambulatorial de atendimentos SUS, de no máximo 10% (dez) por cento conforme o disposto no § 3º do art. 30 da Portaria nº GM/MS nº 834/2016, uma vez que a entidade atingiu o percentual acima do mínimo de 60% com base nas internações hospitalares medidas por paciente-dia.

Em relação aos percentuais para cada ação relacionada ao Plano de Ação Regional (fl. 603-v), verificou-se que a requerente possui uma Política de Redes de Atenção. Salienta-se, contudo, que não houve necessidade de agregar o componente percentual de 1,5% correspondente à ação, uma vez que a requerente já atingiu o percentual acima do mínimo de 60% com base nas internações hospitalares medidas por paciente-dia.

Dessa forma, conclui-se pelo cumprimento do disposto no inciso III, artigo 4º da Lei nº 12.101/2009 c/c incisos I e II, § 1º, artigo 20 do Decreto nº 8.242/2014 c/c o art. 34 da Portaria nº GM/MS nº 834/2016, referente à comprovação de prestação de serviços ao SUS, no percentual mínimo exigido.

CONCLUSÃO:
CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO III DO ART. 4º DA LEI Nº 12.101, DE 2009

BLOCO - CONCLUSÃO

CONCLUSÃO

1 - A entidade **OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO**, inscrita no CNPJ nº. **00.529.448/0001-04**, com sede no município de RIO BRANCO/AC, comprova sua condição de beneficente **PELA PRESTAÇÃO ANUAL DE SERVIÇOS AO SUS NO PERCENTUAL MÍNIMO DE 60%** e demais exigências estabelecidas na Lei n.º 12.101/2009 e seus regulamentos. Diante do exposto, recomenda-se o **DEFERIMENTO** do **REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO** do CEBAS com vigência de 5 (**CINCO**) **ANOS** (ART.38-A), contados do término da validade da certificação anterior, conforme disposto no § 2º do artigo 5º c/c inciso I do art. 6º do Decreto nº 8.242/2014.

2 - O período de renovação ora pleiteado é de **10/11/2011 a 09/11/2016**

COMPROVOU o preenchimento dos requisitos de certificação, relativos à área de assistência social.
COMPROVOU o preenchimento dos requisitos de certificação, relativos à área de educação.

COMOO FRON ACRE - 4º BIS - SAMC

Brasília/DF, 17 de outubro de 2017

Valterlis Lourenço dos Santos
VALTERLIS L. DOS SANTOS
CGCER/DCEBAS/SAS/MS

CGCER/DCEBAS/SAS/MS
609
Assinatura

3. APROVO o Parecer Técnico nº 453 /2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS.
4. Encaminhem-se os autos ao GAB/DCEBAS/SAS para conhecimento e deliberação superior.

Brasília/DF, 19 de outubro de 2017

ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA
Coordenadora-Geral de Certificação

1. De acordo.
2. Encaminhe-se ao GAB/SAS, para conhecimento e, se de acordo, publicar a portaria conforme minuta em anexo.

Brasília/DF, 19 de outubro de 2017

MARIA VITÓRIA PAIVA
Diretora do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde
DCEBAS/SAS/MS

MODO FRONACRE - SLS - 4º BIS
FL.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº

Defere a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, à Entidade Obras Sociais da Diocese de Rio Branco com sede em Rio Branco (AC).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área de saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 453/2017-COCEBR/COCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.080065/2011-12/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da entidade Obras Sociais da Diocese de Rio Branco, CNPJ nº 00.529.443/0001-74, com sede em Rio Branco (AC).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 10 de novembro de 2011 a 09 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

DCEBAS/SAS/MS
Fls. 610
Rubrica

CMDO FRON ACRE
SALC
Fl. 4


FRON ACRE
FL: 166
SALC



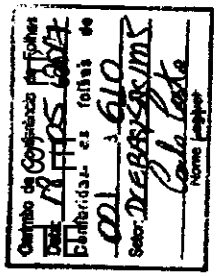

TJ/DF FORUM ACRE - 2º BIS FL: 163

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

PORTARIA Nº 1.072, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Indefere a Renovação do CEBAS da Comunidade Terapêutica Caverna de Adulão - CTCA com sede em Andradas (MG).

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 710/2021-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.080682/2021-06, que concluiu pelo não atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica indeferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da Comunidade Terapêutica Caverna de Adulão -CTCA, CNPJ nº 15.171.442/0001-78, com sede em Andradas (MG).

Art. 2º A instituição requerente fica notificada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação, conforme prevê o art. 26 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO YOSHIMASA OKANE

PORTARIA Nº 1.073, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Indefere a Renovação do CEBAS da Associação Saúde de Mangueirinha, com sede em Mangueirinha (PR).

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 709/2021-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.078795/2021-25, que concluiu pelo não atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica indeferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da Associação Saúde de Mangueirinha, CNPJ nº 76.185.836/0001-85, com sede em Mangueirinha (PR).

Art. 2º A instituição requerente fica notificada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do presente publicação, conforme prevê o art. 26 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO YOSHIMASA OKANE

PORTARIA Nº 1.080, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Defere a Renovação do CEBAS da Irmandade de São João Batista de Miracé, com sede em Miracé (RJ).

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolidas as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 707/2021-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.085884/2021-28, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Irmandade de São João Batista de Miracé, CNPJ nº 29.696.067/0001-83, com sede em Miracé (RJ).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 09 de outubro de 2021 a 08 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO YOSHIMASA OKANE

PORTARIA Nº 1.081, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Indefere a Renovação do CEBAS da Liga das Senhoras Católicas de Curitiba, com sede em Curitiba (PR).

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 704/2021-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.047197/2021-80, que concluiu pelo não atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica indeferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da Liga das Senhoras Católicas de Curitiba, CNPJ nº 76.689.845/0001-62, com sede em Curitiba (PR).

Art. 2º A instituição requerente fica notificada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação, conforme prevê o art. 26 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO YOSHIMASA OKANE

PORTARIA Nº 1.082, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Defere a Renovação do CEBAS da Fundação Oswaldo Ramos, com sede em São Paulo (SP).

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 714/2021-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.108567/2021-97, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Fundação Oswaldo Ramos, CNPJ nº 52.893.319/0001-59, com sede em São Paulo (SP).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 21 de dezembro de 2021 a 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO YOSHIMASA OKANE

PORTARIA Nº 1.083, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Defere a Renovação do CEBAS da Santa Casa de Misericórdia de Lavras, com sede em Lavras (MG).

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 713/2021-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.133414/2021-11, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Santa Casa de Misericórdia de Lavras, CNPJ nº 22.073.256/0001-05, com sede em Lavras (MG).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO YOSHIMASA OKANE

PORTARIA Nº 1.084, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Indefere a Concessão do CEBAS da Associação Americanense de Saúde, com sede em Americana (SP).

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 711/2021-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.235972/2014-58, que concluiu pelo não atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica indeferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da Associação Americanense de Saúde, CNPJ nº 43.252.758/0001-20, com sede em Americana (SP).

Art. 2º A instituição requerente fica notificada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação, conforme prevê o art. 26 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO YOSHIMASA OKANE

PORTARIA Nº 1.085, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Defere, em grau de Reconsideração, a Renovação do CEBAS da Obras Sociais da Diocese de Rio Branco, com sede em Rio Branco (AC).

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152021102900348

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Nota Técnica nº 535/2021-CGCER/DGEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.167133/2016-72, que concluiu, na fase recursal, pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida, em grau de reconsideração, a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Obras Sociais da Diocese de Rio Branco, com sede em Rio Branco, CNPJ nº 00.529.643/0001-74, com sede em Rio Branco (AC).

Parágrafo único. A renovação terá validade pelo período de 10 de novembro de 2016 a 09 de novembro de 2019.

Art. 2º Fica sem efeito a Portaria SAES/MS nº 209, de 09 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 47, de 11 de março de 2021, seção 1, página 98.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO YOSHIMASA OKANE

PORTARIA Nº 1.080, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do CEBAS à Instituição Adventista Centro Oeste de Promoção à Saúde, com sede em Brasília (DF).

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 717/2021-CGCER/DGEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.114243/2021-98, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) pela prestação anual de serviços prestados ao SUS, em percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) e por aplicação de percentual da receita efetivamente recebida da prestação de serviços de saúde não gratuitos, da Instituição Adventista Centro Oeste de Promoção à Saúde, CNPJ nº 24.123.958/0001-40, com sede em Brasília (DF).

Parágrafo único. A Concessão terá validade pelo período de 03 (três) anos a contar da data de publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO YOSHIMASA OKANE

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

CONSULTA PÚBLICA Nº 90, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2021

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do art. 10º da Lei nº 9.961 de 28 de janeiro de 2000 e art. 15 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 05 de janeiro de 2000, deliberou, por ocasião da 560ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 27 de outubro de 2021, a realização da presente Consulta Pública e, na Diretoria Presidente, determinou a sua publicação:

Art. 1º - Fica aberta, a partir do 7º (sete) dias após a data da publicação deste ato, Consulta Pública com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução Normativa que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Saúde Suplementar.

§ 1º A proposta de Resolução Normativa bem como todos os documentos que a subsidiam estarão disponíveis no endereço eletrônico da ANS, https://www.gov.br/ans/pt-br, no menu "Acesso à Informação", seção "Participação da Sociedade", no item "Consultas Públicas", http://www.ans.gov.br/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-da-sociedade/consultas-publicas.

Art. 3º - As sugestões e comentários poderão ser encaminhados, por meio do endereço eletrônico mencionado no artigo anterior, através do preenchimento de formulário disponível na página da ANS.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO REBELLO FILHO
Diretor-Presidente

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

2ª DIRETORIA

PORTARIA Nº 169, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe competência aos Gerentes-Gerais para fins que especifica.

A Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15, IV, aliado ao art. 54, III, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e tendo em vista o disposto nos art. 12 e 14, §1º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Delegar à Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos e à Gerente-Geral de Alimentos, competência para autorizar e assinar formulário referente às metas de Gestão Orientada para Resultados (PGOR), nos termos do § 2º do art. 7º, da Portaria PVI nº 178, de 25 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRUZE SOUSA FREITAS

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO RE Nº 4.133, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Publicar a mudança de medicamentos para intubação orotraqueal COVID-19, nos números de processo constantes no anexo desta Resolução, nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 484, de 19 de março de 2021, em virtude da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus (SARS-CoV-2).

Art. 2º Este ato administrativo publica o número de registro MS para as novas apresentações dos medicamentos citados no anexo com o objetivo de aumentar a disponibilidade do produto e decorre de atendimento, pelas empresas aqui relacionadas, ao disposto na Seção III do pós registro dos medicamentos registrados, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 484, de 19 de março de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

NOME DA EMPRESA / NOME DO MEDICAMENTO / EXPEDIENTE PETIÇÃO 2º / EXPEDIENTE PETIÇÃO CLONE (ASSUNTO PETIÇÃO MATRIZ - EXPEDIENTE MATRIZ - PROCESSO MATRIZ) / APRESENTAÇÕES	NÚMERO DO PROCESSO / ASSUNTO DA PETIÇÃO 2º / ASSUNTO PETIÇÃO CLONE / M.S.
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	25351.119061/2021-02
Cloridrato de Lidocaína 4228977219 GENERICO - Mudança de medicamentos para intubação orotraqueal COVID-19	25351.719061/2021-02
50 MG/ML SOL INJ EPI/IV/IM CT 25 AMP VD TRANS X 5 ML	11843015110098
50 MG/ML SOL INJ EPI/IV/IM CX 50 AMP VD TRANS X 5 ML	11843015110101
50 MG/ML SOL INJ EPI/IV/IM CT 100 AMP VD TRANS X 5 ML	11843015110111
50 MG/ML SOL INJ EPI/IV/IM CX 50 AMP VD TRANS X 10 ML	11843015110128
50 MG/ML SOL INJ EPI/IV/IM CT 100 AMP VD TRANS X 10 ML	11843015110136

RESOLUÇÃO RE Nº 4.134, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir pedidos relacionados à Gerência-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

NOME DA EMPRESA / PRINCIPIO(S) ATIVO(S) / NOME DO PRODUTO / AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA / ASSUNTO DA PETIÇÃO / AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA / APRESENTAÇÃO DO PRODUTO / COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO	CNPJ / NUMERO DO PROCESSO / EXPEDIENTE	VENCIMENTO DA VALIDADE
PROMEDIOL DO BRASIL LTDA	36884046000130	
CANNABIS SATIVA L. / EXTRATO DE CANNABIS SATIVA ZION - MEDPHARMA INFORMAÇÃO, EXTRATO DE CANNABIS SATIVA L. / PRODUTO DE CANNABIS (INTERFARMA) / CONCENTRAÇÃO DE THC ATÉ 0,2% / 10 Mililitros / 100 MG/ML SOL GOT CT FR GOT VD AMB X 10 ML / Não Informado	25351.010017/2021-32 / 25351.719478/2021-16	11/2026 / AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA (COM
ZION - MEDPHARMA INFORMAÇÃO, EXTRATO DE CANNABIS E SERVIÇOS LTDA	36234436000192	
CANNABIS SATIVA L. / EXTRATO DE CANNABIS SATIVA ZION - MEDPHARMA 200 MG/ML / PRODUTO DE CANNABIS (INTERFARMA) / CONCENTRAÇÃO DE THC ATÉ 0,2% / 10 Mililitros / 200 MG/ML SOL GOT CT FR GOT VD AMB X 10 ML / Não Informado	25351.725230/2020-84 / 25351.719485/2021-39	11/2026 / AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA (COM

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO RE Nº 4.135, DE 31 DE OUTUBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, inciso IV do art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: Life Nutra Pro Cosméticos e Produtos Naturais Ltda - CNPJ: 42.807.514/0001-01
Produto - Apresentação (Lote): ZSLIFE (TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 1230977/21-6
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Motivação: Comercialização, Distribuição, Fabricação irregular, Propaganda/ Uso irregular; Comercialização do produto sem registro; notificação ou cadastro na Anvisa; fabricados por empresa desconhecida, em desacordo com os artigos 2º, 12 e 59 da lei 6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os medicamentos da marca ZSLIFE, bem como a quaisquer pessoas físicas/jurídicas ou veículos de comunicação que comercializem ou divulguem os produtos. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei 6.360/1976 e inciso XV do artigo 7º da Lei 9.782/1999.

2. Empresa: Não Identificada - CNPJ: Desconhecido

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152021110400349

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE SAÚDE



Aprovado por:

Gen Bda ANTÔNIO CARLOS CID JÚNIOR
Subdiretor Técnico de Saúde

Parecer Técnico nº 326 D Sau/SRAM

Em 06 de julho de 2020

Do Chefe da Seção de Regulação e Auditoria Médica

Ao Sr Subdiretor Técnico de Saúde

Assunto: alteração de parâmetros econômicos para contratação de OCS e PSA

Ref: DIEx nº 552-FuSEx/PMC-uRBO/Cmdo Fron Acre/4ºBIS

1. Em atenção ao documento de referência, informo ao senhor o pedido originário do Cmdo Fron/4º BIS, com sede em Rio Branco-AC objetivando alterações nos parâmetros para contratação de OCS/PSA.

2. O pedido da proposta retificada da OM foi sintetizado no quadro abaixo:

Nº	Procedimento solicitado para inclusão	Valor solicitado	Autorização D Sau
1	Pesquisa sorológica para anticorpos IgG/IgM COVID-19	R$ 250,00 R$ 210,00 R$ 280,00 R$ 300,00	R$ 210,00
2	Teste rápido sorológico COVID-19 IgG/IgM	R$ 200,00 R$ 210,00 R$ 250,00 R$ 250,00	R$ 200,00

3. Após análise da documentação, e observadas as orientações, constantes neste documento, a seção é de parecer favorável à inclusão do exame laboratorial para contratação/ renovação com OCS/PSA, conforme descrito na tabela acima.

NÁDIA VERÍSSIMO GÓIS MANTUAN - Mat
Resp pela Chefia da Seção de Regulação e Auditoria Médica

Despacho do Diretor de Saúde:

☒ Homologo ☐ Não homologo

ALEXANDRE FALCÃO CORRÊA
Diretor de Saúde

COMANDO FRON ACRE/ 4º BIS
FL. 04
SALC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL
(Diretoria Geral de Pessoal/1950)
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA DE SAÚDE

Aprovado por:

GEN Bda ANTONIO CARLOS CID JUNIOR
Subdiretor Técnico de Saúde

Parecer Técnico nº 464 - DSau/SPAM

Em 5 de outubro de 2020

Do Chefe da Seção de Regulação e Auditoria Médica
Ao Subdiretor Técnico de Saúde
Assunto: Parecer referente ao pedido de preços referenciais para elaboração de OCS e PSA
Ref: DIEx nº 725-FUSEx/P1/QuaRBe/Comdo Fron ACRE/4º BIS

1. Encaminho o documento da referência, referente ao valor do pedido originário do 4º BIS, com sede em Rio Branco - AC, objetivando a aquisição de passagens aéreas para confecção de OCS e PSA.

2. A presente OM foi orientada no quadro abaixo:

	Descrição	Custeio Anual	Solicitação	Autorização
1	Tabela de Honorários			
1.1	Honorários Médicos (Proc)	CBHPM / 2012	CBHPM / 2012	CBHPM / 2012 e suas atualizações de código da CBHPM, valor do

	Descrição	Qtd Inicial/Atual	Solicitação	Autorização CBHPM 2012
1.2	UCO para procedimentos cirúrgicos (CBHPM capítulo 1 / 2/3)	R$ 13,57	R$ 13,57	R$ 13,57
1.3	Honorários médicos de Urologia (Porte)	CBHPM//2012	CBHPM / 2018 Não há previsão de cirurgias profissionais de urologia e proposta elaborada	CBHPM//2018
1.4	UCO para procedimentos cirúrgicos (CBHPM capítulo 1 / 2/3)	R$ 13,57	R$ 20,47 Não há credenciado de urologia e cirurgias profissionais de urologia e proposta elaborada não do hospital	R$ 20,47
1.5	SADT (CBHPM capítulo 4)	CBHPM//2012	CBHPM//2012	CBHPM//2012
1.6	UCO SADT (CBHPM capítulo 4)	R$ 13,57	R$ 13,57	R$ 13,57
1.7	Porte para SADT (CBHPM capítulo 4)	Comunicado Oficial CBHPM 2012 de Outubro 2012	Comunicado Oficial CBHPM 2012 de Outubro 2012	Comunicado Oficial CBHPM 2012 de Outubro 2012
1.8	Filme (ef)	R$ 21,70	R$ 21,70	R$ 21,70
- CBHPM – 2012 / Edição 2012/ Publicada em Outubro de 2012 / Edição 2018/ Publicada em Outubro de 2018				- CBHPM – 2018

Valores de PORTES a serem aplicados:											
COMUNICADO CBHPM 2012 – OUTUBRO 2012 Sem Deflator						COMUNICADO CBHPM 2018 – OUTUBRO 2018 Sem Deflator (urologia)					
PORTE	VALOR	PORTE	VALOR	PORTE	VALOR	PORTE	VALOR	PORTE	VALOR	PORTE	VALOR
1A	R$ 12,86	5C	R$ 214,64	10B	R$ 966,30	1A	R$ 19,84	5C	R$ 609,95	10B	R$ 1.790,33
1B	R$ 15,72	6A	R$ 317,63	10C	R$ 1.072,67	1B	R$ 39,68	6A	R$ 664,61	10C	R$ 1.976,33

ESTADO DO ACRE - FL. 113 - 4º BIS - SALC

** Valores de PORTES a serem aplicados:

COMUNICADO CBHPM [illegible] – OUTUBRO 2012 Sem Deflator						COMUNICADO CBHPM 2013 – OUTUBRO 2013 Sem Deflator (urologia)					
PORTE	VALOR	PORTE	VALOR	PORTE	VALOR	PORTE	VALOR	PORTE	VALOR	PORTE	VALOR
1C	R$ 38,59	6B	R$ 349,30	11A	R$ 1.134,93	1C	R$ 69,53	6B	R$ 725,73	11A	R$ 1.972,86
2A	R$ 51,45	6C	R$ 390,08	11B	R$ 1.244,53	2A	R$ 79,38	6C	R$ 788,18	11B	R$ 2.142,39
2B	R$ 61,67	7A	R$ 442,60	11C	R$ 1.865,34	2B	R$ 104,64	7A	R$ 847,97	11C	R$ 2.286,02
2C	R$ 80,25	7B	R$ 496,68	12A	R$ 1.411,27	2C	R$ 143,81	7B	R$ 1.[illegible]	12A	R$ 2.367,80
3A	R$ 109,67	7C	R$ 540,31	12B	R$ 1.521,53	3A	R$ 204,37	7C	R$ 1.[illegible]	12B	R$ 2.[illegible]
3B	R$ 140,14	8A	R$ 583,39	12C	R$ 1.864,94	3B	R$ 262,10	8A	R$ 1.117,84	12C	R$ 2.930,37
3C	R$ 140,57	8B	R$ 611,53	13A	R$ 1.951,67	3C	R$ 310,38	8B	R$ 1.175,10	13A	R$ 3.[illegible]
4A	R$ 191,04	8C	R$ 649,45	13B	R$ 2.250,64	4A	R$ 370,21	8C	R$ 1.[illegible]	13B	R$ 3.421,92
4B	R$ 209,13	9A	R$ 689,55	13C	R$ 2.489,16	4B	R$ 415,83	9A	R$ 1.314,12	13C	R$ 3.[illegible]
4C	R$ 240,26	9B	R$ 753,99	14A	R$ 2.774,02	4C	R$ 471,19	9B	R$ 1.412,89	14A	R$ 4.[illegible]
5A	R$ 254,34	9C	R$ 830,84	14B	R$ 3.016,19	5A	R$ 512,41	9C	R$ 1.[illegible]	14B	R$ 4.378,61
5B	R$ 274,69	10A	R$ 891,[illegible]	14C	R$ 3.[illegible]	5B	R$ 565,51	10A	R$ 1.[illegible]	14C	R$ 4.[illegible]

1	Consultas Médicas			
2.1	Consultas Médicas Ambulatoriais em Fundação de Saúde Autônoma (FSA) – Pessoa Física ou por Organização Civil de Saúde (OCS) – Pessoa Jurídica			
2.1.1	Clínica Médica, Clínica Geral	R$ 95,00	R$ 95,00 encaminhamento	R$ 95,00

2.1.2	Consulta Médica Especializada: Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Geral, Cirurgia do Aparelho Digestivo, Anestesiologia, Pediatria	R$ 95,00	R$ 120,00 Solicitado credenciamento em 2014 e tabela do SUS	R$ 140,00
2.1.3	Consulta Médica Especializada: Angiologia e Cirurgia Vascular, Urologia, Alergologia, Oncologia, Cirurgia Oncológica, Infectologia, Mastologia	R$ 120,00	R$ 150,00 Solicitado credenciamento em 2014 e tabela do SUS	R$ 150,00
2.1.4	Consulta Médica Especializada: Psiquiatria, Reumatologia, Hematologia, Endocrinologia, Neurocirurgia, Pneumologia, Neurologia, Nutrologia, Nefrologia, Geriatria	Não há Credenciado	R$ 190,00 Especialidades com baixa oferta de profissionais na tabela do SUS e SIA/SIH/SAC, a tabela local para atrair mais prestadores	R$ 190,00 Especialidades com baixa oferta de profissionais na tabela do SUS e SIA/SIH/SAC, a tabela local para atrair mais prestadores
2.1.5	Consulta Médica Especializada: Cardiopediatria, Coloproctologia, Cirurgia do Aparelho Digestivo, Dermatologia, Cirurgia Pediátrica, Hepatologia, Psiquiatria Infantil	Não há Credenciado	R$ 220,00	- Consulta Médica Especializada: Coloproctologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Dermatologia, Cirurgia Pediátrica, Hepatologia, Psiquiatria Infantil R$ 220,00
2.1.6	Consultas médicas ambulatoriais para atendimentos pediátricos em: Endocrinologia, Neurologia, Cirurgia Torácica, Cirurgia Plástica, Genética Médica	Não há Credenciado	R$ 250,00	- Consultas médicas ambulatoriais para atendimentos pediátricos e outras: Endocrinologia, Neurologia, Cirurgia Torácica, Cirurgia Plástica, Genética Médica R$ 250,00
2.3	Consultas Médicas Hospitalares (HSA) – Pessoa Física ou em Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) – Pessoa Jurídica			Pronto Socorro com Profissional de Saúde
2.3.1	Consultas Médicas em Pronto Socorro	Não há Credenciado	R$ 95,00 Não há credenciado	R$ 95,00

2.2.2	Consulta Médica em Pronto Socorro	R$ 95,00	R$ 120,00 Unidade Hospitalar da Cidade	R$ 120,00
2.3	Consulta Médica Especializada em Hospital (exceto Urgência) e em Pronto Socorro - (Avaliação Pré-Operatório Especializado)	Não há Credenciado	R$ 250,00	R$ 250,00
2.1	Consultas Médicas Domiciliares em Prestador de Saúde Autônomo (PSA) – Pessoa Física ou em Operadora CDH de Saúde (OPS) – Pessoa Jurídica			
2.1.1	Consulta Médica Domiciliar (Clínico Geral - Atendimento autorizado previamente pela Seção de Auditoria)	Não há Credenciado	R$ 150,00	R$ 150,00
2.1.2	Consultas Médicas Domiciliares Especializadas - (Mediante autorização prévia da Seção de Auditoria)	Não há Credenciado	R$ 300,00	R$ 300,00

3	Medicamentos			
3.1	Medicamentos - Os medicamentos utilizados deverão ser ministrados na dosagem e forma farmacêutica prescritas. - Os medicamentos não poderão ser fracionados (quebrados, partidos ou cortados). - Os medicamentos não poderão ser substituídos por outros de princípio ativo diferente, mas sim por medicamento similar (mesmo princípio ativo). Os medicamentos utilizados serão preferencialmente os Genéricos (Lei 9.787, de 10 de fev de 99). - Os medicamentos para uso ambulatorial não terão cobertura para os medicamentos fitoterápicos. - Os medicamentos deverão constar na relação BRASÍNDICE, na coluna PMC (PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR) para medicamentos genéricos e na coluna PF	- Brasíndice PMC - Brasíndice PF + 20% para retirar	- Brasíndice PMC - Brasíndice PF + 20% para retirar	- Brasíndice PMC - Brasíndice PF + 20% para retirar

	(ICMS [illegible] demais [illegible] com margem de comercialização de 20%.			
3.2	[illegible] (Simpro) - Sem [illegible] conforme [illegible] médica, em unidade de [illegible] critério e sob [illegible] utilizada por mg ou ml, conforme a estabilidade dos mesmos).	- Brasíndice PMC - Brasíndice PF + 20% para [illegible]	- Brasíndice PMC - Brasíndice PF + 20% para [illegible]	- Brasíndice PMC - Brasíndice PF + 20% para [illegible]
3.3	[illegible] que não [illegible] no Guia [illegible] Brasíndice [illegible] O CREDENCIADO [illegible] cobrar do [illegible] o [illegible] para o [illegible] produtos a [illegible] nos [illegible] realizados [illegible] SAMED /SUS/PASS. - [illegible] [illegible] [illegible] à [illegible] preço [illegible] por [illegible] ou [illegible] Médica, [illegible] o procedimento previsto no credenciamento..	Mediante apresentação de 03 (três) orçamentos com valores praticados no mercado diminuído de NF + [illegible] administrativa.	Mediante apresentação de 03 (três) exames com valores praticados no mercado diminuído de NF + [illegible] administrativa.	Mediante apresentação de 03 (três) exames com valores praticados no mercado diminuído de NF + [illegible] administrativa.

4	[illegible]			
4.1	[illegible] - [illegible] - [illegible] -

	Descrição			
	BRASÍNDICE e/ou SIMPRO. - Quando for o caso, com a indicação de exames laboratoriais não incluídos na cobertura.			
4.3	- Material não incluído na Tabela SIMPRO HOSPITALAR atualizada, sem marcas. - Será pago em conformidade com o Preço do Fabricante (PF), contido no Guia BRASÍNDICE e/ou SIMPRO. - Os materiais utilizados deverão atender as especificações da RDC Nº 15, de 15 de março de 2012 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. - O CREDENCIADO está proibido de cobrar o pagamento de qualquer procedimento pelo beneficiário do SAMMED/TVEF/PASS/ Ex-Combatentes.			
4.4	Materiais não contido no Guia BRASÍNDICE e/ou SIMPRO.			

Equisa Técnico Ltda - Documento 4º BIS Página 7 de 11

5	Material Radiológico			
5.1				
5.2				

6	Dietas			
6.1				
6.2	Dietas enterais e parenterais não constantes da tabela			

7	OPME (órteses, próteses, materiais especiais)			
7.1				

				valor em substituição aos orçamentos

	Descrição	Contrato Atual	Solicitação	Autorização DSau
8	Diárias			
8.1	Apartamento Standard Fator = Dia.	R$ 316,07	R$ 347,68	Autorizado reajuste 4,10% sobre o valor atual
8.2	Apartamento Standard (Pediatria ou Obstetrícia) Fator = Dia	R$ 316,07	R$ 347,68	
8.3	Enfermaria Fator = Dia.	R$ 178,51	R$ 196,35	
8.4	Enfermaria (Pediatria ou Obstetrícia) Fator = Dia.	R$ 178,51	R$ 196,35	
8.5	Diária de Berçario (recem – nato) Fator=Dia	R$ 151,13	R$ 162,24	
8.6	Hospital Dia sem pernoite (Apartamento) Fator = Dia.	R$ 194,03	R$ 213,43	
8.7	Hospital Dia sem pernoite (Enfermaria) Fator = Dia.	R$ 139,80	R$ 153,78	
8.8	C.T.I. Neonatal Fator = Dia.	R$ 519,60	R$ 571,56	
8.9	C.T.I. Adulto Fator = Dia..	R$ 519,60	R$ 571,56	
8.10	Unidade de Terapia Semi Intensiva (UTSI) Fator = Dia.	Não existe na GU	-	-
8.11	C.T.I. Pediátrico Fator = Dia.	Não existe na GU	-	-
8.12	Unidade de Atendimento Coronariano Fator = Dia.	Não existe na GU	-	-

	Descrição	Contrato Atual	Solicitação	Autorização DSau
9	Taxas de Salas Cirurgicas			
9.1	Porte 0 – pequena cirurgia Fator = Uso.	R$ 97,35	R$ 107,08	Autorizado reajuste 4,10% sobre o valor atual
9.2	Porte 1 – pequena cirurgia Fator = Uso.	R$ 189,24	R$ 208,16	
9.3	Porte 2 – média cirurgia Fator = Uso.	R$ 214,54	R$ 236,00	
9.4	Porte 3 – média cirurgia Fator = Uso.	R$ 286,62	R$ 315,28	
9.5	Porte 4 – grande cirurgia Fator = Uso.	R$ 357,64	R$ 393,40	

9.6	Porte 5 – grande cirurgia Fator = Uso.	R$ 421,94	R$ 464,13	
9.7	Porte 6 – Especial Fator = Uso.	R$ 536,38	R$ 590,02	
9.8	Porte 7 – Especial Fator = Uso.	R$ 673,68	R$ 741,05	

10	Taxas de salas ambulatoriais			
10.1	Observação até 6h Fator = Uso.	R$ 71,52	R$ 78,67	
10.2	Observação de 6 a 12h Fator = Uso	R$ 71,52	R$ 78,67	
10.3	Observação de 12 a 24h Fator = Uso.	R$ 71,52	R$ 78,67	
10.4	Sala de Hemodiálise Fator = Por sessão.	R$ 278,34	R$ 306,18	Autorizado reajuste 4,10% sobre o valor atual Sala de Hemodinâmica Fator = Por sessão R$ 741,05
10.5	Sala de Hemodinâmica Fator = Por sessão.	R$ 673,68 Credenciada	R$ 741,05	
10.6	Sala de Quimioterapia Fator = Por sessão.	R$ 71,52	R$ 78,67	
10.7	Sala de radiologia intervencionista Fator = Por sessão.	R$ 71,52	R$ 78,67	
10.8	Sala de Recuperação pós-anestésica Fator = Uso.	R$ 71,52	R$ 78,67	
10.9	Sala de gesso Fator = Uso.	R$ 10,50	R$ 11,55	
10.10	Sala de Endoscopia Fator = Uso.	R$ 71,52	R$ 78,67	
10.10	Sala de Pequenas Cirurgias Fator = Uso.	R$ 69,31	R$ 76,24	

11	Taxa de uso de equipamentos (atendimento hospitalar)			
11.1	Aparelho de Anestesia (fora de UTI/CC)	-	-	Autorizado reajuste 4,10% sobre o valor atual
11.2	Intensificador de imagem (dentro UTI/CC) - Uso,	R$ 425,80	R$ 468,38	
11.3	Ventilador Pulmonar (UTI Neonatal) - Hora	R$ 6,26	R$ 6,77	

	Descrição	Contrato Atual	Solicitação	Autorização DSau
11.4	Berço aquecido (fora UTI/CC) - Dia	R$ 118,18	R$ 114,27	
11.5	Incubadora – Fora UTI- Uso	R$ 108,81	R$ 141,69	
11.6	Bisturi Elétrico Monopolar (fora UTI/CC) - Uso	R$ 46,29	R$ 50,82	
11.7	Bomba de Infusão (fora UTI/CC/PS) - Dia	R$ 44,03	R$ 48,36	
11.8	Capnógrafo (fora UTI/CC/PS) – Uso	R$ 77,01	R$ 84,71	
11.9	Desfibrilador (fora UTI/CC/PS) - Uso	R$ 29,70	R$ 32,67	
11.10	Serra elétrica para cirurgia - Uso	R$ 22,00	R$ 24,20	
11.11	Monitor Cardíaco (fora da UTI/CC/PS) - Uso	R$ 95,70	R$ 102,63	
11.12	Oxímetro de pulso (Fora UTI/CC/ PS) – dia	R$ 49,50	R$ 54,45	
11.13	Respirador de Volume (fora da UTI/CC) - Uso	R$ 102,81	R$ 113,51	
11.14	Respirador de Pressão (fora da UTI/CC) - Uso	R$ 103,19	R$ 113,51	
11.15	Taxa de Vídeo	R$ 472,50	R$ 520,00	autorizado
11.16	Vídeo-Artroscópio Aparelho. Cirurgico	R$ 472,50	R$ 660,00	

	Descrição	Contrato Atual	Solicitação	Autorização DSau
12.	Taxas			
12.1	Curativo Grande (incluso mat/med) Fator = Por troca – apenas no ambulatório.	R$ 33,00	R$ 36,30	Autorizado reajuste 4,10% sobre o valor atual
12.2	Curativo Médio (incluso mat/med) Fator = Por troca – apenas no ambulatório.	R$ 33,00	R$ 36,30	
12.3	Curativo Pequeno (incluso mat/med) Fator = Por troca – apenas no ambulatório.	R$ 33,00	R$ 36,30	
12.4	Diária Acompanhante – Apartamento	R$ 29,39	R$ 32,33	
12.5	Diária Acompanhante - Enfermaria	R$ 29,39	R$ 32,33	
12.6	Alimentação para acompanhante de menores	R$ 15,60	R$ 17,16	

	Descrição	Contrato Atual	Solicitação	Autorização D Sau
	de 18 anos ou maiores de 60 ano – (refeição)			
12.7	Curativo Umbilical – Atendimento Ambulatorial	R$ 4,97	R$ 5,47	
12.8	Hemoglucoteste (incluso a tira reagente)	R$ 7,80	R$ 8,58	
12.9	Gasometria arterial (exame)	R$ 79,67	R$ 87,64	
12.10	Diária Isolamento	-	Acréscimo 10% na diária	Acréscimo 30% na diária
12.11	Necrotério (inclusa na Diária)	Incluso na Diária	Incluso na Diária	Incluso na Diária
12.12	Registro de Internação (Incluso na Diária)	Incluso na Diária	Incluso na Diária	Incluso na Diária
12.13	Remoção de Ambulância inter-hospitalar móvel (Ambulância Tipo A) - Ida	R$ 159,31	R$ 159,31	R$ 159,31

	Descrição	Contrato Atual	Solicitação	Autorização D Sau
14	Gasoterapia			
14.1	Ar comprimido.....Fator = Hora.	R$ 19,79	R$ 21,77	Será ajuste para oxigênio Demais seguem de acordo com valor atual
14.2	Gás carbônico.....Fator = Hora.	R$ 45,00	R$ 49,50	
14.3	Nebulização (inclui O2).....Fator = Sessão.	R$ 17,67	R$ 19,44	
14.4	Óxido Nitroso / Protóxido de Azoto.....Fator = Hora.	R$ 76,40	R$ 84,04	
14.5	Oxigênio.....Fator = Hora	R$ 37,64	R$ 41,40	
14.6	Nitrogênio.....Fator = Hora	R$ 38,15	R$ 41,97	

	Descrição	Contrato Atual	Solicitação	Autorização D Sau
15	Portes Anestésicos -	COMUNICADO CBHPM – 2012 / Edição 2012/	COMUNICADO CBHPM – 2012 / Edição 2012/	COMUNICADO CBHPM – 2012 / Edição 2012/

15.1	PORTE 0	Anestesia Local	Anestesia Local	Anestesia Local
15.2	PORTE 1	3A	3A	3A
15.3	PORTE 2	3C	3C	3C
15.4	PORTE 3	4C	4C	4C
15.5	PORTE 4	6B	6B	6B
15.6	PORTE 5	7C	7C	7C
15.7	PORTE 6	9B	9B	9B
15.8	PORTE 7	10C	10C	10C
15.9	PORTE 8	12A	12A	12A

	Descrição	Código Atual	Solicitação	Justificativa
16	Fisioterapia			
16.1	Fisioterapia Ambulatorial - *Consulta/Avaliação Inicial* / SESSÃO	R$ 31,20	R$ 31,20	Manutenção do valor
16.2	Fisioterapia em Hospital – Paciente Internado - Fisioterapia (até 2 sessões/dia) (Motora) - Fisioterapia (até 2 sessões/dia) (Respiratória) - Um Atendimento (até 3 sessões) - Um Atendimento (até 3 sessões)	R$ 31,20	R$ 31,20	R$ 31,20
16.3	Fisioterapia em Domicílio – SESSÃO	NT	R$ 60,00	R$ 60,00
16.4	Fisioterapia através dos métodos: PECS, ABA, VB-MAPP, TEACCH, PROMPT, Denver - *Avaliação Inicial* / SESSÃO	NT	R$ 180,00	R$ 180,00
16.5	*Acupuntura* – SESSÃO	-	R$ 40,00	R$ 60,00
16.6	Pilates - SESSÃO	R$ 24,96	R$ 24,96	R$ 24,96
16.7	RPG - SESSÃO	R$ 56,16	R$ 56,16	R$ 56,16

GOVERNO DO ESTADO FRONTEIRA ACRE
FL: 466
SALC

16.8	Quiropraxia - SESSÃO	-	R$ 56,16	R$ 56,16
16.9	Hidroterapia SESSÃO	R$ 46,80	R$ 46,80	R$ 46,80

17	Fonoaudiologia			
17.1	Fonoaudiologia Ambulatorial – *Consulta / Avaliação Inicial / SESSÃO*	R$ 62,40	R$ 62,40	R$ 62,40
17.2	Fonoaudiologia em Hospital – Paciente Internado - Enfermaria / Apto - UTI Adulto - UTI Pediátrica / UTI Neonatal	NT	R$ 62,40	R$ 62,40
17.3	Fonoaudiologia em Domicilio – SESSÃO	NT	R$ 90,00	R$ 90,00
17.4	Fonoaudiologia através dos métodos: PECS, ABA, VERBAL, TEACCH, PROMPT, DENVER - *Avaliação Inicial / SESSÃO*	-	R$ 90,00	R$ 90,00

18	Psicologia			
18.1	Psicoterapia Individual Ambulatorial - *Consulta / Avaliação Inicial / SESSÃO*	R$ 62,40	R$ 62,40	R$ 62,40
18.2	Psicoterapia Individual em Hospital – Paciente Internado - Enfermaria / Apto - UTI Adulto - UTI Pediátrica / UTI Neonatal	-	R$ 62,40	R$ 62,40
18.3	Psicoterapia Individual em Domicilio – *Avaliação Inicial / SESSÃO*	-	R$ 90,00	R$ 90,00
18.4	Psicoterapia Individual através dos	-	R$ 90,00	R$ 90,00

CMDO FRON ACRE 4º BIS FL: 186 SALC

	métodos: PECS, ABA, VB MAPP, TEACCH, PROMPT, Denver - *Avaliação Inicial / SESSÃO*			
18.5	Psicoterapia de Casal – *SESSÃO (por Casal)*		R$ 80,00	R$ 80,00
18.6	Psicoterapia Familiar – *SESSÃO (por família)*	-	R$ 100,00	R$ 100,00
18.7	Psicoterapia em Grupo – *SESSÃO (por Paciente)*	-	R$ 30,00	R$ 30,00
18.8	Psicomotricidade Ambulatorial – *Avaliação Inicial / SESSÃO*	-	R$ 62,40	R$ 62,40
18.9	Psicopedagogia Ambulatorial – *Avaliação Inicial / SESSÃO*	-	R$ 62,40	R$ 62,40
18.10	Avaliação Neuropsicológica *(mínimo de 08 sessões - com visita domiciliar e escolar)*	-	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
18.11	Avaliação Neuropsicopedagógica *(mínimo de 08 sessões - com visita domiciliar e escolar)*		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
18.12	Avaliação Neuropsicopedagógica *(mínimo de 08 sessões- com visita domiciliar e escolar)*	-	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00

19	Nutrição			
19.1	Nutrição Consulta Ambulatorial	R$ 62,40	R$ 62,40	R$ 62,40
19.2	Nutrição Consulta Hospitalar	-	R$ 62,40	R$ 62,40
19.3	Nutrição Consulta Domiciliar	-	R$ 90,00	R$ 90,00

20	Terapia Ocupacional			
20.1	Terapia Ocupacional Ambulatorial - *Avaliação Inicial / SESSÃO*	-	R$ 62,40	R$ 62,40
20.2	Terapia Ocupacional em Hospital – *SESSÃO*	-	R$ 62,40	R$ 62,40

20.3	Terapia Ocupacional em Domicílio – *Avaliação Inicial / SESSÃO*	-	R$ 90,00	R$ 90,00
20.4	Integração sensorial - *Avaliação Inicial / SESSÃO*	-	R$ 90,00	R$ 90,00
20.5	Terapia Ocupacional através dos métodos: PECS, ABA, VB MAPP, TEACCH, PROMPT, Denver - *Avaliação inicial/ SESSÃO*	-	R$ 90,00	R$ 90,00

21	Procedimentos Odontológicos			
21.1	Procedimentos Odontológicos (CBM-Facial, Ortodontia e Radiológicos)	VRPO 2010, de 16/08/2010, com redução de 10%	VRPO 2010, de 16/08/2010, com redução de 20%	VRPO 2010, de 16/08/2010, com redução de 20%

22	Pilates			
22.1	Pacote de Procedimentos	-	A definir	A definir

	EXAMES	UNID	CÓDIGO	CONTRATO ANUAL	SOLICITAÇÃO
I Pacotes de EXAMES DE OFTALMOLOGIA					
1.1	Tonometria	Binocular	41301323	31,55	31,55
1.2	Campimetria	Monocular	40103137	88,90	88,90
1.3	Ceratoscopia / Topografia Corneana	Binocular	41301080	108,27	108,27
1.4	Curva Tensional Diária	Binocular	41301129	79,08	79,08
1.5	Gonioscopia	Binocular	41301242	29,59	29,59
1.6	Paquimetria de Retina	Monocular	41301250	53,65	53,65
1.7	Microscopia Especular	Binocular	41301269	129,30	129,30
1.8	Retinografia Acompanhada	Monocular	41301021	29,81	29,81

1.9	Retinografia	Monocular	40301815	56,70	56,70	56,70
1.10	Ecobiometria	Monocular	40501012	56,40	56,40	56,40
1.11	Paquimetria	Monocular	40501128	56,34	56,34	56,34
1.12	Ultrassonografia Ocular	Monocular	40901017	115,75	115,75	115,75
1.13	Tomografia de Coerência Optica	Binocular	40301144	460,40	518,56	518,56
	Nos pacotes de exames de oftalmologia estão: - Incluidos: Materias, Medicamentos, Taxas e Honorários Médicos para realização dos procedimentos e anestesia.					
	DESCRIÇÃO	UNID	CÓDIGO	CONTRATO ATUAL	SOLICITAÇÃO	AUTORIZADO Sau
2 Pacotes de PROCEDIMENTOS DE OFTALMOLOGIA						
1.1	Capsulotomia	Monocular	30306019	631,27	631,27	631,27
1.2	Facoctomia com implante de lente monofocal Incluso lente no valor de R$ 200,00	Monocular	30306037	3.080,00	3.080,00	3.080,00
1.3	Pterígio + Autotransplante de Conjuntiva	Monocular	30303016 / 30303060	1.400,00	1.400,00	1.400,00
1.4	Exerese de Tumor de Conjuntiva	Monocular	30303109	1.181,73	1.181,73	1.181,73
1.5	Pterígio + Transplante de Membrana Amniótica	Monocular	30303016	1.900,00	1.900,00	1.900,00
1.6	Ressecção de Tumor Palpebral	Monocular	30901190	1.020,27	1.020,27	1.020,27
1.7	Cirurgia Refrativa Convencional	Monocular	30601103	1.765,05	1.765,05	1.765,05
	Nos pacotes de procedimento de oftalmologia estão: - Incluidos: Materias, OPME, Medicamentos, Taxas, Honorários Médicos para realização dos procedimentos e anestesia					

3 - Pacotes de PROCEDIMENTOS DE CARDIOLOGIA					
Procedimento		Código	Quantidade	Valor Solicitado	Autorizado Dsau
3.1	Cateterismo Cardíaco	30911079	-	4.526,30 Valores conforme proposta da unica OCS da GU	Proposta 3.526,30
3.2	Angioplastia Coronária com 1 stent convencional	30912105	12.000,00	11.775,00	11.775,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
FL: 190
1º BIS
SALC

Procedimento		Código	Valor Atual	Valor Solicitado	Autorização D Sau
13	Angioplastia Coronária com 2 stent convencional	30912105	16.000,00	16.675,00	16.675,00
14	Angioplastia Coronária com 1 stent farmacológico	30912105	20.000,00	19.875,00	19.875,00
18	Angioplastia Coronária com 2 stent farmacológico	30912105	30.000,00	32.875,00	30.000,00 Sem reajuste
	Não Incluídos: Acessórios, OPME, Materiais Diagnósticos, Medicamentos, Gases Medicinais, Taxas e Honorários Médicos para realização dos Procedimentos - Excluídos: Internação Acomodação em Apto / UTI, Stent Adicional de acordo com o pacote,				
	STENT CONVENCIONAL ADICIONAL	2.400,00	2.400,00 Valores conforme tabela única OCS da GU		2.400,00
	STENT FARMACOLÓGICO ADICIONAL	8.500,00	10.500,00 Valores conforme tabela única OCS da GU		8.500,00 Valor próximo utilizado R$ 6.500,00 (Oscila R$ 8.500 à 6.500,00)

Procedimento		Código	Valor Atual	Valor Solicitado	Autorização D Sau
4.1	Endoscopia Digestiva Alta sem Biópsia	40201120	345,00	345,00	345,00
4.2	Endoscopia digestiva alta com biópsia e teste de urease (pesquisa Helicobacter pylori)	40201538	400,00	400,00	400,00
4.3	Endoscopia digestiva alta com biópsia e/ou citologia	40201538	400,00	400,00	400,00
	Nos pacotes de procedimento de Gastroenterologia estão: - Incluídos: Sedação, Materiais Descartáveis, Medicamentos, Taxas e Honorários Médicos para realização dos procedimentos				

Procedimento		Código	Valor Atual	Valor Solicitado	Autorização D Sau
5.1	Nefrolitotripsia percutânea a laser	31001577	Não há pacote	11.731,34	11.731,34
5.2	Colocação cistoscópica de duplo J unilateral	31102060	Não há pacote	1.385,16	1.385,16
5.3	Ureterorrenolitotripsia flexível a laser	31002360	Não há pacote	12.500,00	12.500,00

5- Pacotes de PROCEDIMENTOS DE UROLOGIA

	Procedimento	Código	Valor Atual	Valor Solicitado	Acordado SEAD
	unilateral + Colocação de Duplo J				
5.4	Ureterorrenolitotripsia rígida unilateral a laser	31100565	Não há pacote	10.000,00	10.000,00
5.5	Retirada endoscópica de duplo J	31100472	Não há pacote	600,00	600,00
5.6	Ressecção endoscópica da próstata	31100472	Não há pacote	4.300,00	4.300,00
5.7	Tumor vesical - ressecção endoscópica	31100456	Não há pacote	3.500,00	3.500,00
5.8	Incontinência urinária - tratamento cirúrgico supra-púbico	31100359	Não há pacote	2.712,61	2.712,61
5.9	Cistolitotripsia a laser	31100561	Não há pacote	9.206,95	9.206,95
5.10	Uretrotomia interna	31100421	Não há pacote	2.290,58	2.290,58
5.11	Cistoscopia e/ou uretroscopia	40201066	Não há pacote	800,00	800,00
	Nos pacotes de procedimento de Urologia estão: - Incluídos: OPME relacionada ao procedimento, Taxas de equipamentos e Honorários Profissionais (Cirurgião, Auxiliares e Instrumentador) para realização dos procedimentos O item 5.2 (Colocação cistoscópica de duplo J unilateral) não contempla OPME e materiais O item 5.11 (Cistoscopia e/ou uretroscopia) estão contemplados os Materias, Medicamentos e Taxas e Honorários Profissionais para a realização do procedimento. Excluídos: Internação Acomodação em, Enfermaria, Apto e UTI, Medicamentos e materias.,				
	Procedimento	**Código**	**Valor Atual**	**Valor Solicitado**	**Acordado SEAD**
5.12	Hidrocele unilateral - correção cirúrgica	31203042	Não há pacote	1.400,00	1.400,00
5.13	Hidrocele Bilateral - correção cirúrgica	31203043	Não há pacote	2.000,00	2.000,00
5.14	Orquiectomia unilateral	31203070	Não há pacote	4.500,00	4.500,00
5.15	Torção de testículo - cura cirúrgica	31203108	Não há pacote	5.000,00	5.000,00
5.16	Varicocele unilateral - correção cirúrgica	31203124	Não há pacote	2.500,00	2.500,00
5.17	Varicocele Bilateral - correção cirúrgica	31203124	Não há pacote	3.000,00	3.000,00
5.19	Postectomia	31206230	Não há pacote	2.000,00	2.000,00
5.20	Vasectomia Bilateral	31203048	Não há pacote	2.000,00	2.000,00
	Nos pacotes de procedimento de Urologia estão: - Incluídos:Honorários Profissionais (Cirurgião, Auxiliares e Instrumentador) para realização dos procedimentos; O item5.20 (Vasectomia) contempla os Materiais, Medicamentos, Taxas e Honorários Profissionais para a realização do procedimento. - Excluídos: Internação Acomodação em, Enfermaria, Apto e UTI, Medicamentos e materias.				

6- Pacotes de OUTROS PROCEDIMENTOS					
	Procedimento	Código	Valor Anual	Valor Solicitado	Autorização DSEI
6.1	EEGQ quantitativo (mapeamento Cerebral)	[illegible]	Não há [illegible]	275,00	275,00

3. Após análise da documentação, esta seção é de parecer favorável à liberação de [illegible] para realização de OCS e PSA, conforme descrito na tabela acima.

NADIA VERISSIMO GOIS MANDUCA – Nível
Psicólogo e Auditoria Médica

Equipe de Diretoria

Antropólogo

Não antropólogo

ALEXANDRE FALCÃO CORRÊA
Diretor do DSEI

COMANDO FRONTEIRA ACRE
FL: 112
4º BIS
SALC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL
(Diretoria Geral do Pessoal/1860)
DEPARTAMENTO BARÃO DE SURUHY
DIRETORIA DE SAÚDE

Aprovado: Sim [X] Não [ ]

Gen Div ALEXANDRE FALCÃO CORRÊA
Diretor de Saúde

Parecer Técnico nº 281 - DRAS/D Sau

Em 20 de setembro de 2021

Do Chefe da Divisão de Regulação e Auditoria em Saúde
Ao Sr 1º Subdiretor de Saúde
Assunto: Parecer técnico alteração de parâmetros econômicos para contratação de OCS e PSA
Ref: DIEx nº 128-Inspe Sau/Cmdo

1. Em atenção ao documento da referência, informo ao senhor o pedido originário do 4º Batalhão de Infantaria de Selva (4º BIS), com sede em Rio Branco - AC, objetivando aprovação dos parâmetros para fins contratação com OCS/PSA

2. A proposta da OM e seu respectivo parecer foi sintetizada no quadro abaixo:

MEDICAMENTOS e MATERIAIS			
Descrição	**Valor Atuel**	**Valor solicitado**	**Autorização D Sau**
MEDICAMENTOS COMUNS	Brasíndice PMC	Os Medicamentos serão remunerados com base nos valores constantes do	Reajuste não autorizado

		BRASÍNDICE, vigentes da data de atendimento conforme Preço Máximo ao Consumidor (PMC) com acréscimo de 15% (quinze por cento).	Brasíndice PMC
MEDICAMENTOS DE USO RESTRITO EM HOSPITAIS E CLÍNICAS	- Brasíndice PF + 20% para restritos	Os Medicamentos de Uso Restrito a Hospitais e Clínicas serão remunerados nos valores constantes do BRASÍNDICE, conforme Preço de Fábrica (PF) vigentes da data de atendimento, acrescido de: 20% (vinte por cento) pelos serviços de seleção, programação, armazenamento, distribuição, manipulação, fracionamento, unitarização, dispensação, controle e aquisição dos medicamentos de uso restrito a hospitais e clínicas, conforme preconiza a Resolução do Ministério da Saúde (RN nº 241, de 03 de dezembro de 2010)	Proposta: Brasíndice PF + 10%
MATERIAIS DE CONSUMO	- Brasíndice PMC - Brasíndice PF + 20% para restritos	Os Materiais Descartáveis serão remunerados com base nos valores constantes do SIMPRO vigentes da data de atendimento, conforme Preço de Fábrica (PF), acrescido de: 20% (vinte por cento)	Proposta: SIMPRO sem inflator
HONORÁRIOS			
1.01.01.039 - CONSULTA DE PRONTO SOCORRO	R$ 95,00	R$100,00	R$100,00
1.01.02.019 - VISITA HOSPITALAR (PACIENTE INTERNADO)	R$102,90	R$ 139,40	Proposta: R$ 113,19 (reajuste 10%)
HONORÁRIO MÉDICO	CBHPM/2012 e suas atualizações de Código	Codificação da Terminologia Unificada da Saúde Suplementar – TUSS, conforme Rol de Procedimentos da ANS, com referenciais de valores e instruções gerais da tabela:	CBHPM nº 2012 PLENA R$ 14,33 (UCO)

		Porte Médico: CBHPM 4º 2012 PLENA R$ 14,33 (UCO)	
INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO		Será devida a remuneração do Instrumentador Cirúrgico para procedimentos com porte anestésico , conforme referenciais e instruções gerais da tabela acima. O valor remunerado será 10% (dez por cento) da remuneração dos honorários do primeiro cirurgião (não considera a UCO).	
TAXAS E DIÁRIAS			
ACOMODAÇÃO			
APARTAMENTO STANDART	R$ 329,03	R$ 415,10	Proposta: R$ 400,00
ENFERMARIA	R$ 185,83	R$ 247,03	R$ 247,03
DAY CLINIC - APARTAMENTO	R$ 191,58	R$ 209,41	R$ 209,41
DAY CLINIC - ENFERMARIA	R$ 136,89	R$ 97,96	R$ 97,96
DIÁRIA DE ISOLAMENTO DE APARTAMENTO SIMPLES	-	R$ 500,00	R$ 500,00
TAXA DE ISOLAMENTO, POR DIA	Acréscimo 30% na diária	R$ 22,50	R$ 22,50
TAXA DE REFEIÇÃO DE ACOMPANHANTE	R$ 15,60	R$ 35,00	Proposta: R$ 20,00
NECROTÉRIO	Inclusa na Diária	R$ 60,00	Desfavorável à remuneração. Incluso na diária.
TAXAS DE SALA			
TAXA SALA DE PROCEDIMENTO	R$ 72,15	R$ 100,00	79,13 (reajuste IPCA 9,68%)
PORTE 0	R$ 101,34	R$ 142,16	Proposta: R$ 123,50 *mesmo em Manaus (PT nº 184/20)
PORTE 1	R$ 197,00	R$ 305,02	216,07 (reajuste IPCA 9,68%)
PORTE 2	R$ 223,34	R$ 408,40	Proposta: R$ 296,40 *mesmo em Manaus (PT nº

			384/20)
PORTE 3	R$ 298,37	R$ 537,63	Proposta: R$ 374,4[illegible] *mesmo em Manaus (PT nº 384/20)
PORTE 4	R$ 372,30	R$ 697,30	Proposta: R$ 468,00 *mesmo em Manaus (PT nº 384/20)
PORTE 5	R$ 439,24	R$ 795,90	Proposta: R$ 605,28 *mesmo em Manaus (PT nº 384/20)
PORTE 6	R$ 558,37	R$ 1.004,89	Proposta: R$ 742,56 *mesmo em Manaus (PT nº 384/20)
PORTE 7	R$ 701,30	R$ 1.275,29	Proposta: R$ 747,76 *mesmo em Manaus (PT nº 384/20)
RECUPERAÇÃO PÓS ANESTESIA GERAL	R$ 71,52	R$ 99,43	78,44 (reajuste IPCA 9,68%)
REGISTRO DE INTERNAÇÃO	Incluso na Diária	R$ 27,12	Desfavorável à remuneração. Incluso na diária
TAXA COMERCIALIZAÇÃO OPME		15%	15%
REMOÇÃO AMBULÂNCIA	R$ 159,31	R$ 265,00	Proposta: R$ 200,00
TAXAS DIVERSAS			
CURATIVO TAMANHO P	R$ 34,35	R$ 33,00	R$ 33,00
CURATIVO TAMANHO M	R$ 34,35	R$ 35,90	R$ 35,90
CURATIVO TAMANHO G	R$ 39,80	R$ 39,80	R$ 39,80
GASOMETRIA ARTERIAL	R$ 79,67	R$ 200,00	Proposta: remunerar conforme CBHPM contratualizada.
GASOTERÀPIA			
AR COMPRIMIDO POR HORA	R$ 19,79	R$ 21,83	R$ 21,83

OXIGÊNIO POR HORA	R$ 37,64	R$ 40,50	R$ 40,50
DIÓXIDO DE CARBÔNICO/GÁS CARBÔNICO	R$ 45,00	R$ 63,25	Proposta: R$ 6[illegible]
NEBULIZAÇÃO (INCLUI O2)	R$ 17,67	R$ 17,86 (O2 incluso) *Obs: incluir mat/med	
NITROGÊNIO	R$ 38,15	R$ 30,53	
ÓXIDO NITROSO	R$ 76,40	R$ 66,60	
EQUIPAMENTOS			
BOMBA DE INFUSÃO	R$ 44,03	R$ 48,05	R$ 48,05 *Obs: Incluir nas taxas de C.C e diária de UTI.
RESPIRADORA VOLUME	R$ 103,19	R$ 157,51	113,18 (reajuste IPCA 9,64%) *Obs: Incluir nas taxas de C.C e diária de UTI.
MONITOR CARDÍACO	R$ 93,30	R$ 101,87	R$ 101,87 *Obs: Incluir nas taxas de C.C e diária de UTI.
CAPNÓGRAFO (FORA UTI/CC/PS) - USO	R$ 77,01	R$ 84,71	R$ 84,71
INTENSIFICADOR DE IMAGEM (DENTRO UTI/CC) - USO	R$ 425,80	R$ 480,30	467,02 (reajuste IPCA 9,64%)
DESFIBRILADOR (FORA UTI/CC/PS) - USO	R$ 29,70	R$ 24,23	R$ 24,23
TAXA DE VÍDEO	R$ 950,00	R$ 1000,00	Reajuste não autorizado
HONORÁRIOS MÉDICOS NA ÁREA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA			
Vídeoendoscopia do esfíncter velo-palatino com ótica flexível	R$ 210,70	R$ 232,40	R$ 232,40
Vídeoendoscopia naso-sinusal com ótica flexível	R$ 261,60	R$287,76	R$287,76
Vídeoendoscopia naso-sinusal com ótica rígida	R$ 204,08	R$224,48	R$ 224,48
Vídeofaringo-laringoscopia com endoscópio flexível	R$ 310,12	R$ 341,13	R$ 341,13
Vídeo-faringolaringoscopia com endoscópio rígido	R$ 254,98	R$ 280,47	R$ 280,47
Videolaringoestroboscopia com endoscópio flexível	R$ 316,55	R$ 348,20	R$ 348,20

Vídeolaringoestroboscopia com endoscópio rígido	R$ 289,41	R$ 318,35	R$ 318,35
Cerumen – remoção – unilateral	R$ 25,72	R$ 28,29	R$ 28,29
Corpos estranhos – retirada em consultório (nariz)	R$ 80,26	R$ 88,28	R$ 88,28
Análise computadorizada da voz	R$ 93,34	R$ 102,67	R$ 102,67
Análise computadorizada de papila e/ou fibras nervosas – monocular	R$ 160,83	R$ 176,91	R$ 176,91
Análise computadorizada do segmento anterior – monocular	R$ 195,03	R$ 214,53	R$ 214,53
Audiometria (tipo Von Bekesy)	R$ 63,80	R$ 70,18	R$ 70,18
Audiometria de tronco cerebral (PEA) BERA	R$ 270,48	R$ 400,00	Proposta: R$ 300,00
Audiometria tona	R$ 62,03	R$ 68,23	R$ 68,23
Audiometria tonal limiar infantil condicionada qualquer técnica – escolar	R$ 104,08	R$ 114,48	R$ 114,48
udiometria vocal – pesquisa de limiar de discriminação	R$ 38,07	R$ 41,87	R$ 41,87
Audiometria vocal – pesquisa de limiar de inteligibilidade	R$ 38,07	R$ 41,87	R$ 41,87
Audiometria vocal com mensagem competitiva (SSI, SSW)	R$ 63,80	R$ 70,18	R$ 70,18
Imitanciometria de alta frequência	R$ 72,62	R$ 79,88	R$ 79,88
Impedanciometria – timpanometria	R$ 78,40	R$ 86,24	R$ 86,24
Otoemissões acústicas produto de distorção	R$ 87,66	R$ 96,42	R$ 96,42
Vectoeletronistagmografia – computadorizada	R$ 175,82	R$ 193,40	R$ 193,40

3. Após análise da documentação, esta seção é de parecer favorável à alteração de parâmetros econômicos para contratação de OCS e PSA, conforme descrito na tabela acima.

Elaborado por:

Kamila Alaman de Oliveira

KAMILA ALAMAN DE OLIVEIRA - 1º TEN
Adj da DRAS

Despacho do 1º Subdiretor de Saúde:

Homologo [Y] Não homologo [E]

Gen Bda ANTONIO CARLOS CID JÚNIOR
1º Subdiretor de Saúde

CMDO FRON ACRE 4º BIS
FL: 1006
SALC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL
(Diretoria Geral do Pessoal/1ºDGP)
DEPARTAMENTO BARÃO DE SURUHY
DIRETORIA DE SAÚDE

Aprovado: Sim ☑ Não ☐

GeDiv/ALEXÂNDRE FALCÃO CORRÊA
Diretor de Saúde

Parecer Técnico nº 364 - DRAS/D Sau

Em 22 de novembro de 2021

Do Chefe da Divisão de Regulação e Auditoria em Saúde
Ao Sr 1º Subdiretor de Saúde
Assunto: Parecer técnico alteração de parâmetros econômicos para contratação de OCS e PSA
Ref: DIEx nº 1006-Insp Sau /Cmdo

1. Em atenção ao documento da referência, informo ao Senhor o pedido originário do 4º Batalhão de Infantaria de Selva (4º BIS), com sede em Rio Branco - AC, objetivando aprovação dos parâmetros para fins contratação com OCS/PSA

2. A proposta da OM e seu respectivo parecer foi sintetizada no quadro abaixo:

	Descrição	Conteúdo Atual	Solicitação	Justificativa	Aprovação Dsau
1	Tabela de honorários				
1.1	Honorários médicos (Porte)	CBHPM 2012	CBHPM 2012	Manutenção da Tabela Atual e utilização destes portes para os Procedimentos de inscritos em tabelas próprias	CBHPM 2012

	Descrição	Contrato Atual	Solicitação	Justificativa	Autorização Data
1.2	UCO para procedimentos médicos (CBHPM capítulos 1 e 2)			Manutenção da Tabela Atual	R$ 13,57
1.3	Honorários médicos de Urologia (Porte)	CBHPM / 2012	CBHPM / 2018	Não há credenciado de Urologia e só existe 5 profissionais na GUe apresentaram proposta elevada	Renegociar CBHPM 2016 A migração da CBHPM 2012 para 2018 acarretará em alto impacto financeiro à Gestão. Os ajustes devem se dar de forma gradativa.
1.4	UCO para procedimentos médicos urológicos (CBHPM capítulo 1 e 2)	R$ 13,57	R$ 20,47	Não há credenciado de Urologia e só existe 5 profissionais na GUe apresentaram proposta elevada e os equipamentos Vídeo são próprios médicos das OCS e não do hospital	Renegociar R$ 19,36
1.5	SADT (CBHPM capítulo 4)	CBHPM / 2012	CBHPM / 2012	Manutenção da Tabela Atual e utilização dos portes para os Procedimentos de tabelas posteriores	CBHPM / 2012
1.6	UCO SADT (CBHPM capítulo 4)	R$ 13,57	R$ 13,57	Manutenção do valor	R$ 13,57
1.7	Porte para SADT (CBHPM capítulo 4)	Comunicado Oficial CBHPM 2012 de Outubro 2012	Comunicado Oficial CBHPM 2012 de Outubro 2012	Manutenção do valor	Comunicado Oficial CBHPM 2012 de Outubro 2012
1.8	Filme (nº)	R$ 21,70	R$ 21,70	Manutenção do valor	R$ 21,70
	- CBHPM – 2012 / Edição 2012/ Publicada em Outubro de 2012 - CBHPM – 2018 / Edição 2018/ Publicada em Outubro de 2018				

Descrição	Contrato Atual	Solicitação	Autorização Data
Portes	COMUNICADO CBHPM - 2012 - OUTUBRO 2012 Sem Deflator	COMUNICADO CBHPM 2018 - OUTUBRO 2018 Sem Deflator	Portes autorizados nos itens 1.1 e 1.3

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(Batalhão Plácido de Castro)

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Rio Branco, Estado do Acre, no Quartel do Comando de Fronteira Acre/ 4º Batalhão de Infantaria de Selva (C Fron AC/4º BIS), procedo ao encerramento deste **volume nº 1** do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 14/2022 OCS OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRACO - HOSPITAL SANTA JULIANA NUP: 65323.009009/2022-01 com 201 (duzentos e uma) folhas.

Pablo Freire Gomes

PABLO FREIRE GOMES – 2º Sgt
Auxiliar da SALC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE / 4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira / 1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

DIEx nº 43-Sec Odonto/PMG-RBO/Cmdo Fron ACRE/4º BIS
EB: 65323.009881/2022-41

Rio Branco, AC, 19 de julho de 2022.

Do Comandante do Cmdo Fron ACRE / 4º BIS
Ao Sr Chefe do Estado Maior da 12ª Região Militar
Assunto: Retificação de processo de credenciamento OCS - OBRAS SOCIAS DA DIOCESE RIO BRANCO - HOSPITAL SANTA JULIANA
Referência: DIEx nº 226-Subseç Inspe Sau - 12ª RM, de 8 JUL 22
Anexo: RELAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS. (1)

1. Em atendimento às recomendações constantes do DIEx Nº 226-Subseç Inspe Sau /Esc Sau/Cmdo, esta UG/Fusex informa que foram excluídos os itens a seguir: Visita Hospitalar - Enfermaria e Visita Hospitalar - Apartamento do processo de inexigibilidade nº 14/2022, para credenciamento da OCS - OBRAS SOCIAS DA DIOCESE RIO BRANCO - HOSPITAL SANTA JULIANA.

2. Informo ainda que permaneceu apenas o item **VISITA HOSPITALAR - Paciente internado** para ambas as modalidades, item descrito no parecer técnico de nº 281 de 20/09/2021, vigente no referencial de custo deste ano de 2022.

GUILHERME NAVES PINHEIRO - Cel
Comandante do Cmdo Fron ACRE / 4º BIS

"1822-2022 - **BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL**
SOBERANIA E LIBERDADE"